

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Sexta Feira, 28 de Março de 2008 Nº 24804

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.247, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Divulga o Protocolo ICMS 2/08, no âmbito estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 1 e 2 a 5/08, e, sobretudo o interesse na divulgação daquele em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o texto do Protocolo ICMS 2/08, celebrado entre as unidades federadas indicadas, publicado no Diário Oficial da União de 5 de março de 2008, Seção 1, p. 12, consoante Despacho nº 14/08, do Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROTOCOLO ICMS 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

(Publicado no DOU de 05.03.08)

Dispõe sobre a adesão do Estado de Santa Catarina ao Protocolo ICMS 26/04, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com rações para animais domésticos.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Finanças, reunidos em Brasília, DF, no dia 27 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina incluído nas disposições do Protocolo ICMS 26/04, de 18 de junho de 2004.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2008.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.744.421,02	46.744.421,02	49.370.517,25	-2.626.096,23	-2.626.096,23
Corrente	46.642.052,56	46.642.052,56	49.120.960,78	-2.478.908,22	-2.478.908,22
recebida	46.642.052,56	46.642.052,56	49.120.960,78	-2.478.908,22	-2.478.908,22
Capital	102.368,46	102.368,46	249.556,47	-147.188,01	-147.188,01
recebida	102.368,46	102.368,46	249.556,47	-147.188,01	-147.188,01
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	46.744.421,02	46.744.421,02	49.370.517,25	-2.626.096,23	-2.626.096,23
SUBTOTAL	46.744.421,02	46.744.421,02	49.370.517,25	-2.626.096,23	-2.626.096,23
DÉFICIT	0,00	21.306.385,42	18.314.916,01	-18.314.916,01	2.991.469,41
TOTAL	46.744.421,02	68.050.806,44	67.685.433,26	-20.941.012,24	365.373,18

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	25.251.563,80	42.553.989,84	42.227.316,50	-16.975.752,70	326.673,34
DESPESAS CORRENTES	25.149.195,34	42.244.918,51	41.926.333,14	-16.777.137,80	318.585,37
Pessoal e Encargos Sociais	22.020.044,76	39.378.820,87	39.138.357,49	-17.118.312,73	240.463,38
Outras Despesas Correntes	3.129.150,58	2.866.097,64	2.787.975,65	341.174,93	78.121,99
DESPESAS DE CAPITAL	102.368,46	309.071,33	300.983,36	-198.614,90	8.087,97
Investimentos	102.368,46	309.071,33	300.983,36	-198.614,90	8.087,97
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	25.251.563,80	42.553.989,84	42.227.316,50	-16.975.752,70	326.673,34
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	21.492.857,22	25.496.816,60	25.458.116,76	-3.965.259,54	38.699,84
DESPESAS CORRENTES	21.492.857,22	25.496.816,60	25.458.116,76	-3.965.259,54	38.699,84
Pessoal e Encargos Sociais	20.295.349,26	23.326.628,87	23.288.309,99	-2.992.960,73	38.318,88
Outras Despesas Correntes	1.197.507,96	2.170.187,73	2.169.806,77	-972.298,81	380,96
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.492.857,22	25.496.816,60	25.458.116,76	-3.965.259,54	38.699,84
SUBTOTAL	46.744.421,02	68.050.806,44	67.685.433,26	-20.941.012,24	365.373,18
TOTAL	46.744.421,02	68.050.806,44	67.685.433,26	-20.941.012,24	365.373,18



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2007

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	67.685.433,26
RECEITA CORRENTE	0,00	Administração	4.115.338,78
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Previdência Social	63.570.094,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	49.370.517,25	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Cota Recebida	49.370.517,25	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	16.801.780,31
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	40.111.080,50	Restos a Pagar Processados	3.101.228,09
Restos a Pagar Processados	4.498.908,44	Consignações Exercícios Anteriores	820.778,23
Consignações Inscritas em RP	1.440.287,12	Consignações do Exercício	12.879.773,99
Consignações do Exercício	12.879.773,99		
Depósitos de Diversas Origens	21.292.110,95	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		DISPONÍVEL	8.653.627,35
DISPONÍVEL	3.659.243,17	EM CAIXA	0,00
EM CAIXA	0,00	EM BANCOS	8.653.627,35
EM BANCOS	3.659.243,17	Capacidade Financeira	8.653.627,35
Capacidade Financeira	3.659.243,17	Recebida	8.653.627,35
Recebida	3.659.243,17		
TOTAL GERAL	93.140.840,92	TOTAL GERAL	93.140.840,92

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2007

ATIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	3.922.006,32	30.208.501,45
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	3.922.006,32	30.208.501,45
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.922.006,32	30.208.501,45
Depósitos a Terceiros	262.763,15	21.554.874,10
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	3.659.243,17	8.653.627,35
ATIVO NÃO FINANCEIRO	2.051.363,77	2.365.148,28
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	118.800,15	131.601,30
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	118.800,15	131.601,30
Estoques	118.800,15	131.601,30
PERMANENTE	1.932.563,62	2.233.546,98
INVESTIMENTOS	2.654,19	2.654,19
Participações Societárias	2.654,19	2.654,19
IMOBILIZADO	1.929.909,43	2.230.892,79
Bens Imóveis	1.091.300,12	1.389.815,98
Bens Móveis	838.609,31	841.076,81
ATIVO REAL	5.973.370,09	32.573.649,73
ATIVO COMPENSADO	262.763,15	42.846.985,05
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	262.763,15	42.846.985,05
Recebidos de Terceiros	0,00	21.292.110,95
Concedidos a Terceiros	262.763,15	21.554.874,10
TOTAL GERAL DO ATIVO	6.236.133,24	75.420.634,78
PASSIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO	3.922.899,11	27.232.199,30
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	3.922.899,11	27.232.199,30
DEPÓSITOS	892,79	21.293.003,74
Depósitos de Diversas Origens	892,79	21.293.003,74
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.922.006,32	5.939.195,56
Restos a Pagar Processados do Exercício	3.101.228,09	4.498.908,44
Consignações de Restos Pagar do Exercício	820.778,23	1.440.287,12
SOMA DO PASSIVO REAL	3.922.899,11	27.232.199,30
SALDO PATRIMONIAL	2.050.470,98	5.341.450,43
ATIVO REAL LÍQUIDO	2.050.470,98	5.341.450,43
PASSIVO COMPENSADO	262.763,15	42.846.985,05
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	262.763,15	42.846.985,05
TOTAL GERAL DO PASSIVO	6.236.133,24	75.420.634,78

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49.370.517,25	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67.685.433,26
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	49.370.517,25	DESPESAS CORRENTES	67.384.449,90
Cota Recebida	49.370.517,25	Pessoal e Encargos Sociais	62.426.667,48
		Outras Despesas Correntes	4.957.782,42
		DESPESAS DE CAPITAL	300.983,36
		Investimentos	300.983,36
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	322.273,11	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	21.289,75		
Aquisição de Bens Móveis	2.467,50		
Aquisição de Bens Imóveis	298.515,86		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.292.110,95	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.488,60
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	21.292.110,95	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	8.488,60
Outros Acréscimos Patrimoniais	21.292.110,95	Baixa de Bens de Estoque	8.488,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	70.984.901,31	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	67.693.921,86
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	3.290.979,45
TOTAL GERAL	70.984.901,31	TOTAL GERAL	70.984.901,31

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 30101
Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	46.642.052,56	49.120.960,78	2.478.908,22	0,00
COTAS DE CAPITAL	102.368,46	249.556,47	147.188,01	0,00
TOTAL	46.744.421,02	49.370.517,25	2.626.096,23	0,00

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO XI - LEI 4.320/64



Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2007

ORGÃOS / TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES	67.741.735,11	0,00	67.741.735,11	67.384.449,90	-357.285,21
Pessoas e Encargos Sociais	62.705.449,74	0,00	62.705.449,74	62.426.667,48	-278.782,26
Outras Despesas Correntes	5.036.285,37	0,00	5.036.285,37	4.957.782,42	-78.502,95
DESPESAS DE CAPITAL	309.071,33	0,00	309.071,33	300.983,36	-8.087,97
Investimentos	309.071,33	0,00	309.071,33	300.983,36	-8.087,97
TOTAL	68.050.806,44	0,00	68.050.806,44	67.685.433,26	-365.373,18

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EGE-SAD

Exercício: 2007

ANEXO 17

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a Pagar Processados	3.101.228,09	4.498.908,44	3.101.228,09	4.498.908,44
Consignações Inscritas em RP	820.778,23	1.440.287,12	820.778,23	1.440.287,12
Consignações do Exercício	0,00	12.879.773,99	12.879.773,99	0,00
Depósitos de Diversas Origens	892,79	21.292.110,95	0,00	21.293.003,74
TOTAL GERAL	3.922.899,11	40.111.080,50	16.801.780,31	27.232.199,30

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Exercício: 2007

ANEXO 16

AUTORIZAÇÕES				SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O ANO SEGUINTE	
LEIS	(N° E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO (R\$)		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR (\$)
		NÃO	HOUE	MOVIMENTO				

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	7.503.600,00	7.503.600,00	5.163.284,87	2.340.315,13	2.340.315,13
Receitas Patrimoniais	6.123,00	6.123,00	3.369,78	2.753,22	2.753,22
Receitas Industriais	3.559.192,00	3.559.192,00	2.450.769,51	1.108.422,49	1.108.422,49
Receitas de Serviços	1.614,00	1.614,00	819,00	795,00	795,00
Outras Receitas Correntes	3.936.671,00	3.936.671,00	2.708.326,58	1.228.344,42	1.228.344,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	42.375,00	-42.375,00	-42.375,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	42.375,00	-42.375,00	-42.375,00
SOMA	7.503.600,00	7.503.600,00	5.205.659,87	2.297.940,13	2.297.940,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	237.827,00	237.827,00	0,00	237.827,00	237.827,00
Corrente	227.447,00	227.447,00	0,00	227.447,00	227.447,00
recebida	227.447,00	227.447,00	0,00	227.447,00	227.447,00
Capital	10.380,00	10.380,00	0,00	10.380,00	10.380,00
recebida	10.380,00	10.380,00	0,00	10.380,00	10.380,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.741.427,00	7.741.427,00	5.205.659,87	2.535.767,13	2.535.767,13
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	4.036.801,00	4.036.801,00	7.024.224,79	-2.987.423,79	-2.987.423,79
Receitas Industriais	4.036.801,00	4.036.801,00	7.024.224,79	-2.987.423,79	-2.987.423,79
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.036.801,00	4.036.801,00	7.024.224,79	-2.987.423,79	-2.987.423,79
SUBTOTAL	11.778.228,00	11.778.228,00	12.229.884,66	-451.656,66	-451.656,66
DÉFICIT	0,00	1.405.902,57	0,00	0,00	1.405.902,57
TOTAL	11.778.228,00	13.184.130,57	12.229.884,66	-451.656,66	954.245,91

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	11.778.228,00	13.090.130,57	10.818.517,88	959.710,12	2.271.612,69
DESPESAS CORRENTES	9.723.298,00	11.700.951,57	9.920.041,05	-196.743,05	1.780.910,52
Pessoal e Encargos Sociais	1.235.126,00	1.250.126,00	1.039.540,42	195.585,58	210.585,58
Outras Despesas Correntes	8.488.172,00	10.450.825,57	8.880.500,63	-392.328,63	1.570.324,94
DESPESAS DE CAPITAL	2.054.930,00	1.389.179,00	898.476,83	1.156.453,17	490.702,17
Investimentos	2.054.930,00	1.389.179,00	898.476,83	1.156.453,17	490.702,17
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	11.778.228,00	13.090.130,57	10.818.517,88	959.710,12	2.271.612,69



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	94.000,00	77.985,11	-77.985,11	16.014,89
DESPESAS CORRENTES	0,00	94.000,00	77.985,11	-77.985,11	16.014,89
Outras Despesas Correntes	0,00	94.000,00	77.985,11	-77.985,11	16.014,89
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	94.000,00	77.985,11	-77.985,11	16.014,89
SUBTOTAL	11.778.228,00	13.184.130,57	10.896.502,99	881.725,01	2.287.627,58
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.333.381,67	-1.333.381,67	-1.333.381,67
TOTAL	11.778.228,00	13.184.130,57	12.229.884,66	-451.656,66	954.245,91

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.229.884,66	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.896.502,99
RECEITA CORRENTE	12.187.509,66	Administração	10.896.401,92
Receitas Patrimoniais	3.369,78	Encargos Especiais	101,07
Receitas Industriais	9.474.994,30	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Receitas de Serviços	819,00	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.149.676,80
Outras Receitas Correntes	2.708.326,58	Restos a Pagar Processados	56.330,75
RECEITA DE CAPITAL	42.375,00	Consignações Exercícios Anteriores	31.743,50
Alienações de Bens	42.375,00	Consignações do Exercício	895.252,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	Depósitos de Diversas Origens	105.566,79
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	940.594,16	Depósitos a Terceiros	60.783,52
Restos a Pagar não Processados	44.622,37	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações Inscrições em RP	318,37	DISPONÍVEL	1.212.373,28
Consignações do Exercício	895.653,42	EM CAIXA	789.123,57
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Bancos Conta Movimento	789.123,57
DISPONÍVEL	88.074,25	EM BANCOS	423.249,71
EM CAIXA	0,00	Capacidade Financeira	423.249,71
EM BANCOS	88.074,25	Recebida	423.249,71
Bancos Conta Movimento	0,00		
Capacidade Financeira	88.074,25		
Recebida	88.074,25		
TOTAL GERAL	13.258.553,07	TOTAL GERAL	13.258.553,07

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	292.195,47	1.477.278,02
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	292.195,47	1.477.278,02
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	789.123,57
Bancos c/Movimento	0,00	789.123,57
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	292.195,47	688.154,45
Créditos a Receber	16.959,40	16.959,40
Depósitos a Terceiros	152.038,93	161.427,92
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	88.074,25	423.249,71
Penhoras Judiciais	0,00	51.394,53
Outros Créditos Realizáveis	35.122,89	35.122,89
ATIVO NÃO FINANCEIRO	4.351.672,61	6.342.993,39
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.343.082,64	6.334.403,42
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.343.082,64	6.334.403,42
Fornecimentos a Receber	4.343.082,64	6.334.403,42
PERMANENTE	8.589,97	8.589,97
INVESTIMENTOS	8.589,97	8.589,97
Participações Societárias	8.589,97	8.589,97
ATIVO REAL	4.643.868,08	7.820.271,41
ATIVO COMPENSADO	273.146,69	283.886,01
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	273.146,69	283.886,01
Recebidos de Terceiros	69.025,47	18.981,27
Concedidos a Terceiros	204.121,22	264.904,74
TOTAL GERAL DO ATIVO	4.917.014,77	8.104.157,42
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO	157.099,72	64.323,19
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	157.099,72	64.323,19
DEPÓSITOS	69.025,47	19.382,45
Consignações	0,00	401,18
Depósitos de Diversas Origens	69.025,47	18.981,27
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	88.074,25	44.940,74
Restos a Pagar Processados do Exercício	56.330,75	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	0,00	44.622,37
Consignações de Restos Pagar do Exercício	31.743,50	318,37
SOMA DO PASSIVO REAL	157.099,72	64.323,19
SALDO PATRIMONIAL	4.486.768,36	7.755.948,22
ATIVO REAL LÍQUIDO	4.486.768,36	7.755.948,22
PASSIVO COMPENSADO	273.146,69	283.886,01
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	273.146,69	283.886,01
TOTAL GERAL DO PASSIVO	4.917.014,77	8.104.157,42

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.229.884,66	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.896.502,99
RECEITAS CORRENTES	12.187.509,66	DESPESAS CORRENTES	9.998.026,16
Receita Patrimonial	3.369,78	Pessoal e Encargos Sociais	1.039.540,42
Receita Industrial	9.474.994,30	Outras Despesas Correntes	8.958.485,74
Receitas de Serviços	819,00	DESPESAS DE CAPITAL	898.476,83
Outras Receitas Correntes	2.708.326,58	Investimentos	898.476,83
RECEITAS DE CAPITAL	42.375,00		
Alienação de Bens	42.375,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.198.611,22	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	1.365.189,06		
Aquisição de Bens Móveis	477.309,00		
Aquisição de Bens Imóveis	356.113,16		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.230.966,14	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.493.779,17
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	9.230.966,14	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	9.493.779,17
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	9.230.966,14	Baixa de Outros Créditos	7.239.645,36
		Baixa de Bens de Estoque	1.365.189,06
		Baixa de Bens Móveis	477.309,00
		Baixa de Bens Imóveis	356.113,16
		Outros Decrécimos Patrimoniais	55.522,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	23.659.462,02	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	20.390.282,16
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	3.269.179,86
TOTAL GERAL	23.659.462,02	TOTAL GERAL	23.659.462,02

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007
 Unidade Orçamentária igual a 11601
 Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	11.540.401,00	12.187.509,66	647.108,66	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.123,00	3.369,78	0,00	2.753,22
RECEITAS IMOBILIARIAS	6.123,00	3.369,78	0,00	2.753,22
ALUGUEIS	6.123,00	3.369,78	0,00	2.753,22
ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	6.123,00	3.369,78	0,00	2.753,22
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS COMPARTILHADA	6.123,00	3.369,78	0,00	2.753,22
RECEITA INDUSTRIAL	7.595.993,00	9.474.994,30	1.879.001,30	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	7.595.993,00	9.474.994,30	1.879.001,30	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	3.559.192,00	2.450.769,51	0,00	1.108.422,49
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.559.192,00	2.450.769,51	0,00	1.108.422,49
RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.036.801,00	7.024.224,79	2.987.423,79	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.614,00	819,00	0,00	795,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.614,00	819,00	0,00	795,00
SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.614,00	819,00	0,00	795,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.936.671,00	2.708.326,58	0,00	1.228.344,42
RECEITAS DIVERSAS	3.936.671,00	2.708.326,58	0,00	1.228.344,42
OUTRAS RECEITAS	3.936.671,00	2.708.326,58	0,00	1.228.344,42
RECEITA PROVENIENTE DA COBRANCA DE PREMIOS POR SEGURADO RAS E ENTIDADES DE PREVI	3.936.671,00	2.708.326,58	0,00	1.228.344,42
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.936.671,00	2.708.326,58	0,00	1.228.344,42
COTAS CORRENTES	227.447,00	0,00	0,00	227.447,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	42.375,00	42.375,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	42.375,00	42.375,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	42.375,00	42.375,00	0,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	42.375,00	42.375,00	0,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	42.375,00	42.375,00	0,00
ALIENACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007
 Unidade Orçamentária igual a 11601
 Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
ALIENAÇÃO DE VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	0,00	36.775,00	36.775,00	0,00
COTAS DE CAPITAL	10.380,00	0,00	0,00	10.380,00
TOTAL	11.778.228,00	12.229.884,66	451.656,66	0,00

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO XI - LEI 4.320/64



Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

ORGÃOS / TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES	11.794.951,57	0,00	11.794.951,57	9.998.026,16	-1.796.925,41
Pessoas e Encargos Sociais	1.250.126,00	0,00	1.250.126,00	1.039.540,42	-210.585,58
Outras Despesas Correntes	10.544.825,57	0,00	10.544.825,57	8.958.485,74	-1.586.339,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.389.179,00	0,00	1.389.179,00	898.476,83	-490.702,17
Investimentos	1.389.179,00	0,00	1.389.179,00	898.476,83	-490.702,17
TOTAL	13.184.130,57	0,00	13.184.130,57	10.896.502,99	-2.287.627,58

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA DIVÍDA FLUTUANTE FUNDESP-SAD

Exercício: 2007

ANEXO 17

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO R(\$)		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a Pagar não Processados	0,00	44.622,37	0,00	44.622,37
Restos a Pagar Processados	56.330,75	0,00	56.330,75	0,00
Consignações Inscritas em RP	31.743,50	318,37	31.743,50	318,37
Consignações do Exercício	0,00	895.653,42	895.252,24	401,18
Depósitos de Diversas Origens	69.025,47	0,00	50.044,20	18.981,27
TOTAL GERAL	157.099,72	940.594,16	1.033.370,69	64.323,19

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA DIVÍDA FUNDADA INTERNA

Exercício: 2007

ANEXO 16

AUTORIZAÇÕES				SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O ANO SEGUINTE	
LEIS	(Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO (R\$)		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
		NÃO	HOUE	MOVIMENTO				

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	149.735.991,00	149.735.991,00	194.733.633,09	-44.997.642,09	-44.997.642,09
Receitas de Contribuições	131.523.239,00	131.523.239,00	194.465.099,68	-62.941.860,68	-62.941.860,68
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	240.489,42	-240.489,42	-240.489,42
Transferências Correntes	18.212.752,00	18.212.752,00	0,00	18.212.752,00	18.212.752,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	28.043,99	-28.043,99	-28.043,99
SOMA	149.735.991,00	149.735.991,00	194.733.633,09	-44.997.642,09	-44.997.642,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.697.013,21	3.697.013,21	1.696.153,28	2.000.859,93	2.000.859,93
Corrente	3.697.013,21	3.697.013,21	1.696.153,28	2.000.859,93	2.000.859,93
recebida	3.697.013,21	3.697.013,21	1.696.153,28	2.000.859,93	2.000.859,93
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	153.433.004,21	153.433.004,21	196.429.786,37	-42.996.782,16	-42.996.782,16
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	326.111.362,00	326.111.362,00	315.671.783,30	10.439.578,70	10.439.578,70
Receitas de Contribuições	326.111.362,00	326.111.362,00	315.671.783,30	10.439.578,70	10.439.578,70
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	326.111.362,00	326.111.362,00	315.671.783,30	10.439.578,70	10.439.578,70
SUBTOTAL	479.544.366,21	479.544.366,21	512.101.569,67	-32.557.203,46	-32.557.203,46
TOTAL	479.544.366,21	479.544.366,21	512.101.569,67	-32.557.203,46	-32.557.203,46

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	479.544.366,21	468.035.370,96	465.126.460,28	14.417.905,93	2.908.910,68
DESPESAS CORRENTES	479.544.366,21	468.035.370,96	465.126.460,28	14.417.905,93	2.908.910,68
Pessoal e Encargos Sociais	479.544.366,21	468.035.370,96	465.126.460,28	14.417.905,93	2.908.910,68
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	9.515.294,14	4.687.873,79	-4.687.873,79	4.827.420,35
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.515.294,14	4.687.873,79	-4.687.873,79	4.827.420,35
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	9.515.294,14	4.687.873,79	-4.687.873,79	4.827.420,35
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	479.544.366,21	477.550.665,10	469.814.334,07	9.730.032,14	7.736.331,03
SUBTOTAL	479.544.366,21	477.550.665,10	469.814.334,07	9.730.032,14	7.736.331,03
SUPERÁVIT	0,00	1.993.701,11	42.287.235,60	-42.287.235,60	-40.293.534,49
TOTAL	479.544.366,21	479.544.366,21	512.101.569,67	-32.557.203,46	-32.557.203,46



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	451.500.103,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	469.814.334,07
RECEITA CORRENTE	451.500.103,94	Administração	4.707.942,82
Receitas de Contribuições	451.231.570,53	Previdência Social	465.106.391,25
Receitas Patrimoniais	240.489,42	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Outras Receitas Correntes	28.043,99	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	137.593.136,57
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Restos a Pagar Processados	25.525.954,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.696.153,28	Consignações Exercícios Anteriores	8.555.681,46
Cota Recebida	0,00	Consignações do Exercício	103.203.094,76
Repasse Recebido	1.696.153,28	Depósitos de Diversas Origens	308.406,34
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	161.752.978,30	Receita própria a receber	0,00
Restos a Pagar Processados	27.869.074,09	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações Inscritas em RP	9.508.835,47	DISPONÍVEL	8.153.242,91
Consignações do Exercício	103.203.094,76	EM CAIXA	0,00
Depósitos de Diversas Origens	21.171.973,98	EM BANCOS	8.153.242,91
Receita própria a receber	0,00	Bancos Conta Movimento	8.153.242,91
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Capacidade Financeira	0,00
DISPONÍVEL	611.478,03	Recebida	0,00
EM CAIXA	0,00		
EM BANCOS	611.478,03		
Bancos Conta Movimento	611.478,03		
Capacidade Financeira	0,00		
Recebida	0,00		
TOTAL GERAL	615.560.713,55	TOTAL GERAL	615.560.713,55



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	34.693.113,50	66.835.591,50	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	34.693.113,50	66.835.591,50	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	611.478,03	8.153.242,91	
Bancos c/Movimento	611.478,03	8.153.242,91	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	34.081.635,47	58.682.348,59	
Créditos a Receber	0,00	36.770.833,59	
Transf. de Recursos Intergovernamental - da União	0,00	21.911.515,00	
Outros Créditos Realizáveis	34.081.635,47	0,00	
ATIVO REAL	34.693.113,50	66.835.591,50	
ATIVO COMPENSADO	34.081.635,47	20.863.567,64	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	34.081.635,47	20.863.567,64	
Recebidos de Terceiros	0,00	20.863.567,64	
Concedidos a Terceiros	34.081.635,47	0,00	
TOTAL GERAL DO ATIVO	68.774.748,97	87.699.159,14	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO	34.081.635,47	58.241.477,20	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	34.081.635,47	58.241.477,20	
DEPÓSITOS	0,00	20.863.567,64	
Depósitos de Diversas Origens	0,00	20.863.567,64	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	34.081.635,47	37.377.909,56	
Restos a Pagar Processados do Exercício	25.525.954,01	27.869.074,09	
Consignações de Restos Pagar do Exercício	8.555.681,46	9.508.835,47	
SOMA DO PASSIVO REAL	34.081.635,47	58.241.477,20	
SALDO PATRIMONIAL	611.478,03	8.594.114,30	
ATIVO REAL LÍQUIDO	611.478,03	8.594.114,30	
PASSIVO COMPENSADO	34.081.635,47	20.863.567,64	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	34.081.635,47	20.863.567,64	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	68.774.748,97	87.699.159,14	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	453.196.257,22	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	469.814.334,07
RECEITAS CORRENTES	451.500.103,94	DESPESAS CORRENTES	469.814.334,07
Receita de Contribuições	451.231.570,53	Pessoal e Encargos Sociais	469.814.334,07
Receita Patrimonial	240.489,42		
Outras Receitas Correntes	28.043,99		
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.696.153,28		
Repasse Recebido	1.696.153,28		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	80.848.090,64	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57.790.150,04
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	80.848.090,64	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	57.790.150,04
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	80.848.090,64	Baixa de Outros Créditos	56.247.377,52
		Outros Decréscimos Patrimoniais	1.542.772,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	534.044.347,86	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	527.604.484,11
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	6.439.863,75
TOTAL GERAL	534.044.347,86	TOTAL GERAL	534.044.347,86



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007
Código da Unidade Orçamentária igual a 11602
Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	475.847.353,00	451.500.103,94	0,00	24.347.249,06
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	457.634.601,00	451.231.570,53	0,00	6.403.030,47
CONTRIBUICOES SOCIAIS	457.634.601,00	451.231.570,53	0,00	6.403.030,47
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	392.812.447,00	449.946.874,60	57.134.427,60	0,00
CONTRIBUICOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	261.289.208,00	212.948.510,96	0,00	48.340.697,04
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	43.817.959,89	43.817.959,89	0,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	131.523.239,00	100.411.129,40	0,00	31.112.109,60
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	0,00	19.806.676,29	19.806.676,29	0,00
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	7.773.381,59	7.773.381,59	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	0,00	1.403.934,10	1.403.934,10	0,00
CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	0,00	3.770.396,70	3.770.396,70	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	0,00	248.575,77	248.575,77	0,00
OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0,00	59.766.309,90	59.766.309,90	0,00
CONTRIBUICAO DE OUTRAS ENTIDADES PARA PREVIDENCIA PROPRIA DO ESTADO DE MATO GRA	0,00	121.886,89	121.886,89	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	55.316.006,81	55.316.006,81	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PESSOAL MILITAR	0,00	3.589.305,64	3.589.305,64	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE CARTORÁRIOS	0,00	739.110,56	739.110,56	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PROPRIO DE PREVID	0,00	1.284.695,93	1.284.695,93	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA RECEBIDO DO INSS	0,00	1.284.695,93	1.284.695,93	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.822.154,00	0,00	0,00	64.822.154,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR INATIVO CIVIL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.466.829,00	0,00	0,00	27.466.829,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	37.355.325,00	0,00	0,00	37.355.325,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007
 Código da Unidade Orçamentária igual a 11602
 Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.212.752,00	0,00	0,00	18.212.752,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.212.752,00	0,00	0,00	18.212.752,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.606.039,00	0,00	0,00	8.606.039,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.606.039,00	0,00	0,00	8.606.039,00
CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.606.039,00	0,00	0,00	8.606.039,00
TRANSFERENCIA DO ESTADO	9.606.713,00	0,00	0,00	9.606.713,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ESTADOS	9.606.713,00	0,00	0,00	9.606.713,00
TRANSFERENCIA DE CONTRIBUICAO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	9.606.713,00	0,00	0,00	9.606.713,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	28.043,99	28.043,99	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	28.043,99	28.043,99	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	28.043,99	28.043,99	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	28.043,99	28.043,99	0,00
DEMAIS RESTITUIÇÕES	0,00	28.043,99	28.043,99	0,00
COTAS CORRENTES	3.697.013,21	1.696.153,28	0,00	2.000.859,93
TOTAL	479.544.366,21	453.196.257,22	0,00	26.348.108,99

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO XI - LEI 4.320/64



Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

ORGÃOS / TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES	468.035.370,96	9.515.294,14	477.550.665,10	469.814.334,07	-7.736.331,03
Pessoas e Encargos Sociais	468.035.370,96	9.515.294,14	477.550.665,10	469.814.334,07	-7.736.331,03
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	468.035.370,96	9.515.294,14	477.550.665,10	469.814.334,07	-7.736.331,03



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	saldo Inicial	movimento a crédito	movimento a débito	
Processados	25.525.954,01	27.869.074,09	25.525.954,01	27.869.074,09
De Exercícios Anteriores	25.525.954,01	0,00	25.525.954,01	0,00
Do Exercício	0,00	27.869.074,09	0,00	27.869.074,09
SUBTOTAL (I)	25.525.954,01	27.869.074,09	25.525.954,01	27.869.074,09
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	8.555.681,46	113.887.356,03	112.067.182,56	10.375.854,93
Consignações do Exercício	0,00	112.711.930,23	103.203.094,76	9.508.835,47
Consignações de Exercícios Anteriores Processados	8.555.681,46	0,00	8.555.681,46	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	1.175.425,80	308.406,34	867.019,46
SUBTOTAL (III)	8.555.681,46	113.887.356,03	112.067.182,56	10.375.854,93
TOTAL GERAL	34.081.635,47	141.756.430,12	137.593.136,57	38.244.929,02

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNPREV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602

EXERCÍCIO - 2007

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.007

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO

CONTADORA

CONTADORA CRC Nº MT 010076/0-5

ATO ADMINISTRATIVO Nº 519/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Auditoria Geral do Estado, na Carreira de Auditor do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 99.351/SAD**, de 03 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TATIANA PIOVEZAN MINAMI**, Matrícula 1206400010, Cargo de Auditor do Estado, progressão para o nível "02", a partir de 15 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Auditoria Geral do Estado

Obs: Reproduz-se por ter saído incorreto no DO, de 26.03.2008.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 528/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 162.150/SAD**, de 07 de maio de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1142170010	ANDREA PINTO DE ARAUJO	C	07.05.2007
0597420084	ANGELICA CALDEIRA PFEIFER	B	14.01.2008
0963160028	ANITA JULIANA M. COELHO DE MELLO	B	14.01.2008
0582820014	DENER PARISI DIAS	C	14.01.2008
0418660018	HENDRANS FREDERICO PFEIFER	C	14.01.2008
0951820010	HELEM CRISTINA DA SILVA	C	14.01.2008
0799390011	JAIRO LEW	C	23.01.2008
1200540015	LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS	C	21.12.2007
1190130014	PATRICIA ROCHA TOZATTO	B	07.12.2007
0735050066	TATIANA LIMA DA COSTA	C	14.01.2008
0951790013	VIVIANE BRITO DOS SANTOS	C	19.01.2008

Anexo II
Cargo Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0961740027	REGINA HELENA CORREA DE SOUZA	B	14.01.2008

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0944440010	AGNALDO DOS SANTOS MARIA	C	25.01.2008
0954510011	CRISTINA MIDORI MORIO	C	14.01.2008
0944580017	CELIA COSTA SANTOS	C	01.02.2008
1118420010	DICESAR SILVA AMARAL	B	18.01.2008
0583290019	EZIEL VIRGOLINO PACHECO	C	06.01.2008
0954780019	FRANCISCA DA CRUZ CHAVES	C	22.01.2008
0063180014	JAIRA FERREIRA SIQUEIRA	C	29.01.2008
1049810012	LENA WALDIVER CORRÊA	B	14.01.2008
0954920015	MARCIA PEREIRA SILVA	C	21.01.2008
0431220018	MÁRIA DE LOURDES C. DA SILVA	C	08.01.2008
0955970016	ROBERTO MAGNO R. DA SILVA	C	31.01.2008
0294160027	SANDRA DE JESUS SANTANA	C	30.01.2008
0965060012	SUÊIDE ALMEIDA CABRAL	C	06.01.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 375/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 675/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 336.987/SAD**, de 20 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AMILTON LIONOR SIQUEIRA**, Matrícula 1101410016, Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, progressão para classe "B", a partir de 20 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO ERON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente - INDEA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/SEEL

CRENCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 11 de abril de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 11 de abril de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem com alimentação completa para os XVII Jogos Abertos Brasileiros de Jaraguá do sul – SC, para atender a Secretaria de Esporte e Lazer- SEEL, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 28 de março de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2007

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
ORÇAMENTÁRIAS				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.	133.687.192,70	133.258.950,77	428.241,93
Transf. Intragovernamentais	196.052.164,00	178.332.056,52	17.720.107,48	DESPESAS CORRENTES	133.687.192,70	133.258.950,77	428.241,93
Corrente Recebida	196.052.164,00	178.332.056,52	17.720.107,48	Pessoal e Encargos Sociais	133.685.557,20	133.258.950,77	426.606,43
				Outras Despesas Correntes	1.635,50	0,00	1.635,50
				DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.	45.512.209,44	45.512.209,44	0,00
Rec Capital	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	45.512.209,44	45.512.209,44	0,00
Cotas Capital	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	45.512.209,44	45.512.209,44	0,00
SOMA	196.052.164,00	178.332.056,52	17.720.107,48	SOMA	179.199.402,14	178.771.160,21	428.241,93
DÉFICIT		439.103,69	439.103,69	SUPERÁVIT	16.852.761,86	0,00	16.852.761,86
TOTAL GERAL	196.052.164,00	178.771.160,21	17.281.003,79	TOTAL GERAL	196.052.164,00	178.771.160,21	17.281.003,79

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

Dejailson de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2007

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	178.332.056,52			ORÇAMENTÁRIAS	178.771.160,21		
Rec. Correntes				Função Administrativa	154.266.653,81		
TRANSF. INTRAGOVERNAM.	178.332.056,52			Função Previdenciária	24.504.506,40		
Cotas Recebida	178.332.056,52						
Rec. De Capital							
Cotas Tes. Capital							
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	52.121.315,40			EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.621.250,94		
Resto a Pagar Processados	9.005.298,72			Restos a Pagar Processado	7.647.199,84		
Consignações Inscritas em RP	3.100.287,25			Consignações Exercício Anteriores	2.958.321,67		
Consignações do Exercício	40.015.729,43			Consignações do Exercício	40.015.729,43		
SALDO EXERC. ANTERIOR	11.044.625,20			SALDO P/ EXERC. SEGUINTE	12.105.585,97		
Disponível (Cta. Única)	11.044.625,20			Disponível (Cta. Única)	12.105.585,97		
TOTAL GERAL	241.497.997,12			TOTAL GERAL	241.497.997,12		

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

Dejailson de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2007

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	11.044.625,20	12.105.585,97	PASSIVO FINANCEIRO	11.044.625,20	12.105.585,97
ATIVO FINANC. CURTO PRAZO	11.044.625,20	12.105.585,97	PASSIVO FINANC. CURTO PRAZO	11.044.625,20	12.105.585,97
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	11.044.625,20	12.105.585,97	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	11.044.625,20	12.105.585,97
Transf. Intragov. Cap. Financeira	11.044.625,20	12.105.585,97	Restos a Pagar Processados Exerc.	8.086.303,53	9.005.298,72
			Consignações Restos a Pagar Exerc.	2.958.321,67	3.100.287,25
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO NÃO FINANCEIRO	0,00	190.641.299,50
Bens Móveis			PASSIVO N FINAC. CURTO PRAZO	0,00	190.641.299,50
Bens Imóveis			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	190.641.299,50
Almoxarifado			Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	190.641.299,50
SOMA DO ATIVO REAL	11.044.625,20	12.105.585,97	SOMA DO PASSIVO REAL	11.044.625,20	202.746.885,47
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL		
Passivo Real Descoberto		190.641.299,50	Ativo Real Líquido		
ATIVO COMPENSADO					
Comod. de Bens					
Valores e Obrig. Diversas					
Responsável p/adiantamentos					
TOTAL	11.044.625,20	202.746.885,47	TOTAL	11.044.625,20	202.746.885,47

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de FazendaFátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos FinanceirosDejailson de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2007

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$	R\$ R\$	TÍTULOS	R\$	R\$ R\$
RESULTANTE EXEC. ORÇAMENTÁRIA	178.332.056,52		RESULTANTE EXEC. ORÇAMENTÁRIA	178.771.160,21	
TRANSF. FINANCEIRAS. INTRAGOVERNAMENTAIS	178.332.056,52		DESPESAS CORRENTES	178.771.160,21	
Cota Recebida	178.332.056,52		Pessoal e Encargos Sociais	178.771.160,21	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	693.621,24		INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENTÁRIA	190.895.817,05	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	693.621,24		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	190.895.817,05	
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Cotas Ts. Capital	0,00		Investimento		
MUTAÇÕES MPATRIMONIAIS			Inversões financeiras		
Aquisição de Bens Moveis	0,00				
Const. E Aquis. De Bens Imóveis	0,00				
Aquis. de Mat. Consumo	0,00				
INDEPENDENTE EXEC. ORCAMENT.			INDEPENDENTE EXEC. ORCAMENT.		0,00 0,00
Canç. Dívidas Passivas	0,00		Outras Variaç. Ind. Exec. Orçamentaria		
Outras Variações Ind. Exec. Orçament.			Desincorporação Mat. de Consumo	0,00	
Incorporação de Mat. Consumo	0,00		Devolução Saldo Convênio		
Incorporação de Moveis	0,00		Cancelamento Desp. A Regularizar	0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	439.103,69		Consumo do Almoxarifado	0,00	
Outros Acréscimos Patrimoniais	254.517,55		Outros Decréscimos Patrimoniais	190.895.817,05	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	179.025.677,76		TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	369.666.977,26	
RESULTADO PATRIMONIAL			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit Verificado	190.641.299,50		Superávit do Exercício	0,00	0,00 0,00
TOTAL GERAL	369.666.977,26		TOTAL GERAL	369.666.977,26	

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de FazendaFátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos FinanceirosDejailson de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85
Exercício: 2007

Unidade Orçamentária: 16101

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO						

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

Dejailson de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2007

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO (R\$)	BAIXA (R\$)	
RESTOS A PAGAR EXERC. ANT.	8.086.303,53		8.086.303,53	0,00
Restos a Pagar Processado	8.086.303,53		7.647.199,84	439.103,69
Restos a Pagar Cancelado			439.103,69	(439.103,69)
RESTOS A PAGAR 2007.		9.005.298,72		9.005.298,72
Restos a Pagar Processado		9.005.298,72		9.005.298,72
DEPÓSITOS	2.958.321,67	43.116.016,68	42.974.051,10	3.100.287,25
Consignações do Exercício		43.116.016,68	40.015.729,43	3.100.287,25
Consignações a Pagar RP Proces.	2.958.321,67		2.958.321,67	
TOTAL	11.044.625,20	52.121.315,40	51.060.354,63	12.105.585,97

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

Dejailson de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8

* Os documentos originais encontram-se assinados.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2007

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
ORÇAMENTÁRIAS				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.			
RECEITAS CORRENTES	10.651.013,00	10.834.298,30	183.285,30	DESPEAS CORRENTES	59.805.584,72	54.304.499,35	5.501.085,37
Outras Receitas Correntes	10.651.013,00	10.834.298,30	183.285,30	Outras Despesas Correntes	59.805.584,72	54.304.499,35	5.501.085,37
				DESPESA DE CAPITAL	8.690.777,21	7.602.988,64	1.087.788,57
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	96.126,42	96.126,42	Investimentos	8.690.777,21	7.602.988,64	1.085.788,57
Outras Receitas de Capital	0,00	96.126,42	96.126,42				
TRANSFERÊNCIAS INTRAGORVENAMENTAIS	31.496.888,00	60.270.253,95	29.290.811,95	DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.	1.105.968,44	998.516,70	107.451,74
Corrente/Recebida	30.979.442,00	60.270.253,95	29.290.811,92	DESPEAS CORRENTES	1.105.968,44	998.516,70	107.451,74
Capital/Recebida	517.446,00	0,00	(517.446,00)	Outras Despesas Correntes	1.105.968,44	998.516,70	107.451,74
SOMA	42.147.901,00	71.200.678,67	29.052.777,67	SOMA	69.602.330,37	62.906.004,69	6.696.325,68
DÉFICIT	27.454.429,37	0,00	27.454.429,37	SUPERÁVIT	0,00	8.294.673,98	8.294.673,98
TOTAL GERAL	69.602.330,37	71.200.678,67	1.598.348,30	TOTAL GERAL	69.602.330,37	71.200.678,67	1.598.348,30

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

Dejailson de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2007

RECEITA		DESPESA					
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	ACUMULADO	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	10.930.424,72			ORÇAMENTÁRIAS	62.906.004,69		
RECEITA CORRENTE	10.834.298,30			Administrativa	62.906.004,69		
Outras Receitas Correntes	10.834.298,30						
RECEITA DE CAPITAL	96.126,42			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		
Outras Receitas de Capital	96.126,42						
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.270.253,95						
Cota Recebida	27.490.437,95			DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	13.741.430,16		
Repasso Recebido	32.779.816,00			Restos a Pagar Processados	36.422,02		
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	10.621.102,43			Restos a Pagar Não Processado	3.004.350,36		
Restos a Pagar Processados	337.920,09			Consignações Exercícios Anteriores	22.476,02		
Restos a Pagar Não Processado	8.918.258,77			Consignações do Exercício	1.331.297,20		
Consignações Inscritas em RP	8.505,28			Depósitos de Diversas Origens	9.346.884,56		
Consignações do Exercício	1.331.297,20						
Depósitos de Diversas Origens	25.121,09			SALDO EXERC. ANTERIOR	9.768.356,69		
SALDO EXERC. ANTERIOR	4.594.010,44			Disponível	9.768.356,69		
Disponível	4.594.010,44			Banco Conta Movimento	488.105,17		
Banco Conta Movimento	453.094,73			Capacidade Financeira Recebida	9.280.251,52		
Capacidade Financeira Recebida	4.140.915,71			TOTAL GERAL	86.415.791,54		
TOTAL GERAL	86.415.791,54			TOTAL GERAL	86.415.791,54		

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

Dejailson de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2007

ATIVO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	PASSIVO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO	4.594.010,44	9.768.356,69	PASSIVO FINANCEIRO	4.140.915,71	9.280.251,52
ATIVO FINANC. CURTO PRAZO	4.594.010,44	9.768.356,69	PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.140.915,71	9.280.251,52
Disponível	453.094,73	488.105,17	DEPÓSITOS	0,00	12.359,55
Bancos Cta. Movimento	453.094,73	488.105,17	Depósitos de Diversas Origens	0,00	12.359,55
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.140.915,71	9.280.251,52			
Transf. Intragov. Conta Única	4.140.915,71	9.277.043,69	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	4.140.915,71	9.267.891,97
Transf. Intragov. Conta Única Ex. Ant		3.207,83	Restos a Pagar Processados de Exerc. Anteriores	0,00	2.303,50
ATIVO NÃO FINANCEIRO	48.790.769,38	51.679.899,11	Restos a Pagar Processado do Exercício	38.725,52	337.920,09
ATIVO NÃO FINANCEIRO CURTO PRAZO	1.028.934,98	1.206.072,60	Restos a Pagar Não Processado Exerc. Ant. Liquidado	0,00	904,33
BENS VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.028.934,98	1.206.072,60	Restos a Pagar Não Processado do Exerc. a Liquidar	4.101.146,55	8.918.258,77
Estoques	1.028.934,98	1.206.072,60	Consignações de Restos a Pagar do Exercício	1.043,64	8.505,28
PERMANENTE	47.761.834,40	50.473.826,51	SOMA DO PASSIVO REAL	4.140.915,71	9.280.251,52
IMOBILIZADO	47.761.834,40	50.473.826,51			
Bens Imóveis	11.888.556,37	13.318.334,63	SALDO PATRIMONIAL	49.243.864,11	52.168.004,28
Bens Móveis	35.873.278,03	37.155.491,88	Ativo Real Líquido	49.243.864,11	52.168.004,28
ATIVO REAL	53.384.779,82	61.448.255,80	PASSIVO COMPENSADO	0,00	12.359,55
ATIVO COMPENSADO	0,00	12.359,55	Títulos e Valores s/Responsabilidades	0,00	12.359,55
Responsabilidade Por Títulos, Valores e Bens	0,00	12.359,55			
Recebidos de Terceiros	0,00	12.359,55			
TOTAL	53.384.779,82	61.460.615,35	TOTAL	53.384.779,82	61.460.615,35

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

Dejalison de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2007

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
TÍTULOS		TÍTULOS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	71.200.678,67	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	62.906.004,69
RECEITAS CORRENTES	10.834.298,30	DESPESAS CORRENTES	55.303.016,05
Outras Receitas Correntes	10.834.298,30	Outras Despesas Correntes	55.303.016,05
RECEITAS DE CAPITAL	96.126,42	DESPESAS DE CAPITAL	7.602.988,64
Outras Receitas Capital	96.126,42	Investimentos	7.602.988,64
TRANSF. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.270.253,95		
Cota Recebida	27.490.437,95		
Repasso Recebido	32.779.816,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.631.850,28	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	145.052,41
Aquisições de Bens de Estoque	2.359.666,23	Consumo de Bens de Estoque	145.052,41
Aquisição de Bens Móveis	1.122.064,11		
Aquisições de Bens Imóveis	1.150.119,94		
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.482.820,10	INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.340.151,78
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	11.482.820,10	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.681.007,58
Incorporações/Atualizações de Bens de Estoque	215.157,59	Transferências Financeiras	18.681.007,58
Incorporações/Atualizações de Bens Móveis	566.660,15	DÉCRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.659.144,20
Incorporações/Atualizações de Bens Imóveis	279.658,32	Baixa de Bens de Estoque	2.252.633,79
Cancelamento de Restos a Pagar	1.074.459,48	Baixa de Bens Móveis	406.510,41
Outros Acréscimos Patrimoniais	9.346.884,56		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	87.315.349,05	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	84.391.208,88
		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit do Exercício	0,00	Superávit do Exercício	2.924.140,17
TOTAL	87.315.349,05	TOTAL	87.315.349,05

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

Dejalison de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2007

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
				NÃO HOUVE MOVIMENTO		

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

Dejailson de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2007

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO (R\$)	BAIXA (R\$)	
RESTOS A PAGAR EXERC. ANT.	4.139.872,07		4.115.231,86	24.640,21
Restos a Pagar Processado	38.725,52		36.422,02	2.303,50
Restos a Pagar Não Processado	4.101.146,55		3.004.350,36	1.096.796,19
Restos a Pagar Cancelado			1.074.459,48	(1.074.459,48)
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO		9.256.178,86		9.256.178,86
Restos a Pagar Processado		337.920,09		337.920,09
Restos a Pagar Não Processado		8.918.258,77		8.918.258,77
DEPÓSITOS	1.043,64	1.364.923,57	1.366.534,76	(567,55)
Depósito em Caução		25.121,09	12.761,54	12.359,55
Consignações do Exercício		1.339.802,48	1.331.297,20	8.505,28
Consignações a Pagar RP Processado	1.043,64		1.043,64	0,00
Consignações a Pagar RP Não Proces.			21.432,38	(21.432,38)
TOTAL	4.140.915,71	10.621.102,43	5.481.766,62	9.280.251,52

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

Dejailson de Sousa Pereira
Contador
CRC-MT – 007679/0-8

* Os documentos originais encontram-se assinados.

PORTARIA Nº 047 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do exercício de 2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao Primeiro Bimestre do Exercício de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(documento original assinado)


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Auditor Geral do Estado

(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2008

RREO - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.484.337.278,00	6.484.337.278,00	1.055.572.441,08	16,28%	1.055.572.441,08	16,28%	5.428.764.836,92
RECEITAS CORRENTES	6.335.579.029,00	6.335.579.029,00	1.051.063.452,71	16,59%	1.051.063.452,71	16,59%	5.284.515.576,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.623.027.534,00	3.623.027.534,00	587.328.667,50	16,21%	587.328.667,50	16,21%	3.035.698.866,50
Impostos	3.577.561.123,00	3.577.561.123,00	580.385.830,36	16,22%	580.385.830,36	16,22%	2.997.175.292,64
(-) PARTE FUNDEB *	524.966.142,00	524.966.142,00	85.324.453,72	16,25%	85.324.453,72	16,25%	439.641.688,28
Taxas	45.466.411,00	45.466.411,00	6.942.837,14	15,27%	6.942.837,14	15,27%	38.523.573,86
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	495.739.247,00	495.739.247,00	58.186.662,96	11,74%	58.186.662,96	11,74%	437.552.584,04
Contribuições Sociais	194.219.064,00	194.219.064,00	18.765.501,46	9,66%	18.765.501,46	9,66%	175.453.562,54
Contribuições Econômicas	301.520.183,00	301.520.183,00	39.421.161,50	13,07%	39.421.161,50	13,07%	262.099.021,50
RECEITA PATRIMONIAL	56.199.767,00	56.199.767,00	6.644.643,13	11,82%	6.644.643,13	11,82%	49.555.123,87
Receitas Imobiliárias	3.380.214,00	3.380.214,00	850.621,94	25,16%	850.621,94	25,16%	2.529.592,06
Receitas de Valores Mobiliários	31.742.836,00	31.742.836,00	5.713.947,19	18,00%	5.713.947,19	18,00%	26.028.888,81
Receita de Concessões e Permissões	21.067.717,00	21.067.717,00	2.046.967,82	9,71%	2.046.967,82	9,71%	19.020.749,18
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.426.532,00	1.426.532,00	22.411,92	1,57%	22.411,92	1,57%	1.404.120,08
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Produção Animal e Derivado	63.798,00	63.798,00	15.789,50	24,75%	15.789,50	24,75%	48.008,50
Outras Receitas Agropecuárias	1.362.734,00	1.362.734,00	6.622,42	0,49%	6.622,42	0,49%	1.356.111,58
RECEITA INDUSTRIAL	764.396,00	764.396,00	557.066,01	72,88%	557.066,01	72,88%	207.329,99
Receita da Indústria de Transformação	764.396,00	764.396,00	557.066,01	72,88%	557.066,01	72,88%	207.329,99
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	168.899.039,00	168.899.039,00	33.194.875,11	19,64%	33.194.875,11	19,64%	135.704.163,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.790.977.335,00	1.790.977.335,00	319.400.490,92	17,83%	319.400.490,92	17,83%	1.471.576.844,08
Transferências Intergovernamentais	1.729.896.711,00	1.729.896.711,00	316.163.872,02	18,28%	316.163.872,02	18,28%	1.413.732.838,98
(-) RECURSOS FUNDEB*	178.551.639,00	178.551.639,00	36.591.040,36	20,49%	36.591.040,36	20,49%	141.960.598,64
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	61.080.624,00	61.080.624,00	3.236.618,90	5,30%	3.236.618,90	5,30%	57.844.005,10
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.554.179,00	198.554.179,00	43.728.635,16	22,02%	43.728.635,16	22,02%	154.825.543,84
Multas e Juros de Mora	40.007.008,00	40.007.008,00	10.330.277,03	25,82%	10.330.277,03	25,82%	29.676.730,97
Indenizações e Restituições	14.183.597,00	14.183.597,00	66.341,52	0,47%	66.341,52	0,47%	14.117.255,48
Receita da Dívida Ativa	9.355.094,00	9.355.094,00	12.479.682,22	133,40%	12.479.682,22	133,40%	(3.124.588,22)
(-) RECURSOS FUNDEB*	1.491.077,00	1.491.077,00	18.967,49	1,27%	18.967,49	1,27%	1.472.109,51
Receitas Correntes Diversas	135.008.490,00	135.008.490,00	20.843.366,90	15,44%	20.843.366,90	15,44%	114.165.123,10
RECEITAS DE CAPITAL	148.758.249,00	148.758.249,00	4.508.988,37	3,03%	4.508.988,37	3,03%	144.249.260,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Créditos Internos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operação de Créditos Externos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIENAÇÃO DE BENS	3.439.936,00	3.439.936,00	1.410.854,91	41,01%	1.410.854,91	41,01%	2.029.081,09
Alienação de Bens Móveis	695.170,00	695.170,00	246.055,16	35,39%	246.055,16	35,39%	449.114,84
Alienação de Bens Imóveis	2.744.766,00	2.744.766,00	1.164.799,75	42,44%	1.164.799,75	42,44%	1.579.966,25
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.364.298,00	2.364.298,00	-	0,00%	-	0,00%	2.364.298,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.954.015,00	142.954.015,00	3.056.290,69	2,14%	3.056.290,69	2,14%	139.897.724,31
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	142.954.015,00	142.954.015,00	3.056.290,69	2,14%	3.056.290,69	2,14%	139.897.724,31
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	41.842,77	0,00%	41.842,77	0,00%	(41.842,77)
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. Da Amort. De Emp. E Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Restituições	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	41.842,77	0,00%	41.842,77	0,00%	(41.842,77)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	407.019.607,00	407.019.607,00	31.837.196,16	7,82%	31.837.196,16	7,82%	375.182.410,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	1.087.409.637,24	15,78%	1.087.409.637,24	15,78%	5.803.947.247,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	1.087.409.637,24	15,78%	1.087.409.637,24	15,78%	5.803.947.247,76
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	1.087.409.637,24	15,78%	1.087.409.637,24	15,78%	5.803.947.247,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	2.735.502,13

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f - j)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.516.018.356,54	(15.700.000,00)	6.500.318.356,54	1.892.040.101,17	1.892.040.101,17	763.581.039,68	763.581.039,68	11,75%	5.736.737.316,86
DESPESAS CORRENTES	5.592.832.920,47	(83.870.429,50)	5.508.962.490,97	1.501.219.209,44	1.501.219.209,44	720.293.401,34	720.293.401,34	13,07%	4.788.669.089,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.795.161.509,69	(15.600.000,00)	2.779.561.509,69	528.549.790,59	528.549.790,59	392.316.210,08	392.316.210,08	14,11%	2.387.245.299,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	381.267.119,05	-	381.422.119,05	359.875.592,26	359.875.592,26	80.055.808,19	80.055.808,19	22,15%	291.366.310,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.436.404.291,73	(68.425.429,50)	2.367.978.862,23	612.793.826,59	612.793.826,59	247.921.383,07	247.921.383,07	10,47%	2.120.057.479,16
Transferências a Municípios	1.051.422.136,00	-	1.051.422.136,00	158.348.478,39	158.348.478,39	158.348.478,39	158.348.478,39	15,06%	893.073.657,61
Demais Despesas Correntes	1.384.982.155,73	(68.425.429,50)	1.316.556.726,23	454.445.348,20	454.445.348,20	89.572.904,68	89.572.904,68	6,80%	1.226.983.821,55
DESPESAS DE CAPITAL	843.486.679,07	68.170.429,50	911.657.108,57	390.820.891,73	390.820.891,73	43.287.638,34	43.287.638,34	4,75%	868.369.470,23
INVESTIMENTOS	582.786.380,19	68.065.429,50	650.851.809,69	138.999.630,87	138.999.630,87	10.614.068,67	10.614.068,67	1,63%	640.237.741,02
INVERSOES FINANCEIRAS	13.293.474,00	-	13.293.474,00	6.053.523,58	6.053.523,58	470.116,46	470.116,46	3,54%	12.823.357,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	247.406.824,88	105.000,00	247.511.824,88	245.767.737,28	245.767.737,28	32.203.453,21	32.203.453,21	13,01%	215.308.371,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.698.757,00	-	79.698.757,00	-	-	-	-	0,00%	79.698.757,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	375.338.528,46	15.700.000,00	391.038.528,46	91.263.071,05	91.263.071,05	56.848.797,04	56.848.797,04	14,54%	334.189.731,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	6.891.356.885,00	-	6.891.356.885,00	1.983.303.172,22	1.983.303.172,22	820.429.836,72	820.429.836,72	11,91%	6.070.927.048,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.891.356.885,00	-	6.891.356.885,00	1.983.303.172,22	1.983.303.172,22	820.429.836,72	820.429.836,72	11,91%	6.070.927.048,28
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	266.979.800,52	266.979.800,52	-	266.979.800,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.891.356.885,00	-	6.891.356.885,00	1.983.303.172,22	1.983.303.172,22	1.087.409.637,24	1.087.409.637,24	11,91%	6.070.927.048,28

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2008

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (total e)	% (a)	
							(e/a)	(a/a)	
REPROGRÁFIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	6.516.018.356,54	6.500.318.356,54	1.892.040.101,17	1.892.040.101,17	763.581.039,68	763.581.039,68	93,07%	0,00%	5.736.277.316,86
LEGISLATIVA	219.055.627,00	219.055.627,00	16.551.419,53	16.551.419,53	16.297.245,56	16.297.245,56	1,99%	7,44%	202.758.381,44
Ação Legislativa	1.008.400,00	508.400,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	508.400,00
Controle Externo	31.050.000,00	31.050.000,00	2.420.483,65	2.420.483,65	2.370.883,99	2.370.883,99	0,29%	7,64%	28.679.116,01
Administração Geral	175.882.913,00	176.382.913,00	13.709.254,73	13.709.254,73	13.527.254,10	13.527.254,10	1,65%	7,67%	162.855.658,90
Tecnologia da Informação	3.265.714,00	3.265.714,00	412.851,15	412.851,15	390.277,47	390.277,47	0,05%	11,95%	2.875.436,53
Formação de Recursos Humanos	1.844.600,00	1.844.600,00	8.830,00	8.830,00	8.830,00	8.830,00	0,00%	0,48%	1.835.770,00
Comunicação Social	6.004.000,00	6.004.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.004.000,00
JUDICIÁRIA	358.765.635,38	358.765.635,38	159.114.806,38	159.114.806,38	53.993.066,75	53.993.066,75	6,58%	15,05%	304.772.568,63
Ação Judiciária	15.649.000,00	15.649.000,00	652.345,93	652.345,93	39.200,00	39.200,00	0,00%	0,25%	15.609.800,00
Administração Geral	332.745.441,38	332.745.441,38	156.687.241,53	156.687.241,53	53.496.516,06	53.496.516,06	6,52%	16,08%	279.248.925,32
Tecnologia da Informação	6.987.452,00	6.987.452,00	1.515.410,75	1.515.410,75	412.951,83	412.951,83	0,05%	5,91%	6.574.500,17
Formação de Recursos Humanos	2.383.742,00	2.383.742,00	76.994,29	76.994,29	21.405,00	21.405,00	0,00%	0,90%	2.362.337,00
Comunicação Social	1.000.000,00	1.000.000,00	182.813,88	182.813,88	22.993,86	22.993,86	0,00%	2,30%	977.006,14
ESSENCIAL A JUSTIÇA	132.333.939,00	132.333.939,00	16.271.436,12	16.271.436,12	7.810.012,30	7.810.012,30	0,95%	5,90%	124.523.926,70
Controle Externo	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100.000,00
Defesa da Ordem Jurídica	6.509.302,00	6.509.302,00	33.790,00	33.790,00	33.790,00	33.790,00	0,00%	0,52%	6.475.512,00
Administração Geral	120.822.637,00	120.822.637,00	16.033.160,76	16.033.160,76	7.757.612,30	7.757.612,30	0,95%	6,42%	113.065.024,70
Normalização e Fiscalização	540.000,00	540.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	540.000,00
Tecnologia da Informação	1.922.000,00	1.922.000,00	196.709,36	196.709,36	18.610,00	18.610,00	0,00%	0,97%	1.903.390,00
Assistência ao Idoso	365.000,00	365.000,00	7.776,00	7.776,00	-	-	0,00%	0,00%	365.000,00
Assistência a Criança e ao Adolesc.	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.000,00
Assistência Hospit. e Ambulatorial	85.000,00	85.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	85.000,00
Educação infantil	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.000,00
Educação especial	330.000,00	330.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	330.000,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	55.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.000,00
Controle ambiental	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	800.000,00
Recursos hídricos	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	480.000,00
ADMINISTRAÇÃO	374.335.174,17	365.235.174,17	99.951.353,16	99.951.353,16	44.087.208,35	44.087.208,35	5,37%	12,07%	321.147.965,82
Planejamento e Orçamento	1.784.316,45	1.784.316,45	48.163,14	48.163,14	4.664,00	4.664,00	0,00%	0,26%	1.736.153,45
Administração Geral	304.519.639,45	295.600.436,45	80.761.032,19	80.761.032,19	41.516.704,10	41.516.704,10	5,06%	14,04%	254.083.732,35
Administração Financeira	632.536,13	632.536,13	359.710,20	359.710,20	21.010,00	21.010,00	0,00%	3,32%	611.526,13
Controle Interno	363.870,00	363.870,00	10.245,00	10.245,00	2.745,00	2.745,00	0,00%	0,75%	361.125,00
Normalização e Fiscalização	1.624.920,99	1.624.920,99	48.845,00	48.845,00	41.121,16	41.121,16	0,01%	2,53%	1.583.799,83
Tecnologia da Informação	26.098.237,50	26.083.237,50	7.527.905,43	7.527.905,43	1.061.798,53	1.061.798,53	0,13%	4,07%	25.021.438,97
Ordenamento Territorial	4.429.965,10	4.429.965,10	146.049,52	146.049,52	145.994,52	145.994,52	0,02%	3,30%	4.283.970,58
Formação de Recursos Humanos	2.698.196,96	2.698.196,96	110.169,00	110.169,00	25.033,06	25.033,06	0,00%	0,93%	2.673.163,90
Administração de Receitas	10.781.064,33	10.615.264,33	5.714.055,48	5.714.055,48	160.743,75	160.743,75	0,02%	1,51%	10.454.520,58
Comunicação Social	16.886.825,00	16.886.825,00	1.833.858,00	1.833.858,00	988.940,10	988.940,10	0,12%	5,93%	15.697.884,90
Assistência Hosp e Amb	453.600,00	453.600,00	357.791,04	357.791,04	63.786,21	63.786,21	0,01%	14,06%	389.813,79
Proteção e Benef. ao Trabalhador	126.000,00	126.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	126.000,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	114.999,49	114.999,49	-	-	-	-	0,00%	0,00%	114.999,49
Assistência aos Povos Indígenas	10.000,00	10.000,00	525,00	525,00	525,00	525,00	0,00%	5,25%	9.475,00
Desenvolvimento tecnológico e Engenharia	38.200,00	38.200,00	721,54	721,54	-	-	0,00%	0,00%	38.200,00
Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico	10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Normalização e Qualidade	3.740.075,37	3.740.075,37	3.005.868,46	3.005.868,46	50.745,80	50.745,80	0,01%	1,36%	3.689.329,57
Energia Elétrica	97.608,40	97.608,40	4.031,16	4.031,16	3.397,12	3.397,12	0,00%	3,48%	94.211,28
Transporte Aéreo	125.122,00	125.122,00	19.383,00	19.383,00	-	-	0,00%	0,00%	105.739,00
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	591.726.503,41	591.726.503,41	121.971.451,32	121.971.451,32	73.028.310,29	73.028.310,29	8,90%	12,34%	518.698.193,12
Administração Geral	514.884.889,21	514.884.889,21	102.117.743,47	102.117.743,47	68.884.073,73	68.884.073,73	8,40%	13,38%	446.000.815,48
Controle Interno	265.512,33	265.512,33	-	-	-	-	0,00%	0,00%	265.512,33
Tecnologia da Informação	8.291.211,14	8.291.211,14	301.993,65	301.993,65	13.493,33	13.493,33	0,00%	0,16%	8.277.717,81
Comunicação Social	220.000,00	220.000,00	167.500,00	167.500,00	4.150,00	4.150,00	0,00%	1,89%	215.850,00
Policamento	31.037.724,73	31.037.724,73	8.674.930,95	8.674.930,95	1.764.884,70	1.764.884,70	0,22%	5,69%	29.272.840,03
Defesa Civil	6.615.945,00	6.615.945,00	1.916.669,48	1.916.669,48	-	-	0,00%	0,00%	6.615.945,00
Informação e Inteligência	444.200,00	444.200,00	2.600,00	2.600,00	960,00	960,00	0,00%	0,22%	443.240,00
Assistência Comunitária	1.801.410,00	1.801.410,00	299.451,03	299.451,03	85.011,34	85.011,34	0,01%	4,72%	1.716.398,66
Custódia e Reintegração Social	27.365.611,00	27.365.611,00	8.490.562,74	8.490.562,74	2.275.737,19	2.275.737,19	0,28%	8,32%	25.089.873,81
Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	800.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.856.551,00	3.856.551,00	10.807,04	10.807,04	6.624,77	6.624,77	0,00%	0,17%	3.849.926,23
Direitos Individuais, coletivos e difusos	3.856.551,00	3.856.551,00	10.807,04	10.807,04	6.624,77	6.624,77	0,00%	0,17%	3.849.926,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	596.079.638,28	596.079.638,28	111.099.530,74	111.099.530,74	92.002.722,89	92.002.722,89	11,21%	15,43%	504.076.915,39
Previdência do Regime Estatutário	596.079.638,28	596.079.638,28	111.099.530,74	111.099.530,74	92.002.722,89	92.002.722,89	11,21%	15,43%	504.076.915,39
SAÚDE	673.724.256,42	673.724.256,42	209.571.645,46	209.571.645,46	61.405.110,59	61.405.110,59	7,48%	9,11%	612.319.145,83
Planejamento e Orçamento	276.000,00	276.000,00	53.109,62	53.109,62	-	-	0,00%	0,00%	276.000,00
Administração Geral	279.744.875,81	279.744.875,81	59.954.637,32	59.954.637,32	40.892.801,30	40.892.801,30	4,98%	14,62%	238.852.274,51
Normalização e Fiscalização	80.000,15	80.000,15	-	-	-	-	0,00%	0,00%	80.000,15
Tecnologia da Informação	3.248.000,00	3.248.000,00	208.891,44	208.891,44	192.607,65	192.607,65	0,02%	5,93%	3.055.392,35
Formação de Recursos Humanos	2.246.649,70	2.246.649,70	119.792,16	119.792,16	778,44	778,44	0,00%	0,03%	2.245.871,26
Comunicação Social	1.376.000,00	1.376.000,00	200.000,00	200.000,00	-	-	0,00%	0,00%	1.376.000,00
Assistência ao Portador Deficiência	4.447.160,10	4.447.160,10	184.824,12	184.824,12	52.023,10	52.023,10	0,01%	1,17%	4.395.137,00
Atenção Básica	41.691.332,15	41.691.332,15	25.547.900,56	25.547.900,56	-	-	0,00%	0,00%	41.691.332,15
Assistência Hospit. e Ambulatorial	273.883.583,05	273.883.583,05	104.801.290,38	104.801.290,38	18.328.654,15	18.328.654,15	2,23%	6,69%	255.554.928,90
Suporte Profilático e Terapêutico	49.599.088,07	49.599.088,07	15.402.000,60	15.402.000,60	1.550.440,27	1.550.440,27	0,19%	3,13%	48.048.647,80
Vigilância Sanitária	2.240.743,77	2.240.743,77	346.377,03	346.377,03	80.200,99	80.200,99	0,01%	3,58%	2.160.542,78
Vigilância Epidemiológica	14.890.823,62	14.890.823,62	2.752.822,23	2.752.822,23	307.804,69	307.804,69	0,04%	2,07%	14.583.018,93
TRABALHO	24.704.938,08	24.704.938,08	3.051.276,15	3.051.276,15	2.540.672,14	2.540.672,14	0,31%	10,28%	22.164.265,94
Administração Geral	15.067.581,00	15.067.581,00	2.894.883,23	2.894.883,23	2.457.551,02	2.457.551,02	0,30%	16,31%	12.610.029,98

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Continua (2/3)									
HABITAÇÃO	56.586.106,72	56.586.106,72	12.540.472,04	12.540.472,04	6.291.708,27	6.291.708,27	0,77%	11,12%	50.294.398,45
Formação de Recursos Humanos	147.939,72	147.939,72	600,00	600,00	-	-	0,00%	0,00%	147.939,72
Habituação Rural	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.000.000,00
Habituação Urbana	55.438.167,00	55.438.167,00	12.539.872,04	12.539.872,04	6.291.708,27	6.291.708,27	0,77%	11,35%	49.146.458,73
SANEAMENTO	41.704.872,00	41.704.872,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41.704.872,00
Saneamento Básico Urbano	41.704.872,00	41.704.872,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41.704.872,00
GESTÃO AMBIENTAL	64.006.914,98	64.006.914,98	7.439.304,79	7.439.304,79	4.553.029,21	4.553.029,21	0,55%	7,11%	59.453.885,77
Planejamento e Orçamento	115.000,50	115.000,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	115.000,50
Administração Geral	45.311.484,24	45.311.484,24	5.692.292,31	5.692.292,31	3.649.461,24	3.649.461,24	0,44%	8,05%	41.662.023,00
Tecnologia da Informação	1.307.649,99	1.307.649,99	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.307.649,99
Formação de Recursos Humanos	989.063,50	989.063,50	8.695,00	8.695,00	3.600,00	3.600,00	0,00%	0,36%	985.463,50
Comunicação Social	30.999,96	30.999,96	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.999,96
Defesa Civil	289.999,00	289.999,00	11.805,00	11.805,00	5.510,00	5.510,00	0,00%	1,90%	284.489,00
Relações de Trabalho	30.000,00	30.000,00	2.850,00	2.850,00	950,00	950,00	0,00%	3,17%	29.050,00
Saneamento Básico Urbano	209.099,68	209.099,68	-	-	-	-	0,00%	0,00%	209.099,68
Preservação e Conserv. Ambiental	2.720.110,02	2.720.110,02	471.915,00	471.915,00	73.065,00	73.065,00	0,01%	2,69%	2.647.045,02
Controle Ambiental	10.117.739,23	10.117.739,23	905.102,40	905.102,40	723.163,11	723.163,11	0,09%	7,15%	9.394.576,12
Recuperação de Áreas Degradadas	883.955,55	883.955,55	7.915,00	7.915,00	7.915,00	7.915,00	0,00%	0,90%	876.040,55
Recursos Hídricos	1.754.252,83	1.754.252,83	91.169,60	91.169,60	6.665,00	6.665,00	0,00%	0,38%	1.747.587,83
Transporte Aéreo	247.560,48	247.560,48	247.560,48	247.560,48	82.699,86	82.699,86	0,11%	33,41%	164.860,62
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.569.833,40	25.569.833,40	32.154.325,64	32.154.325,64	1.377.946,19	1.377.946,19	0,17%	4,29%	30.776.379,45
Administração Geral	6.200.204,71	6.200.204,71	2.264.240,08	2.264.240,08	1.131.466,80	1.131.466,80	0,14%	9,04%	11.383.230,15
Tecnologia da Informação	125.400,23	125.400,23	122.658,30	122.658,30	21.317,53	21.317,53	0,00%	5,39%	374.082,70
Comunicação Social	49.999,96	49.999,96	-	-	-	-	0,00%	0,00%	49.999,96
Ensino Profissional	1.104.307,00	1.104.307,00	6.687,03	6.687,03	2.484,04	2.484,04	0,00%	0,22%	1.101.822,96
Ensino Superior	1.241.746,37	1.241.746,37	68.941,31	68.941,31	1.110,00	1.110,00	0,00%	0,09%	1.240.636,37
Desenvolvimento Científico	2.268.379,70	2.268.379,70	2.425,78	2.425,78	1.849,04	1.849,04	0,00%	0,08%	2.266.530,66
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	14.579.795,43	14.579.795,43	741.984,22	741.984,22	219.718,78	219.718,78	0,03%	1,51%	14.360.076,65
AGRICULTURA	81.511.977,15	81.511.977,15	11.988.746,75	11.988.746,75	9.210.737,36	9.210.737,36	1,12%	11,30%	72.301.239,79
Administração Geral	62.993.019,91	62.993.019,91	10.703.814,62	10.703.814,62	8.399.799,44	8.399.799,44	1,02%	13,33%	54.593.220,47
Tecnologia da Informação	692.592,00	692.592,00	15.901,91	15.901,91	7.837,91	7.837,91	0,00%	1,13%	684.754,09
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	3.825,00	3.825,00	2.370,00	2.370,00	0,00%	2,37%	97.630,00
Comunicação Social	60.654,00	60.654,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00%	4,29%	58.054,00
Relações de Trabalho	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Fomento ao Trabalho	1.722.142,00	1.722.142,00	4.700,00	4.700,00	4.480,00	4.480,00	0,00%	0,26%	1.717.662,00
Preservação e Conserv. Ambiental	22.240,00	22.240,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22.240,00
Controle Ambiental	369.919,39	369.919,39	31.769,75	31.769,75	26.515,00	26.515,00	0,00%	7,17%	343.404,39
Recuperação de Áreas Degradadas	860.950,97	860.950,97	56.107,14	56.107,14	38.830,51	38.830,51	0,00%	6,48%	860.950,97
Desenvolvimento Científico	600.779,00	600.779,00	56.107,14	56.107,14	38.830,51	38.830,51	0,00%	6,48%	561.948,49
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	597.558,03	597.558,03	-	-	-	-	0,00%	0,00%	597.558,03
Promoção da Produção Vegetal	3.104.981,99	3.104.981,99	8.235,64	8.235,64	7.360,64	7.360,64	0,00%	0,24%	3.097.621,35
Promoção da Produção Animal	92.643,25	92.643,25	8.436,50	8.436,50	8.436,50	8.436,50	0,00%	9,11%	84.206,75
Defesa Sanitária Vegetal	705.762,05	705.762,05	23.783,88	23.783,88	18.553,88	18.553,88	0,00%	2,63%	687.208,17
Defesa Sanitária Animal	1.965.891,56	1.965.891,56	516.604,51	516.604,51	187.980,00	187.980,00	0,02%	9,56%	1.777.911,56
Abastecimento	80.020,00	80.020,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	80.020,00
Extensão Rural	6.273.740,00	6.273.740,00	581.387,80	581.387,80	505.973,48	505.973,48	0,06%	8,06%	5.767.766,52
Reforma Agrária	1.136.583,00	1.136.583,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.136.583,00
Normalização e Qualidade	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Comercialização	30.000,00	30.000,00	1.580,00	1.580,00	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Transporte Aéreo	52.500,00	52.500,00	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	0,00%	52.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.512.606,13	5.512.606,13	601.024,84	601.024,84	549.198,13	549.198,13	0,07%	9,96%	4.963.408,00
Administração Geral	3.791.976,83	3.791.976,83	520.981,24	520.981,24	500.850,33	500.850,33	0,06%	13,21%	3.291.126,50
Tecnologia da Informação	172.921,61	172.921,61	3.857,80	3.857,80	497,80	497,80	0,00%	0,29%	172.423,81
Formação de Recursos Humanos	33.752,73	33.752,73	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00%	14,81%	28.752,73
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Infra-estrutura Urbana	360.638,63	360.638,63	4.325,00	4.325,00	3.605,00	3.605,00	0,00%	1,00%	357.033,63
Reforma Agrária	1.117.973,98	1.117.973,98	56.860,80	56.860,80	39.245,00	39.245,00	0,00%	3,51%	1.078.728,98
Transporte Aéreo	25.342,15	25.342,15	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	0,00%	25.342,15
INDÚSTRIA	38.351.845,00	38.351.845,00	6.485.832,28	6.485.832,28	2.196.490,31	2.196.490,31	0,27%	5,50%	37.725.354,69
Administração Geral	11.873.984,00	11.873.984,00	2.352.554,22	2.352.554,22	1.834.710,31	1.834.710,31	0,22%	13,65%	11.609.273,69
Tecnologia da Informação	349.997,00	349.997,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	349.997,00
Formação de Recursos Humanos	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	24.000,00
Comunicação Social	860.000,00	860.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	860.000,00
Recursos Hídricos	461.974,00	461.974,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00%	0,93%	457.674,00
Promoção Industrial	21.496.110,00	21.496.110,00	3.229.388,06	3.229.388,06	124.590,00	124.590,00	0,02%	0,58%	21.371.520,00
Mineração	3.188.180,00	3.188.180,00	899.590,00	899.590,00	232.890,00	232.890,00	0,03%	7,30%	2.955.290,00
Turismo	97.600,00	97.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	97.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.463.847,88	20.463.847,88	3.387.966,39	3.387.966,39	2.518.746,02	2.518.746,02	0,13%	12,31%	17.945.101,86
Administração Geral	11.204.919,92	11.204.919,92	1.413.671,90	1.413.671,90	1.149.951,79	1.149.951,79	0,14%	10,26%	10.054.968,13
Tecnologia da Informação	466.713,98	466.713,98	27.054,67	27.054,67	27.054,67	27.054,67	0,00%	5,80%	439.659,31
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-	-	0,00%	0,00%	300.000,00
Normalização e Qualidade	571.644,98	571.644,98	96.135,00	96.135,00	96.135,00	96.135,00	0,01%	16,82%	475.509,98
Promoção Comercial	1.815.525,00	1.815.525,00	32.560,00	32.560,00	3.100,00	3.100,00	0,00%	0,17%	1.812.425,00
Comércio Exterior	880.380,00	880.380,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00%	0,00%	880.380,00
Turismo	5.214.664,00	5.214.664,00	1.458.544,82	1.458.544,82	1.242.504,56	1.242.504,56	0,15%	23,83%	3.972.159,44
ENERGIA	15.399.237,00	15.399.237,00	5.930.328,37	5.930.328,37	799.151,60	799.151,60	0,10%	5,19%	14.600.085,40
Administração Geral	1.768.567,00	1.768.567,00	481.668,92	481.668,92	254.340,68	254.340,68	0,03%	14,38%	1.514.226,32
Tecnologia da Informação	101.075,00	101.075,00	5.511,00	5.511,00	1.273,00	1.273,00	0,00%	1,27%	99.802,00
Comunicação Social	168.000,00	168.000,00	22.500,00	22.500,00	15.000,00	15.000,00	0,00%	8,93%	153.000,00
Conservação de Energia	12.931.045,00	12.931.045,00	5.414.648,45	5.414.648,45	528.537,92	528.537,92	0,06%	4,09%	12.402.507,08
Energia Elétrica	330.550,00	330.550,00	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	0,00%	330.550,00
Petróleo	100.000,00	100.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	0,00%	100.000,00
TRANSPORTE	333.707.654,02	333.707.654,02	42.730.898,43	42.730.898,43	6.260.741,76	6.260.741,76	0,76%	1,88%	327.446.912,26
Administração Geral	22.800.148,00	22.800.148,00	3.084.034,73	3.084.034,73	2.670.568,33	2.670.568,33	0,33%	11,71%	20.129.579,67
Tecnologia da Informação	1.249.999,92	1.249.999,92	80.319,00	80.319,					

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	
Continua (3/3)								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	375.338.528,46	391.038.528,46	91.263.071,05	91.263.071,05	56.848.797,04	56.848.797,04	6,93%	14,54%
LEGISLATIVA	6.464.647,00	6.464.647,00	577.786,96	577.786,96	577.786,96	577.786,96	0,07%	8,94%
Administração Geral	6.368.647,00	6.368.647,00	577.786,96	577.786,96	577.786,96	577.786,96	0,07%	9,07%
Comunicação Social	96.000,00	96.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
ESSENCIAL A JUSTIÇA	80.000,00	80.000,00	7.575,50	7.575,50	3.681,06	3.681,06	0,00%	4,60%
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	7.575,50	7.575,50	3.681,06	3.681,06	0,00%	4,60%
ADMINISTRAÇÃO	13.357.341,83	52.147.097,79	23.651.436,04	23.651.436,04	6.621.161,85	6.621.161,85	0,81%	12,70%
Planejamento e Orçamento	210.500,00	210.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Administração Geral	10.362.766,21	49.137.522,17	21.807.835,92	21.807.835,92	6.146.004,23	6.146.004,23	0,75%	12,51%
Administração Financeira	12.100,00	12.100,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Tecnologia da Informação	1.527.165,62	1.542.165,62	751.371,37	751.371,37	339.850,27	339.850,27	0,04%	22,04%
Administração de receitas	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Comunicação Social	1.243.400,00	1.243.400,00	1.080.228,75	1.080.228,75	135.307,35	135.307,35	0,02%	10,88%
Normalização e Fiscalização	210,00	210,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
SEGURANÇA PÚBLICA	64.183.235,20	64.183.235,20	24.607.714,71	24.607.714,71	13.503.811,31	13.503.811,31	1,65%	21,04%
Administração Geral	56.116.033,64	56.116.033,64	19.285.304,04	19.285.304,04	13.224.512,16	13.224.512,16	1,61%	23,57%
Tecnologia da Informação	6.679.151,56	6.679.151,56	4.827.915,83	4.827.915,83	219.485,66	219.485,66	0,03%	3,29%
Policimento	490.160,00	490.160,00	249.494,84	249.494,84	59.813,49	59.813,49	0,01%	12,20%
Defesa Civil	870.000,00	870.000,00	225.000,00	225.000,00	-	-	0,00%	0,00%
Assistência Comunitária	7.890,00	7.890,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Custódia e Reintegração Social	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	0,00%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	123.333.083,39	100.243.327,43	15.702.356,47	15.702.356,47	14.605.361,20	14.605.361,20	1,78%	14,57%
Previdência do Regime Estatutário	123.333.083,39	100.243.327,43	15.702.356,47	15.702.356,47	14.605.361,20	14.605.361,20	1,78%	14,57%
SAÚDE	41.022.561,44	41.022.561,44	7.110.087,27	7.110.087,27	5.902.948,81	5.902.948,81	0,72%	14,39%
Administração Geral	40.470.561,44	40.470.561,44	6.500.592,30	6.500.592,30	5.815.367,30	5.815.367,30	0,71%	14,37%
Tecnologia da Informação	552.000,00	552.000,00	549.494,97	549.494,97	87.581,51	87.581,51	0,01%	15,87%
TRABALHO	1.360.547,03	1.360.547,03	346.345,83	346.345,83	261.052,88	261.052,88	0,03%	19,19%
Administração Geral	1.350.047,00	1.350.047,00	346.345,83	346.345,83	261.052,88	261.052,88	0,03%	19,34%
Relações de Trabalho	10.500,03	10.500,03	-	-	-	-	0,00%	0,00%
EDUCAÇÃO	108.358.743,90	107.731.955,97	16.178.554,87	16.178.554,87	13.289.840,60	13.289.840,60	1,62%	12,34%
Administração Geral	105.358.743,90	104.811.955,97	13.578.554,87	13.578.554,87	13.173.763,46	13.173.763,46	1,61%	12,57%
Tecnologia da Informação	1.080.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	0,00%	0,00%
Comunicação Social	1.920.000,00	1.920.000,00	600.000,00	600.000,00	116.077,14	116.077,14	0,01%	6,05%
CULTURA	1.067.605,00	1.067.605,00	98.314,09	98.314,09	71.428,94	71.428,94	0,01%	6,69%
Administração Geral	807.560,00	807.560,00	88.651,09	88.651,09	69.397,97	69.397,97	0,01%	8,59%
Tecnologia da Informação	52.000,00	52.000,00	8.488,00	8.488,00	2.030,97	2.030,97	0,00%	3,91%
Difusão Cultural	208.045,00	208.045,00	1.175,00	1.175,00	-	-	0,00%	0,00%
GESTÃO AMBIENTAL	841.358,09	841.358,09	237.049,84	237.049,84	30.618,97	30.618,97	0,00%	3,64%
Administração Geral	183.333,33	183.333,33	100.000,00	100.000,00	30.618,97	30.618,97	0,00%	16,70%
Tecnologia da Informação	150.000,00	150.000,00	137.049,84	137.049,84	-	-	0,00%	0,00%
Formação de Recursos Humanos	732,50	732,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Comunicação Social	384.999,96	384.999,96	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Preservação e Conservação Ambiental	6.117,00	6.117,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Controle Ambiental	104.376,85	104.376,85	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Recuperação de Áreas Degradadas	2.298,45	2.298,45	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Recursos Hídricos	9.500,00	9.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	224.842,01	851.629,94	283.904,99	283.904,99	101.606,18	101.606,18	0,01%	11,93%
Administração Geral	66.254,99	613.042,92	169.160,55	169.160,55	83.533,49	83.533,49	0,01%	13,63%
Tecnologia da Informação	86.812,17	166.812,17	96.744,44	96.744,44	11.149,09	11.149,09	0,00%	6,68%
Comunicação Social	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	6.923,60	6.923,60	0,00%	38,46%
Ensino Profissional	43.271,85	43.271,85	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Ensino Superior	585,00	585,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Desenvolvimento Científico	8.418,00	8.418,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
AGRICULTURA	4.822.944,92	4.822.944,92	843.170,30	843.170,30	780.540,68	780.540,68	0,10%	16,18%
Administração Geral	4.509.272,92	4.509.272,92	805.010,69	805.010,69	768.519,42	768.519,42	0,09%	17,04%
Tecnologia da Informação	34.100,00	34.100,00	14.372,34	14.372,34	2.122,85	2.122,85	0,00%	6,23%
Comunicação Social	73.846,00	73.846,00	18.120,57	18.120,57	4.231,71	4.231,71	0,00%	5,73%
Desenvolvimento Científico	34.821,00	34.821,00	2.174,24	2.174,24	2.174,24	2.174,24	0,00%	6,24%
Promoção da Produção Vegetal	1.383,00	1.383,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Defesa Sanitária Vegetal	432,00	432,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Defesa Sanitária Animal	108,00	108,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Extensão Rural	168.982,00	168.982,00	3.492,46	3.492,46	3.492,46	3.492,46	0,00%	2,07%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	592.712,85	592.712,85	102.254,76	102.254,76	80.678,60	80.678,60	0,01%	13,61%
Administração Geral	517.641,20	517.641,20	94.877,74	94.877,74	80.298,60	80.298,60	0,01%	15,51%
Tecnologia da Informação	42.615,87	42.615,87	7.377,02	7.377,02	380,00	380,00	0,00%	0,89%
Infra-estrutura urbana	10.252,73	10.252,73	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Reforma Agrária	22.203,05	22.203,05	-	-	-	-	0,00%	0,00%
INDÚSTRIA	897.344,00	897.344,00	141.593,21	141.593,21	50.248,57	50.248,57	0,01%	5,60%
Administração Geral	310.124,00	310.124,00	86.786,53	86.786,53	34.045,42	34.045,42	0,00%	10,98%
Tecnologia da Informação	497.220,00	497.220,00	34.806,68	34.806,68	10.437,48	10.437,48	0,00%	2,10%
Comunicação Social	90.000,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	5.765,67	5.765,67	0,00%	6,41%
COMERCIO E SERVIÇOS	862.713,44	862.713,44	121.037,38	121.037,38	107.821,53	107.821,53	0,01%	12,50%
Administração Geral	724.639,20	724.639,20	121.037,38	121.037,38	107.821,53	107.821,53	0,01%	14,88%
Tecnologia da Informação	88.074,24	88.074,24	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Turismo	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
ENERGIA	189.676,00	189.676,00	7.026,00	7.026,00	296,48	296,48	0,00%	0,16%
Administração Geral	49.476,00	49.476,00	1.026,00	1.026,00	143,03	143,03	0,00%	0,29%
Tecnologia da Informação	128.200,00	128.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Comunicação Social	12.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	153,45	153,45	0,00%	1,28%
TRANSPORTE	3.814.023,36	3.814.023,36	797.490,39	797.490,39	661.455,69	661.455,69	0,08%	17,34%
Administração Geral	2.649.024,00	2.649.024,00	612.347,48	612.347,48	612.347,48	612.347,48	0,07%	23,12%
Tecnologia da Informação	208.999,36	208.999,36	96.825,96	96.825,96	-	-	0,00%	0,00%
Comunicação Social	180.000,00	180.000,00	60.000,00	60.000,00	20.791,26	20.791,26	0,00%	11,55%
Transporte Rodoviário	776.000,00	776.000,00	28.316,95	28.316,95	28.316,95	28.316,95	0,00%	3,65%
DESPORTO E LAZER	245.133,00	245.133,00	20.884,40	20.884,40	20.878,28	20.878,28	0,00%	8,52%
Administração Geral	235.133,00	235.133,00	20.884,40	20.884,40	20.878,28	20.878,28	0,00%	8,88%
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
ENCARGOS ESPECIAIS	3.620.016,00	3.620.016,00	428.488,04	428.488,04	177.578,45	177.578,45	0,02%	4,91%
Administração Geral	2.842.400,00	2.842.400,00	8.000,00	8.000,00	4.424,68	4.424,68	0,00%	0,16%
Tecnologia da Informação	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Outros encargos especiais	762.616,00	762.616,00	420.488,04	420.488,04	173.153,77	173.153,77	0,02%	22,71%
TOTAL (III) = (I + II)	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	1.983.303.172,22	1.983.303.172,22	820.429.836,72	820.429.836,72	100,00%	14,54%

FONTE: PIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2007 A FEVEREIRO DE 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	03/07	04/07	05/07	06/07	07/07	08/07	09/07
RECEITAS CORRENTES (I)	536.692.339,42	558.508.339,36	557.067.574,96	560.732.238,83	558.881.335,41	549.378.157,16	565.506.634,95
Receita Tributária	297.173.905,12	308.843.270,90	326.225.732,20	319.007.108,91	322.913.064,32	331.453.434,39	326.971.170,07
ICMS	252.275.773,17	268.696.129,92	278.245.490,43	283.452.145,26	290.599.223,91	302.207.563,89	295.931.540,86
IPVA	23.270.812,24	25.165.589,92	28.917.343,33	18.940.043,80	13.819.878,07	9.355.082,33	5.927.393,39
ITCD	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	21.627.319,71	14.981.551,06	19.062.898,44	16.614.919,85	18.493.962,34	19.890.788,17	25.112.235,82
Receita de Contribuições	52.325.825,09	60.806.095,48	40.056.003,22	38.023.321,87	40.893.953,98	40.401.792,77	43.455.123,93
Receita Patrimonial	5.033.779,10	4.234.281,01	5.297.699,84	5.087.799,80	8.848.536,16	7.723.112,05	6.030.138,34
Receita Agropecuária	38.829,55	21.640,82	4.370,50	2.835,00	10.812,35	4.867,55	1.600,00
Receita Industrial	462.492,58	123.398,90	103.749,73	93.836,75	118.078,67	124.697,50	109.998,44
Receita de Serviços	15.742.188,45	15.640.939,34	17.335.471,64	15.645.120,47	15.770.577,99	17.597.796,47	15.389.794,62
Transferências Correntes	148.283.090,73	147.767.443,48	147.477.924,10	162.331.874,92	150.006.557,38	133.008.112,28	154.135.176,59
Cota - Parte do FPE	62.001.178,08	77.003.960,56	79.476.993,71	81.191.486,38	63.141.441,44	66.624.531,61	68.606.461,29
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	14.192.611,87	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.442,15
Transferência da LC.61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferência do FUNDEB	35.214.316,69	41.963.060,66	34.844.982,82	40.298.621,24	38.994.920,63	35.475.407,69	37.046.442,53
Outras Transferências Correntes	51.067.595,96	28.800.422,26	33.155.947,57	26.649.155,43	45.504.760,00	28.542.737,67	46.116.830,62
Outras Receitas Correntes	17.632.228,80	21.071.269,43	20.566.623,73	20.540.341,11	20.319.754,56	19.064.344,15	19.413.632,96
DEDUÇÕES (II)	131.511.676,99	144.632.342,57	150.530.284,55	149.059.194,26	148.205.310,72	147.215.984,12	151.926.765,04
Transferências Constitucionais e Legais	78.050.701,61	85.058.741,75	86.601.884,83	82.939.695,51	85.865.681,80	83.149.081,82	84.268.620,57
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor ¹	14.189.265,25	14.355.187,02	14.481.169,64	13.847.234,71	14.312.418,35	14.146.254,74	18.107.150,79
Servidor	14.189.265,25	14.355.187,02	14.481.169,64	13.847.234,71	14.312.418,35	14.146.254,74	18.107.150,79
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	84.344,62	-	171.468,62	-	-	-	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	39.187.365,51	45.218.413,80	49.275.761,46	52.272.264,04	48.027.210,57	49.920.647,56	49.550.993,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	405.180.662,43	413.875.996,79	406.537.290,41	411.673.044,57	410.676.024,69	402.162.173,04	413.579.869,91

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO
	10/07	11/07	12/07	01/08	02/08			
RECEITAS CORRENTES (I)	587.527.000,34	564.236.379,96	663.616.276,33	585.551.574,72	587.446.339,56	6.875.144.191,00	7.040.587.886,00	
Receita Tributária	333.375.704,93	349.944.553,14	363.624.294,57	333.025.107,88	339.628.013,34	3.952.185.359,77	4.147.993.676,00	
ICMS	307.298.664,12	327.280.836,36	323.210.840,63	303.991.192,01	297.086.493,06	3.530.275.893,62	3.729.686.132,00	
IPVA	6.285.734,32	3.725.993,66	4.117.234,45	14.880.301,71	20.888.914,06	175.294.321,28	169.887.124,00	
ITCD	-	-	-	1.721.032,66	915.774,02	-	6.785.929,00	
Outras Receitas Tributárias	19.791.306,49	18.937.723,12	36.296.219,49	12.432.581,50	20.736.832,20	243.978.338,19	241.634.491,00	
Receita de Contribuições	51.769.556,62	37.704.292,32	61.520.472,17	29.938.368,01	28.248.294,95	525.143.100,41	495.739.247,00	
Receita Patrimonial	9.579.311,56	2.846.031,95	12.738.706,03	2.670.037,11	5.974.606,02	76.064.038,97	56.190.767,00	
Receita Agropecuária	1.227,50	-	12.354,00	5.759,42	16.652,50	120.949,19	1.426.532,00	
Receita Industrial	122.363,97	90.116,69	201.329,27	365.994,03	191.071,98	2.107.128,51	764.396,00	
Receita de Serviços	18.245.722,91	13.160.587,16	18.663.560,52	17.849.596,36	15.345.278,75	196.386.634,68	168.899.039,00	
Transferências Correntes	150.698.256,82	137.688.320,59	187.406.265,68	181.314.172,43	174.677.358,85	1.874.794.553,85	1.969.528.973,00	
Cota - Parte do FPE	64.922.647,79	76.120.448,44	103.060.076,04	92.683.616,06	101.866.416,21	936.699.257,61	929.234.523,00	
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	-	-	28.385.230,57	29.429.800,00	
Transferência da LC.61/1989	-	-	-	3.252.902,86	3.512.104,97	-	31.278.108,00	
Transferência do FUNDEB	40.493.143,99	41.210.117,91	46.792.259,62	48.460.980,48	49.878.182,90	490.672.437,16	518.745.518,00	
Outras Transferências Correntes	42.917.029,73	17.992.318,93	35.188.494,71	36.916.673,03	19.420.654,77	412.272.620,68	492.119.132,00	
Outras Receitas Correntes	23.734.856,03	22.802.478,11	19.449.294,09	20.382.539,48	23.365.063,17	248.342.425,62	200.045.256,00	
DEDUÇÕES (II)	156.968.887,63	150.590.826,46	202.627.633,13	160.134.773,55	158.306.630,20	1.851.710.309,22	1.949.347.719,59	
Transferências Constitucionais e Legais	88.726.682,66	84.845.659,33	96.328.832,32	89.631.919,60	88.097.780,28	1.033.565.282,08	1.050.119.798,59	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor ¹	17.927.765,41	11.230.183,48	32.917.498,78	10.046.020,50	8.719.480,96	184.279.629,63	194.219.064,00	
Servidor	17.927.765,41	11.230.183,48	32.917.498,78	10.046.020,50	8.719.480,96	184.279.629,63	194.219.064,00	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	88.195,27	-	728.242,76	-	-	1.072.251,27	-	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	50.226.244,29	54.514.983,65	72.653.059,27	60.456.833,45	61.489.368,96	632.793.146,24	705.008.857,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	430.558.112,71	413.645.553,50	460.988.643,20	425.416.801,17	429.139.709,36	5.023.433.881,78	5.091.240.166,41	

Fonte: FIPLAN

¹ Nota Técnica nº 244/2006 – GEANC/CCONT - STN, 14 de fevereiro de 2006. Item 5 - ...informamos que a linha relativa à contribuição previdenciária do servidor, constante do Anexo III (Demonstrativo da Receita Corrente Líquida) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, refere-se ao desconto previdenciário em folha de pagamento de servidor ativo, inativo e pensionista.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2008

R\$ 1,00					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	194.219.064,00	194.219.064,00	18.797.776,35	18.797.776,35	28.130.881,44
RECEITAS CORRENTES	194.219.064,00	194.219.064,00	18.797.776,35	18.797.776,35	28.130.881,44
Receita de Contribuições	194.219.064,00	194.219.064,00	18.006.630,51	18.006.630,51	26.480.932,59
Pessoal Civil	170.890.343,00	170.890.343,00	16.159.816,75	16.159.816,75	23.089.146,18
Contribuição de Servidor Ativo Civil	157.485.607,00	157.485.607,00	13.130.866,51	13.130.866,51	21.341.464,46
Contribuição de Servidor Inativo Civil	9.386.176,00	9.386.176,00	2.681.009,34	2.681.009,34	1.456.362,84
Contribuição de Pensionista Civil	4.018.560,00	4.018.560,00	347.940,90	347.940,90	291.318,88
Pessoal Militar	23.328.721,00	23.328.721,00	1.846.813,76	1.846.813,76	3.391.786,41
Contribuição de Militar Ativo	21.748.688,00	21.748.688,00	1.684.403,16	1.684.403,16	3.156.262,81
Contribuição de Militar Inativo	1.347.675,00	1.347.675,00	136.876,82	136.876,82	219.552,32
Contribuição de Pensionista Militar	232.358,00	232.358,00	25.533,78	25.533,78	15.971,28
Receita Patrimonial	-	-	32.274,89	32.274,89	136.106,35
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	32.274,89	32.274,89	136.106,35
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	758.870,95	758.870,95	1.513.842,50
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	-	-	-	-	212.444,66
Outras Receitas Correntes	-	-	758.870,95	758.870,95	1.301.397,84
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	336.328.394,00	336.328.394,00	23.209.069,78	23.209.069,78	42.987.881,30
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS(IV)	-	-	5.944.957,33	5.944.957,33	3.726.180,86
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)	530.547.458,00	530.547.458,00	47.951.803,46	47.951.803,46	74.844.943,60

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	576.982.635,28	577.037.395,28	90.169.653,39	90.169.653,39	78.599.836,28
ADMINISTRAÇÃO	3.395.725,00	3.395.725,00	1.228,12	1.228,12	30.444,96
Despesas Correntes	3.385.725,00	3.385.725,00	1.228,12	1.228,12	30.444,96
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	573.586.910,28	573.641.670,28	90.168.425,27	90.168.425,27	78.569.391,32
Pessoal Civil	516.619.576,80	516.674.336,80	78.480.744,49	78.480.744,49	68.317.304,35
Aposentadorias	368.213.983,58	368.241.363,58	55.994.137,93	55.994.137,93	47.546.377,60
Pensões	143.049.593,20	143.049.028,20	21.787.654,45	21.787.654,45	19.968.538,60
Outros Benefícios Previdenciários	5.356.000,02	5.383.945,02	698.952,11	698.952,11	802.388,15
Pessoal Militar	56.967.333,48	56.967.333,48	11.687.680,78	11.687.680,78	10.252.086,97
Reformas	40.475.500,08	40.475.500,08	9.275.612,88	9.275.612,88	8.051.559,80
Pensões	13.491.833,40	13.491.833,40	2.412.067,90	2.412.067,90	2.195.697,97
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	4.829,20
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.886.265,34	26.886.265,34	4.217.466,49	4.217.466,49	3.768.993,50
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	603.868.900,62	603.923.660,62	94.387.119,88	94.387.119,88	82.368.829,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	(73.321.442,62)	(73.376.202,62)	(46.435.316,42)	(46.435.316,42)	(7.523.886,18)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<2007>	<2006>
Caixa			
Bancos Conta Movimento	57.826.977,85	38.659.099,70	2.962.346,34
Investimentos			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
RECEITAS CORRENTES	336.328.394,00	336.328.394,00	23.209.069,78	23.209.069,78	42.987.881,30
Receita de Contribuições	272.987.665,00	272.987.665,00	23.209.069,78	23.209.069,78	42.987.881,30
Pessoal Civil	226.330.223,00	226.330.223,00	20.033.916,24	20.033.916,24	36.464.708,47
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	203.094.445,00	203.094.445,00	18.176.851,40	18.176.851,40	36.191.496,49
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	15.986.215,00	15.986.215,00	1.292.206,16	1.292.206,16	273.211,98
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	7.249.563,00	7.249.563,00	564.858,68	564.858,68	-
Pessoal Militar	46.657.442,00	46.657.442,00	3.175.153,54	3.175.153,54	6.523.172,83
Contribuição Patronal de Militar Ativo	43.497.376,00	43.497.376,00	2.872.564,32	2.872.564,32	6.523.172,83
Contribuição Patronal de Militar Inativo	2.695.350,00	2.695.350,00	253.474,80	253.474,80	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	464.716,00	464.716,00	49.114,42	49.114,42	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura do Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	63.340.729,00	63.340.729,00	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	336.328.394,00	336.328.394,00	23.209.069,78	23.209.069,78	42.987.881,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
ADMINISTRAÇÃO	26.886.265,34	26.886.265,34	4.217.466,49	4.217.466,49	3.768.993,50
Despesas Correntes	26.886.265,34	26.886.265,34	4.217.466,49	4.217.466,49	3.768.993,50
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.886.265,34	26.886.265,34	4.217.466,49	4.217.466,49	3.768.993,50

Fonte: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2008

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2007 (a)	Em 31 de Dez 2007 (b)	Em 29 de Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.356.313.653,47	5.356.313.653,47	5.344.986.672,90
DEDUÇÕES (II)	635.229.686,34	635.229.686,34	724.733.798,08
Ativo Disponível	599.705.863,49	599.705.863,49	603.682.183,68
Haveres Financeiros	300.832.519,12	300.832.519,12	282.231.357,56
(-) Restos a Pagar Processados	(265.308.696,27)	(265.308.696,27)	(161.179.743,16)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.721.083.967,13	4.721.083.967,13	4.620.252.874,82
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	295.701.470,88	295.701.470,88	291.627.268,36
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	4.425.382.496,25	4.425.382.496,25	4.328.625.606,46

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO REFERENCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(96.756.889,79)	(96.756.889,79)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA*	(261.528.115,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2007 (a)	Em 29 de Fev 2008 (b)	Em 29 de Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	-	-	-
DEDUÇÕES (VII)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍV. CONSOL. LÍQUIDA PREVIDENC. (VIII)=(VI-VII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII-IX)	-	-	-

FONTE: FIPLAN

*No Anexo I - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2008 (Lei 8.704 de 23/08/2007), Anexo da Lei 8.828 de 17/01/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2008

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.722.047.551,00	1.078.677.624,66	1.078.677.624,66	6.375.034.612,89
Receitas Tributárias	3.623.027.534,00	587.328.668,50	587.328.668,50	3.437.783.566,52
ICMS	3.216.947.531,00	518.488.733,41	518.488.733,41	3.032.656.462,66
(-) Deduções ao FUNDEB*	512.738.601,00	82.588.951,59	82.588.951,59	430.834.424,43
IPVA	158.564.147,00	33.385.201,12	33.385.201,12	161.257.077,22
(-) Deduções ao FUNDEB*	11.322.977,00	2.384.014,65	2.384.014,65	5.554.842,06
ITCD	5.881.365,00	2.285.320,20	2.285.320,20	7.479.154,42
(-) Deduções ao FUNDEB*	904.564,00	351.486,48	351.486,48	533.652,97
IRRF	196.168.080,00	26.073.794,83	26.073.794,83	176.740.590,90
Outras Receitas Tributárias	45.466.411,00	7.095.618,94	7.095.618,94	59.650.281,32
Receitas de Contribuições	832.067.641,00	58.186.662,96	58.186.662,96	864.621.926,24
Receitas Previdenciárias	530.547.458,00	48.265.032,91	48.265.032,91	521.009.424,32
Outras Receitas de Contribuições	301.520.183,00	9.921.630,05	9.921.630,05	343.612.501,92
Receita Patrimonial líquida	35.675.682,00	4.421.617,92	4.421.617,92	21.069.596,08
Receita Patrimonial ***	56.190.767,00	8.644.643,13	8.644.643,13	76.003.940,30
(-) Aplicações Financeiras**	20.515.085,00	4.223.025,21	4.223.025,21	54.934.344,22
Transferências Correntes	1.790.977.335,00	319.400.490,92	319.400.490,92	1.615.401.002,00
FPE	929.234.523,00	194.550.032,77	194.550.032,77	886.439.052,36
Convênios	61.080.624,00	3.236.618,90	3.236.618,90	37.300.290,64
Outras Transferências Correntes	800.662.188,00	121.613.839,25	121.613.839,25	691.661.659,00
(-) Deduções ao FUNDEB*	178.551.638,00	36.591.040,36	36.591.040,36	156.105.114,69
Demais Receitas Correntes	440.299.359,00	109.340.184,36	109.340.184,36	436.158.522,05
Dívida Ativa	9.355.094,00	12.479.682,22	12.479.682,22	17.970.924,42
(-) Deduções ao FUNDEB*	1.491.077,00	18.967,49	18.967,49	34.130,88
Diversas Receitas Correntes	430.944.265,00	96.860.502,14	96.860.502,14	418.187.597,63
Receitas de Capital (II)	149.984.104,00	4.508.988,37	4.508.988,37	104.532.864,26
(-) Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	2.364.298,00	-	-	3.714.842,78
(-) Alienação de Bens (V)	3.439.936,00	1.410.854,91	1.410.854,91	81.999.439,41
Transferências de Capital	142.954.015,00	3.056.290,69	3.056.290,69	12.147.421,84
Convênios	142.954.015,00	3.056.290,69	3.056.290,69	12.147.421,84
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.225.855,00	41.842,77	41.842,77	6.671.160,23
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	144.179.870,00	3.098.133,46	3.098.133,46	18.818.582,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.866.227.421,00	1.081.775.758,12	1.081.775.758,12	6.393.853.194,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.899.930.759,43	777.124.969,23	777.124.969,23	5.658.690.172,63
Pessoal e Encargos Sociais	3.138.465.827,00	447.526.444,04	447.526.444,04	2.938.941.533,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	361.479.479,05	80.069.061,32	80.069.061,32	389.282.991,15
Outras Despesas Correntes	2.399.985.453,38	249.529.463,87	249.529.463,87	2.330.465.647,85
Transferências Constitucionais e Legais	1.051.422.136,00	158.348.478,39	158.348.478,39	1.011.892.996,42
Demais Despesas Correntes	1.348.563.317,38	91.180.985,48	91.180.985,48	1.318.572.651,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.538.451.280,38	697.055.907,91	697.055.907,91	5.269.407.181,48
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	911.727.368,57	43.304.867,49	43.304.867,49	853.178.641,47
Investimentos	650.851.809,69	10.614.068,67	10.614.068,67	567.908.355,43
Inversões Financeiras	13.293.474,00	470.116,46	470.116,46	15.226.964,42
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	6.727.119,00	120.000,00	120.000,00	2.576.038,45
(-) Aquis de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	6.566.355,00	350.116,46	350.116,46	12.650.925,97
Amortização da Dívida (XIV)	247.582.084,88	32.220.682,36	32.220.682,36	270.043.321,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	657.418.164,69	10.964.185,13	10.964.185,13	580.559.281,40
RESERVA CONTINGENCIA (XVI)	79.698.757,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	6.275.568.202,07	708.020.093,04	708.020.093,04	5.849.966.462,88

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) **373.755.665,08** **543.886.732,08**

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES - -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL **VALOR**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA *** **547.059.083,00**

Fonte: FIPLAN

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes e Receita da Dívida Ativa.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2008(Lei 8.704/23/08/2007), Anexo da Lei 8.828 de 17/01/08, o valor do Resultado Primário é R\$ 582.446.245. Nesse demonstrativo, por equívoco, não foi lançado o valor de R\$ 36.000(Rec.Patrimonial-Intra-Orçamentária).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2008

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	942.704,64	264.365.991,63	3.093,52	104.125.859,59	161.179.743,16	7.533.533,63	174.685.538,76	228.217,82	6.891.825,91	175.099.028,66
PODER EXECUTIVO	942.704,64	217.983.173,84	3.093,52	90.680.700,78	128.242.084,18	4.620.145,36	135.735.594,77	-	1.604.572,76	138.751.167,37
CASA CIVIL	-	618.364,94	-	618.364,94	-	-	-	-	-	-
AG. EST. REGUL. SERV. PUBLICOS DELEG	-	181.802,33	-	170.922,42	10.879,91	-	-	-	-	4.357,54
CASA MILITAR	-	240.082,68	-	240.082,68	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	260.885,51	-	260.885,51	-	-	-	-	-	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	33.784,89	-	33.784,89	-	-	-	-	-	-
PROC. GERAL DO ESTADO	-	3.463.969,83	-	1.944.052,34	1.519.917,49	-	-	-	-	-
FDO. APERF. SERV. JURIDICOS	-	5.428,12	-	3.823,80	1.604,32	-	-	-	-	-
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	5.400,35	-	5.400,35	-	-	438.139,84	-	18.095,39	420.044,45
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	1.372.628,48	-	1.367.130,02	5.498,46	-	-	-	-	-
MT SAUDE	-	72.120,25	-	57.112,01	15.008,24	-	-	-	-	-
ESCOLA DE GOVERNO	-	81.209,84	-	77.272,60	3.937,24	-	-	-	-	118.866,77
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	318,37	-	318,37	-	-	-	-	-	44.622,37
FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	37.377.909,56	-	-	37.377.909,56	-	-	-	-	-
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	213.717,04	-	213.717,04	-	-	1.576.679,86	-	-	1.576.679,86
INTERMAT	-	248.443,01	-	243.623,01	4.820,00	-	-	-	-	75.238,94
INST. DEFESA AGROPECUARIA	-	2.091.140,35	-	1.846.398,40	244.741,95	-	-	-	-	58.762,79
EMP. PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-	2.052.023,88	-	-	2.052.023,88	-	-	-	-	-
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	350.018,50	-	-	350.018,50
FDO DE AVAL DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	112.084,06	-	112.084,06	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	543.713,57	48.585.700,74	-	127.590,98	49.129.414,31	3.717.460,83	49.862.393,73	-	-	53.579.854,56
SEC. ESPORTE E LAZER	-	128.226,40	-	-	1.135,42	-	-	-	-	-
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	40.094,45	111.932,86	-	-	152.027,31	128.816,54	2.569.044,14	-	-	2.697.860,68
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	12.105.585,97	-	12.105.585,97	-	-	-	-	-	-
FUNGEFAZ	3.207,83	346.425,37	-	231.491,61	118.141,59	-	8.918.258,77	-	516.506,05	8.401.752,72
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	210.481,95	-	199.589,03	10.892,92	-	80.000,00	-	-	80.000,00
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	36.253,86	-	36.253,86	-	-	1.059.582,10	-	262.572,43	797.009,67
INST. METRO. QUAL. IND.	-	1.903,40	-	-	1.903,40	-	125.536,00	-	-	125.536,00
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	614.485,31	-	-	614.485,31	-	497.733,52	-	-	497.733,52
MT - GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	7.116.125,07	-	7.097.651,97	18.473,10	-	123.674,38	-	-	123.674,38
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	16.826.538,29	-	-	16.826.538,29	-	-	-	-	-
POLÍCIA MILITAR	-	9.361.853,66	-	-	9.361.853,66	-	-	-	-	-
POLÍCIA CIVIL	-	2.814.697,44	-	-	2.814.697,44	-	-	-	-	-
CORPO DE BOMBEIROS	-	380.797,58	-	2.375,00	381.109,26	295.352,43	4.835.014,34	-	594.400,12	4.535.966,65
DEPTO. ESTADUAL TRANSITO	2.696,68	4.726.199,17	3.093,52	2.409.702,37	2.590.177,86	923,88	33.158.169,46	-	23.322,72	33.135.770,62
FDO. ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	276.774,58	7.850,00	-	-	7.850,00	-	-	-	-	-
FREBOM-FUNDO REEQ. CORPO BOMBEI	-	617.231,59	-	617.231,59	37.897,00	-	-	-	-	-
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	37.897,00	2.135.103,54	-	-	2.137.117,54	-	-	-	-	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.014,00	18.878.221,48	-	18.878.221,48	1.226.420,57	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	2.472.719,94	-	-	1.246.298,47	-	26.590.398,20	-	189.166,05	26.401.232,15
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	1.081.662,09	-	1.081.662,09	-	-	687.402,63	-	-	687.402,63
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	2.783,50	-	-	2.783,50	-	-	-	-	-
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	-	-	-	-	-	158.532,24	-	-	158.532,24
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	-	-	-	-	-	32.450,00	-	-	32.450,00
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	127.845,29	-	-	127.845,29
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	174.111,36	-	-	174.111,36
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	13.192,69	89.831,50	-	-	103.024,19	-	-	-	-	-
SEC. ESTADO DE CULTURA	22,50	260.360,75	-	257.615,81	2.767,44	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA MT	-	30.032,72	-	-	30.032,72	454.479,08	75.313,07	-	-	529.792,15
SEC. DESEV. TURISMO MT	46,15	143.308,22	-	133.353,34	10.001,03	-	-	-	-	-
SECRETARIA EST. INFRA. ESTRUTURA	-	1.645.349,78	-	1.645.349,78	136.942,27	-	207.059,55	-	-	207.059,55
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	121.157,15	-	96.725,79	24.431,36	-	838.630,31	-	-	838.630,31
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	-	156.244,14	-	-	156.674,89	-	603.653,64	-	-	603.653,64
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	29.485,73	-	28.866,66	619,07	-	109.874,86	-	-	109.874,86
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	478.293,42	-	22.421,19	478.293,42	23.112,60	354.556,99	-	510,00	377.669,59
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	22.421,19	-	-	-	-	23.568,69	-	-	23.568,69
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	2.217.029,43	-	2.101.002,98	116.026,45	-	1.856.104,89	-	-	1.856.104,89
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	5.939.195,56	-	5.939.195,56	-	-	-	-	-	-
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	22.624,44	29.719.030,18	-	29.252.821,06	488.833,56	-	-	-	-	-
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	10.431.388,48	-	4.113.509,58	6.317.878,90	-	-	-	-	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	5.549.472,85	-	5.549.472,85	-	-	-	-	-	-
DIRET. GEST. FDO PARLAM.	-	739.156,05	-	-	739.156,05	-	-	-	-	-
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	29.250,00	-	-	29.250,00	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	4.113.509,58	-	4.113.509,58	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIARIO	-	26.619.780,08	-	-	26.619.780,08	-	18.732.274,67	136.116,32	3.265.372,04	15.330.786,31
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	26.619.780,08	-	-	26.619.780,08	-	1.277.370,35	-	-	1.277.370,35
FDO APOIO JUDICIARIO	-	-	-	-	-	-	17.454.904,32	136.116,32	3.265.372,04	14.053.415,96
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	9.331.649,23	-	9.331.649,23	-	-	20.217.669,32	92.101,50	2.021.881,11	21.017.074,98
PROC. GERAL DE JUSTIÇA	-	9.331.649,23	-	9.331.649,23	-	-	20.116.153,72	92.101,50	1.966.662,74	20.970.777,75
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	101.515,60	-	55.218,37	46.297,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	942.704,64	264.365.991,63	3.093,52	104.125.859,59	161.179.743,16	7.533.533,63	174.685.538,76	228.217,82	6.891.825,91	175.099.028,66

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2008

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

RS 1.00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.914.493.813,00	3.914.493.813,00	639.527.894,58	639.494.599,65	16,34%	
1.1- Receita Resultante do ICMS	3.737.820.760,00	3.737.820.760,00	602.752.591,64	601.081.056,84	16,08%	
ICMS	3.729.686.132,00	3.729.686.132,00	601.077.685,07	601.081.056,84	16,12%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%	
Divida Ativa do ICMS	8.134.628,00	8.134.628,00	71.344,76	-	0,00%	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ICMS	-	-	1.603.561,81	-	0,00%	
1.2- Receita Resultante do ITCD	6.785.929,00	6.785.929,00	2.636.806,68	2.636.806,68	38,86%	
ITCD	6.785.929,00	6.785.929,00	2.636.806,68	2.636.806,68	38,86%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%	
Divida Ativa do ITCD	-	-	44.187,06	-	0,00%	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%	
1.3- Receita Resultante do IPVA	169.887.124,00	169.887.124,00	35.769.215,77	35.776.736,13	21,06%	
IPVA	169.887.124,00	169.887.124,00	35.769.215,77	35.776.736,13	21,06%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%	
Divida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%	
1.4- Receita Resultante do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
Divida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	990.098.361,00	990.098.361,00	201.357.916,88	201.357.916,88	20,34%	
2.1- Cota-Parte FPE	929.234.523,00	929.234.523,00	194.550.032,27	194.550.032,27	20,94%	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	29.429.800,00	29.429.800,00	-	-	0,00%	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.278.108,00	31.278.108,00	6.765.007,83	6.765.007,83	21,63%	
2.4- Cota-Parte IOF-Curo	155.930,00	155.930,00	42.876,78	42.876,78	27,50%	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.904.592.174,00	4.904.592.174,00	840.885.811,46	840.852.516,53	17,14%	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS						
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	932.421.533,00	932.421.533,00	152.911.674,41	152.911.674,41	16,40%	
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	84.943.562,00	84.943.562,00	17.888.384,63	17.888.384,63	21,06%	
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.819.527,00	7.819.527,00	1.691.251,97	1.691.251,97	21,63%	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.025.184.622,00	1.025.184.622,00	172.491.311,01	172.491.311,01	16,83%	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.879.407.552,00	3.879.407.552,00	668.394.500,45	668.361.205,52	17,23%	
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO						
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.040.905,00	21.040.905,00	2.226.853,13	2.226.853,13	10,58%	
9.1- Transferências do Salário-Educação	21.040.905,00	21.040.905,00	2.226.853,13	2.226.853,13	10,58%	
9.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%	
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	21.040.905,00	21.040.905,00	2.226.853,13	2.226.853,13	10,58%	

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	705.008.857,00	705.008.857,00	121.946.694,39	121.916.457,78	17,22%	
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	514.229.678,00	514.229.678,00	82.613.770,93	82.589.415,14	16,06%	
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - [13,33% de 1.2]	904.564,00	904.564,00	357.868,55	351.486,48	38,86%	
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	11.322.977,00	11.322.977,00	2.384.014,65	2.384.515,90	21,06%	
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - [18,33% de 2.1]	170.328.688,00	170.328.688,00	35.661.020,84	35.661.020,84	20,94%	
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - [18,33% de 2.2]	3.922.892,00	3.922.892,00	-	-	0,00%	
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	4.299.958,00	4.299.958,00	930.019,42	930.019,42	21,63%	
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	518.745.518,00	518.745.518,00	98.442.096,45	98.442.096,45	18,98%	
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	518.745.518,00	518.745.518,00	98.339.163,38	98.339.163,38	18,96%	
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	102.933,07	102.933,07	0,00%	
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	(186.263.339,00)	(186.263.339,00)	(23.607.531,01)	(23.577.294,40)	12,66%	
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB ***						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (f) = (e/d)x100
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	(f) = (e/d)x100	
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	77.043.441,52	77.043.441,52	2.139.800,51	2.139.800,51	2,78%	
17.1- Com Ensino Fundamental	74.310.184,68	74.310.184,68	2.139.800,51	2.139.800,51	2,88%	
17.2- Com Ensino Médio	2.733.256,84	2.733.256,84	-	-	0,00%	
18- OUTRAS DESPESAS	73.071.688,94	73.071.688,94	2.135.971,16	2.135.971,16	2,92%	
18.1- Com Ensino Fundamental	70.473.352,10	70.473.352,10	2.135.971,16	2.135.971,16	3,03%	
18.2- Com Ensino Médio	2.598.336,84	2.598.336,84	-	-	0,00%	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	150.115.130,46	150.115.130,46	4.275.771,67	4.275.771,67	2,85%	
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ((17 + 18) x 100%)	-	-	-	-	2,17%	

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8 ^f)	969.851.888,00	969.851.888,00	167.098.625,11	167.090.301,38	17,23%	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (f) = (e/d)x100
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	(f) = (e/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	91.193.845,38	91.193.845,38	2.995.407,03	2.995.407,03	3,28%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	74.310.184,68	74.310.184,68	2.139.800,51	2.139.800,51	2,88%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.883.660,70	16.883.660,70	856.606,52	856.606,52	5,07%	
24- ENSINO MÉDIO	5.666.422,84	5.666.422,84	1.675,00	1.675,00	0,03%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.733.256,84	2.733.256,84	1.675,00	1.675,00	0,06%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.933.166,00	2.933.166,00	-	-	0,00%	
25- ENSINO SUPERIOR	3.825.032,57	3.825.032,57	9.151,54	9.151,54	0,24%	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%	
27- OUTRAS **	759.346.032,21	759.346.032,21	103.283.757,18	103.283.757,18	13,60%	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	860.031.333,00	860.031.333,00	106.289.990,75	106.289.990,75	12,36%	
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)	-	-	-	-	-	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ^g	-	-	-	-	-	
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRESCIMENTO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 g)	-	-	-	-	-	
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)	-	-	-	-	-	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-	-	-	-	-	
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ^h ((28 - 35) / (b))x 100%	-	-	-	-	19,42%	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (f) = (e/d)x100
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	(f) = (e/d)x100	
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21.040.905,00	21.040.905,00	857.281,52	857.281,52	4,07%	
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%	
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE (37 + 38 + 39)	21.040.905,00	21.040.905,00	857.281,52	857.281,52	4,07%	
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	881.072.238,00	881.072.238,00	107.147.272,27	107.147.272,27	12,16%	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM «EXERCÍCIO»(g)
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	102.709.268,87	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»		29.222.757,54
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		213.460.010,28
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		170.656.768,69
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		102.933,07
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		42.906.174,66

Fonte: FIPLAN - 1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 2. Caput do artigo 212 da CF/1988.
^f Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
^g Na previsão inicial o percentual calculado é 13,33%, de acordo com a Lei 8.828/2008 (LOA). No entanto, na execução o percentual será o estabelecido na Lei 11.494/2007 (FUNDEB), que equivale a 18,33%.
^h As despesas relativas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial foram registradas em "outras despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e médio", uma vez que a SEDUC não possui essas despesas.
 *** Os valores das despesas do FUNDEB foram retirados da fonte 120, onde estão contabilizadas as despesas com o Ensino Fundamental e Mde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2008

R\$ 1.00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bím (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.841.843.124,00	3.841.843.124,00	668.350.313,39	17,40%
Impostos *	3.906.359.185,00	3.906.359.185,00	639.483.707,52	16,37%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	960.668.561,00	960.668.561,00	201.357.916,88	20,96%
(-) Transferências Constitucionais e legais	1.025.184.622,00	1.025.184.622,00	172.491.311,01	16,83%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	188.508.476,00	188.508.476,00	36.681.159,94	19,46%
Da União para o Estado	188.508.476,00	188.508.476,00	36.681.159,94	19,46%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	2.710.296,71	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	703.517.780,00	703.517.780,00	121.915.492,68	17,33%
TOTAL	3.326.833.820,00	3.326.833.820,00	583.115.980,65	17,53%
DESAPENAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPENAS EMPENHADAS	
			até o bím. (d)	% (d/c)
DESAPENAS CORRENTES	624.452.083,11	624.452.083,11	56.568.190,40	9,06%
Pessoal e Encargos Social	266.279.985,00	266.279.985,00	39.119.418,60	14,69%
Juros e Encargos da Dívida	1.450.000,00	1.450.000,00	248.564,95	17,14%
Outras Despesas Correntes	356.722.098,11	356.722.098,11	17.200.206,85	4,82%
DESAPENAS DECAPITAL	25.077.567,89	25.077.567,89	1.101.826,06	4,39%
Investimentos	25.077.447,89	25.077.447,89	1.101.826,06	4,39%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	120,00	120,00	0,06	0,05%
TOTAL (IV)	649.529.651,00	649.529.651,00	57.670.016,46	8,88%
DESAPENAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPENAS EMPENHADAS	
			até o bím. (e)	% (e)/despesas c/ saúde
DESAPENAS COM SAÚDE	649.529.651,00	649.529.651,00	57.670.016,46	100,00%
DESAPENAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%
(-) DESAPENAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	188.508.476,00	188.508.476,00	3.067.635,67	5,32%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	188.508.476,00	188.508.476,00	3.067.635,67	5,32%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	-	-	-	0,00%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESAPENAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	461.021.175,00	461.021.175,00	54.602.380,79	94,68%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2008> (VI)		
RESTOS A PAGAR DE DESAPENAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		18.878.221,48		
PARTICIPAÇÃO DAS DESAPENAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V-VI)/I] ²			8,17%	
DESAPENAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPENAS EMPENHADAS	
			até o bím (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	41.691.332,15	41.691.332,15	-	0,00%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	211.150.057,05	211.150.057,05	9.283.226,24	16,10%
Suporte Profilático e Terapêutico	49.599.088,07	49.599.088,07	1.550.440,27	2,69%
Vigilância Sanitária	2.111.613,72	2.111.613,72	79.825,99	0,14%
Vigilância Epidemiológica	14.890.823,62	14.890.823,62	307.804,69	0,53%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	-	-	-	0,00%
TOTAL	319.442.914,61	649.529.651,00	57.670.016,46	100,00%

FONTE: FIPLAN

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

* A receita de impostos está diferente da que consta no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo X) em virtude do acréscimo das receitas da dívida ativa com repasse para a educação.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2008

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	
Previsão Atualizada da Receita	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	
Receitas Realizadas	1.087.409.637,24	1.087.409.637,24	
Déficit Orçamentário	-	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	
DESPESAS			
Dotação Inicial	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	
Créditos Adicionais	-	-	
Dotação Atualizada	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	
Despesas Empenhadas	1.983.303.172,22	1.983.303.172,22	
Despesas Liquidadas	820.429.836,72	820.429.836,72	
Superávit Orçamentário	266.979.800,52	266.979.800,52	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.983.303.172,22	1.983.303.172,22	
Despesas Liquidadas	820.429.836,72	820.429.836,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	47.951.803,46	47.951.803,46	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	94.387.119,88	94.387.119,88	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(46.435.316,42)	(46.435.316,42)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(261.528.115,00)	(95.456.791,79)	36,50%
Resultado Primário	547.059.083,00	373.755.665,08	68,32%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	265.308.696,27	3.093,52	104.125.859,59
Poder Executivo	218.925.878,48	3.093,52	90.680.700,78
Poder Legislativo	10.431.388,48	-	4.113.509,58
Poder Judiciário	26.619.780,08	-	-
Ministério Público	9.331.649,23	-	9.331.649,23
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	182.219.072,39	156.181.481,91	6.983.927,41
Poder Executivo	140.355.740,13	135.735.594,77	1.604.572,76
Poder Legislativo	-	-	-
Poder Judiciário	18.732.274,67	136.116,32	3.265.372,04
Ministério Público	23.131.057,59	20.309.770,82	2.113.982,61
TOTAL			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	167.090.301,38	25%	19,42%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.139.800,51	60%	2,17%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$3.000.000,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	-	-	
Despesa de Capital Líquida	-	-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12,00%	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	-		
FONTE: FIPLAN			

PORTARIA Nº 048 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Divulga o Anexo V do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do exercício de 2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Anexo V – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao quinto bimestre do exercício de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 162 de 30 de Novembro de 2007, devidamente publicada no D.O.E. de 30 de Novembro de 2007.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

*Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)*



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

*Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2007

R\$ 1.00					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	170.271.188,00	170.271.188,00	36.106.266,15	149.426.936,68	144.844.956,27
RECEITAS CORRENTES	170.271.188,00	170.271.188,00	36.106.266,15	149.426.936,68	144.844.956,27
Receita de Contribuições	170.271.188,00	170.271.188,00	36.036.253,80	148.885.935,12	144.008.759,96
Pessoal Civil	170.271.188,00	170.271.188,00	30.067.196,94	122.588.908,52	123.769.920,56
Contribuição de Servidor Ativo Civil	168.448.468,00	168.448.468,00	27.499.218,84	112.837.595,51	119.751.954,41
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.300.678,00	1.300.678,00	1.841.844,19	6.947.372,53	2.503.004,97
Contribuição de Pensionista Civil	522.042,00	522.042,00	726.133,91	2.803.940,48	1.514.961,18
Pessoal Militar	-	-	4.559.519,93	18.184.375,87	16.944.313,79
Contribuição de Militar Ativo	-	-	4.088.026,63	16.747.307,99	15.817.911,51
Contribuição de Militar Inativo	-	-	420.114,05	1.155.963,37	960.052,78
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	51.379,25	281.104,51	166.349,50
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	1.321.341,66	7.556.197,56	1.095.195,36
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	-	-	88.195,27	556.453,17	2.199.330,25
Receita Patrimonial	-	-	70.012,35	541.001,56	836.196,31
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	70.012,35	541.001,56	836.196,31
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	372.964.659,00	372.964.659,00	49.443.150,72	223.836.674,97	6.033.363,60
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	-	-	8.652.366,75	37.191.557,14	-
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (V) = (I + II + III + IV)	543.235.847,00	543.235.847,00	94.201.783,62	410.455.168,79	150.878.319,87
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	585.460.760,59	585.446.196,39	83.883.744,92	423.881.467,01	150.547.984,86
ADMINISTRAÇÃO	2.085.279,62	2.070.715,42	163.778,42	868.928,76	-
Despesas Correntes	2.075.279,62	2.060.715,42	163.778,42	868.928,76	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	583.375.480,97	583.375.480,97	83.719.966,50	423.012.538,25	150.547.984,86
Pessoal Civil	511.579.331,36	511.579.331,36	72.298.714,91	367.080.465,79	140.460.443,02
Aposentadorias	341.412.572,17	341.246.072,17	51.128.683,51	256.490.515,96	81.949.987,32
Pensões	144.745.450,12	144.911.950,12	20.474.341,10	105.371.959,45	58.052.926,42
Outros Benefícios Previdenciários	25.421.309,07	25.421.309,07	695.690,30	5.217.990,38	457.529,28
Pessoal Militar	71.796.149,61	71.796.149,61	11.421.251,59	55.932.072,46	10.087.541,84
Reformas	49.284.951,00	49.284.951,00	9.030.147,62	44.033.412,49	7.910.945,78
Pensões	18.984.834,63	18.984.834,63	2.391.103,97	11.889.902,00	2.176.596,06
Outros Benefícios Previdenciários	3.526.363,98	3.526.363,98	-	8.757,97	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	20.295.349,26	20.295.349,26	3.602.983,70	18.477.551,63	-
RESERVA DO RPPS (VIII)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	605.756.109,85	605.741.545,65	87.486.728,62	442.359.018,64	150.547.984,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)	(62.520.262,85)	(62.505.698,65)	6.715.055,00	(31.903.849,85)	330.335,01
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<2007>	<2006>	
Caixa					
Bancos Conta Movimento		44.769.242,00		22.082.565,56	36.380.502,59
Investimentos					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
RECEITAS CORRENTES	372.964.659,00	372.964.659,00	49.443.150,72	223.836.674,97	6.033.363,60
Receita de Contribuições	372.964.659,00	372.964.659,00	49.443.150,72	223.836.674,97	6.033.363,60
Pessoal Civil	335.609.334,00	335.609.334,00	40.889.614,56	222.489.819,44	6.033.363,60
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	308.142.505,00	308.142.505,00	40.624.714,32	185.744.128,43	4.661.044,47
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	27.466.829,00	27.466.829,00	264.900,24	36.745.691,01	1.097.307,17
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	-	-	-	275.011,96
Pessoal Militar	-	-	8.553.536,16	1.346.855,53	-
Contribuição Patronal de Militar Ativo	-	-	8.553.536,16	1.346.855,53	-
Contribuição Patronal de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	37.355.325,00	37.355.325,00	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	372.964.659,00	372.964.659,00	49.443.150,72	223.836.674,97	6.033.363,60
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	3.602.983,70	18.477.551,63	-
Despesas Correntes	-	-	3.602.983,70	18.477.551,63	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.295.349,26	20.295.349,26	3.602.983,70	18.477.551,63	-

FONTE:FIPLAN

PORTARIA Nº 011 DE 17 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 463

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.2006.9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	F	33903900	106	29.000
TOTAL FISCAL					29.000
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					29.000

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.2006.9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	F	33901400	106	29.000
TOTAL FISCAL					29.000
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					29.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2008.

CUIABÁ, 17 DE MARÇO DE 2008.
186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS

USM NORTELÂNDIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02.

Dourival Lucio de Oliveira - 393.727.661-00, Miguel Guimarães Scarpat - 260.341.401-10.

João César Barbosa de Novaes- Gerente Fazendário

USM SANTO AFONSO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02.

Silvino Honorato da Silva - 522.430.791-00, Sidney aparecido Benício da Costa - 766.857.481-68.

João César Barbosa de Novaes- Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SETOR DE PROCESSOS FISCAIS

Senhor Contribuinte,

Pelo presente, levamos ao conhecimento de V.Sª., a Decisão nº _333_/07 prolatada em 19/10/2007, referente ao Processo Administrativo Tributário nº 969/06 - NAI nº 118021001500006200610, lavrada em 23/02/2006 contra a firma GUIDONE ROMEU DALLASTRA, Inscrição Estadual nº 13.214.025-0, onde a Unidade de Julgamento Singular JULGOU IMPROCEDENTE a ação fiscal, com base no art. 24, inciso II e III da Lei nº 7609/01, para em decorrência eximir a autuada de qualquer ônus oriundo deste processo, observando o disposto no § 4º do supra citado artigo.

Informamos ainda que, após o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência deste, o processo será encaminhado ao Egrégio Conselho Administrativo Tributário para reexame necessário, conforme dispõe o art. 24, § 1º da Lei nº 7.609/01, para julgamento em 2ª Instância.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente, ERLI APARECIDA SILVA SOUZA – GERENTE FAZENDÁRIA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MAURILIO DIAS DE AMORIM 161618901-00, JOÃO ANTONIO DA COSTA 08403236115.

Gerente Iracema Josefa da Silva

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
FAZENDA SANTANA 13.352.376-4, AGROPECUÁRIA COURO DE BOI 13.352.223-7.

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-
PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 018/2008 -Validade Até : 01 / 10/2011

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

RAIMUNDO DE ASSIS	CPF: 590.111.818-91	SÍTIO SANTO ANTONIO
-------------------	---------------------	---------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL- TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo
cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

ALEIXO FRANCISCO DA CRUZ -337.135.451-20, JOÃO DIAS MARINHO – 126.356.501-87
Sandra Eliane Paulo de Carvalho – Ag. Ad. Fazendário.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2007

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			52.215.047,47	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			46.970.698,99
RECEITAS CORRENTES		52.211.641,95		Administração	3.680.630,54		
Receita Patrimonial	140.057,14			Previdência Social	49.209,75		
Outras Receitas Correntes	21.967.730,76			Gestão ambiental	43.240.858,70		
Cotas recebidas Tes. Estadual	30.103.854,05						
		3.405,52		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		8.887.640,88	8.887.640,88
RECEITAS DE CAPITAL				Restos a Pagar Processados	1.488.703,42		
Cotas de Capital	3.405,52			Restos a Pagar não Processados	1.299.240,83		
				Consignações Exerc. anteriores	436.028,81		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			9.737.552,07	Consignações do Exercício	5.638.877,28		
Restos a Pagar		3.397.807,87		Depósitos de Div. Origens	24.790,54		
Processados	1.541.702,98						
Não Processados	1.856.104,89			SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE		11.409.754,45	11.409.754,45
Consignações		6.339.744,20		Banco conta movimento	2.824.028,85		
Consignações Exerc. anteriores	675.326,45			Disponibilidade conta única	8.585.725,60		
Consignações do Exercício	5.638.877,28						
Depósitos de Div. Origens	25.540,47						
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		5.315.494,78	5.315.494,78				
Banco conta movimento	2.680.066,75						
Disponibilidade conta única	2.635.428,03						
TOTAL GERAL	67.268.094,32	67.268.094,32	67.268.094,32	TOTAL GERAL	67.268.094,32	67.268.094,32	67.268.094,32

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Moacir Couto Filho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2007
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12

TÍTULOS	PREVISTA	EXECUTADA	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXADA	EXECUTADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	26.823.472,00	27.948.026,79	(1.124.554,79)	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES			
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.470,00	413.939,88	(412.469,88)	DESPESAS CORRENTES	30.430.714,00	26.241.430,71	4.189.283,29
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.145.608,00	2.695,63	1.142.912,37	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.027.650,00	-	1.027.650,00	OUTRAS DESP. CORRENTES	1.300.000,00	1.300.000,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.339.909,00	15.660.201,03	(1.320.292,03)	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.103.114,00	24.914.158,51	4.188.955,49
REC. TES. ESTADUAL - COTAS CORRENTES	10.308.835,00	11.871.190,25	(1.562.355,25)		27.600,00	27.272,20	327,80
RECEITAS DE CAPITAL	4.927.477,00	3.390.441,33	1.537.035,67	DESPESAS DE CAPITAL	12.167.253,00	7.446.797,22	4.720.455,78
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	411.500,00	79.734,65	331.765,35	INVESTIMENTOS			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	80.205,00	(80.205,00)	INVERSÕES FINANCEIRAS	9.254.676,00	5.681.626,44	3.573.049,56
REC. TES. ESTADUAL - COTAS DE CAPITAL	4.515.977,00	3.230.501,68	1.285.475,32		2.912.577,00	1.765.170,78	1.147.406,22
SOMA	31.750.949,00	31.338.468,12	412.480,88	SOMA	42.597.967,00	33.688.227,93	8.909.739,07
DÉFICIT	10.847.018,00	2.349.759,81	8.497.258,19	SUPERÁVIT			
TOTAL	42.597.967,00	33.688.227,93	8.909.739,07	TOTAL	42.597.967,00	33.688.227,93	8.909.739,07

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Moacir Couto Filho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2007
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL		11.409.754,45	11.409.754,45	PASSIVO FINANCEIRO		4.043.884,25	4.073.884,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.824.028,85			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.541.702,98		
CONTA ÚNICA	8.585.725,60			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.856.104,89		
				CONSIGNAÇÕES	675.326,45		
ATIVO PERMANENTE		22.281.226,61	22.281.221,61	DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	749,93		
BENS MÓVEIS	13.283.936,67						
BENS IMÓVEIS	8.399.270,08			PASSIVO PERMANENTE			
VALORES	6.773,36						
EST. MATERIAL DE CONSUMO	591.241,60			SOMA DO PASSIVO REAL		4.073.884,25	4.073.884,25
SOMA DO ATIVO REAL			33.690.976,06	SALDO PATRIMONIAL		29.617.091,81	29.617.091,81
				ATIVO REAL LÍQUIDO		29.617.091,81	29.617.091,81
ATIVO COMPENSADO		1.253.602,90	1.253.602,90	PASSIVO COMPENSADO		1.253.602,90	1.253.602,90
RECEBIDO POR TERCEIRO	760.747,83			RECEBIDO POR TERCEIRO	760.747,83		
CONCEDIDOS POR TERCEIROS	40.273,32			CONCEDIDOS POR TERCEIROS	40.273,32		
CONVÊNIO FIRMADOS DE RECEITA	452.581,75			CONVÊNIO FIRMADOS DE RECEITA	452.581,75		
TOTAL	34.944.578,96	34.944.578,96	34.944.578,96	TOTAL	34.944.578,96	34.944.578,96	34.944.578,96

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Moacir Couto Filho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2007
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ANEXO 10

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA		DIFERENÇAS	
	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	46.863.418,92	52.211.641,95	6.180.077,03	831.854,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	-0-	140.047,14	140.057,14	-0-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.862.005,00	21.967.730,76	5.105.725,76	
TRANSFÊNCIAS CORRENTES				
CONV. C/ ÓRGÃO FEDERAL ADM. INDIRETA	831.854,00	-0-	-0-	831.854,00
COTA CORRENTE REC. DO TESOIRO	29.169.559,92	30.103.854,05	934.294,13	-0-
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	46.863.418,92	52.211.641,95	6.180.077,03	831.854,00
RECEITAS DE CAPITAL				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	813.499,65	3.405,58		810.094,13
COTA CAPITAL REC. DO TESOIRO	813.499,65	3.405,52	-0-	810.094,13
SOMA				
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	813.499,65	3.405,52	-0-	810.094,13
TOTAL	47.676.918,57	52.215.047,47	6.180.077,03	1.641.948,13

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Moacir Couto Filho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2007
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Unidade Orçamentária: 27101

ANEXO 11

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS EXTRAORD.	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.735.826,17	-	23.735.826,17	23.475.137,40	(260.688,77)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.916.530,16	-	27.916.530,16	21.632.915,39	(6.283.614,77)
DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
OBRAS E INSTALAÇÕES	938.563,11	-	938.563,11	654.606,90	(283.956,21)
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	2.611.852,59	-	2.611.852,59	1.208.039,30	(1.403.813,29)
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	380.894,75	-	380.894,75	0,00	(380.894,75)
TOTAL	55.583.666,78	-	55.583.666,78	46.970.698,99	(8.612.967,79)

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Moacir Couto Filho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2007
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR/2007				
PROCESSADOS	1.497.676,80	1.541.702,98	1.497.676,80	1.541.676,80
NÃO PROCESSADO	1.360.745,81	1.856.104,89	1.360.745,81	1.856.104,89
SUB-TOTAL	2.858.422,61	3.397.807,87	2.858.422,61	3.397.807,87
DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES	436.028,81	-0-	436.028,81	
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	-0-	6.314.203,73	5.638.877,28	675.326,45
CAUÇÃO	-0-	749,93	-0-	749,93
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGEM	175.016,08	24.790,54	199.806,62	
SUB-TOTAL	611.044,89	6.339.744,20	6.274.712,71	676.076,38
TOTAL	3.469.467,50	9.737.552,07	9.133.135,32	4.073.884,25

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Moacir Couto Filho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 26 DE MARÇO DE 2008.**Dispõe sobre os Acordos de Pesca no Estado de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005,

Considerando que os "Acordos de Pesca" foram regulamentados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através da Instrução Normativa nº 29, de 31 de dezembro de 2002;

Considerando a ineficiência da organização sócio-política dos usuários dos recursos naturais e a insuficiência de fóruns formais de discussão e negociação sobre as questões relativas à pesca continental;

Considerando que a avaliação de "Acordos de Pesca", colocados em prática em outros Estados, tem apresentado resultados positivos no âmbito social, podendo também apresentar melhorias ambientais a longo prazo;

Considerando que os "Acordos de Pesca" são estratégias de administração pesqueira e que reúnem um número significativo de membros das comunidades dos pescadores, dos representantes dos órgãos ambientais, dos demais usuários de recursos pesqueiros e naturais de uma determinada localidade, definindo normas específicas, regulando assim a pesca de acordo com os interesses da população local e com a preservação dos recursos pesqueiros;

Considerando que esses Acordos geralmente limitam acesso a certos corpos d'água para certos apetrechos, para certas épocas do ano, para certos métodos de pesca e para certas espécies, contribuindo assim para a diminuição da pressão sobre o uso dos recursos pesqueiros a nível local;

Considerando que existem conflitos sociais decorrentes da prática das diversas modalidades de pesca num mesmo espaço e que o processo de "Acordos de Pesca" tem se mostrado um importante instrumento de redução dos conflitos em outros Estados;

Considerando a existência de Portarias regulamentando os "Acordos de Pesca" em diversas regiões do Brasil;

Considerando a necessidade de manter a credibilidade do processo de gestão participativa ora em desenvolvimento e a fundamental importância da definição de critérios claros que permitam regulamentar esses "Acordos de Pesca" como um instrumento complementar de ordenamento pesqueiro e como forma de prevenir danos ambientais e sociais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes critérios para a regulamentação, pela SEMA, dos "Acordos de Pesca" definidos no âmbito de uma determinada comunidade pesqueira:

I) que sejam representativos dos interesses coletivos atuantes sobre os recursos pesqueiros (pescadores comerciais, de subsistência, ribeirinhos, entre outros), na área a que se refere o Acordo, desde que não comprometam o meio ambiente como patrimônio público a ser assegurado e protegido;

II) que mantenham a exploração sustentável dos recursos pesqueiros, com vistas à valorização da pesca e do pescador;

III) que não estabeleçam privilégios de um grupo sobre outros, ou seja, as restrições de apetrechos, tamanho de embarcação, áreas protegidas, etc., deverão ser aplicáveis a todos os interessados no uso dos recursos;

IV) que tenham viabilidade operacional, principalmente em termos de fiscalização;

V) que não incluam elementos cuja regulamentação seja de competência exclusiva do Poder Público, tais como: penalidades, multas, taxas e outros;

VI) que sejam regulamentados através de Portarias Normativas Complementares às Portarias de normas gerais que disciplinam o exercício da atividade pesqueira em cada bacia hidrográfica.

Parágrafo único. Entende-se por "Acordos de Pesca" o conjunto de medidas específicas decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e o órgão gestor dos recursos pesqueiros em uma área definida geograficamente.

Art. 2º O Anexo I desta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para a regulamentação dos "Acordos de Pesca".

Parágrafo único. Entende-se por regulamentação dos "Acordos de Pesca" a edição de Ato Normativo pela SEMA com adoção de regras ou medidas acordadas.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2008.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Procedimentos que devem ser adotados para o estabelecimento do Acordo de Pesca:

1) Reuniões Comunitárias

1.1) Para a realização das reuniões comunitárias deve ser encaminhado convite oficial aos segmentos relacionados com a atividade pesqueira: lideranças comunitárias, representantes de colônia de pescadores, SEMA, IBAMA, ONGs, associações, organizações ambientalistas, sindicatos, proprietários rurais e demais usuários e/ou grupos interessados nos recursos naturais da área a ser manejada, com pauta, dia, local e horário, com ciência (folha com assinatura);

1.2) Nas reuniões comunitárias devem ser expostos os problemas, apresentadas e discutidas as diferentes idéias e propostas, considerando-se a legislação vigente;

1.3) Devem ser realizadas tantas Reuniões Comunitárias quantas forem necessárias, até que se obtenha um consenso das propostas entre os diferentes usuários da área a ser manejada.

2) Elaboração da Portaria

2.1) Caso a SEMA não tenha participado da elaboração da Proposta do "Acordo de Pesca", deve recebê-la acompanhada da Ata da Reunião que a aprovou, contendo as assinaturas dos representantes das comunidades e demais participantes, através de Ofício solicitando a elaboração de Portaria Normativa Complementar;

2.2) A SEMA, de posse da documentação, deve submetê-la à apreciação técnica e jurídica para elaboração da minuta da Portaria regulamentando o referido acordo. Posteriormente, o acordo deve ser apresentado à Comunidade para reavaliação.

3) Publicidade da Portaria

3.1) Uma vez publicada a Portaria no Diário Oficial do Estado, devem ser distribuídas cópias às Comunidades e Instituições que participaram de sua elaboração;

3.2) Sempre que possível, deve a Portaria ser divulgada pelos meios de comunicação disponíveis.

4) Monitoramento

4.1) O monitoramento do Acordo de Pesca deve ser estabelecido com base em métodos e indicadores possíveis de serem cumpridos e de acordo com as especificidades de cada Comunidade;

4.2) O Plano de Monitoramento deve ser proposto e acompanhado pela SEMA e demais partes envolvidas no Acordo.

5) Avaliação

5.1) Com base nas informações disponibilizadas pelo monitoramento, deverão ser realizadas avaliações do Acordo de Pesca para análise dos resultados e alterações que se fizerem necessárias.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – CONSEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 38, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, e

Considerando o que dispõe o art. 7º do Decreto Estadual nº 7.325, de 28 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação das entidades ambientalistas não-governamentais, eleitas em audiência Pública, realizada no dia 27 de março de 2008, para composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, biênio 2008/10:

Associação Diamantinense de Ecologia – ADE;
Associação Regional de Pesquisa Científica e Ambiental – ARPCA;
Associação Rondonopolitana e Proteção Ambiental – ARPA;
Instituto Centro de Vida – ICV;
Instituto Creatio;
Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina – IESCBAP;
Instituto de Pesquisas Ambientais e Sócio-Culturais Charles Darwin – IPASC;
Organização não governamental ambientalista Roncador Araguaia – ONGARA;
Rede de Organizações Ecológicas do Pantanal – ROECOPAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, em Cuiabá – MT, 28 de março de 2008.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Altera o inciso I, do art. 2º, da Portaria n.º 32, de 12 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no art. § 4º do art. 12 do Decreto nº 7.349, de 30 de março de 2006, republicado no Diário Oficial do dia 31 de março de 2006;

Considerando, por fim, a necessidade de definir procedimentos para cubagem de toras no âmbito do Estado de Mato Grosso, o que evitará eventuais distorções quando da aferição realizada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em partes, o inciso I, do art. 2º da Portaria n.º 32, de 12 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - a medida de diâmetro deve ser tomada nas extremidades da tora, observando-se, sempre que necessário, a média entre a maior e a menor medida de seu diâmetro;

II – (...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de março de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 09 de abril de 2008, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da **Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso**, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

I - Conferência de “quorum”;

II - Abertura da sessão;

III – Pauta da reunião;

IV – Encerramento.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2008.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 007/2006/SEMA.**

Processo nº: 103925/2008/SEMA.

Locadora: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Locatária: Som da Barra Radiodifusão e Negócios Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Da Vigência do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/03/2008.

Data de Assinatura: 29/02/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.

Márcia Antônia Ferreira – Som da Barra Radiodifusão e Negócios Ltda.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 023/08

PROCESSO: 50.937-6/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000(Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/08

PROCESSO: 5.590-1/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (TRINTA MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 206/07
PROCESSO: 59.617-5/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.59.617-5/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 206/07 o prazo de 120(Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 396 (Trezentos e noventa e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.206/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/08

PROCESSO: 6.089.9/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000(Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/08

PROCESSO: 7.433-7/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000(Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JURUENA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 094/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 85575/2008-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 025/2007 - Registro de Preços Ata 026/2007/SAD

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Inspeção e Auditagem da Manutenção dos Veículos da Frota da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Valor: R\$ 14.994,92(Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

Prazo: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: - 25101.0001.26.122.036.2006.9900.33903900.100.1.1, conforme NE 25101.0001.08.00728-1.

Partes: J. SPREAFICO EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 580/2007/01/01- ASJU

Processo nº 123431/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: execução de serviços de Instalação Elétrica, visando Adequação ao Sistema de Alimentação Elétrica de Emergência no Edifício Sede da SEJUSP, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 580/2007/00/00-ASJU o prazo de 30 (trinta) dias.

Partes: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: N°. 002/2008/SAOP

Processo: 75234/2008/SINFRA

Objeto de execução: Urbanização e Paisagismo na área da Sala de Refeições do Gabinete do Palácio Paiaaguás, município de Cuiabá – MT.

Valor: R\$ 14.792,30 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

Fiscal: Arq. Gabriela de Mello Curvo – CREA 120016436-9

Prazo de execução: 15 (quinze) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1

Partes: L.A. da S. Wolff – Arquitetura e Paisagismo – ME e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: N°. 002/2008/SAOP

Processo: 75234/2008/SINFRA

Objeto de execução: Urbanização e Paisagismo na área da Sala de Refeições do Gabinete do Palácio Paiaaguás, município de Cuiabá – MT.

Valor: R\$ 14.792,30 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

Fiscal: Eng. Gabriela de Mello Curvo – CREA 120016436-9

Prazo de execução: 15 (dez) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1

Partes: L.A. da S. Wolff – Arquitetura e Paisagismo – ME e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
 BALANÇO FINANCEIRO
 Anexo 13 - Lei 4.320/64
 VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 19602 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

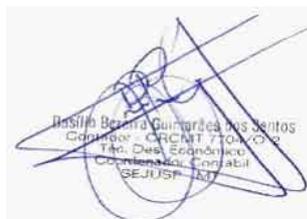
Não houve movimentação no período.



Carlos Byto de Lima
 Secretário de Estado de
 Justiça e Segurança Pública



Maurício Souza Guimarães
 Secretário Executivo do Núcleo
 de Segurança



Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Contador - CRC/MT 7704/O-9
 Tcn. Des. Econômico
 Contador - CRC/MT 005748/O-9
 SEJUSP - MT



Carlos Alberto Lopes
 Técnico Desenv. Econômico Social
 Contador - CRC/MT 005748/O-9
 Gerente de Prestação de Contas

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 - Lei 4.320/64
 Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

19602 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

Não houve movimentação no período.



Carlos Byto de Lima
 Secretário de Estado de
 Justiça e Segurança Pública



Maurício Souza Guimarães
 Secretário Executivo do Núcleo
 de Segurança



Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Contador - CRC/MT 7704/O-9
 Tcn. Des. Econômico
 Contador - CRC/MT 005748/O-9
 SEJUSP - MT



Carlos Alberto Lopes
 Técnico Desenv. Econômico Social
 Contador - CRC/MT 005748/O-9
 Gerente de Prestação de Contas

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ANEXO 16 da Lei 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19602

EXERCÍCIO DE 2007

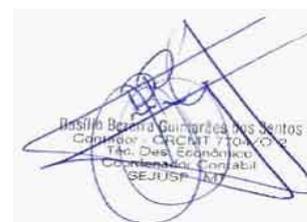
LEIS (N.º E DATA)	QTDE	VALOR DA EMIÇÃO R\$	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	EMIÇÃO R\$	RESGATE R\$	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
						QTDE	VALOR R\$
	NÃO		HOUE			MOVIMENTO	



Carlos Byto de Lima
 Secretário de Estado de
 Justiça e Segurança Pública



Maurício Souza Guimarães
 Secretário Executivo do Núcleo
 de Segurança



Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Contador - CRC/MT 7704/O-9
 Tcn. Des. Econômico
 Contador - CRC/MT 005748/O-9
 SEJUSP - MT



Carlos Alberto Lopes
 Técnico Desenv. Econômico Social
 Contador - CRC/MT 005748/O-9
 Gerente de Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19602 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

ATIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
ATIVO NÃO FINANCEIRO	55.397,02	89.276,50
PERMANENTE	55.397,02	89.276,50
IMOBILIZADO	55.397,02	89.276,50
Bens Imóveis	5.856,50	5.856,50
Bens Móveis	49.540,52	83.420,00
ATIVO REAL	55.397,02	89.276,50
TOTAL GERAL DO ATIVO	55.397,02	89.276,50
PASSIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
SALDO PATRIMONIAL	55.397,02	89.276,50
ATIVO REAL LÍQUIDO	55.397,02	89.276,50
TOTAL GERAL DO PASSIVO	55.397,02	89.276,50



Carlos Byto de Lima
Secretário de Estado de
Justiça e Segurança Pública



Maurício Souza Guimarães
Secretário Executivo do Núcleo
de Segurança



Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Contador - CRC/MT 7704/O-3
Téc. Des. Econômico
Contador Contábil
SEJUSP - MT



Carlos Alberto Lopes
Técnico Desenv. Econômico Social
Contador - CRC/MT 005748/O-3
Gerente de Prestação de Contas

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19602 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

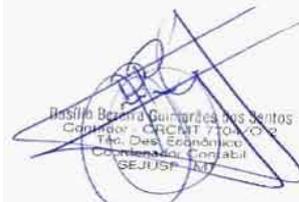
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.879,48	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	33.879,48		
Incorporação/Atualização de Bens Móveis	33.879,48		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	33.879,48	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	33.879,48
TOTAL GERAL	33.879,48	TOTAL GERAL	33.879,48



Carlos Byto de Lima
Secretário de Estado de
Justiça e Segurança Pública



Maurício Souza Guimarães
Secretário Executivo do Núcleo
de Segurança



Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Contador - CRC/MT 7704/O-3
Téc. Des. Econômico
Contador Contábil
SEJUSP - MT



Carlos Alberto Lopes
Técnico Desenv. Econômico Social
Contador - CRC/MT 005748/O-3
Gerente de Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 – Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

19602 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITAS	TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATULIZADA		INICIAL	ATULIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES		913,00	913,00	0,00	913,00	913,00
Receitas Industriais		913,00	913,00	0,00	913,00	913,00
SOMA		913,00	913,00	0,00	913,00	913,00
TRANFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
Corrente		220.044,00	220.044,00	0,00	220.044,00	220.044,00
Recebida		92.499,44	92.499,44	0,00	92.499,44	92.499,44
Capital		127.544,56	127.544,56	0,00	127.544,56	127.544,56
recebida		127.544,56	127.544,56	0,00	127.544,56	127.544,56
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		220.957,00	220.957,00	0,00	220.957,00	220.957,00
SUBTOTAL		220.957,00	220.957,00	0,00	220.957,00	220.957,00
TOTAL		220.957,00	220.957,00	0,00	220.957,00	220.957,00

DEPESAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATULIZADA		INICIAL	ATULIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		220.957,00	220.957,00	0,00	220.957,00	220.957,00
DESPESAS CORRENTES		93.412,44	93.412,44	0,00	93.412,44	93.412,44
Outras Despesas Correntes		93.412,44	93.412,44	0,00	93.412,44	93.412,44
DEPESAS DE CAPITAL		127.544,56	127.544,56	0,00	127.544,56	127.544,56
Investimentos		127.544,56	127.544,56	0,00	127.544,56	127.544,56
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		220.957,00	220.957,00	0,00	220.957,00	220.957,00
SUBTOTAL		220.957,00	220.957,00	0,00	220.957,00	220.957,00
TOTAL		220.957,00	220.957,00	0,00	220.957,00	220.957,00



Carlos Brito de Lima
Secretário de Estado de
Justiça e Segurança Pública



Maurício Souza Guimarães
Secretário Executivo do Núcleo
de Segurança



Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Contador - CRC/MT 7704/0-2
Téc. Desv. Econômico
Coordenador Contábil
SEJUST - MT



Carlos Alberto Lopes
Técnico Desenv. Econômico Social
Contador - CRC/MT 005748/O-3
Gerente de Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 – Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

Exercício de 2007

RECEITAS	TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATULIZADA		INICIAL	ATULIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES		64.477.832,00	64.477.832,00	95.502.815,57	-31.024.983,57	-31.024.983,57
Receitas Tributárias		1.938.792,00	1.938.792,00	190.885,26	1.747.906,74	1.747.906,74
Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	21,23	-21,23	-21,23
Receitas de Serviços		27.346.584,00	27.346.584,00	31.147.392,18	-3.800.808,18	-3.800.808,18
Outras Receitas Correntes		35.192.456,00	35.192.456,00	64.164.516,00	-28.972.060,90	-28.972.060,90
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	240.920,00	-240.920,00	-240.920,00
Alienações de Bens		0,00	0,00	240.920,00	-240.920,00	-240.920,00
SOMA		64.477.832,00	64.477.832,00	95.743.735,57	-31.265.903,57	-31.265.903,57
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS						
Corrente		12.240.382,00	12.240.382,00	33.872.435,39	-21.632.053,39	-21.632.053,39
recebida		11.332.077,00	11.332.077,00	30.617.996,25	-19.285.919,25	-19.285.919,25
concedida		11.332.077,00	11.332.077,00	30.804.939,37	-19.472.862,37	-19.472.862,37
Capital		0,00	0,00	186.943,12	-186.943,12	-186.943,12
recebida		908.305,00	908.305,00	3.254.439,14	-2.346.134,14	-2.346.134,14
concedida		908.305,00	908.305,00	4.898.727,63	-3.990.422,63	-3.990.422,63
concedida		0,00	0,00	1.644.288,49	-1.644.288,49	-1.644.288,49
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		76.718.214,00	76.718.214,00	129.616.170,96	-52.897.956,96	-52.897.956,96
SUBTOTAL		76.718.214,00	76.718.214,00	129.616.170,96	-52.897.956,96	-52.897.956,96
DÉFICIT		0,00	75.124.042,77	10.454.775,92	-10.454.775,92	64.669.266,85
TOTAL		76.718.214,00	151.842.256,77	140.070.946,88	-65.352.732,88	11.771.309,89
DEPESAS						
TÍTULOS		FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATULIZADA		INICIAL	ATULIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		72.636.785,74	138.697.752,36	127.252.097,12	-54.615.311,38	11.445.655,24
DESPESAS CORRENTES		69.548.449,01	107.465.850,56	99.935.761,72	-30.387.312,71	7.530.088,84
Outras Despesas Correntes		69.548.449,01	107.465.850,56	99.935.761,72	-30.387.312,71	7.530.088,84
DESPESAS DE CAPITAL		3.088.336,73	31.231.901,80	27.316.335,40	-24.227.998,67	3.915.566,40
Investimentos		3.088.336,73	31.061.901,80	27.146.335,40	-24.057.998,67	3.915.566,40
Inversões Financeiras		0,00	170.000,00	170.000,00	-170.000,00	0,00
CRÉDITOS ESPECIAIS		0,00	4.064.861,65	3.773.347,56	-3.773.347,56	291.514,09
DESPESAS CORRENTES		0,00	140.000,00	70.000,00	-70.000,00	70.000,00
Outras Despesas		0,00	140.000,00	70.000,00	-70.000,00	70.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	3.924.861,65	3.703.347,56	-3.703.347,56	221.514,09
Investimentos		0,00	3.924.861,65	3.703.347,56	-3.703.347,56	221.514,09
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		72.636.785,74	142.762.614,01	131.025.444,68	-58.388.658,94	11.737.169,33
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		4.081.428,26	9.079.642,76	9.045.502,20	-4.964.073,94	34.140,56
DESPESAS CORRENTES		4.081.428,26	9.079.642,76	9.045.502,20	-4.964.073,94	34.140,56
Outras Despesas Correntes		4.081.428,26	9.079.642,76	9.045.502,20	-4.964.073,94	34.140,56
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.081.428,26	9.079.642,76	9.045.502,20	-4.964.073,94	34.140,56
SUBTOTAL		76.718.214,00	151.842.256,77	140.070.946,88	-63.352.732,88	11.771.309,89
TOTAL		76.718.214,00	151.842.256,77	140.070.946,88	-63.352.732,88	11.771.309,89


Carlos Byto de Lima
 Secretário de Estado de
 Justiça e Segurança Pública


Maurício Souza Guimarães
 Secretário Executivo do Núcleo
 de Segurança


Rosilene Bezerra Guimarães dos Santos
 Contador - CRC/MT 7104/O-2
 Téc. Desv. Econômico
 Contabilidade Contábil
 SEJUS - MT


Carlos Alberto Lopes
 Técnico Desenv. Econômico Social
 Contador - CRC/MT 005748/O-3
 Gerente de Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 - Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

Exercício de 2007

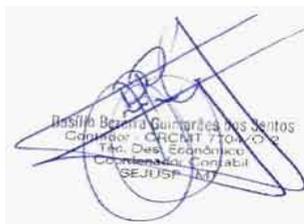
RECEITA		ACUMULADO	DEPESA		ACUMULADO
TÍTULO			TÍTULO		
RECEITA			DEPESA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		95.743.735,57	DEPESA ORÇAMENTÁRIA		140.070.946,88
RECEITA CORRENTE		95.502.815,57	Segurança Pública		140.070.946,88
Receitas Tributárias		190.885,26	TRANSFERÊNCIAS NTRAGOVERNAMENTAIS		1.831.231,61
Receitas Patrimoniais		21,23	Repasse Concedido		1.831.231,61
Receitas de Serviços		31.147.392,18	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA		7.564.471,04
Outras Receitas Correntes		64.164.516,90	Restos a Pagar Processados		3.696.457,29
RECEITA DE CAPITAL		240.920,00	Restos a Pagar não Processados		609.393,43
Alienações de Bens		240.920,00	Consignações Exercícios Anteriores		64.624,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		35.703.667,00	Consignações do Exercício		2.032.681,19
Cota Recebida		33.872.435,39	Depósitos de Diversas Origens		28.537,79
Repasse Recebido		1.831.231,61	Receita própria a receber		1.132.776,81
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA		40.639.285,26	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.		
Restos a Pagar Processados		4.667.160,97	DISPONÍVEL		25.539.006,18
Restos a Pagar não Processados		33.158.169,46	EM CAIXA		0,00
Consignações Inscritas em RP		59.038,20	EM BANCOS		25.539.006,18
Consignações do Exercício		2.032.681,19	Bancos Conta Movimento		2.786.125,55
Depósitos de Diversas Origens		33.537,79	Capacidade Financeira		22.752.880,63
Depósitos a Terceiros		688.697,65	Recebida		22.752.880,63
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
DISPONÍVEL		2.918.967,88			
EM CAIXA		0,00			
EM BANCOS		2.918.967,88			
Bancos Conta Movimento		1.304.929,08			
Capacidade Financeira		1.614.038,80			
Recebida		1.614.038,80			
TOTAL GERAL		175.005.655,71	TOTAL GERAL		175.005.655,71



Carlos Byto de Lima
Secretário de Estado de
Justiça e Segurança Pública



Maurício Souza Guimarães
Secretário Executivo do Núcleo
de Segurança



Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Controlador - CRC/MT 7704/O-2
Téc. Des. Econômico
Controlador Contábil
SEJUST - MT



Carlos Alberto Lopes
Técnico Desenv. Econômico Social
Contador - CRC/MT 005748/O-3
Gerente de Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ANEXO 16 da Lei 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601

EXERCÍCIO DE 2007

AUTORIZAÇÕES			SALDO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO	
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$	ANTERIOR EM	R\$		SEGUINTE	
			CIRCULAÇÃO R\$	EMIÇÃO R\$	RESGATE R\$	QUANTIDADE	VALOR R\$
NÃO			HOUE		MOVIMENTO		



Carlos Byto de Lima
Secretário de Estado de
Justiça e Segurança Pública



Maurício Souza Guimarães
Secretário Executivo do Núcleo
de Segurança



Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Controlador - CRC/MT 7704/O-2
Téc. Des. Econômico
Controlador Contábil
SEJUST - MT



Carlos Alberto Lopes
Técnico Desenv. Econômico Social
Contador - CRC/MT 005748/O-3
Gerente de Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

Exercício de 2007

ATIVO			
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	6.185.509,89	40.257.885,64	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	6.185.509,89	40.257.885,64	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	1.304.929,08	2.786.125,55	
Bancos c/Movimento	1.304.929,08	2.786.125,55	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.880.580,81	37.471.760,09	
Créditos a Receber	5.244,36	1.138.021,17	
Depósitos a Terceiros	3.261.297,65	93.670,00	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	1.614.038,80	22.476.106,05	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercícios anteriores	0,00	276.774,58	
Transf. De Recursos Intragovernamentais - da União	0,00	13.487.188,29	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	109.497.302,82	57.104.785,66	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.236.167,22	4.131.596,67	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	2.236.167,22	4.131.596,67	
Estoques	2.236.167,22	4.131.596,67	
PERMANENTE	107.261.135,60	52.973.188,99	
IMOBILIZADO	107.261.135,60	52.973.188,99	
Bens Imóveis	50.136.526,14	52.973.188,99	
Bens Móveis	57.124.609,46	0,00	
ATIVO REAL	115.682.812,71	97.362.671,30	
ATIVO COMPENSADO	1.072.871,33	22.121.974,64	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	929.154,19	3.710.586,39	
Recebidos de Terceiros	583.988,42	583.988,42	
Concedidos a Terceiros	345.165,77	3.121.597,97	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	18.318.056,31	
Convênios Firmados de Receita	0,00	18.318.056,31	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	143.717,14	93.331,94	
TOTAL GERAL DO ATIVO	116.755.684,04	119.484.645,94	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO	5.145.756,43	38.166.143,21	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	5.145.756,43	38.166.143,21	
DEPÓSITOS	0,00	5.000,00	
Depósitos de Diversas Origens	0,00	5.000,00	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.145.756,43	38.161.143,21	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	243.370,22	
Restos a Pagar Processados do Exercício	4.371.296,42	4.667.160,97	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - Liquidado	0,00	8.283,17	
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	721.729,75	33.158.169,46	
Consignações de Restos Pagar do Exercício	52.730,26	59.038,20	
Consignações de Restos a pagar Exercícios anteriores	0,00	24.574,13	
Consig. de R.P. não Proc. de Exe. Anteriores	0,00	547,06	
SOMA DO PASSIVO REAL	5.145.756,43	38.166.143,21	
SALDO PATRIMONIAL	110.537.056,28	59.196.528,09	
ATIVO REAL LÍQUIDO	110.537.056,28	59.196.528,09	
PASSIVO COMPENSADO	1.072.871,33	22.121.974,64	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADE	929.154,19	3.710.586,39	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	18.318.056,31	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	143.717,14	93.331,94	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	116.755.684,04	119.484.645,94	


Carlos Brito de Lima
Secretário de Estado de
Justiça e Segurança Pública


Mauricio Souza Guimarães
Secretário Executivo do Núcleo
de Segurança


Basília Beatriz Guimarães dos Santos
Contador - CRC/MT 7704/O-0
Téc. Des. Econômico
Coordenador Contábil
SEJUSP - MT


Carlos Alberto Lopes
Técnico Desenv. Econômico Social
Contador - CRC/MT 005748/O-3
Gerente de Prestação de Contas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 - Lei 4.320/64
Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

Exercício de 2007

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	saldo Inicial	movimento a crédito	movimento a débito	
Processados	4.371.296,42	4.667.160,97	4.127.926,20	4.910.531,19
De Exercícios Anteriores	4.371.296,42	0,00	3.696.457,29	674.839,13
Cancelamento	0,00	0,00	431.468,91	(431.468,91)
Do Exercício	0,00	4.667.160,97	0,00	4.667.160,97
Não Processados	721.729,75	33.158.169,46	712.899,52	33.166.999,69
De Exercícios Anteriores	721.729,75	0,00	646.968,41	74.761,34
Cancelamento	0,00	0,00	65.931,11	(65.931,11)
Do Exercício	0,00	33.158.169,46	0,00	33.158.169,46
SUBTOTAL	5.093.026,17	37.825.330,43	4.840.825,72	38.077.530,88
DEPÓSITOS	52.730,26	2.125.257,18	4.840.825,72	88.612,33
Curto Prazo				
Depósitos em Caução	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Consignações do Exercício	0,00	2.091.719,39	2.032.681,19	59.038,20
Consignações de Exercícios Anteriores Processados	52.730,26	0,00	27.049,55	25.680,71
Cancelamento	0,00	0,00	1.106,58	(1.106,58)
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	28.537,79	28.537,79	0,00
SUBTOTAL	52.730,26	2.125.257,18	2.089.375,11	88.612,33
TOTAL GERAL	5.145.756,43	39.950.587,61	6.930.200,83	38.166.143,21



Carlos Bito de Lima
Secretário de Estado de
Justiça e Segurança Pública



Maurício Souza Guimarães
Secretário Executivo do Núcleo
de Segurança



Basílio Berto - Dirigente dos Serviços
Contábil - CRC/MT 7101/02
Téc. Des. Econômico
Contábil - CRC/MT
SEJUSP - 100



Carlos Alberto Lopes
Técnico Desem. Econômico Social
Contador - CRC/MT 005748/O-9
Gerente de Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

Exercício de 2007

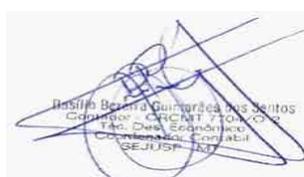
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	131.447.402,57	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	141.902.178,49
RECEITAS CORRENTES	95.502.815,57	DESPESAS CORRENTES	109.051.263,92
Receita Tributária	190.885,26	Outras Despesas Correntes	109.051.263,92
Receita Patrimonial	21,23	DESPESAS DE CAPITAL	31.019.682,96
Receitas de Serviços	31.147.392,18	Investimentos	30.849.682,96
Outras Receitas Correntes	64.164.516,90	Inversões Financeiras	170.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	240.920,00	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.831.231,61
Alienação de Bens	240.920,00	Repasso Concedido	1.831.231,61
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.703.667,00		
Cota Recebida	33.872.435,39		
Repasso Recebido	1.831.231,61		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	36.695.064,83	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	240.920,00
Aquisição de Bens de Estoque	28.472.513,07	Alimentação de Bens Móveis	240.920,00
Aquisição de Bens Móveis	5.519.457,09		
Aquisição de Bens Imóveis	2.703.094,67		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.684.470,81	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	92.024.367,91
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	14.684.470,81	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	92.024.367,91
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	13.487.188,29	Baixa de Outros Créditos	2.478.930,00
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	45.369,16	Baixa de Bens de Estoque	26.622.452,78
Incorporação/Atualização de Bens Móveis	519.838,58	Baixa de Bens Móveis	62.922.985,13
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	133.568,18		
Cancelamento de Restos a Pagar	498.506,60		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	182.826.938,21	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	234.167.466,40
RESULTADO PATRIMONIAL	RESULTADO PATRIMONIAL		
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	51.340.528,19	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	234.167.466,40	TOTAL GERAL	234.167.466,40



Carlos Bito de Lima
Secretário de Estado de
Justiça e Segurança Pública



Maurício Souza Guimarães
Secretário Executivo do Núcleo
de Segurança



Basílio Berto - Dirigente dos Serviços
Contábil - CRC/MT 7101/02
Téc. Des. Econômico
Contábil - CRC/MT
SEJUSP - 100



Carlos Alberto Lopes
Técnico Desem. Econômico Social
Contador - CRC/MT 005748/O-9
Gerente de Prestação de Contas

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N° 56/08/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar n° 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9° do Decreto n° 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3° da Instrução Normativa n°004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria Geral, em obediência ao art. 1° da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1° - Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de abril, maio e junho de 2008.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2008.

JOSÉ LINDOMAR COSTA

Delegado de Polícia

Diretor Geral/PJC

Unidade: CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA-CIOSP- HORÁRIO 19:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alice P. da Cruz	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FERIAS
Célia A. Perini	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cleonice R. Carraro	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Daise B. M. Luck	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FERIAS	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eliel R. de Souza	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eremita de Siqueira	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	5,8,11,14,17,20,23,26,29	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30
Emerson G. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jussara G. Pedroso	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	FERIAS
Julidinea J. Cursine	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30
João E. B. Silva	FERIAS	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jean R. de Jesus	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30
José C. de Faria	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luciano Figueiredo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luciene B. T. Abreu	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30
Maria Inês Dalpiaz	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	FERIAS	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marildes S. Jardim	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marilza L. S. Souza	FERIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria E. R. Salvador	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marilene A. Leite	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Mary S. A. Rondon	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	FERIAS
Tânia R. Figueiredo	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	3.6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Vantuir Ramos Dias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nilson Aparecido Palletini	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Moisés Serafim de Medeiros	férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Édyr Pereira de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Alves Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelina R.M.B. de Jesus	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ronice Friedrich	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Beatriz Amelia de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Domingas C. de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dom Ferreira da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Janete Maria de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Coordenadoria de Execução Estratégica HORÁRIO 08:00 às 08:00 H

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Antonio P. Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lírio de Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vicente R. Duarte	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Walter de Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lúcio da S. Correa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio do Carmo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernando Jorge Coutinho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benedito Zacarias Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Carlos Carlini	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
David José Magalhães	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Batista Poças	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco T. Yamaoka	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonídio dos S. Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fausto Ireno da Paixão	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldo M. Vieira	Férias	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Mário Gomes Santos	Licença Prêmio	Férias	Férias
Sátiro Corrêa S. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Gabriel Pereira	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hélio Nunes	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gerson R. Maciel	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eronias Leite da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Matias Corsino de Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benaias dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Domingos L. da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Silvio de Arruda			2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho
Celso Ferreira	Lic. Premio	Lic. Premio	8,12,16,20,24,28
Marcelo Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nezito Pereira Nogueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enéias Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lervando Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Walter Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Almeida	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jessé Gonçalves	Lic. Premio	21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Castro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingos Pinheiro	Lic. Premio	Lic. Premio	10,14,18,22,26,30
Antonio Cesar Ramalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
David Pinheiro da Cruz	Lic. Premio	Lic. Premio	Lic. Premio
Acalisto Marques Bispo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: Corregedoria Geral HORÁRIO 07:00 as 07:00 horas

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Gilberto Nascimento	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Paulo Martins	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Amilom N. Leite	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Aldemir Torres Alves	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Isac Rodrigues	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Diogo M. Prade	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Jean E. Ferreira	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Juarez P. dos santos	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Vanílton A. Ferreira	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Reginaldo Zeferino	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Benedito Manoel	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Arido Rodrigues	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Reginaldo Souza	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS HORÁRIO: 08:00 as 08:00h

PLANTONISTAS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Davilson Carvalho de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Antônio da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Kleberson N. de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Di Pietrantonio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Weverson V. de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anderson R. Ricas Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jammes S. dos S. Lucas	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jeferson Cortubias Neves	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Scarecella Firmiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo S. L. Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adilson de Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Claúdio Santana Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Giovana P. Mapelli Bucco	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17, Lic. maternidade	Licença Maternidade
Iraci Cordeiro Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,Férias
Magno do Carmo Souza	Férias,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dany Elson P. de Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Helmiro Felipe de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Lenilson Barros de Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Márcio Barros Perfeito	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

1 - REGIONAL DE ALTA FLORESTA

1 - UNIDADE: Delegacia Regional de Alta Floresta Horário: 07h00min as 07h00min

Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Juarez Lopes Maia	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Claudinei Teixeira Pereira	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	
Carlos A. de Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	1,05,09,13,17,21,25,29
Eraldo Bordinhão Penafiel	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	1,05,09,13,17,21,25,29
Dulce Maria Savariz	1,5,09,13,17,21,25,29	03,07,11	

Marco Aurélio de Almeida	1,5,09, 13, 17, 21, 25, 29		04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Kleber L. Vani de Oliveira	2,6,10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1,05,09, 13, 17, 21, 25, 29
Geraldo R. dos Santos	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09, 13, 17, 21, 25, 29	
7 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Paranaita			
Alex A. Dias Ramos	1,5,09, 13, 17, 21, 25, 29	03,07,11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Santilina Nobre de Souza	2,6,10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1,05,09, 13, 17, 21, 25, 29
Juann Paulo Q. de Melo	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09, 13, 17, 21, 25, 29	2,06,10, 14, 18, 22, 26, 30
Lourivaldo R. dos Santos	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
8 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Alta Floresta			
Helke J. C. Moraes Neves	2,6,10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1,05,09, 13, 17, 21, 25, 29
Regina Célia Linares	1,5,09, 13, 17, 21, 25, 29	03,07,11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Alicione Mendonça Alves	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09, 13, 17, 21, 25, 29	2,06,10, 14, 18, 22, 26, 30
Claudio Pereira Dourado	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Ajadir de L. Ajala Loubert	2,6,10, 14, 18, 22, 26, 30		
Edinaldo Rosa e Silva		04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	
João dos Santos Rocha	1,5,09, 13, 17, 21, 25, 29	03,07,11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Luiz A. de Souza C. Belo	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Márcio A. Figueredo	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09, 13, 17, 21, 25, 29	2,06,10, 14, 18, 22, 26, 30
Ilvio Paulo Balsan			1,05,09, 13, 17, 21, 25, 29
2 - REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA			
1 - UNIDADE: Delegacia Regional de Alto Araguaia Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Alba Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Ariovaldo Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11 Férias
Filippaldi Soares	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Iara Rezende	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Marques	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rui Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
2 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Alto Araguaia Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Albanir Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carina Alvarenga	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristóvão Peixoto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Denis Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geimar de Sousa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hélio Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joaquim Guimarães	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28
José Pacheco	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Judite Malmann	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcia Siqueira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Raquel Borges	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Saíde Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sávio Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanderlei da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Washington Berigo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
3 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Alto Garças Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Ademivaldo Rezende	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jerônimo Delfino	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joaquim Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Silveira	Licença Prêmio	Licença Prêmio	1,5,9,13,17,21,25,29
Larissa Alvarenga	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel da Silva	3,7,11,15,19,23,27	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Berigo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sullivan Péricles	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Wilson Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
4 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Alto Taquari Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Areovaldo Camargo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
André Manosso	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Duque Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcia Picanço	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Felix	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Patrícia Manosso	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Ricardo de Brito	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosalina Andrade	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Roberto Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
5 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Araguainha Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Juarez de Mesquita	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Líclia Mendes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
6 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Ponte Branca Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Ido Moreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdenir Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	01 férias
3 - REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS			
1 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Barra do Garças Horário: 07h00min as 07h00min			

Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Marcia Regia	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Charles Magdo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benjamin Elias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Polari	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Juarez Da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Ivone De Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Martins	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Júlio Wagner	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Gaspar	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18
Deuzimar Brito	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jairo Roberto		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Amadeus Borba	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Merciolina Freitas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Divino Vicente	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Weldson José	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22	19,23,27
Jose A. De Deus	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edison Carlos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jairo Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcilene Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gleimater Camilo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Claudio Lionis	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Pinheiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
2 - UNIDADE: Delegacia Esp. de Roubos e Furtos de Barra do Garças Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Abel Cesar	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Benedito Paulo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlinho Brito	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Augusto			3,7,11,15,19,23,27
Edir Batista	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Farias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jair Luiz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joao Bosco	4,8	14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joao De Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Osmar Trindade	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilvan Suíde	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson Pereira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
3 - UNIDADE: Delegacia Esp. da Criança e do Ado. de Barra do Garças Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Arlindo Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Aroldo Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Celia Maria	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clarice Da Rosa	3,7,11,15,19,23,27		2,6,10,14,18,22,26,30
Divinomar Da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elza Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wasceles D'abadia		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlina Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wasceles Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20	3,7,11,15,19,23,27
João Antonio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
4 - UNIDADE: Delegacia 1º Distrito de Policia do Bairro São José Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Aldicino Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José A. Martins	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Santana	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Simião Da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Previsto Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Esly Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos De Jesus	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
5 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Novo São Joaquim Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
João Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastiao Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	4
Gladimir Cezar	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aroldo Luz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valderi Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maurico Sousa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9	14,18,22,26,30
6 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Araguaiaia Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Domingos Savio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson Simon	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	

Edvaldo Ataides	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Nápolis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lazaro Claudino	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
4 - REGIONAL DE CACERES			
1 - UNIDADE: Del. Reg.de Cáceres de 2ª a 6ª Horário: 18h00min as 08h00min e Horário: 08h00min as 08h00min Sábados, Domingos e Feriados.			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Rosinei N. da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9 / FÉRIAS
Vanderley C. Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Caetano Carlos Falone	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Joel Almeida da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
2 - UNIDADE: Centro Integrado de Segurança e Cidadania de Cáceres-MT de 2ª a 6ª Horário: 18h00min as 08h00min e Horário: 08h00min as 08h00min Sábados, Domingos e Feriados.			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Domingos S. santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Paulo Martins de Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	licença premio	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Roberto R. Fonseca	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ildo Rufino	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ledir Viegas	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Celso da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Anizio Batista da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rogério Fernandes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Lorival Soares da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Martinha M.P.Alves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Odenair Neves Airdes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
João B. F. Neves	Xxxxxx	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	xxxxxx
Nilceia R. dos Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rodney Enoy Motta	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jucinei L. Nascimento	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
Wlter de C.Caxisto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
3 - UNIDADE: Delegacia Esp. da Criança e do Ado. de Cáceres Horário: 08h00min as 08h00min.			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Lúcio C. do Amaral	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Genildo Alves Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Josué da Silva Fernandes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio M. P. Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
4 - UNIDADE: Delegacia Especializada da Defesa da Mulher Horário: 08h00min as 08h00min.			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Fidelis T. de Magalhaes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Pinto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Aguiomar Mezzalira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivonei de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
5 - UNIDADE: Delegacia Araputanga Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Ademir Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ezequias Arnaldo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jorma N. Bezerra	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João R. de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josenil B. da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Manoel A. S. de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Alves Cassiano	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luciano Cristóvão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
6 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Glória D'Oeste Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Edison da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Claudio de Menezes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
7 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Mirassol D' Oeste Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Alessandro Marcos	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniel Guedes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Noraide Manoel	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kallyo Francisco	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedito Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josimiro Bispo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Valmir Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ariovaldo Marques	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Célio Fernandes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Sandra Edite	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
8 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Rio Branco Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Carmelito Alan Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilson Lucas Candido	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elias Martins da Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Genevaldo dos Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 4,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson A. C. Alcântara	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 4,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João E. de Souza	4,8,12,16,20, 4,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ledy Ferreira	4,8,12,16,20, 4,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz F.R. Fonseca	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28

Maria C. Alves da Silva	4,8,12,16,20, 4,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mariestene A. Sales	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 4,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilson Berselli	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Orádia C. de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Relinde Arruda Toledo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Velino E. dos Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
9 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Porto Esperidiao Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Dorival G. S. Júnior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fábio Mendes França	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Gerson R.de Assis	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
Gilmar H. de L.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Micelli Egues Dias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Millena M. Henrique	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Nelcio D. da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nestor Anizio Torres	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro H. O. Cardoso	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renato A. M.Castro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
10 - UNIDADE: Delegacia Municipal de São Jose dos Quatro Marcos Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Jorge Raimundo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Sonaque	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Laurentino da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Alan César	Xxxxxx	Xxxxxx	3,7,11,15,19,23,27
5 - REGIONAL DE DIAMANTINO			
1 - UNIDADE: Delegacia Regional de Diamantino Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Hercules S. Vidrago	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria R. N. Braga	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
2 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Diamantino Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Adonaldo D. Ormond	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Bartolomeu Quinteiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco L. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Helio J. Bastos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mario Marcio	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
3 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Alto Paraguai Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Eugênio Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João da Mata	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
4 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Arenapolis Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Sebastião F. Silva	7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gezi D. Borges	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eva G. Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Naira E. Baldissera	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
5 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Jangada Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Manoel C. Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aginaldo M. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Henrique N. Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge L. F. Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Milton de Almeida	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivonil M. Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Silvio S. Galvão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benedito L. Machado	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
6 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Nobres Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Alcir M. Ataides	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antônio R. Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Arlindo S. R. Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Domingos N. Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lauro P. Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nestor M. Ourives			

Sebastião M. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rafael A. S. Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Franciêlia O. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adriano F. Palharini	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo C. P. Leal	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
9 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Nova Marilândia Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
José M. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Deusdete de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
10 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Rosário Oeste Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Lucácio B. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joaquim P. S. Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Durcino B. S. Luz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nestor B. Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aroldo de Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elson B. Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jovânia M. N. Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Norberto A. Sá	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto R. Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
11 - UNIDADE: Delegacia Municipal de São José do Rio Claro Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Adelar G. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cícero R. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Voltaire Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laécio de Holanda	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
12 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Santo Afonso Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Marionildes M. Siqueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
6 - REGIONAL DE JUINA			
1 - UNIDADE: Delegacia Regional de Juina Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Manoel C. Guerreiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Nabor Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
2 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Juina Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Augusto R. Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo R. Amorielo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Guaraci Fagundes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Carlos Farias	3,7,11,15,19, 23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paula Oliveira	3,7,11,15,19, 23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Feitosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hildiney de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Carlos Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Carlos P. Bastos	3,7,11,15,19, 23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gideão Soares	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Henrique Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
3 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Aripuana Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Antonio Heringer	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José A. de Alencar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Marcos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Canindé	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eugênio Júnior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27
Mauro S. Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
4 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Castanheira Horário: 07h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Moacir Motta	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fortunato Miranda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José S. Medeiros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27
Jailson Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
5 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Colniza Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Elizane Cavalcante	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jim Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27
Marcos B. de Sá	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eder C. de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edilson A. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27
Odinei Stracski	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Otacílio de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
6 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Cotriguaçu Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Miguel Schmidt	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Cícero Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adonai Morbeck	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson H. Tutiya	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27
Diego G. Azevedo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
7 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Juruena Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Margareth Sant'ana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joselito de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tauro Maciel	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carmem C. Osório	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27
Manoel Vettorello	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
7 - DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA			
1 - UNIDADE: Delegacia Regional de Nova Xavantina Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho

Jailson de S. Moura.	4,5,12,13,20,21,28,29	6,7,14,15,22,23,30,31	7,8,15,16,23,24
Antonio Alves Montel.	4,5,12,13,20,21,28,29	6,7,14,15,22,23,30,31	7,8,15,16,23,24
Diva S. B. Garcia.	4,5,12,13,20,21,28,29	6,7,14,15,22,23,30,31	7,8,15,16,23,24
Lusney M. Negreiros	2,6,8,10,14,16,18,22,24,26	1,4,9,12,17,20,25,28	2,5,10,13,18,21,26,29
José A. da S. Gomes.	2,6,8,10,14,16,18,22,24,26	1,4,9,12,17,20,25,28	2,5,10,13,18,21,26,29
Emanoel A. Cordeiro	1,3,7,9,11,15,17,19,23,25	3,8,11,16,19,24,27	1,4,9,12,17,20,25,28
Kátia Martins Gontijo	1,3,7,9,11,15,17,19,23,25	3,8,11,16,19,24,27	1,4,9,12,17,20,25,28
Edith Woiciechowski	Férias	2,5,10,13,18,21,26,29	3,6,11,14,19,22,27,30
Lúcia Inês Dillmann	1,3,7,9,11,15,17,19,23,25	2,5,10,13,18,21,26,29	3,6,11,14,19,22,27,30
2 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Nova Xavantina Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Carlos Aug. da Silva.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dorivan M. S. Corado	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilton K. O. Marques.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ironês M. C. Momesso	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gervásio Oliveira Gama	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juscelino A. Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manilene T. S. Oliveira	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleoni Jose Bosa.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Adauto Mendes Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Regivaldo G. da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valteir Alves dos Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanda M. M. Moreira	3,7,11,15,19,23,27	Licença Prêmio	2,6,10,14,18,22,26,30
Sérgio M. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roolhemberg M. Prestes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Denis D. F. Freitas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelon P. de Souza	Licença prêmio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
3 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Água Boa Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
João A. Steinmetz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio J. P. de Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Helóiza D. Guimarães	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Karina H. D'O. Marques.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Célia Oliveira de Moura.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gláucio de A. Castañon.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Denize S. Oliveira.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Larissa Araújo Morais.	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Samuel Ançali.	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carla Lange Ropk.	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonida Q.S.P. Oliveira.	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edsonmar M. Gonçalves.	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cláudio Molina.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marluce A. Miranda.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciano Dias Baptista.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lilian Barros de Freitas.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
4 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Canarana Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Iria Schindler da Silva.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Vera Lúcia Vieira.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Débora S. M. Demelas.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jonas Pereira Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neidemar C. M. Souza.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Bosco N. Pereira.	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Maria Cristina Gehm.	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto R.F. Nascimento.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José da Silva Lima.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
José A. G. de Oliveira.	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
5 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Campinópolis Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
João Alves Pereira.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,	

Jacimar S. Melo.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
7 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Querência Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Marcos Custódio da Silva.	1,4,7,13,13,16,19,22,25,28	1,4,7,13,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fátima A. da Silva.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Roberto F. de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Waldomiro S. Camilo.	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,13,13,16,19,22,25,28
8 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Ribeirão Cascalheira Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Leonam S. Espíndola.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clemar C. da Silva.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joel Custódio da Silva.	3,7,11,15,19,23,27	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando A. F. Júnior.	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Luiz P. Soares.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Débora R. Milhomem.	3,6,9,12,15,18,24,27,30	3,6,9,12,15,18,24,27,30	3,6,9,12,15,18,24,27,30
Mônica Alzira Vale.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
9 - UNIDADE: Delegacia Municipal de São Jose do Couto Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Antonio O. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,30
Hedujigs L. da Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
8 - REGIONAL DE PONSTES E LACERDA			
1 - UNIDADE: Delegacia Regional de Pontes e Lacerda Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Susidari S. Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonio D. Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio V. Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gildo M. Arruda.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Clayton F. Brito.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
2 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Pontes e Lacerda Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Antonio C. A. Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Geraldo M. da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vitor Hugo Pedrosa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Bruno F. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Juliene M. S. Barbieri	4,10,16,22,28	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Rogen M. Pórtela	1,7,13,19,25	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Sérgio Luiz Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wancley C. Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Pereira da Silva	3,9,15,21,27	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Vanessa M. de Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rogério P. Rocha.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gerson F. Guimarães	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Martins Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Marco A. Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcos B. Coelho.	6,12,18,24,30	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
José E. M. Oliveira	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Edval A. Amorim	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Odiney O C. Assunção	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eneias Abrantes	2,8,14,20,26	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Idalicio C. Carvalho.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
3 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Comodoro Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Argemiro Alcantara	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdivino Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Sergio Matsuoka	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlicio Lizi	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Reinaldo da S.Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Petrônio da Costa Jorte	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo Reis	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Neia Bispo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Érika Mendes Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
4 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Jauru Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Guilherme Nunes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Sergio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
5 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade Horário: 08h00min as 08h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Antônio coelho filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio B. Proença	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clodoaldo M. Cruz.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Irllei de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jean P. M. Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valmerson Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
9 - REGIONAL DE RONDONOPOLIS			
1 - UNIDADE: Delegacia Regional de Rondonópolis Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Sebastião Getúlio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Esteves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Osório Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ismael Esteves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Denise Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aldeimir Esteves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sonia Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alcides Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jacqueline Parente	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
2 - UNIDADE: CISC Rondonópolis Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Ramon Sales	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Almino José	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jairo Paulo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Irani Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
David Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Silvania Pires	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Douglas Glaucé	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Struck	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sinclair Bonadio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vitorino José	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Felix	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Telma Morige	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adilson Araujo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Romualdo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lídio Bento	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Claudio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Liz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Faustino	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Bolognez	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eneas meneses	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecido Cordeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilberto Moreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nairton Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Doroti Betti	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Virginia Fonseca	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecido Flores	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Armando Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marinalva Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Assis	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Saggin	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Januário Pinto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Tarso	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Meire Teodora	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Antonio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
3 - UNIDADE: Delegacia Distrital de Vila Operária Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Américo José	2,6,10,14,18,22,26,28	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Isauri das Neves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maura Rosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilson Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vadeir Aquino	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Odil	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Solano Francisco	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
André Bressan	2,6,10,14,18,22,26,28	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dilmar Montalvão	2,6,10,14,18,22,26,28	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dinalice Ramalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elizabete Alvarenga	2,6,10,14,18,22,26,28	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Eni	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Olga Pinto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vagner Pontes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
4 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Dom Aquino Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Guilherme Sá	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,21,15,29
Sergio Ramos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	F

Lucelio Bolognez	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Denieire Fermينو	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
7 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Campo Verde Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Juracy José	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antônio Luiz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Enes França	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo César	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Bosco	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Flavio Furquim	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nivaldo Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Divino Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mariana Mensch	3,7,11,15,19,23,27	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Gasques	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
José Ribamar	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aparecida Martins	Licença	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
8 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Itiquira Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Antonio Antonilo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edson V. Martes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edvides Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Antonio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Coyado	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdemir Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
9 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Jaciara Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Adelzair da Luz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aldery Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joana Darc	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jaime da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sinivaldo Pedro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Moreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Agnelo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João M. Bezerra	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Crstina L. Assis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everton Kumber	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
10 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Paranatinga Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Cristiane Cassol	1,5,9,12,18,22,26,30	2,5,8,11,13,19,24,30	2,7,12,15,18,22,26,30
Hudson Arlindo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Raimundo Xavier	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27,31
Telmon Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adauto Takiuchi	1,5,9,13,17,21,25,20	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
11 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Pedra Preta Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Paulo Sergio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jenuino Pereira	3,7,11,15,29,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eli Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Genildo facincani	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Silvestre	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Carlos Silva	3,7,11,15,29,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
12 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Primavera do Leste Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Márcia Rocha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabrina Ines	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Kátia Garcia	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nelson Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ivandir Vilela	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristina Naoe	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ana Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Walter Pinheiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Antonio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gezabel Aguiar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joice Queiroz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laises Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliana Vieira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sidney Monteiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tatiane Schmidt	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alessandro Chagas	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Oswaldo Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
13 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Guiratinga Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Iolanda Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elivaldo da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ronaldo Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Walter Dourado	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Waldemar da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adonilio Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
14 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Juscemeira Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Maria Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosalvo Candido	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Reginaldo Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Milton Coelho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

15 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Tesouro Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Maria Aparecida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Guilherme Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
16 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Poxoreu Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Lazaro Dutra	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Bortoloti	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Cavalcante	Lic.premio	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alberto Jairo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Niiza Carrasqueira	Licença-Medica		Licença-Medica
Claudia Braz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Valeria	Lic.Maternidade	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Roberto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
17 - UNIDADE: Delegacia Municipal de São Jose do Povo Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Atila França	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Batista	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Osmar Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
18 - UNIDADE: Seção Gaucha do Norte Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Antonio Porfirio	Licença Prêmio	16,18,21,24,27,29,31	1,4,6,9,13,16,30
Alberto Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	1,3,6,8,10,12,15	2,7,12,17,22,27,31
10 - REGIONAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA			
1 - UNIDADE: Delegacia Regional de São Felix do Araguaia Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Gilson P. de Amorim	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias
Antônio Osório W. Costa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,31	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rodolfo Luis Sasso	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25
2 - UNIDADE: Delegacia Municipal de São Felix do Araguaia Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Zaqueu P. Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ana Cleide B Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Amaury F. S	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmar P. Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Zenaida Moreira Caldas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Frank Luis Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Alberto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
3 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Alto da Boa Vista Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Rubens Carmo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Adão Delgado	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eduardo PENO	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Messias P Pontes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
José L do Carmo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valdemir L. S.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
4 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Confresa Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Márcia S.P. Banhos	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Ana Lucia M. Maciel	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Elizabeth Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Aurizeth G. Carvalho	01,05,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Volnei Pereira Paz	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Rafael Mello A. Ferreira	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wender S. Mendonça	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilson S. Marques Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Orlando da Silveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Valdinez Alves da Cruz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
5 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Luciara Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Wisner Machado Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,2		

Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Leomar F. Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
10 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Vila Rica Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Gonçalo L. Alencar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos E. T. Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdivino S. Soares	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neide D. Bernardes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
André A. G. Sanches	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Raimundo P. Santos	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27
Camilla R. L. Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS
Romildo de O. Correia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS
Joseane A. F. Amaral	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Nilva F. dos Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Belcina F. Wanderley	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
11 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Santa Terezinha Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Maria T. P. Araújo	Licença prêmio	1,4,7,10,13,16,19,22,25	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rui M. da Cunha Filho	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João Barbosa da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25
11 - REGIONAL DE SINOP			
1 - UNIDADE: Delegacia Regional de Sinop Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Luiz Francisco	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Duarte	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Celso Francisco	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Itomar Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elcídio Rohde	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jair Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hilda Neratka	4,11,18,25	1,6,10,17,24,31	6,14,20,22,28
Gilberto Leal	5,12,19,26	4,11,18,25	7,15,21,27,30
Lelia Steffen	3,13,20,27	2,9,16,23,30	1,8,13
2 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Colider Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
José Clarindo	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,17,21,25,29
Antonio Messias	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jarbas Nóia	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliano Silva	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Vanda Nascimento	1,4,8,12,18,25,30	1,6,10,14,19,22,24,27	1,4,10,14,18,23,26
Aparecido Almeida	5,9,16,19,22,24,28,30	3,7,12,15,17,20,28,31	2,5,7,12,17,22,27,30
3 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Feliz Natal Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Edson Rafael	3,6,9,12,15,19,23,26,30	2,5,9,13,17,21,26,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Lazaro Rosa	7,10,14,18,22,25,29	3,6,10,14,18,22,27	2,5,7,12,16,20,24,28
4 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Guaranta do Norte Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Delmir da Silva	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,15,17,21,25
Ademir Palletini	5,9,13,17,21,25,29	5,9,13,17,21,25,29	5,9,13,17,21,25,29
Ariido Gobetti	4,8,12,16,20,24,28	5,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Osmarildo Souza	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Jairo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lairton da Silva	4,8,12,16,20,24,28	5,7,11,15,19,25,27	4,8,12,16,20,24,28
5 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Itauba Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Augusto Mário	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27
Reinaldo Gomes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,8,11,16,19,22,25,27,30
6 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Juara Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Amiton Moraes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jonas Evangelista	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
José Luiz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcio Sergio	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Vivalci Silva	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Wellington Flávio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Nilton Monteiro	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
7 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Lucas do Rio Verde Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Antonio Julio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Andresson Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Diana da Silva	Licença prêmio	13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Signor			
Ellen Dias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Heliana Amâncio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
José Ramos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Gustavo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Marangon	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Valdir Martins	Licença prêmio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valeria Virgílio	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Valdinei Rafalski	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
8 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Marcelândia Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Miguel Flávio	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	1,4,7,10,16,19,22,25,28,30
Sirivaldo Alves	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,5,8,12,17,20,23,26,29
9 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Matupa Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Anoé Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Plantonista:	Abril	Maio	Junho
João Ivar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Luís Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
10 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Peixoto de Azevedo Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Darci Pillier	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edson Raimundo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jucimeire Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Carlos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Angeli	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
11 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Porto dos Gauchos Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Pedro Tiburcio	1,5,9,13,16,21,25,30	1,5,9,13,17,21,25,31	3,7,11,15,19,23,27,31
12 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Sinop Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Alice Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Benedito Amorim	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bernadete de Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dionísio da Rocha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Edimário Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edna Castro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Evandro de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisca Rossetto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Domingos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Manoel	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
João Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Jorge Vilanova	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucene Fátima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lincon Vieira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucia Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Márcia Massaco	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Fritsch	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rosana Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Rosângela Evarini	17,21,25,29	17,21,25,29,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reuber Gallo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosimere Evarini	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião de Lima	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson de Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
13 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Sorriso Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Marcio Coutinho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Maria	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eduardo Gama	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Edilson Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Batista	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
José Carlos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Augusto	3,7,11,15,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdemir Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudia Divina	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
14 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Tapura Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Anacleto Miranda	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cleia Roseceli	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fabio Minas	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Francisco Fernandes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ronilde Maria</			

José Erasmo	5,12,19,26	3,10,17,24,31	7,14,21,28
Fabiana Gramulha	8,15,22,29	6,13,20,27	3,10,17,24
3 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Barra do Bugres Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Darlins Cristiane	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,26,30	3,5,7,11,15,19,23,27,29
Jose Ricardo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Correia			1,5,9,13,17,21,25,29
Joaquim Alves	3,7,11,14,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Cláudio Castelo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,25,29	
Celso Ferreira	1,4,6,7,10,13,16,19,22,25	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leni Santos		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ailton Bispo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

4 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Denise Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Celso Ricardo	1,5,9,11,13,17,19,21,25,29	2,4,8,10,13,16,18,22,26,30	3,6,8,12,14,17,20,22,26,29
Clovis Bezerra	2,6,10,12,14,18,20,22,26,30	3,5,9,11,14,17,19,23,27,31	4,7,9,13,15,18,21,23,27,30
Eduardo Martins	3,5,7,11,13,15,19,23,25,27	1,3,6,9,11,15,17,20,24,28	1,5,7,10,13,15,19,21,24,27
Sandra Maria	4,6,8,12,16,18,20,24,26,28	2,4,7,10,12,16,18,21,25,29	2,6,8,11,14,16,20,22,25,28

5 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Campo Novo dos Parecis Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Evanildes Carvalho	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	1,6,11,16,21,26
Wember Cimino		2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Edilson Miranda	2,7,12,17,22,27	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Jose Thomas	3,8,13,18,23,28		
Emilson Ormond	4,9,14,19,24,28	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Valdomiro Ramos	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Gláucia Fernanda		1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,8,12,16,20,24,28
Wagner Tavares	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Joice Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26
Evanise Leite	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30		3,7,11,15,19,23,27

6 - UNIDADE: Delegacia Municipal de Sapezal Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Evair Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Celso Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Henrique	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleber de Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Izequiel Pereira	12,13,26,27	10,11,22,23,24,25	7,8,21,22
Rubens Quintino	5,6,19,20,21	1,2,3,4,17,18,31	1,14,15,28,29

7 - UNIDADE: Delegacia Municipal de (Sapezal) Brasnorte Horário: 07h00min as 07h00min			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Maerco Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Glauco Honório	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Wanderley	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roberto Tenório	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

OBS: Os dados contidos nas escalas de plantões em acima descritas foram fornecidos pelo Delegado Regional das respectivas circunscrições. DPJCI-MT, 18 de março de 2008.

Elias Miguel Daher - Delegado de Polícia Civil-Diretor de Polícia do Interior

ADICIONAL NOTURNO - REGIÃO METROPOLITANA - ABRIL, MAIO E JUNHO			
CISC OESTE / VERDÃO DAS 18:00 ÀS 08:00 HS			
Plantonista:	Abril	Maio	Junho
Paulo Bezerra	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ademir Lucinio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Ribamar	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jaci Domingos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Bosco	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jocimar França	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jair Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roseli Padilha	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antônio Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adelino Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Augusto Farias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Júlio César	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ulisses Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wladimir Fransosi	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ione Lamboglia	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edvaldo Lima	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eliete Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Enio Almeida	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joamil Amorim	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José César	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Walter Prado	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fábio Silveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ivan Mattos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Walmir Paulino	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jocy Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Margarido Soares	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Strossener Andrade	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilson Valério	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rosa Malena	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
CISC NORTE / PLANALTO DAS 18:00 ÀS 08:00 HS			
Christian Cabral	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jonny Rider	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ecilman Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enilman Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Jurandir Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Magnes Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marilda Magalhães	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Silvio Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maurício Braga	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Margarete	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neuza Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aécio Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aristóteles Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciamara Ferraz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Paim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosemeire Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Tibúrcio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Diogo Santana	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Silbeni Amorim	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eddie Murcy	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Emilson Soares	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Wolf	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mariana Alencar	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Duarte	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Ortiz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosalina Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rubens Andrade	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wanderson Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Ohara	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Catulino Melo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Clarice Pinho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elaine Ahy	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Celso	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elnita Amorim	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Emivaldo Miranda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rita Daniela	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roseaneide Freire	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valter Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

CISC SUL / COXIPO DAS 18:00 ÀS 08:00 HS			
Luiz Fernando	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Foad José	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gervásio Lucas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lindinalva Lenir	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernando Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilberto Lessa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enir Antunes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hosana Virgílio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
André Renato	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dilma Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jusciney Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leoneide Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Celino Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivanildo José	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Maria	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,	

Marcelo J. Silva	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Márcio Pieroni	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Neuliane Silva	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Rúseno Soares	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Vilmar Alves	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Adalto Ramalho	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Antonio Esperandio	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Edson da Silva	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Edvaldo Moraes	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Evanil Fialho	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Homer Dias Júnior	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Ivana Da Cruz	03.07.11,15,19,23,27	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Joilton Ribeiro	Licença Prêmio	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Jorgemar Augusto	Férias	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Jorge Barbosa	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Julio Prouença	Licença Prêmio	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27
Jurema Campos	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Valdineisa J. Silva	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Wanderleia S. Ribeiro	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Wendell Dias Medeiros	Férias	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Anaíde Souza Santos	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	Férias
Antonio Godoy	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Carlos Alberto Silva	Férias	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Claudinye da Costa	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Daniel Fagundes	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Etevaldo Figueiredo	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Gabriel Franco	Licença Prêmio	Licença Prêmio	02.06.10,14,18,22,26,30
Helene de Oliveira	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	Férias
Joceníl de França	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Marcelo Barreto	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Udson Albuquerque	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Vânia C. de Oliveira	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE - DEMA DAS 08:00 ÀS 08:00 HS			
João Batista	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Ronaldo Cesar Miranda	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Antoninho Marmo da Silva	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Francisco M. Arruda	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
DELEGACIA METROPOLITANA DAS 08:00 ÀS 08:00 HS			
Janete Figueiredo Cunha	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Sebastiana L. Figueiredo	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Célia Silva de Queiroz	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Semiramis Benedita	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Eurivan dos Santos	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Rosima Cristina	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Antoneli Santana	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Mara de Almeida	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Delcio Dias Duarte	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Josair Ferreira Souza	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Anrieth Francisca	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Noraciny Cornélio da Cruz	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIME CONTRA ECONOMIA POPULAR - DECOM DAS 08:00 ÀS 08:00 HS			
Aurélio Mata	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Benedito Arruda	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Felis Baldo	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Evanir Costa	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE - DEA DAS 08:00 ÀS 08:00 HS			
Carlos Augusto	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Rosenil Camargo	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Dulcineia Campos	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Adirson de Jesus	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Roldão dos Santos	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Maria Serrat	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Zuila Ribeiro	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Elpidios Sodré	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Geraldo Magela	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Marco Antonio	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Fabiano Sebastião	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Giovane Silva	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER DAS 08:00 ÀS 08:00 HS			
Aurival Gonçalves	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Cleonilson Costa	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Marize Borges	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Zulmira Emilia	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Laura Maria	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Luzimar Ferreira	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Ricardo Costa	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Jucineide Carvalho	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Brigida Pinto	03.07.11,15,19,23,27	01.05.13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Gasparr Figueiredo	03.07.11,15,19,23,27	01.05.13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Louracy Guilhermina	03.07.11,15,19,23,27	01.05.13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Ivanildes Lopes	03.07.11,15,19,23,27	01.05.13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Benedita Nardes	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Regina Tereza	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Miguel Pereira	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
DELEGACIA ESP. REPRESSÃO ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS AUTOMOTORES - DERF-VA 08:00 ÀS 08:00 HS			
Aurélio Dourado Barros	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27	04.08.12,16,20,24,28
Alex Gibson da Cunha	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26	04.08.12,16,20,24,28

Cosme Barbosa Lira	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27	04.08.12,16,20,24,28
Carlos Roberto Sena	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26	04.08.12,16,20,24,28
Emília Pires Magalhães	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26	03.07.11,15,19,23,27,31
Francisley Marcelo	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29
Júnior Silva	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26	04.08.12,16,20,24,28
Juliana Silva Santos	01.05.11,15,19,23,25,29	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29
Leopoldo Ferreira	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27	04.08.12,16,20,24,28
Antônio Carlos	02.06.10,14,18,22,26,30	02.06.10,14,18,22,26	04.08.12,16,20,24,28
Amando Maranhão	02.06.10,14,18,22,26,30	02.06.10,14,18,22,26	03.07.11,15,19,23,27,31
Aparecida de Arruda	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	02.08.12,16,20,24,28
Divino Carvalho Oliveira	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29
Gilson Santana Garcéz	02.06.10,14,18,22,26,30	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31
Juracy Campos Aguiar	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30
Luiz Ribeiro Neto	02.06.10,14,18,22,26,30	02.06.10,14,18,22,26	04.08.12,16,20,24,28
Lúcio Estevão da Silva	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30
Luiz Mário M. de Souza	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27	02.06.10,14,18,22,26,30
Araão Pedro Campos	03.07.11,15,19,23,27,31	02.06.10,14,18,22,26	02.06.10,14,18,22,26,30
Alessandra Inácio Jabra	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Cláudio Roberto da Costa	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30
Joelson Benedito da Silva	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30
José Emídio	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30
Jucimauro B. Freitas	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Julglas Wladas A Garcia	03.07.11,15,19,23,27,31	02.06.10,14,18,22,26	01.05.09,13,17,21,25,29
Arley Xavier de Oliveira	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31
Edilson Carvalho	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31
Fernando Cerqueira	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26	04.08.12,16,20,24,28
Licínio Felipe de Mercê	04.08.12,16,20,24,28	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29
Luciano Testa	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31
Lucia Maria Alves	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	01.05.09,13,17,21,25,29
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DEDDICA 08:00 ÀS 08:00 HS			
Adilson Ferreira	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Bernadeth Nascimento	01.05.09,13,17,21,25,29	Férias	04.08.12,16,20,24,28
Milton Alves	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Ananias Rodrigues	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Rosilda Nunes	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	Férias
Marcos Serra	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Everaldo da Cruz	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	Férias
Doroteu Sodré	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Suzane Costa	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Dilson Antonio	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Pedro Agemiro	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Valéria Soares	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - 08:00 ÀS 08:00 HS			
Ademar Torres	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Marcelo Machado	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Pedro Iran	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Eliana Paiva	03.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Ilidemar de Souza	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Mariene Souza	03.06.10,14,18		

Joelson Soares	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Elson Fernandes	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Fernando de Amorim	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Lacídio de Freitas	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Miguel Pereira	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	Férias
Alceu de Oliveira	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Gláucia Cristina	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	Férias
Sebastião Mario	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA - 08:00 ÀS 08:00 HS			
Antonio de Souza	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Edson Coelho	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Altir José	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
DELEGACIA DO CENTRO INTEGRADO CISC/LESTE - 19:30 ÀS 07:30 HS			
Carlos Augusto	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	Férias
Enivaldo Oliveira	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Henrique Luiz	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
João de Oliveira	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Lindomar Queiroz	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Joel Benedito	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Marcos Guedes	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Aparecido Sobrinho	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Benedito Rompate	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Erica Santana	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Luiz Fernando	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Braz Alves	Férias	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Vinicius Borges	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Vivaldo França	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Wilson Santana	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Andes de Melo	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Adenaize Melo	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Aydes Silva	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Benedito Santana	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Jorge Korzekwa	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
José Henrique	03.07.11,15,19,23,27	Férias	02.06.10,14,18,22,26,30
João Ojeda	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Sandoval Araújo	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Alisson Neres	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Cleonice Araújo	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Eduardo Hiller	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Ely Ambrósio	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
João Antunes	04.08.12,16,20,24,28	Férias	03.07.11,15,19,23,27
José Penha	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
José Roberge	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Lindinalva Cesar	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	Férias
Luiz Carlos	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
Marcos Alves	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27
DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI - 19:30 ÀS 07:30 HS			
Eurides Rio	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28
Munir Andrade	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Cid Nunes	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Donato Campos	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27

UNIDADE: Gerência de Estatística e Informação 08:00 às 08:00 horas			
PLANTONISTAS	Abril	Maio	Junho
Marcelo Cláudio Vieira da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marco Aurélio Camargo Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Otávio Cavalcante Bezerra	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Reis de Oliveira Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fábio Nalin	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: POLITEC - COORDENADORIA GERAL DE MEDICINA LEGAL 08:00 às 08:00 horas			
PLANTONISTAS	Abril	Maio	Junho
ENIO DA SILVA TAQUES	02.07.12,17,22,27	03.08.13,18,23,28	02.07.12,17,22,27
AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA	03.08.13,18,23,28	03.08.13,18,23,28	02.07.12,17,22,27
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	02.07.12,17,22,27	03.08.13,18,23,28	02.07.12,17,22,27

PORTARIA N° 55/2008/EXT/DGPJC

Disciplina os procedimentos para incineração de drogas ilícitas e dá outras providências
O Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos X, XI e XVI, da Lei Complementar n° 155 de 14/01/2004...

CONSIDERANDO que tem sido comum constatar nas Unidades da Polícia Judiciária Civil o acúmulo de drogas ilícitas apreendidas;

CONSIDERANDO que tal acúmulo acaba redundando em riscos desnecessários que podem ser evitados;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o procedimento a ser observado na incineração de drogas ilícitas apreendidas nas Unidades Policiais do Estado.

Art. 2º. A droga ilícita apreendida será destruída por incineração, elaborando-se "auto circunstanciado de incineração de substância entorpecente", com discriminação do quantitativo das drogas incineradas, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, após as providências necessárias para o ato de incineração.

Art. 3º. A incineração deverá ocorrer em forno e local apropriados, previamente agendado pela autoridade policial competente, em cujo transporte e incineração serão observadas todas as normas de segurança, com adequado planejamento da operação de transporte, solicitando a cooperação da polícia militar, do corpo de bombeiros e de outras instituições, quando necessário.

Art. 4º. Na região metropolitana a incineração será realizada pelas respectivas Unidades Policiais sob a supervisão da Diretoria de Polícia da Capital, e no interior, nas sedes das respectivas Delegacias Regionais ou no local de apreensão da droga, sob presidência da autoridade policial local, caso em que deverá comunicar previamente a Diretoria respectiva.

§ 1º A autoridade policial deverá providenciar todos os equipamentos e instrumentos necessários para o ato de incineração.

Art. 5º. A incineração será precedida de autorização judicial e executada na presença do representante do Ministério Público e da autoridade sanitária competente, após constatação da perícia técnica, requisitada pela autoridade policial judiciária, os quais deverão assinar o auto juntamente com a autoridade policial.

§ 1º A autoridade policial informará as autoridades superiores sobre o dia, hora e local da destruição e convidará para o evento demais autoridades, além da imprensa local.

§ 2º Após a destruição, cópia do auto será remetida ao juízo da comarca onde se deu a destruição da droga, aos juízos das comarcas onde tramitaram os feitos e à Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE, para processamento da estatística e demais providências.

Art. 6º. Tratando-se de plantação a destruição ocorrerá imediatamente e no próprio local, delimitando-se a área e colhendo-se amostra para exames, de tudo lavrando-se auto circunstanciado, assinado por duas testemunhas e pela autoridade presente, observado a preservação ambiental e as disposições do Decreto n° 2.661, de 08 de julho de 1998.

Parágrafo único. Havendo grande quantidade de plantas ou quando houver riscos de propagação do fogo, a autoridade policial deverá solicitar previamente a cooperação do Corpo de Bombeiros local ou mais próximo.

Art. 7º. Quando houver apreensão de grande quantidade de drogas e dificuldade para acondicionamento, a autoridade deverá providenciar imediata incineração, autorizada pela Justiça, desde que haja laudo toxicológico definitivo e reserva de pequena porção, devidamente lacrada e identificada, para eventual contra-prova.

Parágrafo único. Qualquer quantidade de droga deverá ser incinerada tão logo recebido o laudo definitivo e a respectiva autorização judicial, evitando-se o depósito desnecessário de substâncias entorpecentes nas Unidades Policiais.

Art. 8º. O descumprimento das disposições constante desta Portaria poderá ensejar responsabilidade administrativa e criminal da autoridade policial que der causa.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 26 de março de 2008.

JOSÉ LINDOMAR COSTA - Delegado de Polícia -Diretor-Geral

ANEXO I

AUTO DE DESTRUIÇÃO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE

Aos..... dias do mês de do ano de dois mil e, nas dependências do.....(nome do estabelecimento)....., localizado na.....(endereço completo)....., onde presente se achava o Dr.

....., titular da....., acompanhado da Escrivã (ão).....

.....de seu ofício e do representante do Ministério Público,

Dr....., do Fiscal Sanitário Sr....., e também

presente os senhores Peritos.....(nomes)....., e demais autoridades convidadas, foi

realizada a destruição das substâncias entorpecentes, de acordo com o disposto na Lei n° 11.343,

de 23 de agosto de 2006, combinado com a Recomendação n° 03/83 do Conselho Federal de

Entorpecentes, cuja destruição foi devidamente autorizada pelos juízes das respectivas comarcas

(ou pelo juízo desta comarca) e destruídas através de processo incineratório, conforme especificado

na tabela em anexo.

Autoridade Policial.....

Fiscal Sanitário.....

Promotor de Justiça.....

1º Perito.....

2º Perito.....

Escrivão.....

ANEXO II

TABELA DE DISCRIMINAÇÃO DAS DROGAS

Nº IP/ANO	UNID. POL.	OF. AUTORIZ.	PROCESSO	VARA	TIPO DROGA	QUANT (GR)
Quantidade da droga incinerada (em gramas/unidades)						

Observações:

1) Quando não for possível a informação dos itens "processo" e "vara" deixar em branco;

2) A tabela poderá ser formatada no modo "paisagem";

3) Tratando-se de drogas discriminadas em outra unidade de medida, especificar o total no final da tabela.

ANEXO III

MM. Juiz;

Considerando a conclusão das investigações levadas à efeito através do (IP/TCO n.º.....), onde restou provada a autoria, materialidade e demais circunstâncias do evento criminoso, solicito autorização de Vossa Excelência para a incineração das substâncias entorpecentes apreendidas, ex vi do disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 58 da lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, tendo em vista que o laudo toxicológico definitivo foi juntado aos autos e mantido porção para eventual contra-prova junto ao Instituto de Criminalística, em atendimento ao disposto na mencionada lei.

Respeitosamente,

DELEGADO DE POLÍCIA

PORTARIA N.º 57/2008/EXT-DGPJC

O Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos X, XI e XVI, da Lei Complementar n.º 155 de 14/01/2004...

CONSIDERANDO a freqüente ocorrência de deslocamento de servidores pertencentes ao Quadro Funcional da Polícia Judiciária Civil dos municípios de lotação, sem que haja a prévia comunicação e autorização do superior imediato;

CONSIDERANDO que o Art. 166, inciso VI da Lei Complementar n.º 155, de 14 de janeiro de 2004, disciplina que **é dever do policial civil "comunicar, à autoridade policial que estiver subordinado, o endereço onde possa ser encontrado, quando em afastamento regular"**;

CONSIDERANDO que o Art. 167 da Lei supracitada **ao tratar das proibições que caracterizam infração administrativa de 2º grau**, estabelece no inciso VIII que **"faltar ou chegar atrasado ao serviço ou plantão para o qual estiver escalado, abandonar-lo ou deixar de comunicar com antecedência à autoridade policial a que estiver subordinado a impossibilidade do comparecimento à repartição, salvo motivo justo"** enseja a aplicação de penalidade de suspensão;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que o policial civil, independentemente do cargo ou função que exerça, tendo necessidade de se ausentar da circunscrição policial ou repartição em que se encontra lotado, **desde que haja permissivo legal, deverá comunicar e solicitar autorização ao seu superior imediato.**

Art. 2º - Compete aos Diretores da Polícia Judiciária Civil, no âmbito de suas respectivas diretorias controlar o cumprimento da presente Portaria;

Art. 3º - O descumprimento desta Portaria acarretará a apuração através de procedimento apropriado e conseqüente aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 27 de março de 2008.

JOSÉ LINDOMAR COSTA - Delegado de Polícia - Diretor-Geral

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.19/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 142/07-CEE/MT, e à vista do Processo n. 2286/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 21/11/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Campus Universitário de Juara, município de Juara/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Maria Socorro de Góes
- ❖ Ilda Fernandes Chavarria
- ❖ Marly de Souza Ribeiro Darold
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria N. 41/2007-CEE/MT publicada no D.O.E. em 22/11/07 pag. 7.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 14 de março de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 23/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 092/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 18/03/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do CIENTEC – Centro Integrado de Ensino Técnico para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade Educação Profissional, no município de Sinop/MT.

- ❖ Joana Darc Lucena de Almeida
- ❖ Maria da Penha de Souza Vial

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 25 de março de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.24/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 142/07-CEE/MT, e à vista do Processo n. 3558/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 19/02/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Educação Básica – 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Sílvia Maria dos Santos Stering
- ❖ Ilda Fernandes Chavarria
- ❖ Maria Luzenira Braz
- ❖ Valdir Krause

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 25 de março de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.º 056/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 2852 e 2865/07-CEE/MT, e do Parecer n. 101/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Carlos Pompermayer**, sediada no Distrito de Noroagro, Município de Comodoro, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Carlos Pompermayer** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.º 057/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3223, 3224 e 3225/07-CEE/MT, e do Parecer n. 106/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola de Educação Básica Pe. José de Anchieta**, sediada na Rua Valdivino Fidêncio da Silva, n. 637, Município de Araputanga, mantida pela Fundação Arco-Iris, inscrita no CNPJ sob n. 37.500.808/0001-48.

Art. 2º - Para que a **Escola de Educação Básica Pe. José de Anchieta** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 058/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4010 e 4011/07-CEE/MT, e do Parecer n. 104/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual 12 de Abril**, sediada na Avenida doze de Abril, Município de Terra Nova do Norte, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual 12 de Abril** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 059/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3966 e 3967/07-CEE/MT, e do Parecer n. 108/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Colégio Alicerce**, sediado na Rua Amâncio Pedroso de Jesus Neto, n. 95, Bairro Jardim Petrópolis, município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Alicerce S/C, inscrito no CNPJ sob n. 03.148.442/0001-78.

Art. 2º - Para que o **Colégio Alicerce** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 060/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4010 e 4011/07-CEE/MT, e do Parecer n. 104/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estruturalista**, sediada na Avenida Dom Osório, n. 784, município de Rondonópolis, mantida pela Empresa Terezinha Alves Fernandes, inscrita no CNPJ sob n. 36.946.945/0001-48.

Art. 2º - Para que a **Escola Estruturalista** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 100/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3329/07-CEE/MT, e do Parecer n. 099/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior-CEPS/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo, da área profissional de Turismo e Hospitalidade, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no Centro de Educação Profissional de Rondonópolis, sediado na Avenida Ponta Porá, n. 579, Jardim Mato Grosso, mantido pelo **SENAC/MT – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, sediado no município de Cuiabá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.868/0003-33, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprova-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 102/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3418 e 3483/07-CEE/MT, e do Parecer n. 105/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e Renovar a Autorização do Ensino Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 02 (dois) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pela **Escola Estadual José Salmen Hanze**, sediada na Rua Mascarenhas de Moraes, n. 764, Bairro Vila Salmen, Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas dos referidos cursos no ano de 2006, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 103/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3291/07-CEE/MT, e do Parecer n. 103/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Carlos Hugueney**, sediada na Rua Rio Branco n. 225, Município de Alto Araguaia, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas dos referidos cursos nos anos de 2006 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 19 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 104/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2517/07-CEE/MT, e do Parecer n. 102/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 01 (um) ano no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pela **Escola Municipal Bela Vista**, sediada no Assentamento Santa Maria, Município de Água Boa, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso nos anos de 2006 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 19 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 105/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 2852 e 2865/07-CEE/MT, e do Parecer n. 101/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Municipal Carlos Pompermayer**, sediada no Distrito de Noroagro, Município de Comodoro, mantido pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso no período de 24.04.2006 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 106/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3223, 3224 e 3225/07-CEE/MT, e do Parecer n. 106/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, assegurando a terminalidade gradativa ao regime seriado de 08 (oito) anos e Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola de Educação Básica Pe. José de Anchieta**, sediado na Rua Valdivino Fidêncio da Silva, n. 637, Município de Araputanga, mantido pela Fundação Arco-Iris, inscrito no CNPJ sob n. 37.500.808/0001-48.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas dos referidos cursos no período de 07.05.2007 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 107/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4010 e 4011/07-CEE/MT, e do Parecer n. 0104/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual 12 de Abril**, sediada na Avenida doze de Abril, Município de Terra Nova do Norte, mantido pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas dos referidos cursos no período de 26.11.2007 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 108/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3966 a 3967/07-CEE/MT, e do Parecer n. 108/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelo **Colégio Alicerce**, sediado na Rua Amâncio Pedrosa de Jesus Neto, n. 95, Bairro Jardim Petrópolis, município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Alicerce S/C, inscrito no CNPJ sob n. 03.148.442/0001-78.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso no período de 25.04.2006 a 31.12.2007, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 109/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3369/07-CEE/MT, e do Parecer n. 109/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (2º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Vasti Pereira da Conceição**, sediada na Rua Cáceres, s/n., Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso no ano de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 110/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2600/07-CEE/MT, e do Parecer n. 110/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (2º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 01 (um) ano no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pela **Escola Estadual Getúlio Vargas**, sediada na Rua Arceu Bezerra Vilarins, n. 223, Bairro Centro, Município de Cocalinho, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso no ano de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 111/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2577/07-CEE/MT, e do Parecer n. 111/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e Ensino Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal Agrovila Central**, sediada no Assentamento PA Jaraguá, Município de Água Boa, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas dos referidos cursos nos anos de 2006 e 2007, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 112/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3683 e 3684/07-CEE/MT, e do Parecer n. 112/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estruturalista**, sediada na Avenida Dom Osório, n. 784, município de Rondonópolis, mantida pela Empresa Terezinha Alves Fernandes, inscrita no CNPJ sob n. 36.946.945/0001-48, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 113/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4150/07-CEE/MT, e do Parecer n. 114/08-CEE/MT, de 18 de março de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 06 (seis) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pelo **Colégio Salesiano São Gonçalo**, sediado na Avenida Dom Bosco n. 605 - Centro, município de Cuiabá, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob n. 03.226.149/0001-81.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso no período de 05.11.2007 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 115/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Resolução n. 006/08-CEE/MT, da Escola Municipal Apostolo Paulo, município de Água Boa, publicada no D.O.E.12.02.07, pág.17, onde se lê: Processo n. 1909/06-CEE/MT..., leia-se: Processo n. 1919/06-CEE/MT...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS E
Cuiabá, 25 de março de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 91/2007

Cooperante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Cooperada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

Objeto: O objeto do presente Contrato a formação e a habilitação de professores e comunidade na área de Matemática em nível superior, no núcleo pedagógico de Vila Rica/MT, vinculado ao Campus Universitário do Médio Araguaia.

Valor: O valor global é de R\$ 315.960,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta reais), devendo ser repassado em 04 (quatro) parcelas anuais de R\$ 78.990,00 (setenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.362.289.3872.9900.339039

Fonte de Recurso: 110

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: Com início em 10/10/2007 e término em 31/12/2011.

Cuiabá - MT, 10 de Outubro de 2007.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 92/2007

Cooperante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Cooperada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

Objeto: O objeto do presente Contrato a formação e a habilitação de professores e comunidade na área de Letras (Língua Portuguesa, Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas) em nível superior, no núcleo pedagógico de Confresa/MT, sendo aberta um total de 60 (sessenta) vagas.

Valor: O valor global é de R\$ 315.960,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta reais), devendo ser repassado em 04 (quatro) parcelas anuais de R\$ 78.990,00 (setenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.362.289.3872.9900.339039

Fonte de Recurso: 110

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: Com início em 10/10/2007 e término em 31/12/2011.

Cuiabá - MT, 10 de Outubro de 2007.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 103/2007

Cooperante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Cooperada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

Objeto: O objeto do presente Contrato a formação e a habilitação de professores e comunidade na área de Química em nível superior, no núcleo pedagógico de Luciara/MT, vinculado ao programa Parceladas, que oferecerá como turma única, abrindo-se um único vestibular, não havendo a continuidade do curso após o prazo de vigência deste termo, sendo aberta um total de 60 (sessenta) vagas.

Valor: O valor global é de R\$ 315.960,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta reais), devendo ser repassado em 04 (quatro) parcelas anuais de R\$ 78.990,00 (setenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.362.289.3872.9900.339039

Fonte de Recurso: 110

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: Com início em 10/10/2007 e término em 31/12/2011.

Cuiabá - MT, 10 de Outubro de 2007.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 007/2008

Origem: Pregão n.º 018/2007

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: Ausec Automoção e Segurança Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, instalações, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição para sistema de circuito fechado de televisão e sensoramento de alarme e telecomando e sistema de iluminação a serem instalados nas dependências do almoxarifado central da SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada para monitoramento, supervisão dos sistemas contemplados em regime de operação 24 X 7.

Valor: O valor global do presente Contrato é de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), sendo pago em uma única parcela o valor de R\$ 183.038,61 (cento e oitenta e três mil, trinta e oito reais e sessenta e um centavo), referente aos materiais permanentes instalados e R\$ 82.961,38 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), referente aos serviços de monitoramento, que serão divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.913,44 (seis mil, novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900 / 14101.0001.12.122.036.2007.9900.44905200

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com seu início a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Cuiabá/MT, 29 de Fevereiro de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIO

LAUDA 30

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES EMERGENCIAIS DA MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros em caráter EMERGENCIAL do Programa Nacional de Alimentação Escolar (reprogramação de saldo de recursos financeiros 2007) ao PROPONENTE, todos com vigência até 30/04/2008, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
234	LAMBARI D'OESTE	CDCE EE JOSÉ DE ANCHIETA	01641304/0001-09	1.728,25	11/03/08
235	LUCIARA	CDCE EE HUMBERTO CASTILHO BRANCO	03110292/0001-03	1.211,19	11/03/08
236	LUCAS DO RIO VERDE	CDCE EE ENGELO NADIM	01468877/0001-74	944,40	11/03/08
237	LUCAS DO RIO VERDE	CDCE EE DOM BOSCO	01445727/0001-45	857,04	11/03/08
238	LUCAS DO RIO VERDE	CDCE EE JOSÉ DE ALENCAR	06143605/0001-18	679,97	11/03/08
239	JUSCIMEIRA	CDCE EE ANTONIO JOSÉ DE LIMA	02031082/0001-67	890,10	11/03/08
240	JUSCIMEIRA	CDCE EE CAMPOS SALLES	02247676/0001-00	1.041,20	11/03/08
241	JUSCIMEIRA	CDCE EE SANTA ELVIRA	02614986/0001-15	953,84	11/03/08
242	JUSCIMEIRA	CDCE EE SANTO ANTONIO DE PADUA	02723653/0001-24	323,46	11/03/08
243	JUSCIMEIRA	CDCE EE SENADOR FILINTO MULHER	02723568/0001-66	332,90	11/03/08
244	JUSCIMEIRA	CDCE EE D. VUNIBALDO	01974658/0001-67	545,39	11/03/08
245	JUSCIMEIRA	CDCE EE JOÃO MATEUS BARBOSA	02754632/0001-76	502,89	11/03/08
246	MARCELANDIA	CDCE EE PAULO FREIRE	02531417/0001-46	1.735,34	11/03/08
247	MARCELANDIA	CDCE EE PEDRO BIANCHINI	02531418/0001-50	908,99	11/03/08
248	MARCELANDIA	CDCE EE ETELVINA F. DE C. DIAMANTE	08781678/0001-60	989,26	11/03/08
249	MATUPA	CDCE EE BAIRRO UNIÃO	01518384/0001-00	1.333,97	11/03/08
250	MATUPA	CDCE EE ANTONIO OMETTO	01383170/0001-65	2.098,93	11/03/08
251	MATUPA	CDCE EE CECILIA MEIRELLES	01352321/0001-18	1.182,86	11/03/08
252	MATUPA	CDCE EE LUIZA MIOTTO FERREIRA	07900291/0001-13	569,00	11/03/08
253	JUINA	CDCE EE ANTONIO F. LISBOA	03185230/0001-60	417,90	11/03/08
254	JUINA	CDCE EE Dr. ARTUR ANUNES MACIEL	01944565/0001-90	1.204,11	11/03/08
255	JUINA	CDCE EE GUILHERME F. A. LIMA	01987602/0001-47	1.408,35	11/03/08
256	JUINA	CDCE EE MARECHAL RONDON	03212841/0001-50	1.251,33	11/03/08

257	JUINA	CDCE EE EZEQUIEL RAMIN	02010869/0001-42		11/03/08
				2.606,54	
258	JUINA	CDCE EE 09 DE MAIO	03162247/0001-00		11/03/08
				1.086,06	
259	JUINA	CDCE EE 21 DE ABRIL	03143434/0001-39		11/03/08
				1.513,40	
260	JUINA	CDCE EE 07 DE SETEMBRO	01971675/0001-40		11/03/08
				1.617,29	
261	JUINA	CDCE EE 07 DE SETEMBRO	01971675/0001-40		11/03/08
				1.617,29	
262	JUINA	CDCE EE ANA NERI	02241342/0001-29		11/03/08
				1.624,37	
263	COTIGUAÇU	CDCE EE MARIA DA GLORIA V. OCHOA	04515067/0001-10		11/03/08
				1.581,87	
264	COTIGUAÇU	CDCE EE ANDRÉ ANTONIO MAGGI	08194018/0001-83		11/03/08
				656,36	
265	COTIGUAÇU	CDCE EE BENICIO TRETTEL DA SILVA	07295748/0001-08		11/03/08
				1.227,72	
266	COLIDER	CDCE EE PALMITAL	01609147/0001-46		11/03/08
				519,42	
267	COLIDER	CDCE EE PROFª MARIA HELENA C. MISSASSE	01546327/0001-26		11/03/08
				1.116,75	
268	COLIDER	CDCE EE SÃO VICENTE DE PAULA	01644472/0001-40		11/03/08
				1.012,87	
269	COLIDER	CDCE EE Dr. LOURENBERG. NUNES ROCHA	01491849/0001-78		11/03/08
				857,04	
270	COLIDER	CDCE EE NOVA GALILEIA	01702177/0001-00		11/03/08
				365,96	
271	COLIDER	CDCE EE MILTON A. P. BARROS	01491853/0001-36		11/03/08
				899,54	
272	COMODORO	CDCE EE CORA CORALINA	01921633/0001-03		11/03/08
				599,69	
273	COLIDER	CDCE EE ANTONIO PAES DE BARROS	01526299/0001-85		11/03/08
				1.851,02	
274	COLIDER	CDCE EE CAFENORTE	01552589/0001-01		11/03/08
				179,44	
275	COLNIZA	CDCE EE VINICIUS DE MORAES	07368183/0001-41		11/03/08
				1.383,55	
276	COMODORO	CDCE EE DJALMA CARNEIRO DA ROCHA	01939514/0001-70		11/03/08
				439,15	
277	COMODORO	CDCE EE D. ROSA F. PIOVEZAN	01940379/0001-82		11/03/08
				1.296,19	
278	CONFRESA	CDCE EE 29 DE JULHO	03097662/0001-10		11/03/08
				1.194,67	
279	CONFRESA	CDCE EE TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO	08842876/0001-97		11/03/08
				1.418,96	
280	CONQUISTA D'OESTE	CDCE EE CONQUISTA D'OESTE	01584330/0001-34		11/03/08
				923,15	
281	JURUENA	CDCE EE DOM. AQUINO CORREA	02583866/0001-06		11/03/08
				1.154,53	
282	CAMPO NOVO DO PARECIS	CDCE EE MADRE TARCILA	01523050/0001-16		11/03/08
				1.253,69	
283	CAMPO NOVO DO PARECIS	CDCE EE PADRE ARLINDO I. DE OLIVEIRA	05145379/0001-41		11/03/08
				531,23	
284	CAMPO NOVO DO PARECIS	CDCE EE ARGEU AUGUSTO DE MORAES	02266729/0001-30		11/03/08
				930,23	
285	CAMPO VERDE	CDCE EE ULISSES GUIMARÃES	03157984/0001-07		11/03/08
				290,40	
286	CAMPO VERDE	CDCE EE WALDEMON MORAES COELHO	01565870/0001-70		11/03/08
				1.263,14	
287	CAMPOS DE JÚLIO	CDCE EE ANGELINA F. MAZUTTI	01939508/0001-12		11/03/08
				469,84	
288	CANABRAVA DO NORTE	CDCE EE ELIAS BENTO	03802986/0001-01		11/03/08
				894,82	
289	CANARANA	CDCE EE NORBERTO SCHWANTES	01934902/0001-68		11/03/08
				1.735,34	
290	CANARANA	CDCE EE 31 DE MARÇO	14952931/0001-02		11/03/08
				2.065,88	
291	CARLINDA	CDCE EE FREI CANECA	01348017/0001-05		11/03/08
				623,30	
292	CARLINDA	CDCE EE TANCREDO A. NEVES	01347957/0001-71		11/03/08
				1.836,86	
293	CASTANHEIRAS	CDCE EE MARIA QUITERIA	01999993/0001-10		11/03/08
				2.058,79	

294	CLAUDIA	CDCE EE MANOEL SOARES DE CAMPOS	03229796/0001-47		11/03/08
				1.938,38	
295	CHAPADA DOS GUIMARÃES	CDCE EE SÃO JOSÉ	01939381/0001-31		11/03/08
				484,01	
296	CHAPADA DOS GUIMARÃES	CDCE EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA	01431001/0001-53		11/03/08
				1.201,75	
297	CHAPADA DOS GUIMARÃES	CDCE EE PROFª ANA TEREZA ALBERNAZ	01581637/0001-81		11/03/08
				2.389,33	
298	COCALINHO	CDCE EE GETULIO VARGAS	02382394/0001-15		11/03/08
				1.487,43	
299	MIRASSOL D'OESTE	CDCE EE PEDRO GALHARDO GARCIA	02021536/0001-19		11/03/08
				741,35	
300	MIRASSOL D'OESTE	CDCE EE PADRE TIAGO	02021535/0001-74		11/03/08
				370,88	
301	MIRASSOL D'OESTE	CDCE EE Pe. JOSÉ DE ANCHIETA	02027856/0001-86		11/03/08
				1.702,28	
302	MIRASSOL D'OESTE	CDCE EE JOÃO DE CAMPOS VIDAL	01717753/0001-85		11/03/08
				769,69	
303	MIRASSOL D'OESTE	CDCE EE IRENE ORTEGA	01970251/0001-61		11/03/08
				543,03	
304	MIRASSOL D'OESTE	CDCE EE BOA VISTA	02547466/0001-37		11/03/08
				309,29	
305	MIRASSOL D'OESTE	CDCE EE BENEDITO C. DA CRUZ	02039092/0001-49		11/03/08
				1.751,96	
306	MIRASSOL D'OESTE	CDCE EE 12 DE OUTUBRO	02027853/0001-42		11/03/08
				1.149,81	
307	MIRASSOL D'OESTE	CDCE EE MADRE CRISTINA	06926909/0001-51		11/03/08
				776,77	
308	NOBRES	CDCE EE PROFª MARIO ABRAAO NASSARDEM	02553871/0001-68		11/03/08
				1.159,25	
309	NOBRES	CDCE EE Dr. FABIO SILVERIO DE FARIAS	02342429/0001-92		11/03/08
				743,72	
310	NOBRES	CDCE EE MISSIONARIO DANIEL BERG	04531001/0001-13		11/03/08
				908,99	
311	NOBRES	CDCE EE PROFª NILO POVOAS	02342428/0001-28		11/03/08
				755,52	
312	NOBRES	CDCE EE INOCENCIO R. JAIDY	02566839/0001-17		11/03/08
				1.083,70	
313	NORTELANDIA	CDCE EE EMANUEL PINHEIRO S. PRIMO	03245245/0001-77		11/03/05
				760,24	
314	NORTELANDIA	CDCE EE DES. OLEGARIO M. BARROS	03092245/0001-84		11/03/08
				1.319,80	
315	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CDCE EE JOSÉ DE LIMA BARROS	01944567/0001-89		11/03/08
				226,66	
316	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CDCE EE BARROS MACIEL	02471499/0001-40		11/03/08
				960,93	
317	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CDCE EE JOSÉ CASSEMIRO DE PINHO	03370352/0001-27		11/03/08
				271,52	
318	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CDCE EE FREI EMILIANO MONTEIRO	02471495/0001-62		11/03/08
				257,35	
319	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CDCE EE PROFª FELICIANO GALDINO	01958474/0001-03		11/03/08
				757,88	
320	RONDONOPOLIS	CDCE EE LA SALLE	07891083/0001-03		11/03/08
				1.466,18	
321	RONDONOPOLIS	CDCE EE JOSÉ SALMEN HANZE	01124735/0001-90		11/03/08
				1.381,19	
322	RONDONOPOLIS	CDCE EE EMANUEL PINHEIRO	02229699/0001-91		11/03/08
				1.149,81	
323	RONDONOPOLIS	CDCE EE JOSÉ DE MORAES	03113863/0001-63		11/03/08
				1.827,41	
324	RONDONOPOLIS	CDCE EE RAMIRO B. SILVA	01609237/0001-37		11/03/08
				1.475,63	
325	RONDONOPOLIS	CDCE EE MARECHAL DUTRA	01366137/0001-27		11/03/08
				1.872,27	
326	RONDONOPOLIS	CDCE EE MARIA DE LIMA CADIDE	06901100/0001-75		11/03/08
				1.614,92	
327	RONDONOPOLIS	CDCE EE PROFª CARLOS P. BARBOSA	01641142/0001-09		11/03/08
				1.015,23	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 031

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES EMERGENCIAL DA MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros em caráter EMERGENCIAL do Programa Nacional de Alimentação Escolar (reprogramação de saldo de recursos financeiros 2007) ao **PROPONENTE**, todos com vigência até 30/04/2008, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
328	RONDONOPOLIS	CDCE EE PROFª AMELIA DE OLIVEIRA SILVA	01609145/000-57	2.214,62	11/03/08
329	RONDONOPOLIS	CDCE EE SÃO JOSÉ OPERARIO	15032139/0001-94	2.035,18	11/03/08
330	RONDONOPOLIS	CDCE EE ADOLFO A. DE MORAES	03945490/0001-97	2.131,98	11/03/08
331	RONDONOPOLIS	CDCE EE ANTONIO GUIMARAES BALBINO	01996505/0001-10	1.074,26	11/03/08
332	RONDONOPOLIS	CDCE EE DANIEL MARTINS MOURA	07426510/0001-74	1.749,50	11/03/08
333	RONDONOPOLIS	CDCE EE ELIZABETH F. MAGALHAES	03012639/0001-85	1.730,61	11/03/08
334	RONDONOPOLIS	CDCE EE PROFª RENILDA SILVA MORAES	05248031/0001-80	2.169,76	11/03/08
335	RONDONOPOLIS	CDCE EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO	07876255/0001-61	1.272,58	11/03/08
336	RONDONOPOLIS	CDCE EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	07876354/0001-43	1.659,78	11/03/08
337	RONDONOPOLIS	CDCE EE PROFª MARIA ELZA INACIO	02643746/0001-49	1.338,69	11/03/08
338	RONDONOPOLIS	CDCE EE JOAQUIM NUNES ROCHA	01641146/0001-89	1.990,32	11/03/08
339	RONDONOPOLIS	CDCE EE PROFª SEBASTIANA R. DE SOUZA	03489780/0001-73	2.412,94	11/03/08
340	RONDONOPOLIS	CDCE EE SILVESTRE GOMES JARDIM	01712228/0001-77	2.382,25	11/03/08
341	RONDONOPOLIS	CDCE EE ANDRE ANTONIO MAGGI	03789998/0001-43	1.980,88	11/03/08
342	RONDONOPOLIS	CDCE EE SANTO ANTONIO	02516337/0001-81	1.867,55	11/03/08
343	RONDONOPOLIS	CDCE EE DOM WUNIBALDO TALLEUR	01609146/0001-00	1.638,53	11/03/08
344	RONDONOPOLIS	CDCE EE PINDORAMA	07518670/0001-43	2.129,62	11/03/08
345	RONDONOPOLIS	CDCE EE CEL. ONDINO R. LIMA	01955272/0001-08	1.180,50	11/03/08
346	RIBEIRÃOZINHO	CDCE EE ALEXANDRE LEITE	01682900/0001-29	769,69	11/03/08
347	RIO BRANCO	CDCE EE DEP. FRANCISCO EDUARDO R. TORRES	01978122/0001-10	528,86	11/03/08
348	RONDOLÂNDIA	CDCE EE OLAVO BILAC	02964509/0001-80	958,57	11/03/08
349	RONDONOPOLIS	CDCE EE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	01644508/0001-95	290,40	11/03/08
350	RONDONOPOLIS	CDCE EE EUNICE SOUZA DOS SANTOS	02945350/0001-12	1.284,38	11/03/08
351	RONDONOPOLIS	CDCE EE 07 DE SETEMBRO	01685130/0001-06	292,76	11/03/08
352	RONDONOPOLIS	CDCE EE ODORICO L. DA ROSA	01633848/0001-10	2.117,82	11/03/08
353	RONDONOPOLIS	CDCE EE PROFª DOMINGOS A. DOS SANTOS	01930534/0001-80	2.054,07	11/03/08
354	ACORIZAL	CDCE EE PONCE DE ARRUDA	01546012/0001-89	334,05	11/03/08
355	ACORIZAL	CDCE EE CEZINA ANTONIO BOTELHO	02039557/0001-61	422,48	11/03/08
356	CHAPADA DOS GUIMARÃES	CDCE EE REUNIDAS CACHOEIRA RICA	01819049/0001-33	200,43	11/03/08

357	JACIARA	CDCE EE SÃO FRANCISCO	00177303/0001-84	1.912,41	11/03/08
358	JACIARA	CDCE EE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	02630610/0001-02	269,15	11/03/08
359	JACIARA	CDCE EE CELESTINO CORREA DA COSTA	01568407/0001-82	254,99	11/03/08
360	JACIARA	CDCE EE ARTUR RAMOS	01912869/0001-75	1.652,70	11/03/08
361	POXORÉO	CDCE EE FRANKLIN CASSIANO	02507086/0001-79	564,28	11/03/08
362	POXORÉO	CDCE EE PROFª JOÃO PEDRO TORRES	01909103/0001-31	1.404,80	11/03/08
363	POXORÉO	CDCE EE PRISIDENTE DUTRA	02735958/0001-56	488,73	11/03/08
364	POXORÉO	CDCE EE POXORÉO	01966276/0001-96	906,62	11/03/08
365	CUIABÁ	CDCE EE HERMELINDA DE FIGUEIREDO	01586615/0001-04	1.138,00	11/03/08
366	CUIABÁ	CDCE EE MENINOS DO FUTURO	02493171/0001-25	767,33	11/03/08
367	CUIABÁ	CDCE EE PADRE FIRMO DUARTE FILHO	08240722/0001-25	861,77	11/03/08
368	CUIABÁ	CDCE EE POLÍCIA MILITAR TIRADENTES	06147083/0001-22	1.149,81	11/03/08
369	CUIABÁ	CDCE EE HIST. RUBENS DE MENDONÇA	01606944/0001-70	1.832,14	11/03/08
370	CUIABÁ	CDCE EE PROFª JOAQUINA C. CALDAS	15037757/0001-27	623,30	11/03/08
371	CUIABÁ	CDCE EE DIONE AUGUSTO SILVA E SOUZA	02362443/0001-58	1.260,77	11/03/08
372	CUIABÁ	CDCE EE SOUZA BANDEIRA	01939513/0001-25	1.322,16	11/03/08
373	CUIABÁ	CDCE EE MARIA HERMÍNIA ALVES	02016112/0001-66	2.462,52	11/03/08
374	CUIABÁ	CDCE EE SENADOR AZEVEDO	03164227/0001-60	1.263,14	11/03/08
375	CUIABÁ	CDCE EE PROFª BENEDITO DE CARVALHO	03295686/0001-83	1.893,52	11/03/08
376	CUIABÁ	CDCE EE DOM JOSÉ DO DESPRAIADO	02501936/0001-21	1.152,17	11/03/08
377	CUIABÁ	CDCE EE AUREOLINA E. RIBEIRO	03556851/0001-03	1.182,86	11/03/08
378	CUIABÁ	CDCE EE SANTOS DUMONT	03159030/0001-33	1.293,83	11/03/08
379	CUIABÁ	CDCE EE PROFª VERA PEREIRA DO NASCIMENTO	02487236/0001-20	1.107,31	11/03/08
380	CUIABÁ	CDCE EE PROFª NILO PÓVOAS	03143474/0001-80	1.605,48	11/03/08
381	CUIABÁ	CDCE EE PROFª CLENIA ROSALINA R. DE SOUZA	02479615/0001-78	774,41	11/03/08
382	CUIABÁ	CDCE EE PROFª ANTONIO EPAMINONDAS	03597780/0001-97	663,44	11/03/08
383	CUIABÁ	CDCE EE PROFª ULISSES CUIABANO	03136943/0001-34	814,55	11/03/08
384	CUIABÁ	CDCE EE JOÃO CRISOSTEMO DE FIGUEIREDO	05689106/0001-68	800,38	11/03/08
385	CUIABÁ	CDCE EE PROFª ZELIA COSTA DE ALMEIDA	01944531/0001-03	1.060,09	11/03/08
386	CUIABÁ	CDCE EE MARCELINA DE CAMPOS	03133693/0001-89	1.123,84	11/03/08
387	CUIABÁ	CDCE EE PRESIDENTE MEDICI	06139645/0001-96	3.338,45	11/03/08
388	CUIABÁ	CDCE EE Pe. POÃO PANAROTO	02274833/0001-76	1.534,65	11/03/08
389	CUIABÁ	CDCE EE Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO	02455519/0001-90	1.225,36	11/03/08
390	CUIABÁ	CDCE EE PASCOAL RAMOS	01967817/0001-04	1.565,34	11/03/08
391	CUIABÁ	CDCE EE PASCOAL MOREIRA CABRAL	03186262/0001-80	790,94	11/03/08
392	CUIABÁ	CDCE EE NEWTON ALFREDO AGUIAR	02500988/0001-83	1.355,21	11/03/08

393	CUIABÁ	CDCE EE MANOEL CAVALCANTI PROENÇA	02010854/0001-84	1.851,02	11/03/08
384	CUIABÁ	CDCE EE LICEU CUIABANO	02587001/0001-00	488,73	11/03/08
395	CUIABÁ	CDCE EE LEOVIGILDO DE MELO	02010853/0001-30	2.278,37	11/03/08
396	CUIABÁ	CDCE EE JOÃO BRIENE DE CAMARGO	03049222/0001-97	1.983,24	11/03/08
397	CUIABÁ	CDCE EE JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA	01987603/0001-91	1.031,76	11/03/08
398	CUIABÁ	CDCE EE ESTEVÃO ALVES CORREA	02051792/0001-59	1.055,37	11/03/08
399	CUIABÁ	CDCE EE Dr. FENELON MULLER	02225544/0001-87	1.449,65	11/03/08
400	CUIABÁ	CDCE EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA	03225459/0001-72	1.166,33	11/03/08
401	CUIABÁ	CDCE EE PROFª ARLETE PEREIRA MIGUELETTI	04261844/0001-47	384,84	11/03/08
402	CUIABÁ	CDCE EE Dr. MARIO DE CASTRO	01590241/0001-09	1.763,67	11/03/08
403	JUARA	CDCE EE LUIZA NUNES BEZERRA	06114738/0001-66	2.009,21	11/03/08
404	CURVELÂNDIA	CDCE EE BOA ESPERANÇA	01956026/0001-70	1.331,60	11/03/08
405	DENISE	CDCE EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	02042787/0001-80	878,29	11/03/08
406	DENISE	CDCE EE Dr. JOAQUIM A. COSTA MARQUES	01885393/0001-20	1.695,20	11/03/08
407	CUIABÁ	CDCE EE ANTONIO CESARIO DE F. NETO	03133742/0001-83	1.274,94	11/03/08
408	CUIABÁ	CDCE EE ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS	03066346/0001-80	779,13	11/03/08
409	CUIABÁ	CDCE EE SALIM FELICIO	03777535/0001-61	1.534,65	11/03/08
410	CUIABÁ	CDCE EE Pe. WANIR D. CESAR	02921362/0001-40	1.180,50	11/03/08
411	CUIABÁ	CDCE EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA	02493957/0001-42	2.497,94	11/03/08
412	CUIABÁ	CDCE EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO	03136749/0001-59	1.494,51	11/03/08
413	CUIABÁ	CDCE EE RAO DE SOL	03143478/0001-69	330,54	11/03/08
414	CUIABÁ	CDCE EE PROFª BERNARDINA RICCI	03148641/0001-86	675,25	11/03/08
415	CUIABÁ	CDCE EE PROFª ANA MARIA DO COUTO	02471496/0001-07	2.311,42	11/03/08
416	CUIABÁ	CDCE EE PROFª HELIODORO C. DA SILVA	02517515/0001-99	1.303,27	11/03/08
417	CUIABÁ	CDCE EE PACIANA T. SANTANA	02030988/0001-67	1.508,68	11/03/08
418	CUIABÁ	CDCE EE MARIANA LUIZA MOREIRA	03165188/0001-16	1.428,41	11/03/08
419	CUIABÁ	CDCE EE MALIK DIDIER NAMES ZAHAFI	03964573/0001-23	3.411,65	11/03/08
420	CUIABÁ	CDCE EE JOSÉ MAGNO	03133716/0001-55	1.392,99	11/03/08
421	CUIABÁ	CDCE EE GUSTAVO KULMANN	02509704/0001-10	734,27	11/03/08
422	CUIABÁ	CDCE EE FILOGONIO CORREA	03324133/0001-01	911,35	11/03/08
423	ITIQUIRA	CDCE EE DOM AQUINO CORREA	03105167/0001-05	864,13	11/03/08
424	ITIQUIRA	CDCE EE MICHEL BOGROS	03051905/0001-89	1.204,11	11/03/08
425	JACIARA	CDCE EE FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	01548274/0001-82	894,82	11/03/08
426	JACIARA	CDCE EE MILTON DA COSTA FERREIRA	02681050/0001-21	1.426,04	11/03/08
427	JACIARA	CDCE EE FRANCISCO ARAÚJO BARRETO	05563247/0001/30	786,21	11/03/08
428	JACIARA	CDCE EE MARECHAL RONDON	01584331/0001-89	790,94	11/03/08

429	JACIARA	CDCE EE SANTO ANTONIO	02285900/0001-58	899,54	11/03/08
430	JANGADA	CDCE EE AMALIA CURVO DE CAMPOS	05327231/0001-28	399,01	11/03/08
431	JANGADA	CDCE EE LUIZA SOARES BOBAID	01657455/0001-47	363,59	11/03/08
432	JANGADA	CDCE EE MAXIMIANA DO NASCIMENTO	01573412/0001-83	356,51	11/03/08
433	JANGADA	CDCE EE PROFª ARLINDO DE SOUZA BRUNO	01617465/0001-59	932,15	11/03/08
434	JANGADA	CDCE EE Dr. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	01578056/0001-90	1.064,81	11/03/08
435	JANGADA	CDCE EE DAMIAO M. DO NASCIMENTO	01575582/0001-05	441,51	11/03/08
436	JAUURU	CDCE EE JOÃO EVARISTO CURVO	01675056/0001-09	1.662,14	11/03/08
437	JAUURU	CDCE EE FRANCISCO SALAZAR	01977839/0001-47	1.230,08	11/03/08
438	JAUURU	CDCE EE JUSCELINO K. OLIVEIRA	02021543/0001-20	687,05	11/03/08
439	CACERES	CDCE EE SENADOR MARIO MOTA	01956024/0001-81	1.737,70	11/03/08
440	CACERES	CDCE EE CRIANÇA CIDADÃ	02507209/0001-71	2.157,95	11/03/08
441	CACERES	CDCE EE Dr. LEOPOLDO A. FILHO	01981949/0001-82	833,43	11/03/08
442	CACERES	CDCE EE FREI AMBROSIO	01986119/0001-48	1.546,46	11/03/08
443	CACERES	CDCE EE SÃO LUIZ	02123902/0001-40	1.662,14	11/03/08
444	CACERES	CDCE EE PROFª DEMETRIO C. PEREIRA	01922890/0001-51	1.045,92	11/03/08
445	CACERES	CDCE EE PROFª ANA MARIA DAS GRAÇAS NORONHA	01922878/0001-47	1.480,35	11/03/08
446	CACERES	CDCE EE ESPERIDIÃO MARQUES	01641302/0001-01	963,29	11/03/08
447	CACERES	CDCE EE Dr. JOSÉ RODRIGUES FONTES	01977824/0001-89	1.551,18	11/03/08
448	CACERES	CDCE EE DES. GABRIEL P. DE ARRUDA	01552585/0001-15	1.695,20	11/03/08
449	CACERES	CDCE EE NATALINO FERREIRA MENDES	03997506/0001-05	1.647,98	11/03/08
450	POXORÉO	CDCE EE PROFª JURACY MACEDO	01955275/0001-41	1.392,99	11/03/08
451	POXORÉO	CDCE EE JOÃO BORGES VIEIRA	03689395/0001-70	365,96	11/03/08
452	POXORÉO	CDCE EE CEL. JULIO MULHER	02287592/0001-08	767,33	11/03/08
453	POXORÉO	CDCE EE ARGEMIRO R. PIMENTEL	03861225/0001-20	476,92	11/03/08
454	JUARA	CDCE EE IARA MARIA MINOTTO GOMES	06260740/0001-43	1.723,53	11/03/08
455	JUARA	CDCE EE JOSÉ DIAS	06114782/0001-76	1.577,15	11/03/08
456	JUARA	CDCE EE PSG. OSCAR SOARES	07328621/0001-48	1.331,60	11/03/08
457	JUARA	CDCE EE NIVALDO FRACAROLLI	07965677/0001-03	1.331,60	11/03/08
458	GUARANTÃ DO NORTE	CDCE EE IRANY JAIME FARINA	01453443/0001-09	790,94	11/03/08
459	CUIABÁ	CDCE EE Dr. HELIO PALMA DE ARRUDA	03087642/0001-68	1.341,05	11/03/08
460	CUIABÁ	CDCE EE LEONIDAS A. DE MATOS	03159021/0001-42	1.529,93	11/03/08
461	CUIABÁ	CDCE EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA	02539430/0001-01	698,86	11/03/08
462	CUIABÁ	CDCE EE BELA VISTA	03030098/0001-18	1.331,60	11/03/08
463	CUIABÁ	CDCE EE ALINA NASCIMENTO TOCANTINS	03271923/0001-76	1.248,97	11/03/08
464	CUIABÁ	CDCE EE ALCEBIADES CALHAO	02861134/0001-22	1.529,93	11/03/08

465	CUIABÁ	CDCE EE RPF. AGENOR FERREIRA LEÃO	02443825/0001-06	1.640,90	11/03/08
466	CUIABÁ	CDCE EE BARÃO DE MELGAÇO	01996505/0001-87	1.378,82	11/03/08
467	CUIABÁ	CDCE EE. DIVA H. SIQUEIRA BASTOS	07473224/0001-60	1.995,05	11/03/08
468	CUIABÁ	CDCE EE TANCREDO ALMEIDA NEVES	02039556/0001-17	904,26	11/03/08
469	CUIABÁ	CDCE EE ALICE FONTES PINHEIRO	03146564/0001-70	1.338,69	11/03/08
470	CUIABÁ	CDCE PROF. RAFAEL RUEDA	01528647/0001-53	2.663,21	11/03/08
471	CUIABÁ	CDCE EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES	14925622/0001-35	2.316,14	11/03/08
472	CUIABÁ	CDCE EE GUSTAVO DUTRA	03358621/0001-30	450,95	11/03/08
473	CUIABÁ	CDCE EE ESPECIAL LIVRE E APRENDER	03997507/0001-50	318,74	11/03/08
474	CUIABÁ	CDCE EE CRECHE NASLA J. ASCHAR	01264591/0001-77	450,95	11/03/08
475	CUIABÁ	CDCE EE CRECHE MARIA EUNICE D. BARROS	02817710/0001-34	698,86	11/03/08
476	FIQUEIRÓPOLIS D'OESTE	CDCE EE BARÃO DE MELGAÇO	01936978/0001-22	873,57	11/03/08
477	FELIZ NATAL	CDCE EE ANDRÉ ANTONIO MAGGI	08771030/0001-03	908,99	11/03/08
478	GAUCHA DO NORTE	CDCE EE GERVASIO SANTOS COSTA	02381876/0001-50	873,57	11/03/08
479	GENERAL CARNEIRO	CDCE EE ANTONIO NONATO ROCHA	02981095/0001-05	517,06	11/03/08
480	GENERAL CARNEIRO	CDCE EE JOÃO PONCE ARRUDA	01986533/0001-57	578,45	11/03/08
481	GÓRIA D'OESTE	CDCE EE JOSÉ BEJO	01664039/0001-76	533,59	11/03/08
481	GLÓRIA D'OESTE	CDCE EE RUI BARBOSA	01994098/0001-02	243,18	11/03/08
483	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE KREEN AKARORE	01418780/0001-57	1.673,95	11/03/08
484	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE PROF. ELCIO PRATES	07894352/0001-87	838,16	11/03/08
485	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE EE GUARANTÁ	01354483/0001-95	2.953,61	11/03/08
486	GUIRATINGA	CDCE EE SANTA TEREZINHA	04416000/0001-28	1.206,47	11/03/08
487	GUIRATINGA	CDCE EE AUGUSTO DE MORAES	32971897/0001-97	306,93	11/03/08
488	GUIRATINGA	CDCE ESTEVÃO DE MENDONÇA	32970154/0001-00	1.024,67	11/03/08
489	GUIRATINGA	CDCE EE GARÇA BRANCA	04527087/0001-00	569,00	11/03/08
490	GUIRATINGA	CDCE EE PEDRO FERREIRA	32971160/000174	335,26	11/03/08
491	GUIRATINGA	CDCE EE LUIZ ORIONE	04350642/0001-71	1.204,11	11/03/08
492	TAPURAH	CDCE EE ANDRE MAGGI	04596640/0001-67	1.093,14	11/03/08
493	TAPURAH	CDCE EE BROMILDO LAWISCH	05156678/0001-00	750,80	11/03/08
494	ITAUBÁ	CDCE EE PAPA JOÃO II	01309915/0001-46	1.045,92	11/03/08
495	DIAMANTINO	CDCE EE NILCE MARIA MAGALHAES	03073321/0001-04	764,96	11/03/08
496	DIAMANTINO	CDCE SERRA AZUL	02010868/0001-06	1.426,04	11/03/08
497	DIAMANTINO	CDCE EE MANOEL JOSÉ MURTINHO	02010867/0001-53	1.237,16	11/03/08
498	DIAMANTINO	CDCE EE IRMÃ LUCINDA FACCHINI	03711646/0001-75	1.088,42	11/03/08
499	DOM AQUINO	CDCE EE PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA	06066416/0001-99	755,52	11/03/08
500	DOM AQUINO	CDCE EE SÃO LOURENÇO	07026390/0001-18	1.657,42	11/03/08

501	DOM AQUINO	CDCE EE DEP. EMANUEL PINHEIRO	07053597/0001-81	254,99	11/03/08
502	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	CDCE EE JOSE GENTIL DA SILVA	01959449/0001-44	741,35	11/03/08
503	JUARA	CDCD EE CECILIA CASTRO BARBOSA	03185673/0001-51	344,71	11/03/08
504	JUARA	JOSÉ PEDRO DIAS	06197210/0001-06	1.659,78	11/03/08
505	JUARA	CDCE EE DOM AQUINO CORREA	03182552/0001-56	311,65	11/03/08
506	PORTO ALEGRE DO NORTE	CDCD EE 13 DE MAIO	02031682/0001-25	977,45	11/03/08
507	PORTO ALEGRE DO NORTE	CDCE EE ALEXANDRE Q. DE SOUZA	03124495/0001-59	835,79	11/03/08
508	PORTO ALEGRE DO NORTE	CDCE EE OSVALDO ROBERTO SOBRINHO	02103960/0001-02	663,44	11/03/08
509	PORTO ALEGRE DO NORTE	CDCE EE TAPIRAPE	02031683/0001-70	1.130,92	11/03/08
510	PORTO ALEGRE DO NORTE	CDCD EE JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	06230227/0001-00	205,41	11/03/08
511	PORTO DOS GAUCHOS	CDCE EE JOSÉ ALVES BEZERRA	04139343/0001-92	1.506,32	11/03/08
512	PORTO DOS GAUCHOS	CDCE EE RENATO SPINELLI	01884340/0001-95	651,64	11/03/08
513	PORTO ESPERIDIÃO	CDCE EE PEDRO NECA	01921631/0001-06	545,39	11/03/08
514	PORTO ESPERIDIÃO	CDCE EE SÃO GERALDO	01956022/0001-92	429,70	11/03/08
515	PORTO ESPERIDIÃO	CDCE EE 13 DE MAIO	01921632/0001-50	1.402,43	11/03/08
516	PORTO ESTRELA	CDCE EE HITLER SANSÃO	02412630/0001/07	1.246,61	11/03/08
517	ARIPUANÁ	CDCE EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	06916200/0001-75	2.802,51	11/03/08
518	ARIPUANÁ	CDCE EE PROF. ELIDIO M. FILHO	07272764/0001-85	434,42	11/03/08
519	ALTO ARAGUAIA	CDCD EE MARIA AUXILIADORA	07846939/0001-10	1.586,59	11/03/08
520	BARÃO DE MELGAÇO	CDCD EE CEL. ANTONIO P. BARROS	03409255/0001-09	594,97	11/03/08
521	BARÃO DE MELGAÇO	CDCE EE CIRO SIQUEIRA GONÇALVES	03171307/0001-43	500,53	11/03/08
522	BARÃO DE MELGAÇO	CDCE EE PROF. MARIA S. P. MOURA	04197258/0001-80	611,50	11/03/08
523	PONTE BRANCA	CDCD EE SÃO DOMINGOS SÁVIO	03741945/0001-52	672,89	11/03/08
524	COLNIZA	CDCD EE BARNARDINO GOMES DA LUZ	05284083/0001-01	2.200,45	11/03/08
525	PONTES E LACERDA	CDCE EE VALE DO GUAPORÉ	02031678/0001-67	1.345,77	11/03/08
526	PONTES E LACERDA	CDCE SÃO JOSÉ	02010865/0001-64	1.784,92	11/03/08
527	PONTES E LACERDA	CDCE EE ANTONIO CARLOS DE BRITO	02323851/0001-09	951,48	11/03/08
528	PONTES E LACERDA	CDCE MARIO SPINELLI	02158613/0001-87	1.286,75	11/03/08
529	PONTES E LACERDA	CDCD EE 14 DE FEVEREIRO	01328012/0001-02	2.842,64	11/03/08
530	PONTES E LACERDA	CDCE EE DEP. DORMIVIL FARIA	02035898/0001-69	2.582,93	11/03/08
531	PONTES E LACERDA	CDCE EE 06 DE AGOSTO	02035895/0001-25	1.423,68	11/03/08
532	BRASNORTE	CDCE EE EWALDO M. RODERJAN	33003575/0001-17	1.331,60	11/03/08
533	BOM JESUS DO ARAGUAIA	CDCD EE PROF. GERSON CARLOS DA SILVA	05729076/0001-76	1.666,87	11/03/08
534	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE FRANCISCO DOURADO	02030069/0001-93	597,33	11/03/08
535	BARRA DO GARÇAS	CDCD EE SEM. FILINTO MULLER	02030071/0001-62	795,66	11/03/08
536	BARRA DO GARÇAS	CDCD EE SÃO JOÃO BATISTA	02328831/0001-12	646,91	11/03/08

537	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE PROF. MARISA MARIANO DA SILVA	02048065/0001-32	743,72	11/03/08
538	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE PROF. MARIA NAZARE M. NOLETO	02393781/0001-57	859,40	11/03/08
549	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE MARIA DE LOURDES MORAES	03733475/0001-85	460,40	11/03/08
540	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE NOSSA SENHORA DA GUIA	02337700/0001-00	602,06	11/03/08
541	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE MAL. EURICO GASPAR DUTRA	02473763/0001-85	672,89	11/03/08
542	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE JOSÉ ANGELO DOS SANTOS	01617464/0001-04	609,14	11/03/08
543	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE JARDIM ARAGUAIA	02485491/0001-33	795,66	11/03/08
544	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE IRMÃ DIVA PIMENTEL	01685264/0001-99	1.416,60	11/03/08
545	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE HERONIDES DE ARAÚJO	01620453/0001-83	852,32	11/03/08
546	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE DOM JOSÉ SELVA	02340550/0001-85	798,02	11/03/08
547	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE NORBERTO SCHWANTES	02328823/0001-76	602,06	11/03/08
548	BARRA DO GARÇAS	CDCE EE ANTONIO CRISTINO CORTES	05053628/0001-79	309,29	11/03/08
549	BARRA DO BUGRES	CDCE EE 15 DE OUTUBRO	02099611/0001-64	118,05	11/03/08
550	BARRA DO BUGRES	CDCE EE JULIO MULLER	01491486/0001-34	1.430,77	11/03/08
551	BARRA DO BUGRES	CDCE EE SABINO FERREIRA MAIA	03134285/0001-60	573,72	11/03/08
552	BARRA DO BUGRES	CDCE EE JOSÉ OURIVES	02508602/0001-80	391,93	11/03/08
553	BARRA DO BUGRES	CDCE EE JOÃO C. BORGES	02506852/0001-80	1.185,22	11/03/08
554	BARRA DO BUGRES	CDCE EE JÓAO CATARINO DE SOUZA	02099906/0001-95	1.435,49	11/03/08
555	BARRA DO BUGRES	CDCE E EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS	02508601/0001-35	1.676,31	11/03/08
556	BARRA DO BUGRES	CDCE E 07 DE SETEMBRO	02350095/0001-07	906,62	11/03/08
557	BARRA DO BUGRES	CDCE PROF. JULIETA X. BORGES	02595020/0001-88	1.064,81	11/03/08
558	BARRA DO BUGRES	CDCE PAULO FREIRE	05665466/0001-20	205,41	11/03/08
559	BARRA DO BUGRES	CDCE EE ALFREDO JOSE DA SILVA	02509142/0001-04	897,18	11/03/08
560	ARAPUTANGA	CDCE E JÃO SATO	01352218/0001-78	854,68	11/03/08
561	ARAPUTANGA	CDCE EE DR. JOAQUIM A. C. MARQUES	01267523/0001-61	1.588,95	11/03/08
562	ARAPUTANGA	CDCE EE NOSSA SENHORA FATIMA	01590244/0001-34	1.135,64	11/03/08
563	ARAPUTANGA	CDCE EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	01618633/0001-20	226,66	11/03/08
564	ARAPUTANGA	CDCE E SEM. TEOTONIO VILELA	01714644/0001-04	236,10	11/03/08
565	ARAGUAINHA	CDCE E RUI BARBOSA	01609234/0001-81	280,96	11/03/08
566	ARAGUAIANA	CDCE CEL. JERONIMO G. DA SILVA	01590243/0001-90	932,60	11/03/08
567	APIACÁS	CDCE EE PORTAL DA AMAZONIA	08878966/0001-38	609,14	11/03/08
568	APIACÁS	CDCE EE VINICIUS DE MOARES	01463907/0001-50	1.029,40	11/03/08
569	ALTO TAQUARI	CDCE EE CARLOS IRIGARAY	02025168/0001-87	1.832,14	11/03/08
570	ALTO PARAGUAI	CDCE EE PROF. ZELIA COSTA DE ALMEIDA	03253105/0001-40	295,13	11/03/08
571	ALTO PARAGUAI	CDCE EE CLOVIS PINHEIRO	03121778/0001-47	722,47	11/03/08
572	ALTO PARAGUAI	CDCE EE BRIG. EDUARDO GOMES	02090246/0001-98	399,04	11/03/08

573	ALTO PARAGUAI	CDCE ARNALDO E. DE FIGUEIREDO	03121680/0001-90	512,34	11/03/08
574	ALTO PARAGUAI	CDCE EE ALEXANDRE S. CHAVES	02068316/0001-40	857,04	11/03/08
575	ALTO GARÇAS	CDCE E DR. YTRIO CORREA	01971677/0001-30	1.546,46	11/03/08
576	ALTO GARÇAS	CDCE E DEP. OSCAR SOARES	01981167/0001-43	1.024,67	11/03/08
577	CACERES	CDCE EE UNIÃO E FORÇA	01641148/0001-78	1.534,65	11/03/08
578	CAMPINÁPOLIS	CDCE E COUTO MAGALHAES	01534166/0001-50	831,07	11/03/08
579	NOSSA SENHORA LIVRAMENTO	CDCE E VER. AMARILIO G. DA SILVA	02484867/0001-95	264,43	11/03/08
580	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE E JOÃO RIBEIRO VILELA	02495965/0001-28	2.054,07	11/03/08
581	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE EE MONTEIRO LOBATO	01631888/0001-23	965,65	11/03/08
582	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE E SEBASTIÃO PATRICIO	02399812/0001-87	1.178,14	11/03/08
583	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE EE ALDA SCOPEL	03150450/0001-59	561,92	11/03/08
584	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE EE GETULIO D. VARGAS	02826177/0001-77	1.796,72	11/03/08
585	QUERENCIA	CDCE EE QUERENCIA	02491003/0001-09	1.315,08	11/03/08
586	QUERENCIA	CDCE EE 19 DE DEZEMBRO	04423498/0001-56	406,09	11/03/08
587	RESERVA DO CABAÇAL	CDCE E PROF. DEMETRIO PEREIRA	01637418/0001-77	734,27	11/03/08
588	NOVA GUARITA	CDCE EE 13 DE MAIO	01331559/0001-67	1.539,37	11/03/08
589	NOVA CANAÃ DO NORTE	CDCE E NOVA CANAÃ	01970247/0001-01	1.454,38	11/03/08
590	NOVA BRASILANDIA	CDCE EE Pe. JOSÉ MARIA DO SACRAMENTO	01967820/0001-10	842,88	11/03/08
591	NOVA BRASILANDIA	CDCE EE PRES. TANCREDO DE A. NEVES	01967818/0001-40	1.338,69	11/03/08
592	NOVA BANDEIRANTES	CDCE EE VALDOMIRO TEODORO CÂNDIDO	01735668/0001-40	1.362,30	11/03/08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 034

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES EMERGENCIAL DA MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros em caráter EMERGENCIAL do Programa Nacional de Alimentação Escolar (reprogramação de saldo de recursos financeiros 2007) ao **PROPONENTE**, todos com vigência até 30/04/2008, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TERMO	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
593	PONTAL DO ARAGUAIA	CDCE - EE. SÃO MIGUEL	02.274.797/0001-40	512,34	11/03/08
594	CUIABÁ	CDCE - CRECHE MARIA EUNICE BARROS	02.817.710/0001-34	3.077,68	11/03/08
595	CUIABÁ	CDCE - EE. ESP. LIVRE APRENDER	03.997.507/0001-50	115,94	11/03/08
596	CUIABÁ	CDCE - CRECHE NASLA JOAQUIM ASCHAR	01.264.591/0001-77	1.623,16	11/03/08
597	CUIABÁ	CDCE - E. RAO DE SOL	03.143.478/0001-69	137,02	11/03/08
598	TAPURAH	CDCE - E. BROMILDO LAWISCH	05.156.378/0001-00	750,80	11/03/08
599	CANABRAVA DO NORTE	CDCE - E. ELIAS BENTO	03.802.986/0001-01	894,82	11/03/08
600	CUIABÁ	CDCE - E. MARIA HERMÍNIA ALVES	02.016.112/0001-66	2.462,52	11/03/08
601	BARÃO DE MELGAÇO	CDCE - E. VIRGINIO NUNES JUNIOR	03.173.281/0001-72	823,99	11/03/08
602	CAMPO VERDE	CDCE - E. JUPIARA	01.549.871/0001-21	1.534,65	11/03/08
603	TAPURAH	CDCE - E. ANDRÉ A. MAGGI	04.596.640/0001-67	1.093,14	11/03/08
604	VILA BELA SS. TRINDADE	CDCE - E. VERENA LEITE DE BRITO	01.940.359/0001-01	1.507,16	12/03/08

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	547.674,63	-47.674,63	-47.674,63
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	125.548,53	-125.548,53	-125.548,53
Transferências Correntes	500.000,00	500.000,00	420.685,73	79.314,27	79.314,27
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.440,37	-1.440,37	-1.440,37
SOMA	500.000,00	500.000,00	547.674,63	-47.674,63	-47.674,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	876.551,00	876.551,00	3.048.121,35	-2.171.570,35	-2.171.570,35
Corrente	856.551,00	856.551,00	2.959.623,65	-2.103.072,65	-2.103.072,65
recebida	856.551,00	856.551,00	2.959.623,65	-2.103.072,65	-2.103.072,65
Capital	20.000,00	20.000,00	88.497,70	-68.497,70	-68.497,70
recebida	20.000,00	20.000,00	88.497,70	-68.497,70	-68.497,70
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.376.551,00	1.376.551,00	3.595.795,98	-2.219.244,98	-2.219.244,98
SUBTOTAL	1.376.551,00	1.376.551,00	3.595.795,98	-2.219.244,98	-2.219.244,98
DÉFICIT	0,00	3.166.246,56	0,00	0,00	3.166.246,56
TOTAL	1.376.551,00	4.542.797,56	3.595.795,98	-2.219.244,98	947.001,58

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.376.551,00	4.542.797,56	3.448.485,60	-2.071.934,60	1.094.311,96
DESPESAS CORRENTES	1.356.551,00	3.816.469,77	3.170.872,96	-1.814.321,96	645.596,81
Outras Despesas Correntes	1.356.551,00	3.816.469,77	3.170.872,96	-1.814.321,96	645.596,81
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	726.327,79	277.612,64	-257.612,64	448.715,15
Investimentos	20.000,00	726.327,79	277.612,64	-257.612,64	448.715,15
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.376.551,00	4.542.797,56	3.448.485,60	-2.071.934,60	1.094.311,96
SUBTOTAL	1.376.551,00	4.542.797,56	3.448.485,60	-2.071.934,60	1.094.311,96
SUPERÁVIT	0,00	0,00	147.310,38	-147.310,38	-147.310,38
TOTAL	1.376.551,00	4.542.797,56	3.595.795,98	-2.219.244,98	947.001,58

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2007

CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	547.674,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.448.485,60
RECEITA CORRENTE	547.674,63	Assistência Social	3.448.485,60
Receitas Patrimoniais	125.548,53	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Transferências Correntes	420.685,73	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	542.135,20
Outras Receitas Correntes	1.440,37	Restos a Pagar não Processados	444.996,69
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Consignações Exercícios Anteriores	19.944,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.048.121,35	Consignações do Exercício	12.098,51
Cota Recebida	3.017.119,21	Depósitos de Diversas Origens	65.095,39
Repasse Recebido	31.002,14	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	1.770.052,24
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	280.836,85	DISPONÍVEL	1.511.301,99
Restos a Pagar Processados	89.831,50	EM CAIXA	1.511.301,99
Restos a Pagar não Processados	174.111,36	Bancos Conta Movimento	1.511.301,99
Consignações Inscritas em RP	4.795,48	EM BANCOS	258.750,25
Consignações do Exercício	12.098,51	Capacidade Financeira	258.750,25
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.884.040,21	Recebida	258.750,25
DISPONÍVEL	1.884.040,21		
EM CAIXA	0,00		
EM BANCOS	1.884.040,21		
Bancos Conta Movimento	1.884.040,21		
Capacidade Financeira	0,00		
Recebida	0,00		
TOTAL GERAL	5.760.673,04	TOTAL GERAL	5.760.673,04

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2007

ATIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	1.884.040,21	1.770.052,24
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.884.040,21	1.770.052,24
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	1.884.040,21	1.498.109,30
Bancos c/Movimento	1.884.040,21	1.498.109,30
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.192,69
Bancos Conta Movimento	0,00	13.192,69
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	258.750,25
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	258.750,25
ATIVO NÃO FINANCEIRO	5.596.903,89	5.539.466,59
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	100.018,74	6.738,78
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	100.018,74	6.738,78
Estoques	100.018,74	6.738,78
PERMANENTE	5.496.885,15	5.532.727,81
IMOBILIZADO	5.496.885,15	5.532.727,81
Bens Imóveis	836.370,89	863.624,55
Bens Móveis	4.660.514,26	4.669.103,26
ATIVO REAL	7.480.944,10	7.309.518,83
ATIVO COMPENSADO	4.130.833,08	6.677.145,28
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	4.130.833,08	4.130.833,08
Recebidos de Terceiros	4.130.833,08	4.130.833,08
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	2.546.312,20
Convênios Firmados de Receita	0,00	2.546.312,20
TOTAL GERAL DO ATIVO	11.611.777,18	13.986.664,11
PASSIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO	723.559,73	277.135,55
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	723.559,73	277.135,55
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	723.559,73	277.135,55
Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00	89.831,50
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - Liquidado	0,00	12.500,08
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	723.559,73	174.111,36
Consig. de R.P. não Proc. de Exe. Anteriores	0,00	692,61
SOMA DO PASSIVO REAL	723.559,73	277.135,55
SALDO PATRIMONIAL	6.757.384,37	7.032.383,28
ATIVO REAL LÍQUIDO	6.757.384,37	7.032.383,28
PASSIVO COMPENSADO	4.130.833,08	6.677.145,28
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	4.130.833,08	4.130.833,08
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	2.546.312,20
TOTAL GERAL DO PASSIVO	11.611.777,18	13.986.664,11

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.595.795,98	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.448.485,60
RECEITAS CORRENTES	547.674,63	DESPESAS CORRENTES	3.170.872,96
Receita Patrimonial	125.548,53	Outras Despesas Correntes	3.170.872,96
Transferências Correntes	420.685,73	DESPESAS DE CAPITAL	277.612,64
Outras Receitas Correntes	1.440,37	Investimentos	277.612,64
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.048.121,35		
Cota Recebida	3.017.119,21		
Repasse Recebido	31.002,14		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	471.494,98	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	462.905,98		
Aquisição de Bens Móveis	8.589,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	277.474,88	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	621.281,33
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	277.474,88	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	621.281,33
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	27.253,66	Baixa de Bens de Estoque	556.185,94
Cancelamento de Restos a Pagar	250.221,22	Outros Decréscimos Patrimoniais	65.095,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	4.344.765,84	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	4.069.766,93
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	274.998,91
TOTAL GERAL	4.344.765,84	TOTAL GERAL	4.344.765,84

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007
 Unidade Orçamentária igual a 22607
 Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	500.000,00	547.674,63	47.674,63	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	125.548,53	125.548,53	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	125.548,53	125.548,53	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	125.548,53	125.548,53	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	125.548,53	125.548,53	0,00
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	125.548,53	125.548,53	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	0,00	125.548,53	125.548,53	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	500.000,00	420.685,73	0,00	79.314,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500.000,00	420.685,73	0,00	79.314,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADE S	500.000,00	420.685,73	0,00	79.314,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGR AMAS DE ASSISTENCIA SOCI	500.000,00	420.685,73	0,00	79.314,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGR AMAS DE ASSISTENCIA SOCI	500.000,00	420.685,73	0,00	79.314,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.440,37	1.440,37	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.440,37	1.440,37	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	1.440,37	1.440,37	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	1.440,37	1.440,37	0,00
RESTITUIÇÕES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	1.440,37	1.440,37	0,00
COTAS CORRENTES	856.551,00	2.959.623,65	2.103.072,65	0,00
COTAS DE CAPITAL	20.000,00	88.497,70	68.497,70	0,00
TOTAL	1.376.551,00	3.595.795,98	2.219.244,98	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 22607
Mês igual a Dezembro

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO XI - LEI 4.320/64



Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2007

ORGÃOS / TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES	3.816.469,77	0,00	3.816.469,77	3.170.872,96	-645.596,81
Outras Despesas Correntes	3.816.469,77	0,00	3.816.469,77	3.170.872,96	-645.596,81
DESPESAS DE CAPITAL	726.327,79	0,00	726.327,79	277.612,64	-448.715,15
Investimentos	726.327,79	0,00	726.327,79	277.612,64	-448.715,15
TOTAL	4.542.797,56	0,00	4.542.797,56	3.448.485,60	-1.094.311,96

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2007

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	saldo Inicial	movimento a crédito	movimento a débito	
Processados	0,00	89.831,50	0,00	89.831,50
Do Exercício	0,00	89.831,50	0,00	89.831,50
Não Processados	723.559,73	174.111,36	690.422,43	207.248,66
De Exercícios Anteriores	723.559,73	0,00	440.201,21	283.358,52
Do Exercício	0,00	174.111,36	0,00	174.111,36
Cancelamento	0,00	0,00	250.221,22	-250.221,22
SUBTOTAL (I)	723.559,73	263.942,86	690.422,43	297.080,16
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	0,00	12.098,51	32.043,12	-19.944,61
Consignações do Exercício	0,00	12.098,51	12.098,51	0,00
Consignações de Exercícios Anteriores Não Processados	0,00	0,00	19.944,61	-19.944,61
SUBTOTAL (III)	0,00	12.098,51	32.043,12	-19.944,61
TOTAL GERAL	723.559,73	276.041,37	722.465,55	277.135,55

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.007

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.891.315,65	17.891.315,65	23.609.962,69	-5.718.647,04	-5.718.647,04
Corrente	17.666.565,65	17.666.565,65	23.583.834,69	-5.917.269,04	-5.917.269,04
recebida	17.666.565,65	17.666.565,65	23.614.836,83	-5.948.271,18	-5.948.271,18
concedida	0,00	0,00	31.002,14	-31.002,14	-31.002,14
Capital	224.750,00	224.750,00	26.128,00	198.622,00	198.622,00
recebida	224.750,00	224.750,00	26.128,00	198.622,00	198.622,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.891.315,65	17.891.315,65	23.609.962,69	-5.718.647,04	-5.718.647,04
SUBTOTAL	17.891.315,65	17.891.315,65	23.609.962,69	-5.718.647,04	-5.718.647,04
DÉFICIT	0,00	7.200.956,45	0,00	0,00	7.200.956,45
TOTAL	17.891.315,65	25.092.272,10	23.609.962,69	-5.718.647,04	1.482.309,41

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	16.000.018,48	22.995.971,21	21.405.323,59	-5.405.305,11	1.590.647,62
DESPESAS CORRENTES	15.775.268,48	22.428.669,21	21.188.878,58	-5.413.610,10	1.239.790,63
Pessoal e Encargos Sociais	11.777.152,48	12.532.875,72	12.438.014,23	-660.861,75	94.861,49
Outras Despesas Correntes	3.998.116,00	9.895.793,49	8.750.864,35	-4.752.748,35	1.144.929,14
DESPESAS DE CAPITAL	224.750,00	567.302,00	216.445,01	8.304,99	350.856,99
Investimentos	224.750,00	567.302,00	216.445,01	8.304,99	350.856,99
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	16.000.018,48	22.995.971,21	21.405.323,59	-5.405.305,11	1.590.647,62
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.891.297,17	2.096.300,89	2.088.912,23	-197.615,06	7.388,66
DESPESAS CORRENTES	1.891.297,17	2.096.300,89	2.088.912,23	-197.615,06	7.388,66
Pessoal e Encargos Sociais	1.873.297,17	1.701.887,58	1.700.498,94	172.798,23	1.388,64
Outras Despesas Correntes	18.000,00	394.413,31	388.413,29	-370.413,29	6.000,02
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.891.297,17	2.096.300,89	2.088.912,23	-197.615,06	7.388,66
SUBTOTAL	17.891.315,65	25.092.272,10	23.494.235,82	-5.602.920,17	1.598.036,28
SUPERÁVIT	0,00	0,00	115.726,87	-115.726,87	-115.726,87
TOTAL	17.891.315,65	25.092.272,10	23.609.962,69	-5.718.647,04	1.482.309,41



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2007

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.494.235,82
RECEITA CORRENTE	0,00	Previdência Social	144.462,40
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Trabalho	22.028.539,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.640.964,83	Cidadania	1.254.237,18
Cota Recebida	23.638.574,96	Habitação	66.997,00
Repasse Recebido	2.389,87	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.002,14
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.425.362,89	Repasse Concedido	31.002,14
Restos a Pagar Processados	813.133,79	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.302.976,86
Restos a Pagar não Processados	687.402,63	Restos a Pagar Processados	749.509,88
Consignações Inscritas em RP	268.528,30	Restos a Pagar não Processados	292.713,17
Consignações do Exercício	3.656.298,17	Consignações Exercícios Anteriores	274.983,63
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício	3.656.298,17
DISPONÍVEL	2.105.173,25	Depósitos de Diversas Origens	116.429,52
EM CAIXA	0,00	Depósitos a Terceiros	213.042,49
EM BANCOS	2.105.173,25	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Bancos Conta Movimento	1.052.432,96	DISPONÍVEL	2.343.286,15
Capacidade Financeira	1.052.740,29	EM CAIXA	0,00
Recebida	1.052.740,29	EM BANCOS	2.343.286,15
		Bancos Conta Movimento	1.233.302,28
		Capacidade Financeira	1.109.983,87
		Recebida	1.109.983,87
TOTAL GERAL	31.171.500,97	TOTAL GERAL	31.171.500,97

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2007

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	2.340.467,73	2.791.623,12	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.340.467,73	2.791.623,12	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	1.052.432,96	1.233.302,28	
Bancos c/Movimento	1.052.432,96	1.233.302,28	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.288.034,77	1.558.320,84	
Depósitos a Terceiros	0,00	213.042,49	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	1.052.740,29	1.109.983,87	
Outros Créditos Realizáveis	235.294,48	235.294,48	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	6.232.991,80	6.223.312,40	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	135.761,35	24.075,94	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	135.761,35	24.075,94	
Estoques	135.761,35	24.075,94	
PERMANENTE	6.097.230,45	6.199.236,46	
INVESTIMENTOS	2.741,51	2.741,51	
Participações Societárias	2.741,51	2.741,51	
IMOBILIZADO	6.094.488,94	6.196.494,95	
Bens Móveis	6.094.488,94	6.196.494,95	
ATIVO REAL	8.573.459,53	9.014.935,52	
ATIVO COMPENSADO	631.690,48	5.290.321,42	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	631.690,48	844.732,97	
Recebidos de Terceiros	396.396,00	396.396,00	
Concedidos a Terceiros	235.294,48	448.336,97	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	4.445.588,45	
Convênios Firmados de Receita	0,00	4.445.588,45	
TOTAL GERAL DO ATIVO	9.205.150,01	14.305.256,94	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO	1.377.162,02	1.769.424,71	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.377.162,02	1.769.424,71	
DEPÓSITOS	10.568,27	359,99	
Depósitos de Diversas Origens	10.568,27	359,99	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.366.593,75	1.769.064,72	
Restos a Pagar Processados do Exercício	749.509,88	813.133,79	
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	342.175,24	687.402,63	
Consignações de Restos Pagar do Exercício	274.908,63	268.528,30	
SOMA DO PASSIVO REAL	1.377.162,02	1.769.424,71	
SALDO PATRIMONIAL	7.196.297,51	7.245.510,81	
ATIVO REAL LÍQUIDO	7.196.297,51	7.245.510,81	
PASSIVO COMPENSADO	631.690,48	5.290.321,42	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	631.690,48	844.732,97	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	4.445.588,45	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	9.205.150,01	14.305.256,94	

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.640.964,83	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.525.237,96
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.640.964,83	DESPESAS CORRENTES	23.277.790,81
Cota Recebida	23.638.574,96	Pessoal e Encargos Sociais	14.138.513,17
Repasse Recebido	2.389,87	Outras Despesas Correntes	9.139.277,64
		DESPESAS DE CAPITAL	216.445,01
		Investimentos	216.445,01
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.002,14
		Repasse Concedido	31.002,14
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	843.076,65	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	774.957,64		
Aquisição de Bens Móveis	68.119,01		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	153.768,57	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.063.358,79
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	153.768,57	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.063.358,79
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	60.286,22	Baixa de Bens de Estoque	946.929,27
Incorporação/Atualização de Bens Móveis	33.887,00	Outros Decréscimos Patrimoniais	116.429,52
Baixa de Dívidas Passivas	10.208,28		
Cancelamento de Restos a Pagar	49.387,07		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	24.637.810,05	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	24.588.596,75
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	49.213,30
TOTAL GERAL	24.637.810,05	TOTAL GERAL	24.637.810,05

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007
 Unidade Orçamentária igual a 22101
 Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	17.666.565,65	23.583.834,69	5.917.269,04	0,00
COTAS DE CAPITAL	224.750,00	26.128,00	0,00	198.622,00
TOTAL	17.891.315,65	23.609.962,69	5.718.647,04	0,00

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO XI - LEI 4.320/64



Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2007

ORGÃOS / TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES	24.524.970,10	0,00	24.524.970,10	23.277.790,81	-1.247.179,29
Pessoas e Encargos Sociais	14.234.763,30	0,00	14.234.763,30	14.138.513,17	-96.250,13
Outras Despesas Correntes	10.290.206,80	0,00	10.290.206,80	9.139.277,64	-1.150.929,16
DESPESAS DE CAPITAL	567.302,00	0,00	567.302,00	216.445,01	-350.856,99
Investimentos	567.302,00	0,00	567.302,00	216.445,01	-350.856,99
TOTAL	25.092.272,10	0,00	25.092.272,10	23.494.235,82	-1.598.036,28

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2007

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	saldo Inicial	movimento a crédito	movimento a débito	
Processados	749.509,88	813.133,79	749.509,88	813.133,79
De Exercícios Anteriores	749.509,88	0,00	749.509,88	0,00
Do Exercício	0,00	813.133,79	0,00	813.133,79
Não Processados	342.175,24	687.402,63	342.100,24	687.477,63
De Exercícios Anteriores	342.175,24	0,00	292.713,17	49.462,07
Do Exercício	0,00	687.402,63	0,00	687.402,63
Cancelamento	0,00	0,00	49.387,07	-49.387,07
SUBTOTAL (I)	1.091.685,12	1.500.536,42	1.091.610,12	1.500.611,42
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	285.116,90	3.946.843,71	3.965.108,00	266.852,61
Depósitos em Caução	-11.851,00	0,00	0,00	-11.851,00
Consignações do Exercício	0,00	3.924.826,47	3.656.298,17	268.528,30
Consignações de Exercícios Anteriores Processados	274.908,63	0,00	274.908,63	0,00
Consignações de Exercícios Anteriores Não Processados	0,00	0,00	75,00	-75,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	22.059,27	22.017,24	33.826,20	10.250,31
SUBTOTAL (III)	285.116,90	3.946.843,71	3.965.108,00	266.852,61
TOTAL GERAL	1.376.802,02	5.447.380,13	5.056.718,12	1.767.464,03

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETECS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22.101
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.007

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 045/2004

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e Curvo Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO= alterar a Cláusula Segunda- Da Vigência e Cláusula Sexta- Da Dotação Orçamentária do presente contrato.

DA JUSTIFICATIVA= Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA= O prazo de vigência fica por força deste instrumento prorrogado por 90 (noventa) dias contados a partir de 31.03.2008, encerrando-se em 30.06.2008.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e OSVALDO MANOEL CURVO- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 005/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e **Cooperativa dos Vigilantes do Estado De Mato Grosso**

OBJETO= inclusão de 01 (um) posto de serviço de segurança e vigilância armada 24 horas de segunda a sexta-feira, incluindo os sábados, domingos e feriados para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária.

DA JUSTIFICATIVA= Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA= O prazo de vigência fica por força deste instrumento prorrogado por 60 (sessenta) dias contados a partir de 31.03.2008, encerrando-se em 30.05.2008.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **SHIRLEI BERNADETE MAIERON-** Representante Legal da COOVMAT.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 027/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBJETO= alterar a Cláusula Segunda- Da Vigência e Cláusula Sétima- Da Dotação Orçamentária do presente contrato

DA JUSTIFICATIVA= Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA= O prazo de vigência fica por força deste instrumento prorrogado por 90 (noventa) dias contados a partir de 31.03.2008, encerrando-se em 30.06.2008.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 017/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso-CEPROMAT.

OBJETO= alterar a Cláusula Quarta- Do Valor e Forma de Pagamento, Cláusula Quinta- Da Vigência e Cláusula Sexta - Dos Recursos do Contrato n.º 017/2007.

DA JUSTIFICATIVA= Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA= O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze meses), com início a partir de 01.04.2008, extinguindo-se em 31.03.2009, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, conforme Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e LUIZ FERNANDO CALDART- Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	185.442,54	-185.442,54	-185.442,54
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	38.062,83	-38.062,83	-38.062,83
Receitas de Serviços	0,00	0,00	147.379,71	-147.379,71	-147.379,71
SOMA	0,00	0,00	185.442,54	-185.442,54	-185.442,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.003.347,00	10.003.347,00	11.342.084,06	-1.338.737,06	-1.338.737,06
Corrente	9.857.087,00	9.857.087,00	11.342.084,06	-1.484.997,06	-1.484.997,06
recebida	9.857.087,00	9.857.087,00	11.342.084,06	-1.484.997,06	-1.484.997,06
Capital	146.260,00	146.260,00	0,00	146.260,00	146.260,00
recebida	146.260,00	146.260,00	0,00	146.260,00	146.260,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.003.347,00	10.003.347,00	11.527.526,60	-1.524.179,60	-1.524.179,60
SUBTOTAL	10.003.347,00	10.003.347,00	11.527.526,60	-1.524.179,60	-1.524.179,60
DÉFICIT	0,00	7.069.164,86	1.155.249,78	-1.155.249,78	5.913.915,08
TOTAL	10.003.347,00	17.072.511,86	12.682.776,38	-2.679.429,38	4.389.735,48

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	9.513.665,96	16.399.830,82	12.094.471,99	-2.580.806,03	4.305.358,83
DESPESAS CORRENTES	9.367.405,96	12.571.568,60	9.684.538,40	-317.132,44	2.887.030,20
Pessoal e Encargos Sociais	3.957.592,84	5.893.592,84	5.336.631,42	-1.379.038,58	556.961,42
Outras Despesas Correntes	5.409.813,12	6.677.975,76	4.347.906,98	1.061.906,14	2.330.068,78
DESPESAS DE CAPITAL	146.260,00	3.828.262,22	2.409.933,59	-2.263.673,59	1.418.328,63
Investimentos	146.260,00	3.828.262,22	2.409.933,59	-2.263.673,59	1.418.328,63
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	9.513.665,96	16.399.830,82	12.094.471,99	-2.580.806,03	4.305.358,83
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	489.681,04	672.681,04	588.304,39	-98.623,35	84.376,65
DESPESAS CORRENTES	489.681,04	672.681,04	588.304,39	-98.623,35	84.376,65
Pessoal e Encargos Sociais	427.337,44	491.337,44	476.711,77	-49.374,33	14.625,67
Outras Despesas Correntes	62.343,60	181.343,60	111.592,62	-49.249,02	69.750,98
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	489.681,04	672.681,04	588.304,39	-98.623,35	84.376,65
SUBTOTAL	10.003.347,00	17.072.511,86	12.682.776,38	-2.679.429,38	4.389.735,48
TOTAL	10.003.347,00	17.072.511,86	12.682.776,38	-2.679.429,38	4.389.735,48

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	185.442,54	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.682.776,38
RECEITA CORRENTE	185.442,54	Educação	12.563.881,70
Receitas Patrimoniais	38.062,83	Encargos Especiais	118.894,68
Receitas de Serviços	147.379,71	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.930.016,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.342.084,06	Restos a Pagar Processados	264.322,06
Cota Recebida	18.292,08	Restos a Pagar não Processados	187.801,56
Repasse Recebido	11.323.791,98	Consignações Exercícios Anteriores	65.574,91
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.245.168,49	Consignações do Exercício	1.412.318,08
Restos a Pagar Processados	386.852,18	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Restos a Pagar não Processados	354.556,99	DISPONÍVEL	6.846.137,37
Consignações Inscritas em RP	91.441,24	EM CAIXA	591.058,64
Consignações do Exercício	1.412.318,08	Bancos Conta Movimento	591.058,64
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM BANCOS	6.255.078,73
DISPONÍVEL	7.686.235,27	Capacidade Financeira	6.255.078,73
EM CAIXA	0,00	Recebida	6.255.078,73
EM BANCOS	7.686.235,27		
Bancos Conta Movimento	412.788,73		
Capacidade Financeira	7.273.446,54		
Recebida	7.273.446,54		
TOTAL GERAL	21.458.930,36	TOTAL GERAL	21.458.930,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica

Exercício de 2007

ATIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	7.686.235,27	6.846.137,37
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	7.686.235,27	6.846.137,37
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	412.788,73	590.554,62
Bancos c/Movimento	412.788,73	590.554,62
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	504,02
Bancos Conta Movimento	0,00	504,02
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	7.273.446,54	6.255.078,73
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	7.273.446,54	6.232.470,15
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	0,00	22.608,58
ATIVO NÃO FINANCEIRO	6.399.712,80	8.751.231,33
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	22.287,79	14.538,23
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	22.287,79	14.538,23
Estoques	22.287,79	14.538,23
PERMANENTE	6.377.425,01	8.736.693,10
IMOBILIZADO	6.377.425,01	8.736.693,10
Bens Imóveis	2.913.946,68	4.282.370,86
Bens Móveis	3.463.478,33	4.454.322,24
ATIVO REAL	14.085.948,07	15.597.368,70
TOTAL GERAL DO ATIVO	14.085.948,07	15.597.368,70
PASSIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO	587.166,64	855.963,01
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	587.166,64	855.963,01
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	587.166,64	855.963,01
Restos a Pagar Processados do Exercício	264.322,06	386.852,18
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - A Liquidar	0,00	23.112,60
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	264.727,76	354.556,99
Consignações de Restos Pagar do Exercício	58.116,82	91.441,24
SOMA DO PASSIVO REAL	587.166,64	855.963,01
SALDO PATRIMONIAL	13.498.781,43	14.741.405,69
ATIVO REAL LÍQUIDO	13.498.781,43	14.741.405,69
TOTAL GERAL DO PASSIVO	14.085.948,07	15.597.368,70

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO XI - LEI 4.320/64

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica

Exercício de 2007

ORGÃOS / TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES	13.244.249,64	0,00	13.244.249,64	10.272.842,79	-2.971.406,85
Pessoas e Encargos Sociais	6.384.930,28	0,00	6.384.930,28	5.813.343,19	-571.587,09
Outras Despesas Correntes	6.859.319,36	0,00	6.859.319,36	4.459.499,60	-2.399.819,76
DESPESAS DE CAPITAL	3.828.262,22	0,00	3.828.262,22	2.409.933,59	-1.418.328,63
Investimentos	3.828.262,22	0,00	3.828.262,22	2.409.933,59	-1.418.328,63
TOTAL	17.072.511,86	0,00	17.072.511,86	12.682.776,38	-4.389.735,48

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

26301 - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica

Exercício de 2007

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	saldo Inicial	movimento a crédito	movimento a débito	
Processados	264.322,06	386.852,18	264.322,06	386.852,18
De Exercícios Anteriores	264.322,06	0,00	264.322,06	0,00
Do Exercício	0,00	386.852,18	0,00	386.852,18
Não Processados	264.727,76	354.556,99	234.157,07	385.127,68
De Exercícios Anteriores	264.727,76	0,00	187.801,56	76.926,20
Do Exercício	0,00	354.556,99	0,00	354.556,99
Cancelamento	0,00	0,00	46.355,51	-46.355,51
SUBTOTAL (I)	529.049,82	764.521,77	498.479,13	771.979,86
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	58.116,82	1.503.759,32	1.477.892,99	83.983,15
Consignações do Exercício	0,00	1.503.759,32	1.412.318,08	91.441,24
Consignações de Exercícios Anteriores Processados	58.116,82	0,00	58.116,82	0,00
Consignações de Exercícios Anteriores Não Processados	0,00	0,00	7.458,09	-7.458,09
SUBTOTAL (III)	58.116,82	1.503.759,32	1.477.892,99	83.983,15
TOTAL GERAL	587.166,64	2.245.168,49	1.976.372,12	855.963,01

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

Luis Fernando Caldart
Presidente

Carla Cristina Paludo
Diretora Adm. Sistêmica

Jefferson Luis Daltro M Silva
Diretor Educ. Profis. Tecnológica

Virginia M. P. Souza
Contadora CRC-MT 2.797/O

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Sem-Efeito-Extrato de Contrato-027-Sarita

Torna-se sem efeito o extrato de contrato nº.027/2008/Secitec/Sarita Raquel Neis Bueno publicado no Diário Oficial do dia 11 de Fevereiro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**CONTRATO Nº.027/2008/SECITEC/MT PROCESSO Nº. 70824/2008****INTERESSADO:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC /MT e Eliene Aparecida Ribeiro dos Santos.**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.**PRAZO:** 11/02/2008 à 30/04/2008.**DATA:** 11 de fevereiro de 2008.**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

Retificação de Extrato de Contrato nº.014/2008/Secitec

Extrato de Contrato nº014/2008

Espécie: Contrato para prestação de serviço na área educacional,celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-Secitec e a Srª Jacqueline Libório Guidinho.

Objeto: Prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Técnicos,compreendendo o planejamento das aulas,realização de aulas práticas,desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares do curso a ser ofertado pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Tangará da Serra / MT.**Vigência:** A partir da data de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com duração até 30 de julho de 2008.**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC/MT****TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2008/SECITEC//MT****INTERESSADO:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e CENTURYON COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objeto a concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Técnica de Nível Médio ofertados pela SECITEC/MT na Unidade de Ensino de Tangará da Serra.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

PRAZO: 19/02/2008 à 19/02/2010**DATA DE ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2008.**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 003/2008 - SICME****CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**OBJETO:** fortalecer e consolidar o setor de comércio varejista e de serviços do território definido (Barra do Garças), fazendo com que as empresas melhorem a gestão empresarial, através principalmente de tecnologias específicas para o varejo; e através de ações conjuntas aumentar a atratividade do ambiente no qual as empresas se localizam.**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais), dos quais, R\$ 40.792,50 (quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) é o valor de participação da SICME**PELA SICME:****R\$ 40.792,50** (quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Órgão: 17.101

Projeto/Atividade: 1850

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 004/2008 - SICME****CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**OBJETO:** fortalecer e consolidar o setor de comércio varejista e de serviços do território definido (Cuiabá), fazendo com que as empresas melhorem a gestão empresarial, através principalmente de tecnologias específicas para o varejo; e através de ações conjuntas aumentar a atratividade do ambiente no qual as empresas se localizam.**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 127.346,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais), dos quais, R\$ 95.509,50 (noventa e cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) é o valor de participação da SICME.**PELA SICME:****R\$ 95.509,50** (noventa e cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)

Órgão: 17.101

Projeto/Atividade: 1850

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 007/2008 - SICME****CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**OBJETO:** fortalecer e consolidar o setor de comércio varejista e de serviços do território definido (Sinop), fazendo com que as empresas melhorem a gestão empresarial, através principalmente de tecnologias específicas para o varejo; e através de ações conjuntas aumentar a atratividade do ambiente no qual as empresas se localizam.**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), dos quais, R\$ 33.412,50 (trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) é o valor de participação da SICME.**PELA SICME:****R\$ 33.412,50** (trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Órgão: 17.101

Projeto/Atividade: 1850

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 002/2008 - SICME****CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**OBJETO:** fortalecer e consolidar o setor de comércio varejista e de serviços do território definido (Tangará da Serra), fazendo com que as empresas melhorem a gestão empresarial, através principalmente de tecnologias específicas para o varejo; e através de ações conjuntas aumentar a atratividade do ambiente no qual as empresas se localizam.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 49.614,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais), dos quais, R\$ 37.210,50 (trinta e sete mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos) é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:

R\$ 37.210,50 (trinta e sete mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos)

Órgão: 17.101

Projeto/Atividade: 1850

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 005/2008 - SICME**

CONVENENTE: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: fortalecer e consolidar o setor de comércio varejista e de serviços do território definido (Cáceres), fazendo com que as empresas melhorem a gestão empresarial, através principalmente de tecnologias específicas para o varejo; e através de ações conjuntas aumentar a atratividade do ambiente no qual as empresas se localizam.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), dos quais, R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:

R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

Órgão: 17.101

Projeto/Atividade: 1850

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 006/2008 - SICME**

CONVENENTE: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: fortalecer e consolidar o setor de comércio varejista e de serviços do território definido (Rondonópolis), fazendo com que as empresas melhorem a gestão empresarial, através principalmente de tecnologias específicas para o varejo; e através de ações conjuntas aumentar a atratividade do ambiente no qual as empresas se localizam.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 61.458,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), dos quais, R\$ 46.093,50 (quarenta e seis mil e noventa e três reais e cinquenta centavos) é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:

R\$ 46.093,50 (quarenta e seis mil e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Órgão: 17.101

Projeto/Atividade: 1850

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2007/SICME/SOE

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

CONTRATADO: Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda.

OBJETO: a) prorrogar prazo de vigência do Contrato n.º 005/2007/SICME/SOE até 30/12/2008; b)

acrescentar R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ao contrato original;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do § 1º e o § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 11 março de 2008.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

GERALDO BARBACENA – Elevamat Conservadora de Elevadores LTDA.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 041/2004.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

Do Objeto: Reajuste de valor das 6º, 7º e 8º medições, conforme prevista no Instrumento Contratual nº486/2004, artigo IV – Preços, Reajustamento, Pagamento, Medições e Recebimentos dos Serviços – Item 4.2.

Da Dotação Orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2008, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 -

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde
 Microrregião: 0600 - Região VI - Sul

Projeto/Atividade: 2978 – Obras de Reformas e Ampliação na Rede de Atendimento em Saúde

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 95.748,63 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 27/03/2008.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado De Infra-Estrutura-SINFRA

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.607.481,46	3.607.481,46	5.736.836,21	-2.129.354,75	-2.129.354,75
Corrente	3.529.481,46	3.529.481,46	5.725.320,57	-2.195.839,11	-2.195.839,11
recebida	3.529.481,46	3.529.481,46	5.725.320,57	-2.195.839,11	-2.195.839,11
Capital	78.000,00	78.000,00	11.515,64	66.484,36	66.484,36
recebida	78.000,00	78.000,00	11.515,64	66.484,36	66.484,36
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.607.481,46	3.607.481,46	5.736.836,21	-2.129.354,75	-2.129.354,75
SUBTOTAL	3.607.481,46	3.607.481,46	5.736.836,21	-2.129.354,75	-2.129.354,75
DÉFICIT	0,00	2.557.245,36	0,00	0,00	2.557.245,36
TOTAL	3.607.481,46	6.164.726,82	5.736.836,21	-2.129.354,75	427.890,61

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.461.884,07	5.960.648,20	4.580.159,26	-1.118.275,19	1.380.488,94
DESPESAS CORRENTES	3.383.884,07	4.993.494,15	4.568.643,62	-1.184.759,55	424.850,53
Pessoal e Encargos Sociais	1.441.476,07	1.647.667,96	1.625.536,47	-184.060,40	22.131,49
Outras Despesas Correntes	1.942.408,00	3.345.826,19	2.943.107,15	-1.000.699,15	402.719,04
DESPESAS DE CAPITAL	78.000,00	967.154,05	11.515,64	66.484,36	955.638,41
Investimentos	78.000,00	967.154,05	11.515,64	66.484,36	955.638,41
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	3.461.884,07	5.960.648,20	4.580.159,26	-1.118.275,19	1.380.488,94
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	145.597,39	204.078,62	197.060,94	-51.463,55	7.017,68
DESPESAS CORRENTES	145.597,39	204.078,62	197.060,94	-51.463,55	7.017,68
Pessoal e Encargos Sociais	105.400,39	106.061,06	101.517,31	3.883,08	4.543,75
Outras Despesas Correntes	40.197,00	98.017,56	95.543,63	-55.346,63	2.473,93
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	145.597,39	204.078,62	197.060,94	-51.463,55	7.017,68
SUBTOTAL	3.607.481,46	6.164.726,82	4.777.220,20	-1.169.738,74	1.387.506,62
SUPERÁVIT	0,00	0,00	959.616,01	-959.616,01	-959.616,01
TOTAL	3.607.481,46	6.164.726,82	5.736.836,21	-2.129.354,75	427.890,61



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Exercício de 2007

MARCONDES MARQUES DO AMARAL

CONTADOR CRC Nº MT 009887/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.777.220,20
RECEITA CORRENTE	0,00	Comércio e Serviços	4.777.220,20
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.736.836,21	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	848.051,90
Cota Recebida	5.736.836,21	Restos a Pagar Processados	88.093,79
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	592.049,57	Restos a Pagar não Processados	267.577,92
Restos a Pagar Processados	108.451,62	Consignações Exercícios Anteriores	46.087,30
Consignações Inscritas em RP	34.856,60	Consignações do Exercício	446.292,89
Consignações do Exercício	446.292,89	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Depósitos de Diversas Origens	2.448,46	DISPONÍVEL	1.421.530,96
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM CAIXA	0,00
DISPONÍVEL	717.917,28	EM BANCOS	1.421.530,96
EM CAIXA	0,00	Bancos Conta Movimento	1.278.176,59
EM BANCOS	717.917,28	Capacidade Financeira	143.354,37
Bancos Conta Movimento	575.358,73	Recebida	143.354,37
Capacidade Financeira	142.558,55		
Recebida	142.558,55		
TOTAL GERAL	7.046.803,06	TOTAL GERAL	7.046.803,06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Exercício de 2007

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	718.311,78	1.421.925,46	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	718.311,78	1.421.925,46	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	575.358,73	1.277.555,12	
Bancos c/Movimento	575.358,73	1.277.555,12	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	621,47	
Bancos Conta Movimento	0,00	621,47	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	142.953,05	143.748,87	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	142.558,55	143.308,22	
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	0,00	46,15	
Outros Créditos Realizáveis	394,50	394,50	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	787.816,54	1.064.973,44	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.539,50	6.080,76	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	2.539,50	6.080,76	
Estoques	2.539,50	6.080,76	
PERMANENTE	785.277,04	1.058.892,68	
IMOBILIZADO	785.277,04	1.058.892,68	
Bens Imóveis	87.879,00	368.194,64	
Bens Móveis	697.398,04	690.698,04	
ATIVO REAL	1.506.128,32	2.486.898,90	
ATIVO COMPENSADO	274.887,41	1.374.550,95	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	133.473,82	109.522,28	
Recebidos de Terceiros	106.679,32	109.127,78	
Concedidos a Terceiros	26.794,50	394,50	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	1.123.615,08	
Convênios Firmados de Receita	0,00	1.123.615,08	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	141.413,59	141.413,59	
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.781.015,73	3.861.449,85	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO	452.277,08	179.121,36	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	452.277,08	179.121,36	
DEPÓSITOS	32.697,06	35.145,52	
Depósitos de Diversas Origens	32.697,06	35.145,52	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	419.580,02	143.975,84	
Restos a Pagar Processados do Exercício	97.863,75	108.451,62	
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	290.561,06	0,00	
Consignações de Restos Pagar do Exercício	31.155,21	35.478,07	
Consignações de Restos a pagar Exercícios anteriores	0,00	46,15	
SOMA DO PASSIVO REAL	452.277,08	179.121,36	
SALDO PATRIMONIAL	1.053.851,24	2.307.777,54	
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.053.851,24	2.307.777,54	
PASSIVO COMPENSADO	274.887,41	1.374.550,95	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	133.473,82	109.522,28	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	1.123.615,08	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	141.413,59	141.413,59	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.781.015,73	3.861.449,85	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.736.836,21	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.777.220,20
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.736.836,21	DESPESAS CORRENTES	4.765.704,56
Cota Recebida	5.736.836,21	Pessoal e Encargos Sociais	1.727.053,78
		Outras Despesas Correntes	3.038.650,78
		DESPESAS DE CAPITAL	11.515,64
		Investimentos	11.515,64
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	124.807,98	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	113.292,34		
Aquisição de Bens Imóveis	11.515,64		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	287.083,65	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	117.581,34
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	287.083,65	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	117.581,34
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	1.130,26	Baixa de Outros Créditos	1.130,26
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	268.800,00	Baixa de Bens de Estoque	109.751,08
Cancelamento de Restos a Pagar	17.153,39	Baixa de Bens Móveis	6.700,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	6.148.727,84	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	4.894.801,54
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.253.926,30
TOTAL GERAL	6.148.727,84	TOTAL GERAL	6.148.727,84

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101

Exercício: 2007

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a pagar				
Processados				
De Exercícios Anteriores	97.863,75		97.863,75	0,00
Do exercício		108.451,62		108.451,62
Não Processados				
De exercícios Anteriores	290.561,06		290.561,06	
Subtotal	388.424,81	108.451,62	388.424,81	108.451,62
Depósitos				
Depósitos em Caução	32.697,06	2.448,46		35.145,52
Consignações do exercício		481.149,49	446.292,89	34.856,60
Consignações de exercícios Anteriores Processados	31.155,21		30.487,59	667,62
Consignações de exercícios Anteriores Não Processados		15.599,71	15.599,71	0,00
Subtotal	63.852,27	499.197,66	476.780,48	70.669,74
TOTAL	452.277,08	607.649,28	865.205,29	179.121,36

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101

EXERCÍCIO: 2007

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO (R\$)		Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
			SEM MOVIMENTO				

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101

Exercício: 2007

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESA CORRENTE	5.832.371.547,70	13.749.780,14	5.846.121.327,84	5.659.179.283,03	186.942.044,81
DESPESA CAPITAL	961.097.239,68	21.157.168,93	982.254.408,61	852.948.363,03	129.306.045,58
TOTAL	6.793.468.787,38	34.906.949,07	6.828.375.736,45	6.512.127.646,06	316.248.090,39

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101

Exercício: 2007

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	3.529.481,46	5.725.320,57	2.195.839,11	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	78.000,00	11.515,64	0,00	66.484,36
TOTAL	3.607.481,46	5.736.836,21	2.129.354,75	0,00

(original assinado)

PEDRO NADAF

Secretário de Estado de
Desenvolvimento

Do Turismo – SEDTUR/MT

(original assinado)

MANUEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa
SEDTUR/MT

(original assinado)

MARCONDES MARQUES DO AMARAL

Contador CRC-MT009887/O-0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	2.109.658,00	2.109.658,00	1.681.601,23	428.056,77	428.056,77
Receitas Patrimoniais	260.129,00	260.129,00	224.031,85	36.097,15	36.097,15
Transferências Correntes	1.849.529,00	1.849.529,00	1.447.700,00	401.829,00	401.829,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	9.869,38	-9.869,38	-9.869,38
SOMA	2.109.658,00	2.109.658,00	1.681.601,23	428.056,77	428.056,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
Corrente	11.631.800,00	11.631.800,00	13.387.309,60	-1.755.509,60	-1.755.509,60
recebida	8.267.777,40	8.267.777,40	13.387.309,60	-5.119.532,20	-5.119.532,20
concedida	0,00	0,00	40.054,00	-40.054,00	-40.054,00
Capital	3.364.022,60	3.364.022,60	0,00	3.364.022,60	3.364.022,60
recebida	3.364.022,60	3.364.022,60	545.289,00	2.818.733,60	2.818.733,60
concedida	0,00	0,00	545.289,00	-545.289,00	-545.289,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.741.458,00	13.741.458,00	15.068.910,83	-1.327.452,83	-1.327.452,83
SUBTOTAL	13.741.458,00	13.741.458,00	15.068.910,83	-1.327.452,83	-1.327.452,83
DÉFICIT	0,00	2.811.715,00	0,00	0,00	2.811.715,00
TOTAL	13.741.458,00	16.553.173,00	15.068.910,83	-1.327.452,83	1.484.262,17

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	13.697.818,00	16.489.533,00	8.751.379,61	4.946.438,39	7.738.153,39
DESPESAS CORRENTES	9.198.289,40	11.116.305,40	6.046.394,09	3.151.895,31	5.069.911,31
Pessoal e Encargos Sociais	400.794,00	535.794,00	430.300,71	-29.506,71	105.493,29
Outras Despesas Correntes	8.797.495,40	10.580.511,40	5.616.093,38	3.181.402,02	4.964.418,02
DESPESAS DE CAPITAL	4.499.528,60	5.373.227,60	2.704.985,52	1.794.543,08	2.668.242,08
Investimentos	4.499.528,60	5.373.227,60	2.704.985,52	1.794.543,08	2.668.242,08
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.697.818,00	16.489.533,00	8.751.379,61	4.946.438,39	7.738.153,39
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	43.640,00	63.640,00	12.903,24	30.736,76	50.736,76
DESPESAS CORRENTES	43.640,00	63.640,00	12.903,24	30.736,76	50.736,76
Outras Despesas Correntes	43.640,00	63.640,00	12.903,24	30.736,76	50.736,76
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.640,00	63.640,00	12.903,24	30.736,76	50.736,76



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

SUBTOTAL	13.741.458,00	16.553.173,00	8.764.282,85	4.977.175,15	7.788.890,15
SUPERÁVIT	0,00	0,00	6.304.627,98	-6.304.627,98	-6.304.627,98
TOTAL	13.741.458,00	16.553.173,00	15.068.910,83	-1.327.452,83	1.484.262,17

ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008722/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.681.601,23	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.764.282,85
RECEITA CORRENTE	1.681.601,23	Ciência e Tecnologia	8.761.557,61
Receitas Patrimoniais	224.031,85	Encargos Especiais	2.725,24
Transferências Correntes	1.447.700,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	585.343,00
Outras Receitas Correntes	9.869,38	Repasse Concedido	585.343,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.018.221,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.972.652,60	Restos a Pagar Processados	64.475,06
Cota Recebida	13.387.309,60	Restos a Pagar não Processados	1.872.312,50
Repasse Recebido	585.343,00	Consignações Exercícios Anteriores	4.541,88
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	216.252,47	Consignações do Exercício	76.891,88
Restos a Pagar Processados	24.232,25	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Restos a Pagar não Processados	109.874,86	DISPONÍVEL	20.191.577,90
Consignações Inscritas em RP	5.253,48	EM CAIXA	3.160.081,32
Consignações do Exercício	76.891,88	Bancos Conta Movimento	3.160.081,32
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM BANCOS	17.031.496,58
DISPONÍVEL	15.688.918,77	Capacidade Financeira	17.031.496,58
EM CAIXA	0,00	Recebida	17.031.496,58
EM BANCOS	15.688.918,77		
Bancos Conta Movimento	3.074.030,88		
Capacidade Financeira	12.614.887,89		
Recebida	12.614.887,89		
TOTAL GERAL	31.559.425,07	TOTAL GERAL	31.559.425,07

ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008722/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

ATIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	15.688.918,77	20.191.577,90
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	15.688.918,77	20.191.577,90
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	3.074.030,88	3.160.081,32
Bancos c/Movimento	3.074.030,88	3.160.081,32
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	12.614.887,89	17.031.496,58
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	12.614.887,89	17.031.496,58
ATIVO NÃO FINANCEIRO	10.282.586,75	14.582.176,37
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	13.381,74	13.330,29
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	13.381,74	13.330,29
Estoques	13.381,74	13.330,29
PERMANENTE	10.269.205,01	14.568.846,08
IMOBILIZADO	10.269.205,01	14.568.846,08
Bens Imóveis	1.973.363,12	3.258.762,74
Bens Móveis	8.295.841,89	11.310.083,34
ATIVO REAL	25.971.505,52	34.773.754,27
ATIVO COMPENSADO	0,00	1.880.200,49
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	1.880.200,49
Convênios Firmados de Receita	0,00	1.880.200,49
TOTAL GERAL DO ATIVO	25.971.505,52	36.653.954,76

PASSIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO	2.852.746,68	139.360,59
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.852.746,68	139.360,59
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.852.746,68	139.360,59
Restos a Pagar Processados do Exercício	66.034,82	24.232,25
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	2.783.062,73	109.874,86
Consignações de Restos Pagar do Exercício	3.649,13	5.253,48
SOMA DO PASSIVO REAL	2.852.746,68	139.360,59
SALDO PATRIMONIAL	23.118.758,84	34.634.393,68
ATIVO REAL LÍQUIDO	23.118.758,84	34.634.393,68
PASSIVO COMPENSADO	0,00	1.880.200,49
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	1.880.200,49
TOTAL GERAL DO PASSIVO	25.971.505,52	36.653.954,76

ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008722/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.654.253,83	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.349.625,85
RECEITAS CORRENTES	1.681.601,23	DESPESAS CORRENTES	6.059.297,33
Receita Patrimonial	224.031,85	Pessoal e Encargos Sociais	430.300,71
Transferências Correntes	1.447.700,00	Outras Despesas Correntes	5.628.996,62
Outras Receitas Correntes	9.869,38	DESPESAS DE CAPITAL	2.704.985,52
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.972.652,60	Investimentos	2.704.985,52
Cota Recebida	13.387.309,60	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	585.343,00
Repasse Recebido	585.343,00	Repasse Concedido	585.343,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.684.149,98	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	56.397,98		
Aquisição de Bens Móveis	2.627.752,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.589.177,91	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	62.321,03
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.589.177,91	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	62.321,03
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	5.871,60	Baixa de Bens de Estoque	62.321,03
Incorporação/Atualização de Bens Móveis	386.489,45		
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	1.285.399,62		
Cancelamento de Restos a Pagar	911.417,24		
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	20.927.581,72	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	9.411.946,88
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	11.515.634,84
TOTAL GERAL	20.927.581,72	TOTAL GERAL	20.927.581,72

ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008722/O-5

ANEXO 16 - LEI 4320/64

UO: 26202 - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício 2007

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR	R\$
		NÃO HOUVE MOVIMENTO						

ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 008722/O-5

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - F A P E M A T

Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 - LEI 4320/64

UO: 26.202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	ANTERIOR		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR					
Processados	66.034,82		24.232,25	66.034,82	24.232,25
De Exercícios Anteriores	66.034,82			66.034,82	-
Do Exercício	-		24.232,25	-	24.232,25
Não Processado	2.783.062,73		109.874,86	2.783.062,73	109.874,86
De Exercícios Anteriores	2.783.062,73		-	2.783.062,73	-
Do Exercício	-		109.874,86	-	109.874,86
DEPÓSITOS					
Curto Prazo	3.649,13		83.038,11	81.433,76	5.253,48
Consignações Exercício Anterior	3.649,13		-	3.649,13	-
Consignações	-		82.145,36	76.891,88	5.253,48
Consignações de Rp não Processado	-		892,75	892,75	-
TOTAL	2.852.746,68		217.145,22	2.930.531,31	139.360,59



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 26202
Nome do Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	2.109.658,00	1.681.601,23	0,00	428.056,77
RECEITA PATRIMONIAL	260.129,00	224.031,85	0,00	36.097,15
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	260.129,00	224.031,85	0,00	36.097,15
JUROS DE TITULOS DE RENDA	260.129,00	0,00	0,00	260.129,00
OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	260.129,00	0,00	0,00	260.129,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	260.129,00	0,00	0,00	260.129,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	224.031,85	224.031,85	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	224.031,85	224.031,85	0,00
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	224.031,85	224.031,85	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	0,00	224.031,85	224.031,85	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.849.529,00	1.447.700,00	0,00	401.829,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.849.529,00	1.447.700,00	0,00	401.829,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADE S	1.849.529,00	1.447.700,00	0,00	401.829,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.849.529,00	1.447.700,00	0,00	401.829,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	1.849.529,00	1.447.700,00	0,00	401.829,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	1.849.529,00	1.447.700,00	0,00	401.829,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	9.869,38	9.869,38	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	9.869,38	9.869,38	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	9.869,38	9.869,38	0,00
RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,26	0,26	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	9.869,12	9.869,12	0,00
RESTITUIÇÕES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	9.869,12	9.869,12	0,00
COTAS CORRENTES	8.267.777,40	13.387.309,60	5.119.532,20	0,00
COTAS DE CAPITAL	3.364.022,60	0,00	0,00	3.364.022,60
TOTAL	13.741.458,00	15.068.910,83	1.327.452,83	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 26202
Nome do Mês igual a Dezembro

ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008722/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - FIP845

Anexo 11 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	11.179.945,40	0,00	11.179.945,40	6.059.297,33	5.120.648,07
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.794,00	0,00	535.794,00	430.300,71	105.493,29
31200000	Transferências à União	89.724,30	0,00	89.724,30	55.174,90	34.549,40
31209600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	89.724,30	0,00	89.724,30	55.174,90	34.549,40
31900000	Aplicações Diretas	446.069,70	0,00	446.069,70	375.125,81	70.943,89
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	364.754,75	0,00	364.754,75	310.001,92	54.752,83
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	63.314,69	0,00	63.314,69	59.169,41	4.145,28
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	18.000,26	0,00	18.000,26	5.954,48	12.045,78
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.644.151,40	0,00	10.644.151,40	5.628.996,62	5.015.154,78
33400000	Transferências a Municípios	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
33403900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	684.150,42	0,00	684.150,42	561.000,00	123.150,42
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	684.150,42	0,00	684.150,42	561.000,00	123.150,42
33900000	Aplicações Diretas	9.666.360,98	0,00	9.666.360,98	5.055.093,38	4.611.267,60
33901400	DIARIAS - CIVIL	135.015,00	0,00	135.015,00	42.596,88	92.418,12
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.510.536,00	0,00	1.510.536,00	1.091.542,85	418.993,15
33902000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.814.138,00	0,00	3.814.138,00	2.247.771,42	1.566.366,58
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	658.920,00	0,00	658.920,00	56.200,83	602.719,17
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	320.000,00	0,00	320.000,00	116.106,08	203.893,92
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	195.450,00	0,00	195.450,00	111.972,00	83.478,00
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	43.580,00	0,00	43.580,00	13.720,32	29.859,68
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.742.455,86	0,00	2.742.455,86	1.134.186,56	1.608.269,30
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	4.800,12	0,00	4.800,12	2.725,24	2.074,88
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.750,00	0,00	3.750,00	555,70	3.194,30
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	237.716,00	0,00	237.716,00	237.715,50	0,50
33910000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	63.640,00	0,00	63.640,00	12.903,24	50.736,76
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	19.010,00	0,00	19.010,00	197,15	18.812,85
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	990,00	0,00	990,00	0,00	990,00
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.400,00	0,00	43.400,00	12.706,09	30.693,91
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00
40000000	DESPESA CAPITAL	5.373.227,60	0,00	5.373.227,60	2.704.985,52	2.668.242,08
44000000	INVESTIMENTOS	5.373.227,60	0,00	5.373.227,60	2.704.985,52	2.668.242,08



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - FIP845

Anexo 11 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	43.700,00	0,00	43.700,00	0,00	43.700,00
44505100	OBRAS E INSTALACOES	43.700,00	0,00	43.700,00	0,00	43.700,00
44900000	Aplicações Diretas	5.329.527,60	0,00	5.329.527,60	2.704.985,52	2.624.542,08
44905100	OBRAS E INSTALACOES	39.999,00	0,00	39.999,00	39.185,86	813,14
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.289.528,60	0,00	5.289.528,60	2.665.799,66	2.623.728,94
TOTAL GERAL		16.553.173,00	0,00	16.553.173,00	8.764.282,85	7.788.890,15

ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 008722/O-5

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2008

ESPÉCIE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Brasil Telecom S/A. **OBJETIVO:** A prestação de serviço telefônico fixo comutado de longa distancia nacional e internacional e serviços telefônicos fixo comutado de longa distancia nacional para atender a FAPEMAT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 meses

FONTE: 145 **ELEMENTO DE DESPESA:** 9900.3390.3900 **PROJETO ATIVIDADE:** 2007

DATA ASSINATURA: 03/03/2008

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT , José Sampaio de Medeiros e Wagner Oliveira Gomes – diretores da Brasil Telecon S/A

AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Governo do Estado de Mato Grosso
 Agência Estadual do Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso
AGER

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/ 2007

ANEXO - 12 DA LEI 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	5.211.808,82	6.606.781,33	1.394.972,51	Créditos Orçamentários e Suplementares	7.022.808,82	6.162.276,31	-860.532,51
Recita Patrimonial	27.109,00	43.194,40	16.085,40	Créditos Especiais			
Recitas de Serviços	2.211.788,00	2.082.189,99	-129.598,01				
Transferencias Correntes				Créditos Extraordinários			
Cotas Recebidas	1.672.911,82	3.316.731,39	1.643.819,57				
Cota Corr. Adm. Ind. Recebida	1.300.000,00	1.140.283,86	-159.716,14				
Conv. Org. Adm. Federal	0,00	24.381,69	24.381,69				
Indenização e Restituição	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Transferência de Capital							
Cotas Recebidas	0,00	0,00	0,00				
SOMA	5.211.808,82	6.606.781,33	1.394.972,51	SOMA	7.022.808,82	6.162.276,31	-860.532,51
DÉFICIT	1.811.000,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	444.505,02	2.255.505,02
TOTAL	7.022.808,82	6.606.781,33	1.394.972,51	TOTAL	7.022.808,82	6.606.781,33	1.394.972,51

ORDENADOR DE DESPESAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI
PRESIDENTE AGER/MTAROLD DE LUNA
CAVALCANTI
COORD. ADM. SISTÊMICA
CRC - MT 3575/08ANDRÉIA CRISTINA SILVA COSTA
CONTADOR CRC/MT 009565/P-0**BALANÇO FINANCEIRO/ 2007**

ANEXO - 13 DA LEI 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			6.606.781,33	ORÇAMENTÁRIA		6.162.276,31	6.162.276,31
RECEITAS CORRENTES		6.606.781,33		Administração e Planejamento	6.081.248,70		
Receita Patrimonial	43.194,40			Encargos Especiais	81.027,61		
Receitas de Serviço	2.082.189,99						
Transferências Correntes	1.140.283,86						
Cotas Recebidas	3.316.731,39						
Cota Corr. Adm. Ind. Recebida	24.381,69						
Conv. Org. Adm. Federal	0,00						
Outras Receitas Correntes							
Indenização e Restituição	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00					
Cotas Recebidas Tesouro Estadual	0,00						
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		940.447,51	940.447,51	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		988.646,70	988.646,70
Resto a Pagar Processado	124.963,48			Restos a Pagar (pagamento)	136.508,83		
Resto a Pagar não Processado	4.357,54			Consignações	754.287,64		
Consignações a pagar	56.838,85			Dep. Div. Origens	97.850,23		
Consignações do Exercícios	754.287,64						
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		333.858,16	333.858,16	SALDOS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		730.163,99	730.163,99
Banco do Brasil	333.858,16			Banco do Brasil - Conta Única	696.595,82		
				Banco do Brasil - Convênio	33.568,17		
TOTAL			7.881.087,00	TOTAL			7.881.087,00

ORDENADOR DE DESPESAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI
PRESIDENTE AGER/MTAROLD DE LUNA CAVALCANTI
COORD. ADM. SISTÊMICA
CRC - MT 3575/08ANDRÉIA CRISTINA SILVA COSTA
CONTADOR CRC/MT 009565/P-0

BALANÇO PATRIMONIAL/ 2007

ANEXO - 14 DA LEI 4.320/64

RECEITA			DESPESA				
TÍTULO	R\$	R\$	TOTAL R\$	TÍTULO	R\$	R\$	TOTAL R\$
			730.163,99	PASSIVO FINANCEIRO			186.174,72
DISPONIVEL		730.163,99		OBRIGAÇÕES A PAGAR		186.174,72	
Banco Brasil (Convenio)	0,00			Restos a Pagar Processado	124.963,48		
Banco Brasil (Movimento)	33.568,17			Restos a Paga não Processado	4357,54		
Banco Brasil (Arrecadação)	696.595,82			Consig. a Pagar	56.838,85		
				Consignações a Pagar - 2004	14,85		
REALIZÁVEL		20,00	20,00	PASSIVO PERMANENTE		26.528,44	26.528,44
Prof. Devedoras	20,00			Divida Fundada Interna	26.528,44		
ATIVO PERMANENTE		701.146,03	701.146,03				
Bens Moveis	635.556,47						
Almoxarifado	65.589,56						
SALDO DO ATIVO	1.431.330,02	1.431.330,02	1.431.330,02	SALDO DO PASSIVO	212.703,16	212.703,16	212.703,16
				ATIVO REAL LÍQUIDO	1.218.626,86	1.218.626,86	1.218.626,86
ATIVO COMPENSADO		124.970,00	124.970,00	PASSIVO COMPENSADO			124.970,00
Respons. Por Adiantamento	3.170,00			Respons. Por Adiantamento	3.170,00	3.170,00	
Resp. Valores Tít. E Bens	121.800,00			Resp. Valores Tít. E Bens	121.800,00	121.800,00	
			1.556.300,02	TOTAL			1.556.300,02

ORDENADOR DE DESPESAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
PRESIDENTE AGER/MTAROLDO DE LUNA CAVALCANTI
COORD. ADM. SISTÊMICA
CRC - MT 3575/08ANDRÉIA CRISTINA SILVA COSTA
CONTADOR CRC/MT 009565/P-0**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2007**

ANEXO - 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Resultantes da Exec.Orçamentaria			6.900.693,28	Resultantes da Exec.Orçamentaria		6.083.688,51	6.162.276,31
Receita Orçamentaria		6.606.781,33		Despesa Corrente		6.083.688,51	
Receitas Correntes				Despesa com Pessoal e Encargos	2.211.259,60		
Receita Patrimonial	43.194,40			Despesa De custeio	3.837.043,38		
Receitas de Serviço	2.082.189,99			Juros e Encargos da Dívida	35.385,53		
Transferências Correntes				Despesa de Capital		78.587,80	
Cotas Recebidas	3.316.731,39			Investimentos	52.945,72		
Cota Corr. Adm. Ind. Recebida	24.381,69			Amortização da Dívida	25.642,08		
Conv. Org. Adm. Federal	1.140.283,86			Independente Exec. Orçamentária		352.851,90	352.851,90
Outras Receitas Correntes				Fornecimento para Consumo	189.314,23		
Indenização e Restituição	0,00			Divida Fundada	65.687,44		
Mutações Patrimoniais		293.911,95	169.301,14	Outras Variações Ind. Exec. Orç. Passivas	97.850,23		
Aquisição de Bens Moveis	52.945,72			RESULTADO PATRIMONIAL	6.515.128,21		554.866,21
Aquisição de materiais de consumo	215.324,15			Superavit Verificado	554.866,21		
Resgate Emprést. Tomados	25.642,08						
Independente da Exec. Orçamentaria		169.301,14	169.301,14				
Incorporação de bens moveis - Doação	0,00						
Incorporação de Bens de Consumo	0,00						
Canc. Div. Passivas	96.301,14						
Outras Variações Ind. de Exec. Orçam.	73.000,00						
RESULTADO PATRIMONIAL	7.069.994,42		7.069.994,42	TOTAL GERAL			7.069.994,42
Deficit Verificado	0,00						

ORDENADOR DE DESPESAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
PRESIDENTE AGER/MTAROLDO DE LUNA CAVALCANTI
COORD. ADM. SISTÊMICA
CRC - MT 3575/08ANDRÉIA CRISTINA SILVA COSTA
CONTADOR CRC/MT 009565/P-0

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCICIO DE 2007

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTAÇÃO NO			SALDO PARA O	
LEIS	QUANTIDADE	VALOR DE EMIÇÃO		EXERCICIO - R\$			EXERCÍCIO SEGUINTE	
				ATUALIZ.	RESGATE	DESINC.	QUANTIDADE	VALOR
Parcelamento junto ao INSS/Previdencia Social			82.784,22	4.715,83	25.642,08	35.329,53		26.528,44
TOTAL =>				4.715,83	25.642,08	35.329,53		26.528,44

ORDENADOR DE PESPESAS
MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
PRESIDENTE AGER/MT

AROLDO DE LUNA CAVALCANTI
COORD. ADM. SISTÊMICA
CRC - MT 3575/08

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDRÉIA C. S. COSTA
CONTADOR
CRC nº MT-009565/P-0

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE/ 2007

TÍTULO	Saldo Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTO A PAGAR				
PROCESSADOS	97.618,18	124.963,48	97.618,18	97.618,18
CONSIG. A PAGAR	38.890,65	56.838,85	38.890,65	38.890,65
NÃO PROCESSADOS	0,00	4.357,54	-	0,00
CONSIG. A PAGAR - 2004	14,85	14,85	-	14,85
TOTAL =>	136.523,68	186.174,72	136.508,83	186.189,57

ORDENADOR DE DESPESAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
PRESIDENTE AGER/MT

AROLDO DE LUNA CAVALCANTI
COORD. ADM. SISTÊMICA
CRC - MT 3575/08

ANDRÉIA CRISTINA SILVA COSTA
CONTADOR CRC nº MT-009565/P-0

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - 2007

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	3.538.897,00	3.265.668,25		
RECEITA PATRIMONIAL	27.109,00	43.194,40	16.085,40	0,00
RECEITAS DE SERVIÇO				
Fiscalização Linhas Intermunicipais	2.211.788,00	2.082.189,99	0,00	129.598,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Convênios Org. Federal Adm. Indireta	1.300.000,00	1.140.283,86	0,00	159.716,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
Cotas Recebidas do Tesouro Estadual	1.672.911,82	3.316.731,39	1.643.819,57	0,00
Cota Cor. Adm. Ind. Recebida	0,00	24.381,69	24.381,69	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		
Déficit de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.211.808,82	6.606.781,33	-1.394.972,51	273.228,75

ORDENADOR DE DESPESAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MÁRCIA GLÓRIA V. DE MOURA
PRESIDENTE DA AGER/MT

AROLDO DE LUNA CAVALCANTI
COORD. ADM. SISTÊMICA
CRC - MT 3575/08

ANDRÉIA CRISTINA SILVA COSTA
CONTADOR CRC 009565/P-0

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A ARRECADADA - 2007

TITULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
DESÉNAS CORRENTES					
DESpesas COM PESSOAL E ENCARGOS	2.835.087,86		2.835.087,86	2.211.259,60	-623.828,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.000,00		36.000,00	35.385,53	-614,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.069.520,96		4.069.520,96	3.837.043,38	-232.477,58
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS EQUIPAM. MATERIAIS PERMANENTES	54.200,00		54.200,00	52.945,72	-1.254,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.000,00		28.000,00	25.642,08	-2.357,92
TOTAL	7.022.808,82	0,00	7.022.808,82	6.162.276,31	-860.532,51

ORDENADOR DE DESPESAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MÁRCIA GLÓRIA V. DE MOURA
PRESIDENTE AGER/MTAROLDO DE L. CAVALCANTI
COORD. ADM. SIST.
CRC - MT 3575/08ANDRÉIA CRISTINA S. COSTA
CONTADOR
CRC - MT 009565/P-0

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2008

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: ALC – AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.055.261/0001-22

PROCESSO: 56496/2008

OBJETO: O presente contrato tem por objeto registro de preços, para futura e eventual contratação, de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo, entre outros serviços: mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em utilitários a diesel, caminhões, vans e ônibus de diversas marcas, componentes da frota no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande, conforme condições constante no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 108/2007.

Parágrafo único: Fazem parte do Pólo de Cuiabá/Várzea Grande as cidades localizadas na região da baixada Cuiabana compreendendo a capital, Cuiabá, Várzea Grande, Chapada do Guimarães, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço, Poconé, Nobres, Rosário Oeste, Acorizal, Jangada, Nova Brasilândia, Planalto da Serra.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 04.301 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 FONTE: 100/240 PROJETO ATIVIDADE: 2007

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2008.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)

MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO (Contratante)

ADRIANO RIBEIRO PEQUENO (Contratada)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2007

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 72.653.009/0001-02

PROCESSO: 393765/2007

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula oitava do contrato original, prorrogando o presente contrato por mais 04 (quatro) meses.

PROJETO ATIVIDADE: 2461 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 FONTE: 240/262/100.

PRAZO DE VIGÊNCIA: término em 06.07.2008

DATA DA ASSINATURA: 06.03.2008

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)

MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO (Contratante)

MONICA DA MATA PINTO (Contratada)

ESCOLA DE GOVERNO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11304 - Escola de Governo do Estado

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	3.944.409,00	3.944.409,00	2.712.482,08	1.231.926,92	1.231.926,92
Receitas Patrimoniais	6.124,00	6.124,00	3.369,78	2.754,22	2.754,22
Receitas de Serviços	1.614,00	1.614,00	0,00	1.614,00	1.614,00
Outras Receitas Correntes	3.936.671,00	3.936.671,00	2.709.112,30	1.227.558,70	1.227.558,70
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	42.375,00	-42.375,00	-42.375,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	42.375,00	-42.375,00	-42.375,00
SOMA	3.944.409,00	3.944.409,00	2.754.857,08	1.189.551,92	1.189.551,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	138.461,00	138.461,00	0,00	138.461,00	138.461,00
Corrente	129.749,00	129.749,00	0,00	129.749,00	129.749,00
recebida	129.749,00	129.749,00	0,00	129.749,00	129.749,00
Capital	8.712,00	8.712,00	0,00	8.712,00	8.712,00
recebida	8.712,00	8.712,00	0,00	8.712,00	8.712,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.082.870,00	4.082.870,00	2.754.857,08	1.328.012,92	1.328.012,92
SUBTOTAL	4.082.870,00	4.082.870,00	2.754.857,08	1.328.012,92	1.328.012,92
DÉFICIT	0,00	1.512.136,69	720.120,06	-720.120,06	792.016,63
TOTAL	4.082.870,00	5.595.006,69	3.474.977,14	607.892,86	2.120.029,55

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.919.183,23	5.346.439,92	3.311.009,30	608.173,93	2.035.430,62
DESPESAS CORRENTES	3.834.983,23	5.095.589,42	3.240.036,21	594.947,02	1.855.553,21
Pessoal e Encargos Sociais	844.607,48	929.607,48	847.668,95	-3.061,47	81.938,53
Outras Despesas Correntes	2.990.375,75	4.165.981,94	2.392.367,26	598.008,49	1.773.614,68
DESPESAS DE CAPITAL	84.200,00	250.850,50	70.973,09	13.226,91	179.877,41
Investimentos	84.200,00	250.850,50	70.973,09	13.226,91	179.877,41
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	3.919.183,23	5.346.439,92	3.311.009,30	608.173,93	2.035.430,62
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	163.686,77	248.566,77	163.967,84	-281,07	84.598,93
DESPESAS CORRENTES	163.686,77	248.566,77	163.967,84	-281,07	84.598,93
Pessoal e Encargos Sociais	162.486,77	177.486,77	124.740,07	37.746,70	52.746,70
Outras Despesas Correntes	1.200,00	71.080,00	39.227,77	-38.027,77	31.852,23



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11304 - Escola de Governo do Estado

Exercício de 2007

TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	163.686,77	248.566,77	163.967,84	-281,07	84.598,93
SUBTOTAL	4.082.870,00	5.595.006,69	3.474.977,14	607.892,86	2.120.029,55
TOTAL	4.082.870,00	5.595.006,69	3.474.977,14	607.892,86	2.120.029,55

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11304 - Escola de Governo do Estado

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.754.857,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.474.977,14
RECEITA CORRENTE	2.712.482,08	Administração	3.447.947,60
Recéitas Patrimoniais	3.369,78	Encargos Especiais	27.029,54
Outras Receitas Correntes	2.709.112,30	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA DE CAPITAL	42.375,00	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	650.267,79
Alienações de Bens	42.375,00	Restos a Pagar Processados	63.411,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	Restos a Pagar não Processados	60.866,93
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	703.094,82	Consignações Exercícios Anteriores	22.970,99
Restos a Pagar Processados	60.302,90	Consignações do Exercício	503.018,21
Restos a Pagar não Processados	118.866,77	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações Inscritas em RP	20.906,94	DISPONÍVEL	974.106,66
Consignações do Exercício	503.018,21	EM CAIXA	0,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM BANCOS	974.106,66
DISPONÍVEL	1.641.399,69	Capacidade Financeira	974.106,66
EM CAIXA	0,00	Recebida	
EM BANCOS	1.641.399,69		
Capacidade Financeira	1.641.399,69		
Recebida	1.641.399,69		
TOTAL GERAL	5.099.351,59	TOTAL GERAL	5.099.351,59

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11304 - Escola de Governo do Estado

Exercício de 2007

ATIVO			
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	1.641.399,69	974.106,66	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.641.399,69	974.106,66	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.641.399,69	974.106,66	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	1.641.399,69	974.106,66	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	498.251,44	621.326,87	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	59.696,27	58.720,38	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	59.696,27	58.720,38	
Estoques	59.696,27	58.720,38	
PERMANENTE	438.555,17	562.606,49	
IMOBILIZADO	438.555,17	562.606,49	
Bens Imóveis	14.938,00	82.931,13	
Bens Móveis	423.617,17	479.675,36	
ATIVO REAL	2.139.651,13	1.595.433,53	
TOTAL GERAL DO ATIVO	2.139.651,13	1.595.433,53	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO	159.263,00	200.076,61	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	159.263,00	200.076,61	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	159.263,00	200.076,61	
Restos a Pagar Processados do Exercício	63.411,66	60.302,90	
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	77.644,65	118.866,77	
Consignações de Restos Pagar do Exercício	18.206,69	20.906,94	
SOMA DO PASSIVO REAL	159.263,00	200.076,61	
SALDO PATRIMONIAL	1.980.388,13	1.395.356,92	
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.980.388,13	1.395.356,92	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	2.139.651,13	1.595.433,53	

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11304 - Escola de Governo do Estado

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.754.857,08	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.474.977,14
RECEITAS CORRENTES	2.712.482,08	DESPESAS CORRENTES	3.404.004,05
Receita Patrimonial	3.369,78	Pessoal e Encargos Sociais	972.409,02
Outras Receitas Correntes	2.709.112,30	Outras Despesas Correntes	2.431.595,03
RECEITAS DE CAPITAL	42.375,00	DESPESAS DE CAPITAL	70.973,09
Alienação de Bens	42.375,00	Investimentos	70.973,09
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	153.919,15	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	82.946,06		
Aquisição de Bens Móveis	56.058,19		
Aquisição de Bens Imóveis	14.914,90		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	73.041,65	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	91.871,95
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	73.041,65	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	91.871,95
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	7.950,00	Baixa de Bens de Estoque	91.871,95
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	53.078,23		
Cancelamento de Restos a Pagar	12.013,42		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	2.981.817,88	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	3.566.849,09
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	585.031,21	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	3.566.849,09	TOTAL GERAL	3.566.849,09

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007
 Unidade Orçamentária igual a 11304
 Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	3.944.409,00	2.712.482,08	0,00	1.231.926,92
RECEITA PATRIMONIAL	6.124,00	3.369,78	0,00	2.754,22
RECEITAS IMOBILIARIAS	6.124,00	3.369,78	0,00	2.754,22
ALUGUEIS	6.124,00	3.369,78	0,00	2.754,22
ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	6.124,00	3.369,78	0,00	2.754,22
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS COMPARTILHADA	6.124,00	2.246,52	0,00	3.877,48
RECURSOS DESTINADO A ESCOLA DO GOVERNO	0,00	1.123,26	1.123,26	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	1.614,00	0,00	0,00	1.614,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.614,00	0,00	0,00	1.614,00
SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.614,00	0,00	0,00	1.614,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.936.671,00	2.709.112,30	0,00	1.227.558,70
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	785,65	785,65	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	785,65	785,65	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	785,65	785,65	0,00
RESTITUIÇÕES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	785,65	785,65	0,00
RECEITAS DIVERSAS	3.936.671,00	2.708.326,65	0,00	1.228.344,35
OUTRAS RECEITAS	3.936.671,00	2.708.326,65	0,00	1.228.344,35
RECEITA PROVENIENTE DA COBRANCA DE PREMIOS POR SEGURADO RAS E ENTIDADES DE PREVI	3.936.671,00	2.708.326,65	0,00	1.228.344,35
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.936.671,00	1.709.251,00	0,00	2.227.420,00
RECURSOS DESTINADOS A ESCOLA DO GOVERNO	0,00	999.075,65	999.075,65	0,00
COTAS CORRENTES	129.749,00	0,00	0,00	129.749,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	42.375,00	42.375,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	42.375,00	42.375,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	42.375,00	42.375,00	0,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	42.375,00	42.375,00	0,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	42.375,00	42.375,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercicio igual a 2007
 Unidade Orçamentária igual a 11304
 Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
ALIENAÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
ALIENAÇÃO DE VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	0,00	36.775,00	36.775,00	0,00
COTAS DE CAPITAL	8.712,00	0,00	0,00	8.712,00
TOTAL	4.082.870,00	2.754.857,08	0,00	1.328.012,92

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO XI - LEI 4.320/64



Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11304 - Escola de Governo do Estado

Exercício de 2007

ORGÃOS / TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES	5.344.156,19	0,00	5.344.156,19	3.404.004,05	-1.940.152,14
Pessoas e Encargos Sociais	1.107.094,25	0,00	1.107.094,25	972.409,02	-134.685,23
Outras Despesas Correntes	4.237.061,94	0,00	4.237.061,94	2.431.595,03	-1.805.466,91
DESPESAS DE CAPITAL	250.850,50	0,00	250.850,50	70.973,09	-179.877,41
Investimentos	250.850,50	0,00	250.850,50	70.973,09	-179.877,41
TOTAL	5.595.006,69	0,00	5.595.006,69	3.474.977,14	-2.120.029,55

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

11304 - Escola de Governo do Estado

Exercício de 2007

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	saldo Inicial	movimento a crédito	movimento a débito	
Processados	63.411,66	60.302,90	63.411,66	60.302,90
De Exercícios Anteriores	63.411,66	0,00	63.411,66	0,00
Do Exercício	0,00	60.302,90	0,00	60.302,90
Não Processados	77.644,65	118.866,77	72.880,35	123.631,07
De Exercícios Anteriores	77.644,65	0,00	60.866,93	16.777,72
Do Exercício	0,00	118.866,77	0,00	118.866,77
Cancelamento	0,00	0,00	12.013,42	-12.013,42
SUBTOTAL (I)	141.056,31	179.169,67	136.292,01	183.933,97
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	18.206,69	523.925,15	525.989,20	16.142,64
Consignações do Exercício	0,00	523.925,15	503.018,21	20.906,94
Consignações de Exercícios Anteriores Processados	18.206,69	0,00	18.206,69	0,00
Consignações de Exercícios Anteriores Não Processados	0,00	0,00	4.764,30	-4.764,30
SUBTOTAL (III)	18.206,69	523.925,15	525.989,20	16.142,64
TOTAL GERAL	159.263,00	703.094,82	662.281,21	200.076,61

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.304

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.007

AUTORIZAÇÕES			MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)	Emissão	Resgate
SEM MOVIMENTO				
TOTAL				

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.884.797,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	45.140.131,16
RECEITA CORRENTE	12.884.797,87	Previdência Social	116.187,78
Receitas Patrimoniais	145.347,88	Gestão Ambiental	182.256,33
Receitas de Serviços	11.792.069,17	Agricultura	43.963.809,68
Transferências Correntes	351.219,50	Encargos Especiais	877.877,37
Outras Receitas Correntes	596.161,32	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	8.480.444,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.351.985,07	Restos a Pagar Processados	1.206.307,96
Cota Recebida	30.351.985,07	Restos a Pagar não Processados	334.350,77
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	8.566.437,86	Consignações Exercícios Anteriores	470.711,67
Restos a Pagar Processados	1.520.746,38	Consignações do Exercício	6.416.534,72
Restos a Pagar não Processados	58.762,79	Depósitos de Diversas Origens	52.539,49
Consignações Inscritas em RP	570.393,97	Receita própria a receber	0,00
Consignações do Exercício	6.416.534,72	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Receita própria a receber	0,00	DISPONÍVEL	2.826.349,64
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.643.704,61	EM CAIXA	0,00
DISPONÍVEL	4.643.704,61	EM BANCOS	2.826.349,64
EM CAIXA	0,00	Bancos Conta Movimento	703.812,21
EM BANCOS	4.643.704,61	Capacidade Financeira	2.122.537,43
Bancos Conta Movimento	2.854.300,00	Recebida	2.122.537,43
Capacidade Financeira	1.789.404,61		
Recebida	1.789.404,61		
TOTAL GERAL	56.446.925,41	TOTAL GERAL	56.446.925,41

JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 4885-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	13.644.988,00	13.644.988,00	12.884.797,87	760.190,13	760.190,13
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	145.347,88	-145.347,88	-145.347,88
Receitas de Serviços	13.515.351,00	13.515.351,00	11.792.069,17	1.723.281,83	1.723.281,83
Transferências Correntes	0,00	0,00	351.219,50	-351.219,50	-351.219,50
Outras Receitas Correntes	129.637,00	129.637,00	596.161,32	-466.524,32	-466.524,32
SOMA	13.644.988,00	13.644.988,00	12.884.797,87	760.190,13	760.190,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.828.346,42	22.828.346,42	30.351.985,07	-7.523.638,65	-7.523.638,65
Corrente	22.828.346,42	22.828.346,42	30.239.732,85	-7.411.386,43	-7.411.386,43
recebida	22.828.346,42	22.828.346,42	30.239.732,85	-7.411.386,43	-7.411.386,43
Capital	0,00	0,00	112.252,22	-112.252,22	-112.252,22
recebida	0,00	0,00	112.252,22	-112.252,22	-112.252,22
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	36.473.334,42	36.473.334,42	43.236.782,94	-6.763.448,52	-6.763.448,52
SUBTOTAL	36.473.334,42	36.473.334,42	43.236.782,94	-6.763.448,52	-6.763.448,52
DÉFICIT	0,00	10.625.201,50	1.903.348,22	-1.903.348,22	8.721.853,28
TOTAL	36.473.334,42	47.098.535,92	45.140.131,16	-8.666.796,74	1.958.404,76

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	31.381.454,60	41.923.076,08	40.466.264,28	-9.084.809,68	1.456.811,80
DESPESAS CORRENTES	31.154.431,92	40.119.170,85	39.082.009,73	-7.927.577,81	1.037.161,12
Pessoal e Encargos Sociais	19.111.545,60	24.369.471,47	24.113.362,43	-5.001.816,83	256.109,04
Outras Despesas Correntes	12.042.886,32	15.749.699,38	14.968.647,30	-2.925.760,98	781.052,08
DESPESAS DE CAPITAL	227.022,68	1.803.905,23	1.384.254,55	-1.157.231,87	419.650,68
Investimentos	227.022,68	1.803.905,23	1.384.254,55	-1.157.231,87	419.650,68
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	31.381.454,60	41.923.076,08	40.466.264,28	-9.084.809,68	1.456.811,80
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.091.879,82	5.175.459,84	4.673.866,88	418.012,94	501.592,96
DESPESAS CORRENTES	5.091.879,82	5.175.459,84	4.673.866,88	418.012,94	501.592,96
Pessoal e Encargos Sociais	4.556.800,82	4.726.481,13	4.366.941,95	189.858,87	359.539,18
Outras Despesas Correntes	535.079,00	448.978,71	306.924,93	228.154,07	142.053,78
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.091.879,82	5.175.459,84	4.673.866,88	418.012,94	501.592,96



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Exercício de 2007

SUBTOTAL	36.473.334,42	47.098.535,92	45.140.131,16	-8.666.796,74	1.958.404,76
TOTAL	36.473.334,42	47.098.535,92	45.140.131,16	-8.666.796,74	1.958.404,76

JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 4885-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43.236.782,94	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	45.140.131,16
RECEITAS CORRENTES	12.884.797,87	DESPESAS CORRENTES	43.755.876,61
Receita Patrimonial	145.347,88	Pessoal e Encargos Sociais	28.480.304,38
Receitas de Serviços	11.792.069,17	Outras Despesas Correntes	15.275.572,23
Transferências Correntes	351.219,50	DESPESAS DE CAPITAL	1.384.254,55
Outras Receitas Correntes	596.161,32	Investimentos	1.384.254,55
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.351.985,07		
Cota Recebida	30.351.985,07		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.767.928,29	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	3.437.413,74		
Aquisição de Bens Móveis	1.330.514,55		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	973.511,17	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.264.899,63
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	973.511,17	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	4.264.899,63
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	290.442,87	Baixa de Outros Créditos	94.594,50
Incorporação/Atualização de Bens Móveis	609.034,57	Baixa de Bens de Estoque	3.692.197,99
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	43.888,60	Baixa de Bens Móveis	425.567,65
Cancelamento de Restos a Pagar	30.145,13	Outros Decréscimos Patrimoniais	52.539,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	48.978.222,40	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	49.405.030,79
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	426.808,39	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	49.405.030,79	TOTAL GERAL	49.405.030,79

JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 4885-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 1 da Lei 4.320/64

12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	12.884.797,87	DESPESAS CORRENTES	43.755.876,61
RECEITA PATRIMONIAL	145.347,88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.480.304,38
RECEITA DE SERVIÇOS	11.792.069,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.275.572,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	351.219,50	SUB TOTAL	43.755.876,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	596.161,32		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	30.239.732,85		
COTA	30.239.732,85		
Déficit Corrente	631.345,89		
SUB TOTAL	43.755.876,61		
		DESPESAS DE CAPITAL	1.384.254,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	1.384.254,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	112.252,22	SUB TOTAL	1.384.254,55
COTA	112.252,22		
Déficit de Capital	1.272.002,33		
SUB TOTAL	1.384.254,55		
TOTAL	45.140.131,16	TOTAL	45.140.131,16



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei 4.320/64

12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Exercício de 2007

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	12.884.797,87	DESPESAS CORRENTES	43.755.876,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	30.239.732,85	DESPESAS DE CAPITAL	1.384.254,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	112.252,22	SUPERÁVIT DE CAPITAL	
DÉFICIT CORRENTE	631.345,89		
DÉFICIT DE CAPITAL	1.272.002,33		
TOTAL	45.140.131,16	TOTAL	45.140.131,16

JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 4885-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Exercício de 2007

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	4.738.299,11	2.826.349,64	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.738.299,11	2.826.349,64	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	2.854.300,00	703.812,21	
Bancos c/Movimento	2.854.300,00	703.812,21	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.883.999,11	2.122.537,43	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	1.789.404,61	2.122.537,43	
Outros Créditos Realizáveis	94.594,50	0,00	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	16.434.112,53	18.027.641,22	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	46.350,44	82.009,06	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	46.350,44	82.009,06	
Estoques	46.350,44	82.009,06	
PERMANENTE	16.387.762,09	17.945.632,16	
INVESTIMENTOS	88.609,85	88.609,85	
Participações Societárias	88.609,85	88.609,85	
IMOBILIZADO	16.299.152,24	17.857.022,31	
Bens Imóveis	3.947.937,42	3.991.826,02	
Bens Móveis	12.351.214,82	13.865.196,29	
ATIVO REAL	21.172.411,64	20.853.990,86	
ATIVO COMPENSADO	94.594,50	3.073.875,97	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	94.594,50	0,00	
Concedidos a Terceiros	94.594,50	0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	3.073.875,97	
Convênios Firmados de Receita	0,00	3.073.875,97	
TOTAL GERAL DO ATIVO	21.267.006,14	23.927.866,83	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO	2.041.515,53	2.149.903,14	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.041.515,53	2.149.903,14	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.041.515,53	2.149.903,14	
Restos a Pagar Processados do Exercício	1.206.307,96	1.520.746,38	
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	369.296,06	58.762,79	
Consignações de Restos Pagar do Exercício	465.911,51	570.393,97	
SOMA DO PASSIVO REAL	2.041.515,53	2.149.903,14	
SALDO PATRIMONIAL	19.130.896,11	18.704.087,72	
ATIVO REAL LÍQUIDO	19.130.896,11	18.704.087,72	
PASSIVO COMPENSADO	94.594,50	3.073.875,97	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	94.594,50	0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	3.073.875,97	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	21.267.006,14	23.927.866,83	

JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 4885-0

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 029/2004**

CONTRATADA : CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda
CONTRATANTE: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO : 103813/2008
OBJETO : Tem entre si, justo e acordado o presente termo aditivo, visando alterar o contrato número 029/2004, bem como seus anexos e adendos firmados entre as partes.
ASSINATURA : 04/03/2008
SIGNATÁRIOS : Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Luis Andre da Costa Fragoso (contratada)

Cuiabá, 28 de março de 2008.

Orlando Nunes Rodrigues
 Coordenadoria de Aquisições

MT FOMENTO**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A****Companhia Fechada**

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 29 de abril de 2008, às 16h00 nas dependências da Agência, com sede à Rua Barão de Melgaço, 3.565, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aumento de Capital; II) Eleição de membro do Conselho de Administração para completar o colegiado em função de vacância no órgão estatutário; III) Reforma do Estatuto Social; e IV) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, Mt, 26 de março de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
 Diretor-Presidente e
 Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(14ª)

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2008****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as Sociedades por ações, a **Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Helny Paula Campos, convoca os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar-se no dia **30 DE ABRIL DE 2008, às 10h00 na sede da MTGás**, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 704, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, através de Relatório de Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes;
- 2º - Apuração do resulta e destinação dos lucros;
- 3º - Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
- 4º - Outros assuntos de interesse social.

Cuiabá, 28 de Março de 2008.

Helny Paula Campos
 Diretor Presidente

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 130/2007/SAD**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da Secretaria de Estado de Administração vem a público divulgar a **retificação do resultado do pregão nº 130/2007/SAD**, que:

Onde se lê:

ITEM 197; EMPRESA VENCEDORA LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA; QUANTIDADE 12000; VALOR R\$ 25,00.

Leia-se:

ITEM 197; EMPRESA VENCEDORA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; QUANTIDADE 12000; VALOR 25,05.

Cuiabá, 28 de março de 2008.

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/SEDER**

CRENCIAMENTO: das **08h30m** (oito horas e trinta minutos) às **09h** (nove horas) do dia 16 de abril de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **09h** (nove horas) do dia 16 de abril de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de área interna, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural- SEDER, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá – (MT), 28 de março de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/SEDER**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 001/2008/SEDER, marcado para ser realizado no dia 02/04/2008, às 08h:30m, cujo objeto é **Aquisição de sementes diversificadas para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos., foi prorrogado para o dia 15 de abril de 2008, às 08h30m, na Sala nº 08, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, face à inclusão do 1º Termo de Retificação.

Onde se lê

SEMENTE DE HORTALIÇA – PIMENTA MAGALI, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. QUILO.

Leia-se

SEMENTE DE HORTALIÇA - PIMENTÃO YOLO WONDER, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. QUILO.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/ GAB/SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 036/2008/ SAD**, processo administrativo n.º 130006/2008/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo caminhonete pick-up 02 (duas) portas, cabine simples bicombustível (gasolina e álcool), incluindo seguro total (sem franquia) Km livre, para atender as necessidades da SINFRA-MT.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	V. UNIT. OFERTADO/MÊS
ÚNICO	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	1.370,00

Cuiabá, 28 de março de 2008.

Edson Monfort de Albuquerque
 Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001050-01/2008 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2007, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa COSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato de serviço de construção civil da sede da Promotoria de Justiça de Marcelândia/MT, em decorrência de atrasos na execução reconhecidos pela Administração Pública. **PRazo:** Aditase por mais 90(noventa) dias **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 12 de março de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Ulisses Viganó Júnior - Representante da Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 005/2008-MP/PGJ
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO

Regime de Execução: EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

Data e horário da Sessão: 15 DE ABRIL DE 2008, ÀS 9h
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO, PISO, ADEQUAÇÃO DO SUBSOLO E ESCADA DE EMERGÊNCIA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARRA DO GARÇAS, conforme especificações do edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2008.
Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria 029/2008-DPG*

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 52, parágrafo único, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

Resolve:

Art. 1º - Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em Cuiabá, 25 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 31 de dezembro de 2007							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	Entrância Especial	TTempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Milton Antonio Martini Fernandes	21-11-2002	05a01m11d	25-02-1999	24-02-1999	08a10m07d	2.817d	08-12-63
2. Liseane Peres de Oliveira	21-11-2002	05a01m11d	25-02-1999	24-02-1999	08a10m07d	-	27-10-72
3. Estevam Vaz Curvo Filho	21-11-2002	05a01m11d	18-03-1999	17-03-1999	08a09m14d	2.598d	02-06-67
4. Augusto Celso Reis Nogueira	21-11-2002	05a01m11d	16-04-1999	15-04-1999	08a08m16d	3.807d	08-02-57
5. Anderson Cássio Costa Ourives	21-11-2002	05a01m11d	16-04-1999	15-04-1999	08a08m16d	3.255d	15-09-71
6. Sebastiana Teresa Gaíva Corrêa	21-11-2002	05a01m11d	16-04-1999	15-04-1999	08a08m16d	2.606d	15-10-43
7. Juliana de Lucca Crudo Philippi	21-11-2002	05a01m11d	07-05-1999	06-05-1999	08a07m25d	1.899d	11-11-75
8. Altamiro Araújo de Oliveira	21-11-2002	05a01m11d	19-08-1999	18-08-1999	08a04m13d	-	17-04-62
9. Carlos Eduardo Roika Júnior	21-11-2002	05a01m11d	05-02-2000	31-01-2000	07a10m27d	1.527d	21-12-70
10. Jucelina Freitas Ribeiro	21-11-2002	05a01m11d	17-04-2000	17-04-2000	07a08m15d	5.041d	13-07-62
11. Marcos Rondon Silva	21-11-2002	05a01m11d	20-04-2000	19-04-2000	07a08m12d	3.392d	21-06-69
12. Tânia Regina de Matos	21-11-2002	05a01m11d	04-05-2000	03-05-2000	07a07m28d	2.636d	07-03-70
13. Luis Fernando Lopes Navarro	21-11-2002	05a01m11d	04-05-2000	03-05-2000	07a07m28d	-	21-04-72
14. David Brandão Martins	21-11-2002	05a01m11d	16-05-2000	03-05-2000	07a07m16d	-	11-10-70
15. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21-11-2002	05a01m11d	19-05-2000	19-05-2000	07a07m13d	315d	21-07-68
16. Carlos Gomes Brandão	21-11-2002	05a01m11d	14-08-2000	28-07-2000	07a04m18d	-	26-04-64
17. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21-11-2002	05a01m11d	04-09-2000	25-08-2000	07a03m28d	-	24-12-71
18. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva	21-11-2002	05a01m11d	06-11-2000	25-10-2000	07a01m26d	4.816d	18-11-64
19. Edemar Barbosa Belém	21-11-2002	05a01m11d	13-11-2000	10-11-2000	07a01m19d	-	28-12-58
20. Emidio de Almeida Rios	21-11-2002	05a01m11d	13-12-2000	13-12-2000	07a01m19d	-	26-07-73
21. Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	9.109	15-04-60
22. Air Praeiro Alves	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	6.589d	13-04-54
23. Moacir Gonçalves de Araújo	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	6.392d	25-06-49
24. Cláudio Aparecido Souto	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	5.735d	28-11-67
25. Alberto Macedo São Pedro	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	4.555d	26-03-61

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 31 de dezembro de 2007							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	Entrância Especial	TTempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
26. Lindalva de Fátima Ramos	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	4.335d	20-05-71
27. Zelcy Luiz Dall'acqua	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	3.771d	21-02-43
28. José Carlos Evangelista Miranda Santos	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	3.472d	04-02-66
29. Othon Calestini	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	3.400d	03-03-54
30. Munir Arfox	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	3.278d	24-01-54
31. Luciana Decesaro Galeazzi	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	1.567d	21-09-72
32. Danielle Cristina Preza Dalto Dorlião	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	1.542d	19-06-73
33. Maria Alessandra Silvério	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	970d	30-11-75
34. Helleny Araújo dos Santos	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	914d	13-02-76
35. Juliana Ribeiro Salvador	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	890d	04-10-72
36. Alex Campos Martins	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	665d	23-12-66
37. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	-	23-03-56
38. Marcelo Rodrigues Leirão	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	-	10-10-64
39. Simone Campos da Silva	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	04a07m12d	-	28-06-75
40. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	5.092d	27-10-65
41. Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	4.892d	28-04-70
42. Maria Luziane Ribeiro Brito	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	4.267d	11-05-73
43. Camillo Fares Abinader Guedes da Silva	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	2.588d	08-05-70
44. João Paulo Carvalho Dias	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	503d	06-07-80
45. André Renato Robelo Rossignolo	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	364d	22-01-76
46. Rogério Borges Freitas	06-09-2006	01a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	-	12-01-78

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 31 de dezembro de 2007							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	3ª Entrância	TTempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Joaquim José Abinader Guedes da Silva	26-09-2006	01a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	2.527d	05-06-72
2. Jaqueline Maria de Oliveira	26-09-2006	01a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	1.555d	13-11-64
3. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26-09-2006	01a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	531d	10-03-78
4. Karine Michele Gonçalves	26-09-2006	01a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	117d	09-12-78
5. Júlio César de Ávila	26-09-2006	01a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	-	10-12-66
6. Olzair Figueiredo Carrizo	26-09-2006	01a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	-	06-06-67
7. Osny Kleber Rocha Auresco	26-09-2006	01a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	-	28-11-71
8. Erinan Goulart Ferreira Prado	26-09-2006	01a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	03a07m12d	-	01-09-80

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Atualizada até 31 de dezembro de 2007
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	1ª Entrância	T Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	3258d	05-01-79
2. Glauber da Silva	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	2479d	14-09-81
3. Rosana dos Santos Leite	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	2143d	28-06-73
4. Odila de Fátima dos Santos	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	30-06-63
5. Mauro Baldini	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	02-05-68
6. Mônica Balbino Cajango	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	05-03-69
7. Valdenir Luiz Pereira	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	23-08-69
8. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	12-01-75
9. Gislaíne Figueira Desto	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	27-07-75
10. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	19-08-75
11. Claudinéia Santos de Queiroz	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	13-04-76
12. Alysson Costa Ourives	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	07-05-76
13. Ademilson Navarrete Linhares	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	10-06-76
14. Silvia Maria Ferreira	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	20-06-76
15. Lidiany Thabita de Oliveira Marques	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	19-01-77
16. Vanessa Cristina Barbosa Lira Monteiro	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	04-10-77
17. Adriana da Silva Rodrigues	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	11-12-77
18. Caio César Buin Zumiotti	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	28-09-78
19. Shalimar Bencice	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	17-01-79
20. Emilia Maria Bertini Bueno	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	25-06-79
21. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	31-07-79
22. Rodrigo Bassi Saldanha	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	19-01-80
23. Tatiana Almeida de Rezende	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	12-02-80

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Atualizada até 31 de dezembro de 2007
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	1ª Entrância	T Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
24. Adlito Luiz Dall'oglio Junior	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	06-03-80
25. Mauro Cezar Duarte Filho	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	14-04-80
26. Hugo Ramos Vilela	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	31-05-80
27. Rosana Esteves Monteiro	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	12-07-80
28. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	01-12-80
29. Nelson Gonçalves de Souza Junior	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	01-04-81
30. Kamila Souza Lima	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	02-04-81
31. Bethania Meneses Dias	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	13-08-81
32. Gisele Chimatti Berna	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	03-10-81
33. Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	23-01-82
34. Marcello Affonso Barreto Ramires	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	12-05-82
35. Savio Ricardo Cantadori Copetti	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	12-05-82
36. José Edir de Arruda Martins Junior	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	21-07-82
37. Marco Aurélio Saquetti	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	26-12-82
38. Carlos Eduardo Freitas de Souza	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	01-04-83
39. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	13-06-83
40. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	04-06-2007	00a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	00a06m28d	-	16-03-84
41. Zacarias Ferreira Dias	28-11-2007	00a01m04d	28-11-2007	28-11-2007	00a01m04d	-	13-03-52
42. José Naaman Khouri	28-11-2007	00a01m04d	28-11-2007	28-11-2007	00a01m04d	-	27-09-66
43. Aline Carvalho Coelho	28-11-2007	00a01m04d	28-11-2007	28-11-2007	00a01m04d	-	20-07-73
44. Kelly Cristina Veras Otacio	28-11-2007	00a01m04d	28-11-2007	28-11-2007	00a01m04d	-	01-05-74

*Republica-se por ter saído incorreto.

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 122/ALC/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO N.º **INTERESSADA** ASSUNTO
 JULGADOS NO DIA 27-3-2008
 16.969-2/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2007.

Considerando o envio fora do prazo legal da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de julho/2007, da Prefeitura de Terra Nova do Norte, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 1.319/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito de Terra Nova do Norte, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se

PROCESSO N.º **INTERESSADA** ASSUNTO
 16.970-6/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE AGOSTO/2007.

Considerando a ausência de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de agosto/2007, da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 1.320/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito de Terra Nova do Norte, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se

PROCESSO N.º **INTERESSADA**
 4.873-9/2008
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ASSUNTO
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007.

Considerando o envio fora do prazo legal da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de janeiro de 2007, da Câmara Municipal de Paranaíta, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 1.327/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Gilmar Colodel, Presidente da Câmara de Paranaíta, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se

PROCESSO N.º **INTERESSADA**
 4.841-0/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

ASSUNTO
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007.

Considerando o envio fora do prazo legal da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de janeiro de 2007, da Prefeitura de Guarantá do Norte, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 1.326/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. José Humberto Macêdo, Prefeito de Guarantá do Norte, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de março de 2008.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyra Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 121/WJT/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

JULGADOS EM 26-3-2008

PROCESSO N.º 162-7/2008

INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****ASSUNTO** LEI Nº 1094, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO/2008.

... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial nº 1.266/2008 da lavra do Procurador **Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar, para fins de conhecimento**, a Lei nº 1.094/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, de Jaciara-MT. Publique-se.

PROCESSO N.º 27-2/2008

INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****ASSUNTO** LEI Nº 5323, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2008

... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial nº 1.267/2008 da lavra do Procurador **Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar, para fins de conhecimento**, a Lei nº 5.323/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, de Rondonópolis-MT. Publique-se.

Publique-se.

JULGADO EM 27-3-2008

12.547-4/2006

INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****ASSUNTO** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

Em consonância com o art. 90, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno c/c art. 43, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos conforme parecer técnico da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal de fls. 682/684-TCE, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1.152/2008, do Senhor Procurador de Justiça do Estado, Sr. Mauro Delfino César, **DECIDO REGISTRAR**, para fins de conhecimento, os atos de admissão dos aprovados no Concurso Público nº 001/2006 da Prefeitura de Nova Canaã do Norte, por estarem em conformidade com os ditames legais.

Cumpra-se.

Publique-se.

Anoté-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de março de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 120/VAS/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGADO NO DIA 24-3-2008

19.082-9/2007

INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****ASSUNTO** LEI Nº. 909 DE 20 DE JULHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

No uso da competência legal estabelecida pelo inc. III, art. 43 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), c/c inciso II, art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 1.116/2008, do Dr. José Eduardo Faria representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal nº. 909/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2008, do Município de Água Boa.

Oficie-se ao Prefeito do referido município, para que apresente esclarecimentos acerca das falhas apontadas nas informações técnicas de fls. 137/147-TC, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa prevista no Regimento Interno deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 26-3-2008

12.970-4/2007

INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****ASSUNTO** DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº. 271 DE 04/08/2007 / USUÁRIO WEB, COM CÓPIA DO DVD CITADO NA REFERIDA DENÚNCIA.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, e com base no art. 219, § 3º da Resolução nº. 14/2007, acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 1193/2008 e determino o **arquivamento** dos presentes autos, em razão da perda do seu objeto, tendo em vista que as irregularidades apontadas já foram julgadas no processo de representação nº. 16.432-1/2007, em sessão plenária do dia 18/03/2008.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 27-3-2008

1.524-5/2008

INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVOS AO MÊS DE NOVEMBRO/2007.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal TCE/MT) c/c o inciso V, art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 1.316/08, determino o **arquivamento** dos autos, tendo em vista que o jurisdicionado enviou a este Tribunal os informes do APLIC referente ao mês de novembro/2007 dentro do prazo concedido por esta relatoria na notificação.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de março de 2008.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 066/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO a Sra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini, Defensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 9.634-2/2007**. Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de março de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 067/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. Nelson Lehrbach, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 13.000-1/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de março de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 068/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 16.981-1/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de março de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 069/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. Sérgio Ricardo de Almeida, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 1.975-5/2008**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de março de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 070/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. Joaquim Alves de Moura, Prefeito Municipal de Guiratinga**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 2.179-2/2008**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de março de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 2.500-3/2008**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de março de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 072/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaitá**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 2.517-8/2008**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de março de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de março de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 122/ALC/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 27-3-2008

16.969-2/2007

INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2007.

Considerando o envio fora do prazo legal da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de julho/2007, da Prefeitura de Terra Nova do Norte, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 1.319/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito de Terra Nova do Norte, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se

PROCESSO N.º 16.970-6/2007

INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO

MÊS DE AGOSTO/2007.

Considerando a ausência de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de agosto/2007, da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 1.320/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito de Terra Nova do Norte, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se

PROCESSO N.º 4.873-9/2007
INTERESSADA
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007.

Considerando o envio fora do prazo legal da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de janeiro de 2007, da Câmara Municipal de Paranaíta, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 1.327/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Gilmar Colodel, Presidente da Câmara de Paranaíta, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se

PROCESSO N.º 4.841-0/2007
INTERESSADA
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007.

Considerando o envio fora do prazo legal da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de janeiro de 2007, da Prefeitura de Guarantã do Norte, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 1.326/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. José Humberto Macêdo, Prefeito de Guarantã do Norte, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo nº 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de março de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PORTARIA Nº 01/2008/CORREGEDORIA GERAL/TCE/MT

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 e;

Considerando que a CI Nº 46/2008 do Gabinete da Presidência, subscrita pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicita providências para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, tendo em vista que não houve quitação das multas nem julgamento que eximisse a ex-gestora do referido pagamento relativos aos processos nºs 13.032-0/2005 e 13.397-8/2005 e que a Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos constatou-se não haver débitos em nome da ex-gestora e que as multas constavam como quitadas.

Considerando, finalmente que o art. 170 da Lei Complementar nº 04/90 dispõe que *"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa"*.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores **BEÍSA CORBELINO BIANCARDINI MUHL** – Técnico Instrutivo e de Controle, **OLAVO LAGE FILHO** – Técnico Instrutivo e de Controle e **HILDETE NASCIMENTO SOUZA** – Técnico Instrutivo e de Controle para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão, as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e o inciso X do art. 10 da Constituição Estadual, que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA - PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Geral do Tribunal de Contas em Cuiabá/MT, 28 de março de 2008

Conselheiro Valter Albano
Corregedor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº 25/2008

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 25 de março de 2008.

Processo nº 1.820-1/2008
Interessado JOÃO BATISTA VIEIRA DE MOURA
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 618/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/2004, Anexos III e IV, da Lei Municipal nº 096/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 772/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 003/2008, de fl. 28-TC, do Fundo Municipal de Previdência

Social -Barra-Previ, publicada no jornal "O Repórter do Vale", de 14 a 20-1-2008, pág. 3, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. JOÃO BATISTA VIEIRA DE MOURA, efetivo no cargo de Gari, Referência "2", Nível "A", com proventos integrais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Barra do Garças, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 33-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

***Replicado por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 28 de março de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

VERUSA ZAVIASKY

Auxiliar / Assistente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 123/HB/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO.

JULGADOS EM 25-3-2008
374-3/2008
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1276 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Na forma do disposto no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007-TCE, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1241/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO do DECRETO LEGISLATIVO nº 1276 de 01 de novembro de 2007**, que dispõe sobre aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 2006, do município de Rondonópolis-MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 19.440-9/2007

INTERESSADA

ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Na forma do disposto no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007-TCE, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1157/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO do DECRETO LEGISLATIVO nº 27 de 21 de novembro de 2007**, que dispõe sobre a prestação de contas relativas ao exercício de 2006, do município de Cáceres-MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 17.432-7/2007

INTERESSADA

ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em consonância com o art. 90, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno c/c art. 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1123/2008, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO da Declaração de Bens** de Início de mandato do Sr. Odair Torres Gomes - Vereador de Porto Esperidião - MT, conforme dispõe Resolução nº 014/2007 do Tribunal de Contas do Estado.

Publique-se.

PROCESSO Nº: 2.368-0/2008

INTERESSADA:

ASSUNTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

LEI Nº 155/2007 DE 03 DE JULHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Na forma do disposto no art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1.122/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO da LEI MUNICIPAL nº 155 de 03 de julho de 2007**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 do Município de Novo Santo Antônio-MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº: 2.407-4/2008

INTERESSADA:

ASSUNTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

LEI Nº 172/2007 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Na forma do disposto no art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1.121/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO da LEI MUNICIPAL nº 172 de 28 de novembro de 2007**, que dispõe sobre orçamento anual para o exercício de 2008 do município de Novo Santo Antônio - MT.

Publique-se.

JULGADOS EM 26-3-2008

PROCESSO Nº: 794-3/2008

INTERESSADA:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

ASSUNTO:

LEI Nº 507 DE 12 DE JULHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Na forma do disposto no art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1.325/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO da LEI MUNICIPAL nº 507 de 12 de julho de 2007**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 do município de Porto Alegre do Norte-MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº: 20.215-0/2007
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
ASSUNTO: LEI Nº 212 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008
 Na forma do disposto no art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1.324/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO da LEI MUNICIPAL nº 212 de 13 de dezembro de 2007**, que dispõe sobre orçamento anual para o exercício de 2008 do Município de Santo Afonso-MT.
 Publique-se.

JULGADOS EM 28-3-2008
 5.011-3/2006
INTERESSADA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS
 Em consonância com o art. 90, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno c/c art. 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1383/2008, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO da Declaração de Bens** de Início de mandato do Sr. Odanir Torres Gomes - Vereador de Porto Esperidião - MT, conforme dispõe Resolução nº 014/2007 do Tribunal de Contas do Estado.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 6.098-4/2007
INTERESSADA CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007, DE 09 DE ABRIL DE 2007, FICAM

APROVADAS AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005
 Na forma do disposto no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007-TCE, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1378/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO do DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2007**, que dispõe sobre aprovação das contas do Poder Executivo relativo ao exercício financeiro de 2005, do município de Poxoréu-MT.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 3.292-1/2008
INTERESSADA CAMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006
 Na forma do disposto no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007-TCE, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1379/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO do DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2008**, que dispõe sobre aprovação das contas do exercício financeiro de 2006, do município de Acorizal-MT.
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de março de 2008.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2008

Objeto	Contratação de Empresa para Transporte de Passageiros para Tratamento de Saúde em Cuiabá-MT
Favorecido	Portal da Amazônia Turismo Ltda
Valor global	R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso XI Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2008 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta - MT, 27 de março de 2008.

Maria Izaura Dias Alfonso
 Prefeita Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 006/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 10/04/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para Aquisição de Material Hospitalar. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga - MT. 28 de março de 2008.

Reginaldo Luiz Shiavinato - Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE CANCELAMENTO Concorrência Pública Nº. 02/2007

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Concorrência Pública, objetivando a contratação de Empresa, para execução de serviços de Recuperação e Melhorias Urbanas diversas neste município de Cáceres-MT, fica CANCELADA, levando-se em consideração conveniência e interesse público.

Cáceres, quinta-feira, 27 de março de 2008.

LAURILEU LUIZ DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008

A Comissão Especial de Concurso do Concurso Público nº 001/2007 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que o Resultado de Julgamento de Recursos, gerando a Anulação de questões e Retificação de Gabarito, encontra-se à disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, da Câmara de Vereadores, nos seguintes endereços eletrônicos: www.cnp.mnt.gov.br e www.grupoatame.com.br e demais locais públicos a partir desta data, sendo este aviso divulgado no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação da cidade.

Campo Novo do Parecis/MT, 28 de Março de 2008.

Airton Sebastião Moreira - Presidente Comissão Especial de Concurso (DMT/DO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença de Operação para Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Campo Novo do Parecis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Produtos para Panificadora - Cozinha Piloto - Secretarias de Educação e Cultura, na modalidade Pregão Nº006/2008 3ª Chamada Lote 11, com abertura para o dia 10/04/2008, às 09h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 28 de março de 2008.

Viviane Modesto Ribeiro Lorenz

Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Aquisição de Combustível (gasolina), na modalidade de PREGAO Nº005/2008 em 4ª Chamada, que se realizará no dia 10/04/2008, às 14h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 28 de Março de 2008.

Viviane Modesto Ribeiro Lorenz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação de Licença de Instalação para Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Chapada dos Guimarães/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Pela presente notificação, o **Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso**,
CONVOCA

O funcionário **ELIVANDER FREITAS DOS SANTOS**, concursado, em estágio probatório, no cargo de Agente Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para apresentar-se no Departamento de **Cadastro e Tributos** desta Prefeitura Municipal, até a data de 24/03/2008, por motivos de inobservância do dever funcional e faltas injustificadas, conforme inciso II art.140 da Lei municipal 110/2003 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT.

Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Colniza - MT em 20 de março de 2008.

Nadir Rossetto

Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 10 de a de 2008, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 009/2008, para aquisição de móveis hospitalares e móveis de escritório. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 11/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 11/2008, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão toco, usado, na cor branca, de ano de fabricação e modelo não inferior a 2000, motor turbinado movido a diesel, direção hidráulica, com potencia mínima de 150 CV, caixa de cambio com 5 marchas à frente e uma à ré, sistema de embreagem hidráulico, freio a ar, com estacionário à ar, com seis pneus semi-novos, incluindo estepe, macaco, chave de roda, extintor, carroceria reforçada com chapa de aço nas laterais, licenciamento, segundo obrigatório e IPVVA em dias, veículo com muncck com capacidade acima de 4.500 toneladas, com extensão mínima do braço de 3 stagil, em perfeito estado de funcionamento, com todos os equipamentos obrigatórios e itens de segurança exigidos conforme Código Brasileiro de Trânsito, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 16/04/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 28 de março de 2008.

Nilton Guimarães Silva

Presidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 10/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 10/2008, cujo objeto é a Contratação De Empresa De Engenharia para Execução De Obra De Reforma Geral e Reforma e Ampliação Das Instalações Elétricas Da Escola Estadual Albert Einstein, Localizada no Município De Guarantã Do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 15/04/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 28 de março de 2008.

Nilton Guimarães Silva

Presidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada De Preço Nº 06/2008, obteve o seguinte resultado: A empresa Ricardo Dunker – Me sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de março de 2008.

Comissão Permanente De Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação designada, torna pública que resolve suspender por tempo indeterminado a Concorrência Pública nº. 001/2008 (Execução de Obras de Adequação de Capacidade e Segurança com Duplicação e Reabilitação do Pavimento da Rodovia BR 163/364/MT – Travessia Urbana de Jaciara), tendo em vista recomendação do DNIT, através do Ofício n.º. 641/2008/DG-DNIT Jaciara-MT, 25 de março de 2008.

Milton Ferreira Júnior-Presidente da CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008.

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público

que realizará, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 005/2008, do tipo menor preço global, tendo como objeto seleção de melhor proposta, para contratação de empresa para execução de obras de uma Ciclovia Pavimentada de Acesso a Cachoeira da Fumaça, com entrega dos envelopes, documentação e propostas no dia 17 de abril de 2008, até as 08:00 h, quando serão abertos, na Sede da Prefeitura, à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075 – Centro – Jaciara-MT. Os interessados poderão obter o Edital completo no horário de expediente, das 12:00 às 17:00 h, na Prefeitura, mediante o recolhimento/depósito da taxa não reembolsável de R\$ 50,00. Informações: Tel. (66) 3461 1308-ramal 216.

Jaciara-MT, 19 de março de 2008.

Milton Ferreira Júnior. Presidente da CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 12/2008 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação torna público, aos interessados que o processo licitatório de Tomada de Preço nº 12/2008. Objeto: Contratar empresa na área de saúde, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 27/03/2008, e sagrou-se vencedora as Empresas; M. De. S. Guimarães Odontologico-Me, Leandro B. Menezes & Cia Ltda-Me, Luciana Luciana Helena Rocha Faria-Me e Oliveira Junior e Freitas Silva Ltda Me. Juara-Mt, 27 de Março de 2008.

William Pereira de Goes Oscar Martins Bezerra
Comissão de Licitação. Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2008

De ordem do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Sr. **Oscar Martins Bezerra**, torna público que está à disposição a quem possa interessar no mural da Prefeitura Municipal, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referente ao 1º Bimestre de 2008. Juara-MT., em 28 de Março de 2008.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA DECRETO Nº 203, DE 24 DE MARÇO DE 2008

Declara situação anormal, caracterizada como "Situação De Emergência" no município de Juara, afetada por incremento das precipitações hídricas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, especialmente pelo Art. 8º da Lei Orgânica Municipal, art. 17, do Decreto nº 5.376, de 17/02/2005 e a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e

Considerando que:

Devido às altas precipitações pluviométricas ocorridas nos meses de janeiro, fevereiro e março, ocasionando elevação das águas dos córregos e rios da região;

As Estradas Estaduais: MT-325/220 sentido Município de Nova Maringá/Brasnorte; MT-417 sentido Porta do Céu, Distrito de Paranorte e Município de Nova Monte Verde; MT-338 sentido Município de Jurueña; MT-328 sentido Jaú Município de Tabaporã, todas estão com problema de pontes caídas e erosão em vários trechos, interrompendo o tráfego, isolando comunidades, acarretando danos conforme informações prestadas no AVADAN, causando prejuízos econômicos e sociais.

As precárias condições das estradas municipais, com pontes caídas, erosão e alagamento sentido comunidade da Pedreira, mediações do Assentamento P.A. Vale do Arinos, Banco da Terra, Assentamento Japuranã, Araputanga/Catuaai, Jacamim/Machado, Fazenda Agrossan/Agrotop, comunidades Indígenas, Comunidade Quatro Marcos, Comunidade Esperança, causando prejuízos econômicos, danos matérias e sociais, interrompendo o transporte escolar, de saúde, transporte intermunicipal de passageiros, de segurança pública, para essas localidades.

A gravidade desta situação, vez que a maioria da nossa população reside na zona rural, trazendo prejuízos a todos os setores que, direta ou indiretamente, dependem da trafegabilidade da nossa malha viária, de tal forma caracterizando Situação de Emergência, embasado nas informações prestadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, justificando-se plenamente o reconhecimento desta situação pelo Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA".

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é validada para as áreas destes municípios descritas no formulário de avaliação de dados – AVADAN

Art. 2º - Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, se persistir os problemas, por até 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2008.


Oscar Martins Bezerra

Prefeito do Município (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de abril de 2008, às 14:00 horas, Tomada De Preços, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra p/ Construção de 100 casas habitacionais, neste município – Programa Habitacional Meu Lar e Sub Programa Tô Feliz. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação, até dia 14/04/2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$200,00 (duzentos reais). Juína – MT, 28 de março de 2008.

Clarice Olivo **Paulo Sergio Markoski** **Tânia M. Dalberto**
Presidente membro membro (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de abril de 2008, às 14:00 horas, Tomada De Preços, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de Medicamentos e Materiais hospitalares, para manutenção do Hospital Municipal, deste município, conf. Termo Aditivo ao convênio 010/Prefjuina/2006 Asdefal. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína até 11/04/2008, junto a comissão de licitação, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Juína – MT, 28 de março de 2008.

Clarice Olivo **Paulo Sergio Markoski** **Tânia M. Dalberto**
Presidente Membro Membro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
ERRATA – AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008**

O Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão de Licitação, torna público a retificação publicada no DOE nº 24796 do dia 17/03/2008 página 46 **ONDE-SE – LE** 01 de Abril de 2007, **LEIA – SE** dia 01 de abril de 2008, permanecendo as demais informações do Edital a cima citado. **Publique-se.**

Jucimar Honório da Silva - Pres. Comissão de Licitação
Dener Araújo Chaves - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, sito à Av. Pará, nº 109-E, em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, torna público que estará realizando licitação na modalidade "Concorrência Pública, do tipo **maior oferta**, nos termos da Lei 8.666/93, e seus complementos, no próximo dia **30/04/2008 às 8:00 horas** dos Imóveis Urbanos abaixo relacionados: Lote 15 da quadra 31, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, com área de 324,57m² (trezentos e vinte e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) à vista; Lote 16 da quadra 31, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, com área de 299,48m² (duzentos e noventa e nove metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à vista; Lote 17 da quadra 31, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, com área de 299,28m² (duzentos e noventa e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à vista; Lote 18 da quadra 31, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, com área de 299,07m² (duzentos e noventa e sete centímetros quadrados) com lance mínimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à vista; Lote 19 da quadra 31, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, com área de 298,87m² (duzentos e noventa e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à vista; Lote 20 da quadra 31, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, com área de 298,63m² (duzentos e noventa e oito metros e sessenta centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à vista; Lote 21 da quadra 31, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, com área de 298,47m² (duzentos e noventa e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à vista; Lote 22 da quadra 31, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, com área de 298,26m² (duzentos e noventa e oito metros e vinte e seis centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à vista; Lote 23 da quadra 31, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, com área de 298,06m² (duzentos e noventa e oito metros e seis centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à vista; Lote 24 da quadra 31, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, com área de 297,86m² (duzentos e noventa e sete metros e oitenta e seis centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à vista; Lote 25 da quadra 31, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, com área de 283,05m² (duzentos e oitenta e três metros e cinco centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) à vista; Lote 21 da quadra 32, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, com área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), à vista; Lote 33 da quadra 32, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, com área de 437,50m²

(quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), à vista; Lotes 22 a 32 da quadra 32, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, cada um com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) cada um, à vista; Lotes 21 a 32 da quadra 33, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, cada um com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) cada um, à vista; Lote 33 da quadra 33, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, com área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), à vista; Lote 21 a 32 da quadra 34, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, cada um com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) cada um, à vista; Lote 33 da quadra 34, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, com área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), à vista; Lote 01 da quadra 38, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, com área de 468,24m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e vinte e quatro centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), à vista; Lote 02 a 10 da quadra 38, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, cada um com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) cada um, à vista; Lote 11 da quadra 38, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, com área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), à vista; Lote 01 da quadra 38A, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, com área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), à vista; Lotes 02 a 13 da quadra 38A, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, cada um com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) cada um, à vista; Lote 01 da quadra 38B, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, com área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), à vista; Lotes 02 a 13 da quadra 38B, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, cada um com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) cada um, à vista; Lote 01 da quadra 38C, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, com área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), à vista; Lotes 02 a 13 da quadra 38C, localizado no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, cada um com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) cada um, à vista.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de Março 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Presidente CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº **004/2008**, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa para Realizar Obra de Recuperação de 20,00 km de estradas vicinais, padrão alimentadoras, no Projeto de Assentamento Bom Jaguá, cuja abertura se deu no dia 28 de Março de 2008, às 10:30 horas, sagrou – se vencedora a empresa: Terranorte Engenharia e Serviços Ltda, com proposta no valor de R\$ 209.886,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Marcelândia MT, 28 de Março 2008.

Veronisse A. de S. Fabrim

Presidente CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 10/2008. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 14.04.2008, às 09:00 horas. **CRENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** CLAUDINEI DALOSTO DOS ANJOS. Portaria 020/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 28 de Março de 2008.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2008, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 07/2008: **VIAÇÃO RR TUR LTDA – ME,**

CNPJ 02.731.450/0001-80, através de seu sócio – proprietário, Sr. Rodrigo de Souza Luiz, ganhou o item de Serviços de Transporte Escolar, R\$-2,45 (dois reais, quarenta e cinco centavos), perfazendo R\$-122.500,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos reais). Mirassol D'Oeste, em 27 de Março de 2008. Fátima Borghi Martins - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

C O N V I T E N.º 02/2008 – PR. Processo Administrativo
Processo de Licitação 06/2008 - Data do Processo 27/03/2008

AVISO DE LICITAÇÃO – PRESENCIAL N.º 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA No exercício das atribuições que lhe confere a (o) Portaria nº. 06/2008, de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08/04/2008**, às **09:00** horas (horário de Mato Grosso), no endereço, AV. VEREADOR GENIVAL NUNES ARAÚJO 276, NOVA BRASILÂNDIA-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, na sala de reuniões da comissão de licitação quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 1 propostas de preços e o envelope nº 2 documentos de habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração em separados dos envelopes acima mencionados dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. O edital completo está a disposição dos interessados gratuitamente, na Prefeitura municipal de Nova Brasilândia – MT e no site: www.pmnovabrasilandia.amm.org.br., endereço eletrônico: novabrasilandia-mt@hotmail.com e Telefone: (66) 3385 -1277 N.º 2/2008-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a Íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. **Objeto da Licitação: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. NOVA BRASILÂNDIA, 27 DE MARÇO DE 2008**

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2008

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/CPL/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor:

Antonio Parizzi = Item: 1.1 = R\$ 2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), por Km.

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de Março de 2008.
Luiz Fernando da Silva Flaminio - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2008

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 008/2008, que tem como objeto a **"Contratação de Casa de Apoio para a hospedagem de pacientes usuários do SUS que se encontrem em tratamento fora do domicílio, na Cidade de Cuiabá-MT"**. Data de abertura das propostas: 15/04/2008; Horário: 14h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº 89, Centro, Nova Canaã do Norte - MT.

Nova Canaã do Norte-MT,

28 de Março de 2008.

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO - Presidente

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICA RESPOSTA DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO N.º 009/2008.

Ante ao exposto e tudo que nos autos administrativos constam, a Comissão Permanente de Licitação julga improcedente o recurso interposto pela empresa Rank Construtora Ltda, designando a data de 31 de Março de 2008, às 08:00 horas para abertura dos envelopes referentes à proposta técnica e de preços. Dê ciência aos demais licitantes da presente decisão. Paranatinga-MT, 25 de Março 2008.

Fabio Ricardo da Silva Reis

Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICA RESPOSTA DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO N.º 011/2008.

Ante ao exposto e tudo que nos autos administrativos constam, a Comissão Permanente de Licitação julga improcedente o recurso interposto pela empresa Rank Construtora Ltda, designando a data de 01 de Abril de 2008, às 08:00 horas para abertura dos envelopes referentes à proposta técnica e de preços. Dê ciência aos demais licitantes da presente decisão. Paranatinga - MT, 27 de Março 2008.

Fabio Ricardo da Silva Reis

Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2008 DE 27 DE MARÇO DE 2008

Pelo presente Edital, a Comissão Especial instituída na Lei Municipal nº 525/08 para atestar anterior processo seletivo público para agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias que atenderem ao disposto da Lei 11.350/06 e Emenda Constitucional 51/06 a protocolar junto a Comissão Especial no período de 27/03/2008 à 08/04/2008 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua São Pedro, nº 254, Centro em Porto Alegre do Norte, nos seguintes horários: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:30, munidos dos seguintes documentos públicos Oficial abaixo relacionado: não.

- Edital publicado em Diário Oficial do Município convocando para seleção;
- Relação de aprovados publicada em Diário Oficial, órgão público, Jornal de circulação ou entidades responsável seleção;
- Declaração de gestores públicos à época das seleções, com firma reconhecida em cartório, informando quanto à realização do certame e a participação de candidatos;
- Matérias publicadas em diário oficial do Estado ou Município notificado quanto a realização de seleção pública e conclusão de treinamentos.
- Telegrama convocando os agentes para participarem de seleção e/ou treinamento;
- Convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o município para implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
- Ata de audiência do Ministério Público do Trabalho;
- Documento da Secretaria de Saúde PCR (Distrito sanitário) informando quanto à realização de seleção;
- Documento da Secretaria de Saúde PCR (Distrito Sanitário) comunicando aprovação de candidatos em seleção e convocando para treinamento;
- Certificado de conclusão de curso específico para exercício da atividade;
- Relação de classificação da época que possuam timbre ou data e carimbo;
- Comprovante de residência na micro área correspondente;

Fica acordado que, caso não haja o comparecimento dos interessados na data fixada o mesmo não poderá ser aproveitado mediante certificação, conforme art. 13º da Lei Municipal 525/2008.

Rosecléia Francisca de Brito

Presidente da Comissão Especial para Certificar validade do processo seletivo publico.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 223/2006

ADITIVO DE VALORES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: REFORMA GERAL DAS ESCOLAS ESTADUAL, PADRE CÉSAR ALBISETTI E FRANKLIN CASSIANO, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT.

VALOR: R\$ 80.090,24 (OITENTA MIL E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PE. CÉSAR ALBISETTI E R\$ 49.937,56 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PARA A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL FRANKLIN CASSIANO.

VIGÊNCIA: 30/06/2008.

DATA: 17/03/2008.

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: **Processo: 024/2008 - Pregão Presencial nº 14/2008**; **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de lubrificantes; **Realização: 14/04/2008; Horário:** 08:30 hs; **Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:tanialorenz1@hotmail.com. Querência, 28 de Março de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

Rua Otávio Costa, snº, Bairro santo Antonio- Rosário Oeste – MT
CNPJ-03.180.924/0001-05 - CEP: 78470-000 – Fone: 65 -3356-1645

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 002/2008

Objeto do Pregão: Aquisição de generos alimentícios (Merenda Escolar), materiais de limpeza e materiais de consumo - **Data da realização: 27/03/2008**

Empresa Vencedora: **UGOLINI E CIA LTDA** para o Lote 01, no valor total do lote 01 de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Empresa Vencedora: **COMERCIAL LUAR LTDA**, para o Lote 02, no valor total do lote 02 de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)

Empresa Vencedora: **COMERCIAL LUAR LTDA**, para o Lote 03, no valor total do lote 03 de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos mil reais).

Empresa Vencedora: **UGOLINI E CIA LTDA** para o Lote 04, no valor total do lote 04 de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Empresa Vencedora: **JORGE V. CERUTTI-ME** para o Lote 05, no valor total do lote 05 de R\$ 37.169,10 (trinta e sete mil cento e sessenta e nove reais e dez centavos).

Empresa Vencedora: **UGOLINI E CIA LTDA** para o Lote 06, no valor total do lote 06 de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Empresa Vencedora: **JORGE V. CERUTTI-ME** para o Lote 07, no valor total do lote 07 de R\$ 17.085,00 (dezesseze mil e oitenta e cinco centavos).

Empresa Vencedora: **UGOLINI E CIA LTDA LTDA** para o Lote 08, no valor total do lote 08 de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Empresa Vencedora: **JORGE V. CERUTTI-ME** para o Lote 09, no valor total do lote 09 de R\$ 20.895,00 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Empresa Vencedora: **JORGE V. CERUTTI-ME** para o Lote 10, no valor total do lote 10 de R\$ 7.771,50 (sete mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Empresa Vencedora: **JORGE V. CERUTTI-ME** para o Lote 11, no valor total do lote 11 de R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais)

Empresa Vencedora: **UGOLINI E CIA LTDA** para o Lote 12, no valor total do lote 12 de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA** para o Lote 13, no valor total do lote 13 de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

Empresa Vencedora: **UGOLINI E CIA LTDA** para o Lote 14, no valor total do lote 14 de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Empresa Vencedora: **UGOLINI E CIA LTDA** para o Lote 15, no valor total do lote 15 de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA** para o Lote 16, no valor total do lote 16 de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Empresa Vencedora: **UGOLINI E CIA LTDA** para o Lote 17, no valor total do lote 17 de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Empresa Vencedora: **COMERCIAL LUAR LTDA** para o Lote 18, no valor total do lote 18 de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais),.

Empresa Vencedora: **UGOLINI E CIA LTDA** para o Lote 19, no valor total do lote 19 de R\$ 3.933,60 (três mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

ROSÁRIO OESTE MT, 27 DE MARÇO DE 2008.

CACILDA MARIA NONATO-PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO****PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2008**

Objeto do Pregão: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS

Data da realização: 28/03/2008

Empresa Vencedora: **BETO PEÇAS LTDA- VLR R\$- 78.705,00** (setenta e oito mil setecentos e cinco reais)

ROSÁRIO OESTE MT, 28 de março de 2008.

CACILDA MARIA NONATO-PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2008**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 06/2008, cujo o objeto trata da Cobertura e Iluminação de Quadra Poliesportiva na Nona Agrovila, conforme convênio162/2008, sagrou-se vencedora do certame a empresa Construtora e Metalúrgica Metal Líder Ltda.Terra Nova do Norte - MT, 28 de março de 2008.

Paulo Cezar Zantedeschi Goulart

Presidente da C.P.L (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2008**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FERRAMENTAS, ROÇADEIRA, MOTOSERRA, INSETICIDA, PULVERIZADOR COSTAL, CAL BRANCO PARA PINTURA... PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia **24 de Abril de 2008, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. **Luciano Raci de Lima – Pregoeiro Rachid Herbert Pereira Mamed - Secretário Municipal de Fazenda Várzea Grande-MT, 27 de março de 2008.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

De ordem do **Sr. Francisco Teodoro de Faria**, Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, o Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2008 no período **02 a 22 de abril de 2008**, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2008, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. O edital completo será disponibilizado no site www.acpi.com.br e no site www.vilarica.mt.gov.br. Em 28 de março 2008.

Hely Clodoaldo Afonso Fernandes

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2008

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2008****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008**

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 003/2008, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados nas 18 (dezoito) Unidades Escolares do Município. Empresa vencedora: Anilton Caldeira Santos – EPP. Valor Adjudicado e Homologado R\$ 107.727,40 (Cento e sete mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Vila Rica, 28 de Março de 2008.

Quelen Borghesan

Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉO****Decreto Legislativo nº 04/2008**

Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Poxoréu – MT, relativamente ao Exercício Financeiro do ano de 2006, Gestão do atual Prefeito do Sr. Antonio Rodrigues da Silva e dá outras Providencias.

Eu, **Miguel David de Moraes**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, faço saber que a Câmara Aprovou e Eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Poxoréu – MT, relativamente ao Exercício Financeiro do ano de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, em 24 de março de 2008.

Miguel David de Moraes
Presidente

TERCEIROS

COMPANHIA VALE DO RIO ROOSEVELT

CNPJ 03.528.098/0001-42

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Acionistas para seu reunirem à Rua Pimenta Bueno,460 – Bairro Dom Aquino – Cuiabá – MT, às 16:00 horas de 30.04.2008 para em AGO: 1) Aprovar as contas e resultado do exercício findo em 31.12.2007; 2) Fixar verba para remuneração dos Administradores; 3) Outros assuntos pertinentes. Informamos também que se encontram à sua disposição, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 – Cuiabá, 24 de março de 2008 – **SÉRGIO CASALI PRANDINI – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404/76, Sociedades Anônimas e os Estatutos Sociais, a **Indústria de Laticínios Lachbom S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.103/0001-50, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Uliana, convocam os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária, a se realizar-se no dia 30 de abril de 2008, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Araputanga-MT, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º – Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, através de Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes. 2º – Eleição da Diretoria Executiva. 3º - Outros assuntos de interesse social. Araputanga-MT, 18 de março de 2008.

Antonio Carlos Uliana – Presidente

MOISES BORGES RODRIGUES

Portador do CPF: 324.542.601-15. Torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Pontal, localizado no município de Alto Garças/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

JUMBO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, portador do CNPJ: 05.539.664/0001-47. Torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença Operação dessa maeireira localizado no município de Cotriguaçu/MT.

ITAKAIU AGROPASTORIL S/A CGC-MF:02.395.432/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 28 de abril de 2008, às 14:00 horas em primeira convocação e às 16:00 horas em segunda convocação com qualquer nº de acionistas presentes, na Sede Social, à Fazenda Itaraguaia, S/Nº - Zona Rural - Município de Cocalinho-MT, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; b) Destinação dos Lucros da sociedade e aprovação de dividendos. c) Eleição do Conselho de Administração da Companhia para o triênio 2008/2011- II - Extraordinária-a) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram na sede social da companhia os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Fazenda Itaraguaia, Município de Cocalinho-MT, 26 de Março de 2008.

Antonio Carlos Machado e Silva - Presidente

PAIAGUÁS HOTÉIS S.A. - CNPJ/MF nº. 01.982.156/0001-88 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária - dia 30 de abril de 2008 - às 9 horas, na sede social da empresa localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 1.718, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2007; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal. Informamos ainda que estão à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76. Cuiabá/MT, 27 de Março de 2008. A Diretoria.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO - SIPROTAF CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente do SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutária, na forma dos artigos 59 e 70 do Estatuto Social:

RESOLVE:

Constituir a Comissão Eleitoral para o pleito de 2008/2011, escolhida no dia 12 de março de 2008, pela Assembléia Geral Ordinária e que após Reunião Extraordinária do Conselho Sindical ficou composta pelos seguintes membros:

EDY MELO GOMES

DÉCIO PAIO

JOSE FRAGA DUARTE

GILBERTO COLOGNESE VALANDRO

ANTONIO JOÃO CALMOM

JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2008.

Étore Zóccoli Sobrinho

Presidente do SIPROTAF-MT

Hotéis Eldorado Cuiabá S.A.

C.N.P.J./M.F. nº 54.175.476/0001-92

Aviso Aos Acionistas

Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, na Rua Presidente Arthur Bernardes, 93 - sala 06 - Fundos - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá/MT., os documentos referidos no Art. 133, da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.301/01, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2006. Cuiabá (MT), 28/03/2008. Cons. de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ N.º 04.960.233/0001-97

Ficam os Srs. Acionistas da “Urupianga Agropecuária S/A” convocados para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2008, na sede social, situada na Fazenda Urupianga, km 47 da Rodovia Vila Rica-Santa Terezinha, Município de Vila Rica, MT, a partir das 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número (art. 125 c/c art. 135, caput, da Lei 6.404/76), para tratarem da seguinte ordem do dia: **1** – Ordinariamente: **(i)** – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2.007; **(ii)** - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **2** – Extraordinariamente: **(i)** Ratificar a deliberação do Conselho de Administração de elevação do capital autorizado; **(ii)** Aumento do capital social com emissão de novas ações ordinárias e novas ações preferenciais; **(iii)** Alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função da deliberação de elevação do capital autorizado e do aumento do capital social. Observação: Os documentos relativos à Assembléia estarão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação deste edital. Vila Rica, 17 de março de 2.008

MÁRIO ALVES RIBEIRO

Diretor-Presidente

(DMT/DO)

PORTARIA Nº 21/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 207428/2006.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de

Mato Grosso a área de **207,9541 ha** (Duzentos e sete hectares, noventa e cinco ares, quarenta e um centiares), situado no Município de **ALTO TAQUARI/MT**, Denominada "**FAZENDA PINGUIM**" Perímetro: **6.427,46 metros** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALF-M-0629**, de coordenadas **N 8.033.558,268m** e **E 244.202,215m**, situado no limite com a Fazenda Campestre de Lotário Miguel Scherer e com a Fazenda Pinguim III de Cleonice Garbúgio e outros, deste, segue confrontando com a Fazenda Pinguim III de Cleonice Garbúgio e outros, com azimute de 193°41'56" e distância de 2.423,31m, até o vértice **ALF-M-0649**, de coordenadas **N 8.031.203,891m** e **E 243.628,326m**, situado na divisa com a Fazenda Pinguim III de Cleonice Garbúgio e outros e a faixa de domínio da Estrada Municipal, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, com azimute de 278°26'43" e distância de 813,12m, até o vértice **ALF-M-0638**, de coordenadas **N 8.031.323,312m** e **E 242.824,021m**, situado na divisa com faixa de domínio da Estrada Municipal e na divisa com a Fazenda Santo Antonio de Airton Dall'ago outros, deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio de Airton Dall'ago e outros, com azimute de 8°11'46" e distância de 2.101,30m, até o vértice **ALF-M-0628**, de coordenadas **N 8.033.403,145m** e **E 243.123,581m**, situado na divisa com a Fazenda Santo Antônio de Airton Dall'ago e outros e com a Fazenda Campestre de Lotário Miguel Scherer, deste, segue confrontando com a Fazenda Campestre de Lotário Miguel Scherer (Matricula nº 3.301, Código INCRA: 906.107.002.445-6), com azimute de 81°48'58" e distância de 1.089,73m, até o vértice **ALF-M-0629**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel, aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69. As coordenadas descritas acima, originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na Fazenda Santa Luzia denominada BS_TIEPPO, de coordenadas: **UTM N 8.031.463,213m** e **E 232.885,240m** e geográficas Lat **17°47'16,9307"S** e Long **53°31'10,3894"W**, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base: a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) denominada CUIB (Cuiabá), código nº 92.583, localizada em Cuiabá-MT, de coordenadas: UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: 57° Wgr., e geográficas Lat. 15°33'17,4029"S e Long. 56°04'09,7174"W; e a estação SAT-91184, localizado em Alto Taquari-MT, de coordenadas: UTM N 8.026.395,974m e E 258.342,774m, MC: 51° Wgr., e geográficas Lat. 17°50'12,2818"S e Long. 53°16'48,5530"W. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de março de 2.008.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

FRIGORIFICO MERCOSUL S.A CNPJ 00.411.002/0011-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para um Poço Tubular PT 02, instalado na Rodovia BR 364, Km 196, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT.

LIZ & SIMONI LTDA-ME (Mecânica Liskar), CNPJ nº.00.155.586/0001-63. Torna público que requereu a SAMA-LRV, a Licença de Operação, para atividade de serviços de reparação, manutenção e reforma de motores e veículos, localizado no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

MARIO ANTONIO BOIARSKI TORZESKI – CPF nº 034.413.260-91, torna público que requereu da SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Missioneira, com área de 100,000 ha, localizado no Município de Lucas do Rio Verde -MT.

SITINIO BAITA E OUTROS – CPF nº 108.623.409-00, torna público que requereu da SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Condor, com área de 873,7100 ha, localizado no Município de Lucas do Rio Verde -MT.

AUTO POSTO LOCATELLI LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação para exercer atividades afins na cidade de Cuiabá/MT.

TRR COMBUSTÍVEIS CUIABÁ LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação para exercer atividades afins na cidade de Rondonópolis/MT.

AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S/A
CNPJ 01.912.859/0001-30

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os acionistas da Agropecuária Apiacás Mato Grosso S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 de abril de 2008, às 09:00 horas na sede social da empresa na Rod. MT 208 Km 85,5 em Paranaíta/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: alteração do objeto social e outros assuntos de interesse da Companhia. Paranaíta, 27 de março de 2008. Horácio Del Nero Rocha - Pres. Conselho Administração.

Asplemat/DO 2x1 (28, 31/03/2008)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Horizonte do Norte MT, com endereço na av. Kara José nº. 04, esq. Com a rua Armando Lazarini, Bairro Centro, nesta cidade de Novo Horizonte do Norte MT, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores Rurais, os assalariados e assalariadas Rurais, permanentes safristas e eventuais, que exerçam suas atividades na agricultura, Criação de Animais, sivilcultura, hortifruticultura e extrativismo rural, e agricultores e agricultoras, que exerçam suas atividades individualmente ou regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, meeiros, parceiros, arrendatários e comodatários e extrativistas do município de Novo Horizonte do Norte MT, para Assembléia geral a ser realizada no dia 12 de Abril de 2008, as 09:00 HS, local Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte MT, que irá tratar da seguinte ordem do dia.

I – Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Horizonte do Norte MT.

II – Alteração Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Horizonte do Norte MT.

Novo Horizonte do Norte MT, 26 de abril de 2008.

Antonio de Azevedo
Presidente do STRs

Abandono de Emprego: Centro Odontológico do Povo Ltda, Cnpj: 08.853.662/0001-16 e I.M. 94386, End. Rua Joaquim Murtinho, nº 46, 1º andar, centro, Cuiabá-MT, solicita comparecimento de Alyson Correa de Miranda, portador CTPS nº 29954, série 00009-MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).

FAZENDA CAMARONEIRA

CNPJ/MF nº 07.489.297/0001-40

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Fazenda Santa Terezinha - Município de Santa Terezinha - Zona Rural - Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Mato Grosso, 28 de Março de 2008. **A Diretoria.**

CODEARA S.A.

CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Fazenda Santa Terezinha - Município de Santa Terezinha - Zona Rural - Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Mato Grosso, 28 de Março de 2008. **A Diretoria.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2008, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área médica para realização de consultas médicas, cirurgias eletivas, procedimentos ambulatoriais e plantões médicos, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 17/04/2008 na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós na Avenida Ariosto Da Riva nº 1.933 - centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até

o dia 14/04/2008, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3521-5471. Alta Floresta-MT, 27 de março de 2008.

Lucia Maria Tizo de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro – Cuiabá-MT, na (segunda-feira) dia 31 de março do ano de 2008, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h com 2/3 dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação ou não do início da Greve Geral caso a ECT não pague o Adicional de Risco no mês de março/08 e não negocie a PLR 2007/2008, a partir das 00:00 (zero) horas do dia 02/04/08.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2008.

FRANCISCO DA SILVA ADÃO

Presidente - SINTECT/MT

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 03.580.479/0001-70 – AVISO AOS ACIONISTAS – Encontram-se a disposição dos senhores Acionistas na sede social da Companhia, na Fazenda Mutum, BR-163 Km-578, em Nova Mutum – MT, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. A Diretoria.

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 03.856.325/0001-69 – AVISO AOS ACIONISTAS – Encontram-se a disposição dos senhores Acionistas na sede social da Companhia, na Fazenda Arruda, em Rosário Oeste – MT, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. A Diretoria.

RESOLUÇÃO Nº. 030/2008

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Vilson Ascari, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de recomposição salarial e de aumento real dos rendimentos dos empregados públicos desse Consórcio de Saúde;

Considerando que o IPCA, que é a “inflação oficial” usada pelo Banco Central para definição das metas de inflação, ficou em 4,46% em 2007, demonstrando uma alta de 42% sobre o indicador de 2006, que subiu 3,14%;

Considerando que o salário mínimo passará a R\$ 415,00 a partir do próximo sábado, 1º de março, perfazendo um reajuste de 9,21% sobre os atuais R\$ 380,00;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aumento salarial aos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte no percentual de 10% (dez por cento);

Art. 2º - O aumento concedido incidirá também sobre os subsídios dos ocupantes de cargos comissionados do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte, no importe de 10% (dez por cento);

Art. 3º - O aumento incide sobre o salário base, não incidindo sobre as indenizações porventura recebidas pelos empregados públicos do consórcio (diárias, etc);

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino – MT, 25 de março de 2008.

Vilson Ascari
Presidente

RESOLUÇÃO BPW CUIABÁ- 05/2006

Referente Convênio com o Ministério do Turismo - MTUR: 389/06 – SIAFI: 569107

ASSUNTO: Dispensa de licitação para Tanane de B. Carreira e Jupirany Devillart

OBJETOS:

- 1- Realização de pesquisa sobre a culinária mato-grossense nas quatro regiões (Pantanal, Amazônia, Cerrado e Araguaia) e produção de textos do livro e do documentário do DVD
- 1- Serviço de fotografia sobre a Gastronomia de mato Grosso

À vista do contido no ordenamento jurídico brasileiro que prevê na Lei nº 8.666/93, Artigo 25- Insiso II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, e III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Há, portanto, a permissão dentro da base constitucional, a exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação. E que a utilização deste dispositivo deverá obedecer a comprovação de exclusividade em relação a especificação do item a ser contratado, resolvendo no uso de minhas atribuições legais e atendendo aos interesses da nossa organização, dispensar da licitação Tanane de B. Carreira e Jupirany Devillart, por serem os únicos profissionais em Mato Grosso que dedicam-se ao trabalho de pesquisa de textos e da iconografia da gastronomia regional. Tendo total capacidade técnica e são reconhecidos pelo público. Além disso os preços são compatíveis ao fazer artístico e cultural, não inviabilizam a execução do projeto. Pelo contrário, dão importante contra-partida para sua realização, sendo que já estão no mercado há mais de 10 anos, inclusive detendo a marca Sabor na Mesa, cujo site www.sabornamesa.com.br/, mostra que o trabalho dos mesmos é em parceria, e único em Mato Grosso, e um dos poucos no país. Isto dará agilidade a confecção do livro e atende a relação de custo-benefício, sendo que muitos textos e fotos de autoria de ambos compõem um importante acervo, o que não onera a produção rica em detalhes, e que exige deslocamento para lugares muito longínquos.

Portanto, esta resolução deverá ser obedecida e efetuado contrato com ambos, no prazo de 10 dias, a contar do prazo da fixação desta resolução, destacando-se que os preços dos orçamentos deverão obedecer o já previsto no projeto, que foi aprovado pelo Ministério do Turismo, não podendo ultrapassar a dotação orçamentária para esta finalidade. Cuiabá 15 de julho de 2006

Sueli Batista dos Santos
Presidente

A.G.D Madeiras e Reflorestamentos Ltda,Cnpj:05.049.004/0001-88,I. E.13.209.072- 2. End:Rua Clevelândia, s/nº, Lt. 77, Nova Bandeirantes-MT, torna público que requereu junto a Sema/MT, a Renovação de LO. Não determinado EIA – RIMA.

BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, torna publico que requereu junto a SMADES – Secretaria Municipal de meio Ambiente e desenvolvimento urbano, o pedido da Licença Prévia de instalação, para a atividade de locação e fabricação de estruturas metálicas (sem galvanoplastia), temporárias para eventos, localizada no município de Cuiabá MT.

DJOVANI THIAGO DOS SANTOS CERNECK – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação da atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Linha da Morocó, km 43, zona rural, município de Sorriso – MT.
Asplemat/DO

RAFAELA MURIEL FRIZZO – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Dona Irlide 2, Linha 23, Grosilândia, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

ADEMIR MACURIN DA SILVA FILHO – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Santa Mônica, MT 449, km 80, zona rural, município de Tapurah – MT.

FAUSTO SCHOLL – “SUINOCULTURA UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES (UPL)”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação da atividade de Suinocultura Unidade Produtora de Leitões (UPL), localizada na Fazenda Zazuri, Gleba Rio Verde, zona rural, município de Sorriso – MT.

JOISON LUIZ ROMIO – “SUINOCULTURA UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES (UPL)”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação da atividade de Suinocultura Unidade Produtora de Leitões (UPL), localizada na Fazenda

Garça Branca, MT 449, km 85, zona rural, município de Tapurah – MT.

JORGE LUIZ PORTO MUNARI – “SUINOCULTURA UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES (UPL)”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Unidade Produtora de Leitões (UPL), localizada na Fazenda Seis Amigos I, Estrada Capixaba, km 13, zona rural, município de Tapurah – MT.

PAULO SERGIO FRANZ – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Paulo Gabriel, MT 010 km 72, zona rural, município de Tapurah – MT.

ROBSON ANGELO NADIN – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Santo Ângelo, Linha 01, km 29, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

PEDRO MARASCHIN – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Pejuçara, Gleba Pontal do Verde, zona rural, município de Sorriso – MT.

ELEDIR PEDRO TECHIO – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Techio, Linha 02, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

DELIR NADIN – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Nadin, Linha 21, Grosilândia, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

VALDEMIR NADIN – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Caroline, Linha 23, Grosilândia, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

MOACIR RUI LUPATINI – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Irmãos Lupatini, Linha 02, Campinho Verde, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

NILTON JOSÉ DAL BEM – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Três Passos, Estrada do Morocó km 33, zona rural, município de Sorriso – MT.

Asplemat/DO

CONVOCAÇÃO

Associação Estadual dos Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso – **AEAP/MT** – convoca aos aposentados, pensionistas e idosos para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 04/04/2008, às 14:00 HS, na Av.: Coronel Escolástico, nº 198-A, Bandeirantes, em Cuiabá/MT, para tratar do seguinte assunto:

- Alteração do Estatuto Social, inclusão do Artigo 43°.

Silvino Monteiro
Pres.AEAP/MT

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Juliano Bento da Silva, CPF:889.923.651-87, proprietário da Multi Car Lava Jato, situado a Av. La Paz n.º 1484, Vera-MT, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação – LO, para a atividade de lavagem de veículos automotores. Não EIA/RIMA

AGROPECUÁRIA TAMAKAVY S/A - CNPJ/MF 03.143.716/0001-36. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2008.

Aos 14 dias do mês de março de 2008, na sede social da empresa, FAZENDA TAMAKAVY, São Félix do Araguaia (MT), comarca de Barra do Garças (MT), às 8,30 horas, reuniram-se os acionistas compondo 100% do Capital Social, o que de “per si” sana a falta de Editais e avisos nos Termos da Lei 6.404/76, para realização de Assembleia Geral. Os acionistas escolheram para presidir os trabalhos, o Sr. ADAIR HENRIQUES DA SILVA, que escolheu a mim, ADILSON DESIDERIO DA SILVA para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em votação as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício findo em 31/12/2006 já do conhecimento de todos, por terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 05 de março

de 2008 e no jornal Folha do Estado de 06 de março de 2008. Os acionistas, por UNANIMIDADE, aprovaram as referidas DEMONSTRAÇÕES, na sua íntegra, deliberando que os lucros apurados de R\$ 43.410,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais) sejam destinados aos acionistas, na forma de dividendos, para pagamento imediato. Deixam, ainda, de eleger os membros do CONSELHO FISCAL mantendo-o de funcionamento NÃO PERMANENTE. Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Ass.: ADAIR HENRIQUES DA SILVA, ADILSON DESIDERIO DA SILVA, ADELSON LUIZ DESIDERIO DA SILVA e ADAILTON DESIDERIO DA SILVA. São Félix do Araguaia (MT), 14 de março de 2008. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. **ADAIR HENRIQUES DA SILVA - Presidente. ADILSON DESIDÉRIO DA SILVA - Secretário.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - Certifico o Registro em 25/03/2008 sob nº 20080256317, protocolo 08/025631-7, de 24/03/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO – MT. SESSAMT.

O sindicato dos empregados em estabelecimentos de serviços de saúde de Mato Grosso, entidade sindical de primeiro grau sediada na rua General Valle, 321, sala 905, Bairro Bandeirantes-Cuiabá -MT, representado neste ato pelo sua presidente, Kátia Aparecida Sampaio da Silva, CONVOCA todos os associados para participarem das eleições para escolha da nova diretoria, cujo processo eleitoral esta aberto com o presente edital e o prazo para registro de chapas será de 10 dias a contar da publicação desta convocação. O pedido de registro de chapas será feito na secretaria do sindicato, que esta aberto pra esta finalidade no horário das 13:00 as 17:00 horas. O requerimento devera estar instruído de acordo com os Artigos 24,43,44 e 48 do Estatuto Social. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 dias a partir da publicação do registro. A votação será realizada no dia 30/04/2008, das 08:00 as 20:00 horas na sede do sindicato e nos hospitais com urna itinerante. Em caso de empate ou não atingindo o quorum, serão realizada nova votação em 2ª convocação no dia 02/05/2008, e caso seja necessário em terceira votação no dia 09/05/2008, no mesmo horário e local. Maiores informação na sede do sindicato. Cuiabá -MT, 28 de Março de 2008. Katia Aparecida Sampaio da Silva- Presidenta do SESSAMT.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAUDE DE MATO GROSSO – SESSAMT.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e oito, as 14:00 horas, reuniram-se na sede do SESSAMT, sito a rua General Valle, 321, sala 905, os diretores abaixo assinados, para discutir e nomear a comissão eleitoral para o pleito de 2008/2011, do sindicato dos empregado em estabelecimento de serviços de saúde de Mato Grosso. A Srª Kátia Aparecida Sampaio da Silva, presidenta do sindicato fez a leitura do Art.45º -parágrafo único do Estatuto Social do Sindicato, onde diz que o presidente pode nomear a comissão Eleitoral, caso seja consenso da diretoria, caso contrario devera convocar a assembleia para esse fim. Em seguida apresentou os seguintes nomes: Eunice Maria Ramos, Tais Ferreira Dias, Edna Will. Colocado em votação, os nomes, que foi aprovado por unanimidade. Composta a referida comissão, na seqüência ficou estabelecido pela diretoria como data para a eleição dia 30/04/2008..o edital a ser publicado, com datas, horários e locais para votação, ficara a cargo da Srª Maria Ferreira Gozza, Diretora Financeira do SESSAMT. nada mais tendo para discussão deu-se por encerrada os trabalhos as 15:30. Eu Maria Ferreira Gozza, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme segue assinada, por mim e demais presentes.

Katia Aparecida S. Silva
Presidenta

Sidney Pedroso de Almeida
Dir. Pol. e Form. Sindical

Maria Ferreira Gozza
Diretora Financeira

Ariel Arruda Pedro
Pres. Cons. Fiscal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Saúde dos Servidores da Universidade Federal de Mato Grosso – ASSUF-MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o presente Estatuto CONVOCA: Assembleia Geral Extraordinária para o dia 09 de Abril de 2008 no auditório da FAMEV às 08:00 horas conforme estatuto no seu Art. 36, com a seguinte pauta: Adequação do Estatuto as Resoluções Normativas da Agencia Nacional de Saúde – ANS. Cuiabá, 28 de Março de 2008.

Conrado do Espírito Santo
Presidente da ASSUF-MT

INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A - CNPJ : 01.592.103/0001-50

Relatório da Administração - Senhores acionistas, em atendimento as disposições legais e estatutárias a Diretoria da Indústria de Laticínios Lacobom S/A submete a apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, juntamente com o parecer dos auditores, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Araputanga-MT, 23 de março de 2007. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Valores expressos em reais

Contas	2007	2006
Ativo	5.232.568	4.774.878
Circulante	4.556.265	3.886.982
Disponibilidades (nota 04).....	29.871	28.144
Contas a receber de clientes (nota 06).....	4.453.159	3.757.008
Estoques (nota 05).....	14.144	9.688
Impostos a recuperar (nota 07).....	43.073	21.182
Outros créditos (nota 09).....	5.139	70.960
Despesas antecipadas (nota 08).....	10.879	-
Realizável a longo prazo	-	41.327
Depósitos judiciais.....	-	41.327
Permanente	676.303	846.569
Investimentos (nota 10).....	4.377	3.120
Imobilizado (nota 11).....	671.926	843.449

Contas	2007	2006
Passivo	5.232.568	4.774.878
Circulante	330.715	717.108
Fornecedores (nota 12).....	28.275	355.912
Obrigações fiscais e trabalhistas (nota 13).....	300.281	158.253
Instituições financeiras (nota 14).....	2.159	13.393
Outras obrigações.....	-	189.550
Exigível a longo prazo	3.896.084	3.733.226
Debêntures (nota 15).....	3.896.084	3.551.974
Empréstimos e financiamentos.....	-	181.252
Patrimônio líquido	1.005.769	324.544
Capital social (nota 18).....	1.338.000	1.338.000
Prejuízos acumulados.....	(332.231)	(1.013.456)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

Contas	2007	2006
Receita operacional bruta (nota 16)	2.189.152	2.118.181
(-) Deduções da receita bruta	(202.496)	(196.231)
..Impostos sobre faturamento.....	(202.496)	(196.231)
Receita operacional líquida	1.986.656	1.921.950
(-) Custo dos serviços prestados	(1.091.538)	(1.293.519)
Lucro bruto	895.118	628.43
(-) Despesas operacionais	(678.899)	(704.659)
..Gerais e administrativas (nota 17).....	(50.489)	(64.920)
Encargos financeiros líquidos	(348.863)	(359.885)
..Despesas financeiras.....	(352.205)	(363.239)
..(-) Receitas financeiras.....	3.342	3.354
..Depreciações e amortizações (nota 11).....	(279.547)	(279.854)
Lucro operacional	216.219	(76.228)
(-) Provisão para contribuição social	(13.622)	-
(-) Provisão para imposto de renda	(22.704)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	179.893	(76.228)
Saldo em 31-dez-2006	0,13445	-0,05697

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em reais

Histórico	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31-Dez-2005	1.338.000	(965.421)	372.579
..Ajuste de exercícios anteriores.....	-	28.193	28.193
..Prejuízo do exercício.....	-	(76.228)	(76.228)
Saldos em 31-Dez-2006	1.338.000	(1.013.456)	324.544
..Ajuste de exercícios anteriores.....	-	501.332	501.332
..Lucro do exercício.....	-	179.893	179.893
Saldos em 31-dez-2007	1.338.000	(332.231)	1.005.769

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

Histórico	2007	2006
Origens de recursos		
..Lucro líquido do exercício.....	179.893	-
..Depreciações e amortizações.....	279.547	279.854
..Aumento do exigível a longo prazo.....	162.857	396.673
..Redução do Realizável a longo prazo.....	41.327	-
..Ajuste de exercícios anteriores.....	501.332	28.193
Total das origens de recursos	1.164.956	704.720
Aplicações de recursos		
..Prejuízo do exercício.....	-	76.228
..Adições ao imobilizado.....	108.023	1.620
..Adições ao investimento.....	1.257	41.326
..Aumento do realizável a longo prazo.....	109.280	119.115
Total das aplicações de recursos	109.280	119.115
Aumento do capital circulante líquido	1.055.676	585.546

Demonstração da variação do capital circulante líquido

Ativo Circulante	2007	2006
..No início do exercício.....	3.886.982	3.277.631
..No fim do exercício.....	4.556.265	3.886.982
Variação do ativo circulante	669.283	609.351
Passivo Circulante		
..No início do exercício.....	717.108	693.303
..No fim do exercício.....	330.715	717.108
Variação do passivo circulante	(386.393)	23.805
Aumento do capital circulante líquido	1.055.676	585.546

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Indústria de Laticínios Lacobom S/A, uma sociedade anônima de capital fechado com sede e foro no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, foi fundada em 22 de julho de 1997, sendo que sua espécie jurídica original era de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passando para sociedade anônima em 09 de setembro de 1997. Seu objetivo social consiste, fundamentalmente, na industrialização, fabricação e comercialização de produtos lácteos e demais atividades que lhe sejam correlatas. A companhia é beneficiária de recursos financeiros do Finam, alavancados através do Artigo 5o. da Lei 8.167/91, através de pleito do Condel/Sudam aprovado em 03 de novembro de 1997.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis da Indústria de Laticínios Lacobom S/A foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1974. 3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - Para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis referidas na nota acima, foram adotados os seguintes principais pressupostos: a) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e outras variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo. b) Estoques - São avaliados pelos respectivos custos médios de aquisição que são inferiores ao valor de reposição ou de realização. c) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo - São demonstrados ao valor do custo original, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Caso necessário, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado. d) Ativo permanente - (i) O imobilizado é demonstrado pelo valor original de aquisição ou formação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base em taxas mencionadas na nota 11, que consideram a expectativa de vida útil, tecnológica e econômica dos mesmos. Os

5. ESTOQUES -

Descrição	2007	2006
.. Caixa e bancos.....	-	-
.. Aplicações financeiras.....	29.871	28.144
Saldos, em reais	29.871	28.144

manutenção de máquinas e também outros materiais de uso geral e consumo. 6. CLIENTES - A companhia possui um único cliente, que é a sua controladora Coopnordeste Cooperativa Agropecuária do Nordeste do Mato Grosso, para quem presta serviços de industrialização de leite longo vida. A liquidação destes créditos se dá mediante a necessidade operacional da controladora. 7. IMPOSTOS A RECUPERAR - Refere-

se à tributação na fonte de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido incidente sobre a prestação de serviços realizados a sua controladora, que são posteriormente recuperados. 8. DESPESAS ANTECIPADAS - Corresponde ao saldo de apropriação dos seguros contratados para veículos, apropriados em regime de competência. 9. OUTROS CRÉDITOS - Os créditos referem-se a adiantamentos a empregados e também a pequenos valores recuperar decorrentes de ajustes financeiros com fornecedores. O saldo do grupo de investimentos é referente às cotas de capital junto ao

Outros créditos	2007	2006
Valores a recuperar Banco Sicredi.10.....	4.212	4.266
..Pessoas Ligadas.....	-	63.700
..Adiant. a empregados.....	927	2.994
Totais, em reais	5.139	70.960

referente às cotas de capital junto ao Banco Sicredi. 11. IMOBILIZADO - Estes ativos estão registrados pelos valores originais de aquisição ou formação, depreciados linearmente conforme as taxas demonstradas no quadro abaixo, as quais não excedem aquelas originalmente previstas na legislação fiscal.

Rubricas do imobilizado	Taxas de depreciação	2007	2006
Terenos.....	N/A	403.718	409.244
Contruções civis.....	4% a.a.	2.844	2.489
Móveis e utensílios.....	20% a.a.	15.659	11.709
Equipamentos de computação.....	20% a.a.	433.751	314.431
Veículos.....	20% a.a.	245.823	245.822
Instalações.....	10% a.a.	2.136.309	2.255.628
Máquinas e equipamentos.....	10% a.a.	(2.675.422)	(2.395.875)
(-) Depreciação acumulada.....	-	671.926	843.449
Valor líquido, em reais		671.926	843.449

12. FORNECEDORES - Os valores incluídos nesta conta, basicamente, provêm de saldos a pagar a fornecedores de peças para manutenção, material de uso e consumo, além de fretes. 13. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS - Referem-se a obrigações com os fiscos estadual e federal decorrentes de operações comerciais e financeiras, além de passivos Trabalhistas, inclusive provisões, realizadas e reconhecidas em conformidade com as legislações Vigentes. 14. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Referem-se ao saldo credor da conta bancos conta-movimento, eventualmente coberta através de linha de crédito rotativo junto a instituição financeira. 15. DEBÊNTURES - O pleito junto a Sudam, aprovado pela Resolução 8.661/97 daquela autarquia previa

Debêntures	Quantidade	2007
.. Conversíveis.....	276.355	921.107
.. Inconversíveis.....	92.119	307.038
.. Juros e participações.....	-	2.667.939
Saldos, em reais	300.281	158.253

1,228 milhões do Artigo 5o. e R\$ 6,960 milhões do Artigo 9o.), apenas parcialmente recebidos e aplicados em inversões permanentes no parque fabril. A parte dos recursos recebidos está lastreada por debêntures emitidas para o Finam, com vencimento original para 2007, cujos custos financeiros são de TJLP mais 4% ao ano.

16. RECEITAS OPERACIONAIS - As receitas operacionais da companhia referem-se a prestação de serviços de envase de leite para a sua controladora, Coopnordeste Cooperativa Agropecuária do Nordeste do Mato Grosso, cujo valor médio pago em 2007 era de aproximadamente R\$ 0,08 por unidade. 17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS - As despesas gerais e administrativas referem-se, principalmente, aos gastos com a gestão da companhia e manutenção das áreas de apoio, devidamente segregadas da sua controladora, dada a proximidade física entre as unidades, necessária pela integração do processo produtivo. 18. CAPITAL SOCIAL - O capital autorizado da companhia é de R\$ 9.000.000,00 dividido em 9.000.000 de ações nominativas, sem valor nominal, conforme quadro. O capital social integralizado é de R\$1.338.000,00 composto por 1.338.000 ações sem valor nominal.

Tipo de ação	Capital autorizado (R\$)	Capital integralizado	Ações emitidas
Ordinárias.....	3.000.000	-	-
Preferenciais "A".....	2.000.000	600.000	600.000
Preferenciais "B".....	3.000.000	738.000	738.000
Preferenciais "C".....	1.000.000	-	-
Totais	9.000.000	1.338.000	1.338.000

19. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Foram efetuados ajustes de exercícios anteriores, a crédito do patrimônio líquido, decorrentes do não reconhecimento de operações dentro das respectivas competências (do total, R\$ 397 mil referem-se a descontos recebidos de fornecedor na forma de bônus).

Parecer dos Auditores Independentes - Aos Acionistas e administradores Indústria de Laticínios Lacobom S/A Araputanga / MT - I. Examinamos o balanço patrimonial da Indústria de Laticínios Lacobom S/A, levantado em 31 de dezembro de 2007 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossa exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria de Laticínios Lacobom S/A, em 31 de dezembro de 2007, e o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. 4. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o seu parecer sem ressalvas em 16 de fevereiro de 2007. Naquele parecer, dentro do seu julgamento, os auditores incluíram parágrafo de ênfase alegando risco de descontintuidade por deficiências no modelo de gestão da controladora da companhia. Cuiabá / MT, 15 de março de 2008.

Dario Suzuki - Sócio
Contador CRC-MT 6444/O-7

Araputanga/MT, 15 de março de 2008.
Antonio Carlos Uliana
Diretor Presidente

Fábio Brito Guedes
Contador TC CRC-MT 011043-O-9

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Ellyty Coiffeurs Cabeleleiro Ltda Epp, Cnpj: 02.656.653/0001-59, I.M. 82275, End: Av. Rubens de Mendonça, 2000, sala 3, Terra Nova, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação a Coord. de ISSQN, termos de art. 8º do Dec. nº 3.846 de 30/01/2001, extravio da Nota Fiscal de Série 2, nº 758, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRACO

VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA, estabelecida à Av João Eugênio Pinheiro nº 197, Bairro Areão, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ nº 04.135.560/0001-04, e no município sob CAE nº **71854**, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serviço nº 1255 e 1594 da série "3", notas estas que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA, estabelecida à Av João Eugênio Pinheiro nº 197, Bairro Areão, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ nº 04.135.560/0001-04, e no município sob CAE nº **71854**, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as 2º e 3º vias da nota fiscais de serviço nº 1714 da série "3", nota esta que foi emitida pelo contribuinte no valor de R\$ 40,00 em 28/01/2008. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

(DMT/DO)

FIRMIANO SILVA & SANTOS LTDA - CNPJ nº 05.269.460/0001-33 – I.E. nº 13.211.624-3, estabelecido na Av.: Ludovico da Riva Neto, nº 3.040 – Centro – Alta Floresta – MT, comunica o extravio de todos os Livros Fiscais Autenticados e todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizados.

BRASERV – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.473.458/0001-70 e no Município sob o nº 93065, estabelecido na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1731 – 3º andar Sala 307 – Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá – MT CEP 78.050-000, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, de número seqüencial 30, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

PETROENGE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.107.044/0001-39 e no Município sob o nº 78354, estabelecido na Av. Rui Barbosa, 445 - Lotes 05 - Sala 01 – Bairro Recantos dos Pássaros – Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as quartas vias das notas fiscais de série 03, número seqüencial 45 e 47, notas estas que foram canceladas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente do não amparo legal para tal cancelamento.

Asplemat/DO

DALTON LUIZ GRACZYK-ME, CNPJ. 00.147.429/0001-06, Insc. Municipal 51073, sita à Rua Barão de Melgaço, 801, Porto, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA** sobre as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º, Decreto 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou as notas fiscais** de Série 3 nºs 1716, 1739, 1740, 1741, 1742 e 1743, nºs seqüenciais 2993012,

3550021, 22,23,24 e 25, **emitidas pelo contribuinte**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

PAULO CONTE, CPF nº 515.205.409-49, Insc. Estadual 13.295.129-0, sito a Rod. MT 100 KM 18 + 22 KM À Direita, Fazenda Terra Santa, Zona Rural, Alto Araguaia-MT, **DECLARA** o extravio das Notas Fiscais da Série MOD. 1 de Nº 000010, a 000050, as quais foram lançadas no livro de fisco.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

V M LOCADORA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 37.507.555/0001-34 e no Município sob o nº 46697, estabelecido na (Avenida Miguel Sutil, nº 11918, bairro Cidade Verde, Cuiabá/MT), por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 (numero seqüencial 3904), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do código Tributário Município de Cuiabá.

RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.114.949/0003-72 – I.E. nº 13.203.050-0, sito na Av.: Brasil, nº 2.111 – Centro – Paranatinga – MT, comunica o extravio das N.F. Mod. 1 de nº 1260, 1325, 1366, 1404, 1438, 1474, 1607, 2110, 2516, 2517 e 2616 – Mod. D-01 nº 1699 – 2º via das N.F. Mod. M-1 nº 316, 712, 721, 722, 723, 976, 1165, 1202, 1220, 1483, 1618, 1899, 1990, 2080, 2415 e 2417 – Mod. D-01 nº 150 e 1150, conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700080244595 de 24-03-2008.

A EMPRESA SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 10.051.296/0004-85 e Inscrição Estadual 13.179.426-4, com endereço na rua Julio Martinez Benevides, número 2.018 S, Bairro Cidade Alta, município de Tangara da Serra - MT, **DECLARA** que foi extraviado os seguintes documentos: Notas fiscais modelo 1, numeração 000001 a 13.000. **LIVROS DE ENTRADA, SAÍDA E APURAÇÃO DE ICMS DE NÚMEROS 01, 02, E 03, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO DE NÚMEROS 01 ao NÚMERO 12.**

Asplemat/DO 3x1 (27, 28, 31/03/2008)

CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 15.378.979/0003-75 e Inscrição Estadual nº 13.160.009-5, estabelecida a Rod MT 170 S/N, Zona Rural de Jurueña-MT, conforme Ocorrência registrada sob nº 1016700080245518, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou Blocos de Notas Fiscais autorizadas em 14/11/2003 AIDF 289 autorização 039/03 de nº 01 à 250, Livro de Registro de Entrada nº 01, Livro de Registro de Saída nº 01, Livro de Apuração de ICMS nº 01 e Livro Registro de Ocorrência nº 01 registrados em 18/07/1995.

Asplemat/DO 2x1 (27, 28/03/2008)

ELIAN P ALVES, inscrita sob o CNPJ nº 33.681.529/0001-77 e Inscrição Estadual nº 13.159.619-5, estabelecida a Avenida Miguel sutil, nº 3.271 Bairro: Pico do Amor, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais nº 657 e nº 865 Autorizadas em 17/05/2006 AIDF 22641.

Asplemat/DO 3x1 (27, 28, 31/03/2008)

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SANTOS LEITE & LEITE LTDA, CNPJ:(MF) 04.476.448/0001-37, e Insc. Est. nº 13.201.717-2, **DECLARA** para os devidos fins de direito que a empresa encontra-se inativa desde 2.003, e nada data de 08/01/2.008, ao solicitar a baixa de sua inscrição constatou o extravio de toda a sua documentação, tais como livros fiscais, pastas diversas com notas fiscais despesas, declarações, restando somente 20 taloes de notas fiscais Modelo 1.

HERMÍNIA TENÓRIO PEREIRA, Brasileira, Divorciada, CPF nº 171.798.661-72, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Sefaz/MT - Coordenadoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 7º, § 1º do Decreto nº 768/2007, que extraviou a Certidão de Crédito nº 01406 – emitida em 06/12/2007 referente o saldo de cotas, conforme consta o Boletim de Ocorrência Simplificado nº 1020001.08.205649-1.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Juiz Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 32/2008

21 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 26 de Março de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.002825-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA E LOPES E OUTROS
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT00003038 - LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se os exequentes acerca da petição de fls. 551/591".

2006.36.00.013452-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAURICIO ALCIDES DA SILVA
ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
IMPDO : PREVI - CAIXA DE PREV. DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
ADVOGADO : MT00006522 - BETTANIA MARIA GOMES PEDROSO
ADVOGADO : DF00020015 - CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante para recolhimento de custas".

2007.36.00.001996-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE PINHEIRO FILHO
ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se os exequentes acerca da petição de fls. 120/121".

2007.36.00.010992-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO BARRANCO LADEIA
ADVOGADO : MT00004478 - JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante sobre a petição de fls. 115/117".

2007.36.00.011638-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante (petição fls. 110/113)".

2007.36.00.015436-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROBERSON GUSTAVO SEIDEL
ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
IMPDO : GERENTE DE ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante para manifestação acerca da petição de fls. 97/101".

2007.36.00.017601-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HUMBERTO SIMIONI JUNIOR
ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE
ADVOGADO : MT00011184 - MOHAMED ALI HAMMOUD
ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante acerca da petição de fls. 214/217".

2005.36.00.010202-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MONICA CRISTINA RODRIGO DO VALE
REU : CLOVIS RODRIGO DO VALE JUNIOR
REU : MARIA BETHANIA RODRIGO DO VALE COSTA E SILVA
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO
ADVOGADO : MT0004591B - MARCOS APARECIDO RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida cartas precatória às Comarcas de Porangatu/GO, de Itumbiara/GO, de Lucas do Rio Verde/MT e a Seção Judiciária do Distrito Federal/DF e a Seção Judiciária de Goiania/GO, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa, devendo as partes acompanhar a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2005.36.00.010202-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MONICA CRISTINA RODRIGO DO VALE
REU : CLOVIS RODRIGO DO VALE JUNIOR
REU : MARIA BETHANIA RODRIGO DO VALE COSTA E SILVA
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO
ADVOGADO : MT0004591B - MARCOS APARECIDO RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) fica designado o dia 23/05/2008, às 15h30min, para oitiva das testemunhas residentes nesta capital".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.010827-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CONCEICAO APARECIDA PASCOAL E OUTROS
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA
EXCDO : INST. NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...), intemem-se os exequentes, cientificando-lhes acerca do valor depositado em seu favor nestes autos (fls. 379). Manifestem-se os exequentes acerca da satisfação de seu crédito".

2006.36.00.008827-3 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ANA ALBERGA CHRISTIANE ALMEIDA PIRAJA DIAS
ADVOGADO : DF00016023 - ANDRE JORGE ROCHA DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.1606) Homologo a desistência quanto a oitiva das testemunhas de acusação Marcelo Antonio de França e Fernando Freitas Phelippe. Tendo em vista a certidão de fls. 1614, intime-se a defesa para que manifeste seu interesse na oitiva da testemunha não encontrada, ELIAS CORDEIRO, no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência. Intime-se".

2006.36.00.012399-4 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FABIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a certidão de fls. 206-verso, intime-se a defesa para manifestar-se quanto à testemunha não encontrada, DORINEI DIAS PINHEIRO, no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência. Intime-se".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.03165-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TRECINCO ADMINISTRADORA E CONSORCIO S/C LTDA E OUTRO
ADVOGADO : MT00003884 - AGNALDO KAWASAKI
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...).Com base na fundamentação desenvolvida, indefiro o pedido de fls. 379/384. Intimem-se".

2003.36.00.016095-7 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
REQDO : ERNANDES CARLOS DO NASCIMENTO
REQDO : RENASCER ARMAZENS GERAIS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ADVOGADO : MT00006782 - MARLY FERREIRA NEVES SODRE
ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...).Assim, revogo o despacho de fl. 394 e recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado para as contra-razões. após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Tornem-se sem efeito as certidões de fls. 380 e 393, certificando-se nos autos. Intimem-se".

1999.36.00.005071-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINAN. DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARGARETH SULAMITRI FERREIRA PAES
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). O contrato foi firmado em 1º/07/1990 (fl. 46), restando configurada a carência de ação em relação ao pedido de afastamento da incidência de IPC de março/1990, (...), razão pela qual julgo extinto o processo em relação a esse pedido, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC. Defiro a realização de prova pericial, para cujo encargo nomeio (...) Marcelus Mesquita, inscrito no CRC sob o nº 010692/0. As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos, no quinquídio (...), este juízo tem arbitrado os honorários periciais em R\$900,00. (...), intime-se a parte autora para efetuar o adiantamento integral dos honorários periciais. O perito deverá desincumbir-se de seu encargo em trinta dias após a instalação dos trabalhos. Manifeste-se a CEF sobre o depósito de fl. 810. Intimem-se"

2003.36.00.017148-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : ERCIO DE CAMPOS DUARTE
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Contrariamente ao alegado, o e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou efeito suspensivo ao agravo (fls. 445/446), e, no mérito, negou provimento ao agravo, afastando a prescrição (fls. 447/451). Assim, as partes para apresentarem os memoriais, no prazo sucessivo de cinco dias, primeiro o autor. Intimem-se".

2006.36.00.004725-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO MOACYR PINTO JUNIOR
ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR
EXCDO : DROGARIA CUIABA LTDA
ADVOGADO : MT00005642 - BRENO MACEDO REY PARRADO
ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Nesses termos, indefiro o requerimento de fls. 146/147. No mais, observo que a despeito da certidão de fl. 140, já houve manifestação da executada, o que é suficiente para os fins do artigo 475-j do CPC. Requeira o exequente o que entender de direito, restringindo-se à execução de seus honorários. Intime-se".

2006.36.00.003067-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : WALMOR JOSE BIANCHI
ADVOGADO : MT00008422 - FLAVIA APARECIDA COSTA MARQUES SALDANHA
ADVOGADO : MT0005897A - JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRAHAO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
PERITO : JOAO DAL POZ NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Não há como reconhecer do referido "pedido de reconsideração", pois não existe a previsão legal de tal recurso.(...). Ademais, é inadmissível a pretensão da União e Funai no que concerne ao aproveitamento de perícia (...). Homologo os quesitos apresentados pelas partes. (...). Intimem-se".

2007.36.00.012565-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELTON FRANCISCO DA SILVA COSTA
ADVOGADO : MT00005097 - ODEVALDO LEOTTI
ADVOGADO : MT00008368 - UIRA ESCOBAR ALIOTI
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, em face da ausência da prova inequívoca, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que pretendem demonstrar, no prazo sucessivo de 5 dias, primeiro a autora. No mesmo prazo, a União deverá manifestar-se sobre os documentos juntados com a impugnação (fls. 80/84). Intimem-se".

2007.36.00.015886-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA SEGURADORA S/A E OUTRO
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
ADVOGADO : MT0009991B - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO
ADVOGADO:MT7102B-SOFIA A DE M. C.DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
REU : MASSA FALIDA DA TRESSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI
ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, por falta de interesse jurídico e econômico, excludo da lide a Caixa Econômica Federal - CEF e, em consequência, por não haver mais razão legal para os autos permanecerem tramitando na Justiça Federal (art. 109 da CR), devolvo o processo à origem. Intimem-se".

2008.36.00.000700-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EUCLYDES MOTTA JUNIOR
ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT00007988 - ANNAVERA AURESCO ATTILIO
ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE RODRIGUES FAVERO
ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.000008/2007-57, oportunizar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto , a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias.(...). Intimem-se".

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Substituto:

Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM

Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando o gentileza, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 27 de Março de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.012009-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : MARTINS E RAJEH LTDA ME
RÉU : LUCIANA MARTINS RIBAS
RÉU : ASSYA SULTAN WASEF RAJEH
RÉU : LUIZ NERY RIBAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou a possibilidade de acordo nas ações monitorias, intimem-se a CEF para apresentar proposta de acordo, da qual se dará vista à parte Ré.

"Frustrada a possibilidade de acordo, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo, de cinco dias."

2002.36.00.005145-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CREONICE GONCALVES MAGALHAES
ADVOGADO : MT00003961 - LUCIMARA RODRIGUES CORDEIRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora (art. 475-J, parágrafo 3º, do CPC), para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC)."

2008.36.00.003587-7 MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA PENAL
IMPTE : CLAUDIA BORGES RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO : MG00074434 - GLAUCIANE CHAVES DE MELO COELHO
ADVOGADO : MG00065111 - RENATA PEREIRA MASCARENHAS
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Comprove-se o alegado ato coator, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.36.00.005505-2 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

REQDO : MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER
REQDO : OSWALDO SOLER JUNIOR
REQDO : ASSOCIACAO BARRAGARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC
ADVOGADO : SP00052997 - ALFREDO JOSE SALVIANO
ADVOGADO : SP00218270 - JOAO HENRIQUE CAPARROZ GOMES
ADVOGADO : MT0008779A - MAGNO ALVES GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
Dessa forma, defiro a produção da perícia requerida às fls. 79, designando como perita contábil a Srª EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA, ...
Fica facultado às partes indicarem assistentes técnicos e ofertarem seus quesitos, no prazo comum de cinco dias.
(...)"

2003.36.00.017046-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE
ADVOGADO : MT00007556 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO
RÉU : RAIMUNDO FIGUEIRA FILHO
ADVOGADO : MT00009824 - ARY AVELINO DA ROCHA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Posto isto, DEFIRO o pedido de desbloqueio apenas da conta-salário nº 0600372, banco da Amazônia , agência 028-0."

2005.36.00.000682-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : DAGOBERTO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007410 - REJANE BELUSSI MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Tendo em vista o acordo celebrado entre as partes (fls. 90/91), DEFIRO o pleito de fls. 89, para que seja expedido alvará de levantamento em favor da CEF, do saldo integral constante na conta judicial nº 2317.005.15110-6.
II - SUSPENDO a tramitação do presente feito até 20/06/2008.
(...)"

2005.36.00.005500-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : DAGOBERTO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007410 - REJANE BELUSSI MIRANDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
"II - Por ora, SUSPENDO a tramitação do presente feito até 20/06/2008, conforme requerido às fl. 146."

94.00.02598-0 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MS0004612B - SIMAEL FERREIRA
REQDO : LAIS LEMOS DOS SANTOS COELHO
REQDO : UBALDO DA ROCHA FREITAS
REQDO : NARGEL - NOROESTE ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : MT00002321 - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
4 . Pelo exposto, proceda-se à penhora on line da quantia objeto da execução por meio do sistema BACEN JUD, intimando-se os executados com a publicação da seguinte nota, nos termos do art. 475-J, parágrafo 1º, do CPC: "Realizada a penhora on line em ativos financeiros dos executados".

2005.36.00.014474-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : JEFFERSON GARCIA DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Assim, nos termos da Lei nº 10.188/2001 e art. 928 do CPC, DEFIRO A LIMINAR, determinando a expedição de mandado de reintegração de posse em favor da CEF."

2006.36.00.011578-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : LANGE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
ADVOGADO : GO00010280 - AMAZONINO BARCELOS NOGUEIRA
ADVOGADO : GO00012805 - ROBSON PETER BARCELOS NOGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Recebo o Recurso interposto pela parte Autora (fls. 60/73), nos efeitos devolutivo e suspensivo.

"Intime-se a parte Ré para apresentar suas contra-razões, no prazo legal, bem como da sentença de fls. 56/58."

2002.36.00.007746-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CAICARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Proceda-se a penhora via sistema BECEN-JUD, requerida pela parte Exeçüente, por estarem presentes os requisitos do art. 475-J, combinado com os arts 614, inciso II, 655, inciso I e 655A o CPC."

2005.36.00.015742-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
RÉU : ROSA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
RÉU : CARLOS ZACARIAS DE CAMPOS FILHO
RÉU : TEREZA ALVES CORDEIRO DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Defiro a realização da perícia requerida nos embargos pela parte Requerida, Para tanto, designo como perita, a Srª EDNA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA, ...

(...)
(...) INVERTO O ÔNUS DA PROVA, ficando a CEF obrigada a comprovar que as alegações da ré são inverídicas, via da perícia contábil já determinada, inclusive, adiantando os honorários periciais.

2006.36.00.012629-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : RADIADORES SAO LUCAS LTDA
RÉU : IRACY PAIM DOS PASSOS
RÉU : ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006948 - JOZAIIRA RITA SEIXAS GUEDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

II - INDEFIRO a prova testemunhal e o depoimento pessoal do representante legal da CEF

III - DEFIRO, ainda, a realização da perícia solicitada pelos réus às fls. 81/82, Para tanto, designo como perita a Srª EDNA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA, ..."

2006.36.00.014723-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : MARCO AURELIO SILVA CUNHA
RÉU : LINDINALVA FRAGA DE ALENCAR
ADVOGADO : MT00008331 - WILSON ROBERTO LAUER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

"Dessa forma, atendendo o princípio da ampla defesa, restituo o prazo para os Embargantes especificarem as provas que pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias."

2006.36.00.006461-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : JOEL MILTON BORGES RODER
RÉU : HILDA MARIA TAVARES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

2. INDEFIRO o pedido de prova testemunhal

3. DEFIRO a realização da perícia solicitada pelos réus à fls. 49,Para tanto, designo como perita a Srª ELIETE DA CRUZ E SILVA, ..."

2008.36.00.002483-0 NOTIFICAÇÃO
NOTFTE : JOAO FRANCISCO DE PONTES
ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
NOTFDO : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

"Dessa forma declino da competência para a Justiça Estadual desta comarca."

2006.36.00.015615-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
REQDO : EDSON MARQUES NEIVA
ADVOGADO : MT00007252 - CASSIO FELIPE MIOTTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a Impugnação...."

2006.36.00.008585-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
RÉU : HMC HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANCA LTDA
RÉU : JOSE CARLOS DI ANNIBALLI
RÉU : LUSANDIRA LAMENHA CAVALCANTE DI ANNIBALLI
ADVOGADO : MT00008498 - KARINA MARTINS
ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

II - Defiro a juntada, pela CEF, dos extratos bancários
III - Defiro, ainda, a realização da perícia solicitada pelos réus às fl. 106,Para tanto, designo como perita, a Srª Edna Sebastiana da Cruz e Silva, ..."

2006.36.00.008567-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : PAULO SERGIO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00009137 - RONIR AUGUSTO LINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

"Diante do exposto, INDEFIRO a liminar postulada."

2007.36.00.006029-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
RÉU : COMERCIAL DE PETROLEO GFC LTDA
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

II - Defiro a juntada, pela CEF, dos extratos bancários....
III - Defiro, ainda, a realização da perícia solicitada pelos réus às fl. 117/121, Para tanto, designo como perita, a Srª Edna Sebastiana da Cruz e Silva, ..."

2006.36.00.012901-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : CLEDI TEREZINHA DE GODOY MACHADO
 RÉU : JOAO OSVALDO KOCH ME
 RÉU : JOAO OSVALDO KOCH
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 II - Defiro a juntada, pela CEF, dos extratos bancários
 III - Defiro, ainda, a realização da perícia solicitada pelos réus à fl. 56,Para tanto, designo como perita, a Srª Eliete da Cruz e Silva, ..."

2003.36.00.007669-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : ESPOLIO DE JOSE TELES DE BRITO
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 II - Defiro, ainda, a realização da perícia solicitada pelos réus às fl. 56,Para tanto, designo como perita, a Srª ELIETE DA CRUZ E SILVA, ...
 III - Fica facultado às partes indicarem assistentes técnicos e ofertarem seus quesitos, no prazo de cinco dias.

(...)."

2006.36.00.006463-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : EDUARDO ANTONIO LINCK
 RÉU : CISLENE SILVA LINCK
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00009610 - ROBSON PEREIRA RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 II - Defiro, ainda, a realização da perícia solicitada pelos réus às 203/204,Para tanto, designo como perita, a Srª EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA, ...
 III - Fica facultado às partes indicarem assistentes técnicos e ofertarem seus quesitos, no prazo de cinco dias.

(...)."

2007.36.00.000253-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : DISOPEL DISTRIBUIDORA OPOLSKI DE PECAS LTDA
 RÉU : CARLOS VICTOR PETTERLE
 ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECCHIN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 II - Defiro, ainda, a realização da perícia solicitada pelos réus às fl. 104,Para tanto, designo como perita, a Srª ELIETE DA CRUZ E SILVA, ...
 III - Fica facultado às partes indicarem assistentes técnicos e ofertarem seus quesitos, no prazo de cinco dias.

(...)."

2006.36.00.012067-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ADELMO WENDER
 RÉU : VERA LUCIA ROLIM WENDER
 RÉU : A. WENDER & CIA LTDA
 RÉU : HUENDEL ROLIM WENDER
 ADVOGADO : MT00010858 - HUENDEL ROLIM WENDER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 II - Defiro, ainda, a realização da perícia solicitada pelos réus às fl. 53,Para tanto, designo como perita, a Srª ELIETE DA CRUZ E SILVA, ...
 III - Fica facultado às partes indicarem assistentes técnicos e ofertarem seus quesitos, no prazo de cinco dias.

(...)."

2005.36.00.011495-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : FABIOLA MOURA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MG00091398 - AURELIO CASALI DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme requerido pela Ré.
 (...)
 Considerando o requerimento da Ré de fl. 88, bem como a baixa complexidade dos cálculos, remetam-se os autos à Seção de contabilidade para responder aos seguintes quesitos:
 (...)."

2006.36.00.003460-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : ADRIANA LUCIA DUARTE BATISTA
 ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 II - Intime-se a requerente para que junte aos autos os extratos bancários, bem como toda a documentação dos valores efetivamente pagos, a fim de instruírem a presente demanda.
 III - Defiro, ainda, a realização da perícia solicitada pela requerida à fl. 79/82, Para tanto, designo como perita, a Srª ELIETE DA CRUZ E SILVA, ..."

2006.36.00.007085-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ERONI PEDRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 II - Intime-se a requerente para que junte aos autos os extratos bancários, bem como toda a documentação dos valores efetivamente pagos, a fim de instruírem a presente demanda.
 III - Defiro, ainda, a realização da perícia solicitada pela requerida à fl. 59/60, Para tanto, designo como perita, a Srª ELIETE DA CRUZ E SILVA, ..."

2008.36.00.003493-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CLEBER REIS GABRIEL
 ADVOGADO : MT00007443 - MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 Isto posto, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR, ..."

2008.36.00.002806-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ABS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 Diante do exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar, ..."

2008.36.00.003401-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CURTUME JANGADAS S/A
 ADVOGADO : MT0011903A - CARLOS ROBERTO DE C. MONTENEGRO
 ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
 ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR
 IMPDO : PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM CUIABA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 Pelo exposto, CONCEDO PARCIALMENTE a liminar, ..."

2008.36.00.003405-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MADALENA MAROSTICA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00007934 - HELDER ANUNCIATO CORREA
 ADVOGADO : MT0003630A - JOSE LOTFI CORREA
 ADVOGADO : MS00011755 - RITA CAMPOS FILLES LOTFI
 IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 - CRF/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 Isto posto, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR, ..."

2003.36.00.014677-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
 EXCDO : LUIZ OSORIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00002717 - MIRIAM CILENE REIS COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 II - Intimem-se, da penhora, a parte executada, na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237), ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias.
 (...)."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.005871-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : THIAGO SERRA FERREIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00011016 - MARCELA DE SOUZA GARCIA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
 Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA, ..."

2008.36.00.003433-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALFREDO TONOL PAIM
 ADVOGADO : MS00005027 - MARGARETE MOREIRA DELGADO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
 Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A MEDIDA LIMINAR ..."

2006.36.00.015354-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : REINALDO ASSIS AGUIAR JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA ..."

2007.36.00.017753-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE LISO SEGUNDO
 ADVOGADO : MT00007213 - ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET
 ADVOGADO : MT00005665 - MARCELO BERTOLDO BARCHET
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA ..."

2007.36.00.002440-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GUAICURUS LTDA EPP
 ADVOGADO : TO00002857 - ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ
 ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES
 IMPDO : AUDITOR FISCAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
 Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA, ..."

2007.36.00.000508-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JANDIR PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007349 - MONIA DANIELLE DE ALMEIDA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
 Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA, ..."

2006.36.00.016841-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : OSVALDO AUGUSTO DE JESUS
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM VARZEA GRANDE/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
 Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA, ..."

NOS AUTOS INFRA-RELACIONADOS, FOI PROFERIDA A SENTENÇA:

2007.36.00.003874-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE ROBERTO PATRICIO
 ADVOGADO : MT00007681 - IRACILDO PEREIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00010396 - MARIA ELIANA GUILHERMETTI DE CARVALHO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

2007.36.00.004938-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARIO JOSE ALVES TAVEIRA QUEIROZ
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

2007.36.00.007883-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADEMIR CARLOS SACOMORE
 ADVOGADO : MT00007684 - PEDRO JARDIM DRIEMEYER
 ADVOGADO : MT00010907 - WANESSA CORREIA FRANCHINI VIEIRA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

2007.36.00.010165-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GILBERTO SAYAO DA SILVA
 ADVOGADO : SP00060429 - ESTELA L MONTEIRO SOARES DE CAMARGO
 ADVOGADO : MT0002853B - MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES
 ADVOGADO : MT0007276B - ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAREZARA
 ADVOGADO : SP00147081 - THOMAZ HENRIQUE MONTEIRO WHATLEY
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

2007.36.00.011279-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRONTECA AGROFLORESTAL S/A
 ADVOGADO : MT00006203 - JOSE SEBASTIAO DE CAMPOS SOBRINHO
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
 Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada,"

NOS AUTOS INFRA-RELACIONADOS, FOI PROFERIDA A SENTENÇA:

2006.36.00.017066-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSUE GRACINDO ALVES
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

2007.36.00.001066-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SILVIO PEREIRA DA ROSA
 ADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

2007.36.00.001987-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOZIAS FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

2007.36.00.002765-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NELSON DE MATOS OLSEN
 ADVOGADO : MT00008882 - LUCIANO SILVA ALVES
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

2007.36.00.003386-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ELMIRA TEIXEIRA DE DEUS
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

2007.36.00.003704-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADILSON DOS SANTOS COSTA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

2007.36.00.004687-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NERCY FERNANDES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

2007.36.00.005006-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CARLOS TADEU PEDROSO DE BARROS
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

2007.36.00.005118-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MANOEL GONCALO DE AMORIM SILVA
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

2007.36.00.006192-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : OBERTI GUSTAVO DE BARROS WILMANN
 ADVOGADO : MT00007626 - ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO FILHO
 ADVOGADO : MT00007917 - LETICIA CAMPOS GUEDES OURIVES
 ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO
 ADVOGADO : MT00004998 - ROBSON RONDON OURIVES
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMG

2007.36.00.006847-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ROSIRIS BONNEMASOU MOREIRA DE CASTILHO
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMG
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

2007.36.00.007844-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MAIZE DE PAULA SANTOS
 ADVOGADO : MT00011055 - RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

2007.36.00.009075-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : RONILTO RODRIGUES GONCALVES
 ADVOGADO : MT00010177 - CLAUDIA INFANTINO MARTINS
 ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICARDES DA SILVA
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVAG

2007.36.00.009884-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DAMIAO BISPO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

2007.36.00.010066-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE BARBOSA LOPES E OUTRO

ADVOGADO : MT00008564 - DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

2007.36.00.010280-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SEBASTIAO DOMINGOS DA COSTA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)
 Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada

2007.36.00.008016-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PEDRO JOSE NUNES FERREIRA ALVES DE FARIA
 ADVOGADO : MT00008111 - GILMAR ANTONIO DAMIN
 ADVOGADO : MT00010781 - RONALDO COELHO DAMIN
 IMPDO : REITOR DO INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)
 Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada

2007.36.00.013760-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : TARCILLA FREITAS CARNEIRO
 ADVOGADO : MT00008628 - EDMIR NUNES DE ALMEIDA
 IMPDO : DIRETOR DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)
 Diante do exposto, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA (art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO o processo, sem exame do mérito (art. 267, VIII, o CPC).
 (...)."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.000668-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exeçúente intimada para retirar o alvará nº 36/2008, formulário nº 1541988."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 018/2008

Expediente do dia 27 de março de 2008

Autos com Despacho

2007.36.01.002074-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ADELINA DAROS RODRIGUES

ADVOGADO : SP00196274 - JAMES ROGERIO BAPTISTA
ADVOGADO : SP00202149 - MARCOS DA SILVA BORGES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"No caso em comento, faz-se necessário aferir se a autora é incapaz para o trabalho, para dirimir a controvérsia da lide, o que será possível através da realização da perícia médica, a fim de aferir a capacidade laboral do Requerente. Desta forma, com intuito de aferir a capacidade laboral da parte autora, deverá ser deprecada a perícia médica em comento, a qual deverá ser realizada pelo médico ortopedista Dr. Ailton Lázaro de Souza, para realização de perícia médica, em data a ser designada, respondendo aos quesitos do Juízo e aos formulados pelas partes, devendo o laudo ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da efetivação do exame médico... Como as partes não apresentaram quesitos, intime-se a parte autora para apresentá-los e, querendo, indicar assistente técnico, no prazo de cinco dias. Ressalte-se, desde já, que o laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da realização do exame médico. Intimem-se..."

2006.36.01.001846-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CELSO RICARDO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00005982 - NILSON BALBINO VILELA JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 295/302 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Ao Apelado/Autor para as contra-razões no prazo legal..."

2006.36.01.001991-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA MIGUEL SANTIAGO
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Compulsando os autos, verifico que a petição de fls. 53 não foi assinada pelo procurador da parte autora. Desta forma, intime-se o mesmo para regularizar a peça. Regularizada a petição, defiro a dilação de prazo, dando vista, por cinco dias, à parte autora para se manifestar sobre certidão de fls. 49..."

2006.36.01.001938-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ALFEU GUILHERME DE FREITAS
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Acerca dos documentos de fls. 108/161, dê-se vista à parte autora, para que sobre eles se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 398, do CPC."

Autos com Decisão

2006.36.01.001873-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFÍCIO
AUTOR : AGRIPINO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : SP00089900 - JOAO EMILIO ZOLA JUNIOR
ADVOGADO : RO00003090 - RODRIGO MARTINS DE FREITAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Destarte, considerando a disponibilidade do direito dos Autores e a sua concordância com a memória de cálculo apresentada pelo INSS, revogo os despachos de fls. 585 e 586, bem como os atos que deles decorrem. Ainda, às fls. 468 e 482 o Requerido lista Autores que não possuem dados suficientes para a apuração do valor devido. Desta forma, intime-se a parte demandante para que forneça todos os elementos necessários à apuração do crédito dos referido beneficiários, no prazo de 10 (dez) dias..."

Autos com Ato Ordinatório

2005.36.01.000666-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA
EXCDO : DOSUALDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
EXCDO : MIGUEL GRAMULHA DOSUALDO NETO
EXCDO : FLAVIO EDUARDO GRAMULHA
EXCDO : FABIANO HENRIQUE GRAMULHA
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
ADVOGADO : SP00215435 - VIVIANE WADA

Ato Ordinatório:

"Intime-se o executado para que, no prazo legal, manifeste-se sobre a impugnação da exceção de pré-executividade de fls. 221/255."

2005.36.01.000667-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA
EXCDO : DOSUALDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO : MT00008914 - ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN

Ato Ordinatório:

"Intime-se o executado para que, no prazo legal, manifeste-se sobre a impugnação da exceção de pré-executividade de fls. 205/206."

2005.36.01.000866-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : MT00007423 - MARISOL NESPOLI
EXCDO : DOSUALDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO : MT00008914 - ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN

Ato Ordinatório:

"Intime-se o executado para que, no prazo legal, manifeste-se sobre a impugnação da exceção de pré-executividade de fls. 236/271."

2005.36.01.001649-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : SIDINEY ARAUJO RIOS
ADVOGADO : RO00001324 - ADEMAR SILVINO KUSSLER

Ato Ordinatório:

"Carta Precatória 70 e 71/2008. Ficam as partes intimadas para acompanhamento das diligencias diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

2006.36.01.000127-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFÍCIO
AUTOR : SEVERINA SOUZA LIMA
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Compulsando os autos, verifico que não foi efetuada a assinatura a rogo, anteriormente determinada. Todavia, entendo pela desnecessidade de tal rigor processual, haja vista a presunção de legitimidade e veracidade atribuída ao advogado, nos termos do art. 544, do CPC, bem como os argumentos dispostos no despacho de fl. 59/60. Especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2006.36.01.000173-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA BENEDITA BUBOLA
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista destes autos para a parte autora tomar ciência do retorno dos autos."

2006.36.01.000387-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Intime-se o autor e seu procurador do pagamento dos RPV's, conforme fls. 86."
2006.36.01.000443-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : OSMAR PAVARINE
REQDO : CARLOS ALBERTO SOARES DE CARVALHO
REQDO : GUSTAVO HENRIQUE ALVES
REQDO : JOSE INACIO RIBEIRO
ADVOGADO : MT00008719 - RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA

Ato Ordinatório:

"Vistas aos requeridos, para apresentarem alegações finais, no prazo legal."

2006.36.01.000723-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : DIONISIO DE SOUZA
ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista para a parte autora tomar ciência do retorno dos autos."

2006.36.01.000879-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAO PEREIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Intime-se o autor e seu procurador do pagamento dos RPV's de fls. 74/77, conforme fls. 83/84."

2006.36.01.000990-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : GERALDA LOPEZ DE AGUIAR
 ADVOGADO : MT00127878 - FABIANO GIAMPIETRO MORALES
 ADVOGADO : MT0008251A - HAMILTON RUFO JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista para a autora e seu procurador tomarem ciência do pagamento das RPS's, conforme fls. 99/100."

2006.36.01.001116-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ADAO FRANCISCO SOARES
 ADVOGADO : MT00008342 - ANDRE OVELAR
 ADVOGADO : MT00008914 - ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
 ADVOGADO : MT00008784 - JOSUÉ A. RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00009870 - ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Intime-se o autor e seu procurador do pagamento dos RPV's de fls. 92/93."

2006.36.01.001808-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JESUS ROBERTO ROCHA ME
 RÉU : GENI FERNANDES LOPES DA ROCHA
 RÉU : JESUS ROBERTO ROCHA
 ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES
 ADVOGADO : MT00010658 - SANDRA MARA DE ALMEIDA

Ato Ordinatório:

"Vista aos requeridos para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada a audiência prevista no art. 331 do CPC, se for o caso. Caso contrário, especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias."

2007.36.01.000062-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBE : SELDEN SILVA
 ADVOGADO : MT00006798 - ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2007.36.01.000310-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ARNALDO FREIRE DE CARVALHO
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2007.36.01.000426-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ADILSON GINDRI BERGUEMMAIER
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2007.36.01.000460-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : IONE DE CAMPOS LEITE SILVA
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista destes autos para a parte autora, querendo, manifestar-se sobre fls. 46/48."

2007.36.01.000577-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista para o INSS manifestar-se sobre memória de cálculo, em dez dias."

2007.36.01.000816-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA HELENA DA CONCEICAO SOARES
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista deste autos para a autora, querendo, manifestar-se sobre memória de cálculo, no prazo de dez dias."

2007.36.01.001770-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA PEREIRA NUNES
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista destes autos para a parte autora, querendo, impugnar, no prazo legal, a contestação no prazo legal."

2007.36.01.002069-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : AUGUSTO ROBERTO VERISSIMO
 ADVOGADO : SP00196274 - JAMES ROGERIO BAPTISTA
 ADVOGADO : SP00202149 - MARCOS DA SILVA BORGES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista destes autos para a parte autora, querendo, impugnar, no prazo legal, a contestação e documentos, no prazo legal."

2007.36.01.002073-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : NELSON PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : SP00196274 - JAMES ROGERIO BAPTISTA
 ADVOGADO : SP00202149 - MARCOS DA SILVA BORGES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista destes autos para a parte autora, querendo, impugnar, no prazo legal, a contestação e documentos."

Edital

EDITAL DE LEILÃO

(nº. 19/2008)

LEILOEIROS : ZILDA SILVESTRE BARBOSA DA SILVA, VALESKA VILLAS BOAS ALVES e LUCÉLIA LEITE DA SILVA

PROCESSO : 2007.36.01.001873-7 – Prisão em Flagrante / Comunicação – Classe 15205

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU : VALERIO MOLINA CAYOLA

OBJETO : Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA G-TOURING, tipo vagoneta, cor verde, gasolina, ano/modelo: 1994/1994, placas 1473 FLY San Mathias, Bolívia.

AVALIAÇÃO : R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) em 19/10/2007.

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

DATA/HORÁRIO E LOCAL :
1ª Praça/Leilão: 29/05/2008, às 09h00min
2ª Praça/Leilão: 19/06/2008, às 09h00min
Ambos no pátio do estacionamento da Delegacia de Polícia Federal, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, n.º 2125, bairro COC, em Cáceres/MT.

OBSERVAÇÕES GERAIS

> Os valores decorrentes de licenciamento, seguro obrigatório, imposto e multas existentes até a data do leilão deverão ser quitados pelo arrematante diretamente no órgão de trânsito competente. Referidos valores serão descontados do valor do bem arrematado;

> O valor pago pelo bem deverá ser depositado pelo arrematante na agência da Caixa Econômica Federal em Cáceres/MT, em conta vinculada a este processo;

> No dia e hora designada para o leilão, deverão os interessados comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora, para o cadastro de licitantes interessados;

> Caso não haja licitante que ofereça preço superior ao da avaliação, o bem será alienado a quem oferecer maior lance no 2º leilão/prança, desde que não seja vil a critério do juízo.

Cáceres/MT, 06 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto

7.672; 27) Lourival Alves Soares - OAB/TO n. 3.216; 28) Maria Neli Garcez Souza - OAB/MT n. 3.054. Nada mais. Cuiabá, 28 de março de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 008/08 - SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados os representados/requeridos, nos processos abaixo elencados, das decisões de arquivamento neles proferidas pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **Luiz Ferreira da Silva**, como seguem: **1) Feito não Especificado n. 4.679/06** - Requerido: E.B.O. (Adv. Dr. **Edberto Basílio de Oliveira - OAB/MT 9.635**) - Relator: Dr. Carlos Henrique da Silva Cambará; **2) Feito não Especificado n. 4.023/05** - Requerida: M.M.P. (Adv. Dra. **Márcia Maria Pereira - OAB/MT 7.094/A**) - Relator: Dr. Ueber Roberto de Carvalho; **3) Feito não Especificado n. 4.156/05** - Requerido: L.G.G.S. (Adv. Dr. **Luiz Geraldo Gomes dos Santos - OAB/MT 7.339/B**) - Relator: Dr. Ivo Matias; **4) Feito não Especificado n. 2.805/03** - Requerido: R.F. (Adv. Dr. **Rubi Fachin - OAB/MT 3.799**) - Relator Dr. Moacy Felipe Camarão; **5) Feito não Especificado n. 4.517/06** - Requerido: F.A.M.B. (Adv. Dr. **Flávio Alexandre Martins Bertin - OAB/MT 5.925**) - Relator Dr. Marcelo Augusto Borges; **6) Processo n. 2.569/02** - Representante: T.M.A.B.J. (Adv. Dr. **Teófilo Márcio de Arruda Barros Júnior - OAB/MT 6.691**) - Representado: R.O.L. (Estagiário Sr. **Ricardo Oliveira Lopes - OAB/MT 3.104/E**) - Relator: Dr. Francisval Dias Mendes. Nada mais. Cuiabá, 28 de março de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 009/08 - SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados os representantes e o representado, no processo abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **Luiz Ferreira da Silva**, como segue: **1) Processo n. 2.466/02** - Representantes: G.B. (Adv. Dr. **Gilberto Barreta - OAB/SP 27.450**) e R.B.J. (Adv. Dr. **Rubens Bortolli Júnior - OAB/MT 5.620**) - Representado: R.F.A. (Adv. **Ricardo Franco de Almeida - OAB/SP 85.929**) - Relator: Dr. Cláudio Palma Dias. Nada mais. Cuiabá, 28 de março de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 010/08 - SG/TED - Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, fica notificado o representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **1) Processo n. 4.699/06** - Representante: *Ex-officio* - Representado: R.O.L. (Adv. Dr. **Ricardo Oliveira Lopes - OAB/GO 22.275**) - Relator: Dr. Ueber Roberto de Carvalho. Nada mais. Cuiabá, 28 de março de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 011/08 - SG/TED - Notificação para Manifestar - Pelo presente edital, fica notificado o procurador do representante, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, para manifestar-se sobre a defesa prévia e documentos juntados, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **1) Processo n. 5.003/06** - Representante: I.R.D. (Procurador do representante Dr. **Wesley dos Santos Pereira - OAB/MT 6504**) - Representado: H.E.G. (Adv. Dr. **Hernan Escudero Gutierrez - OAB/MT 4.344**) - Relator: Dr. Ivo Matias. Nada mais. Cuiabá, 28 de março 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAIS



EDITAL n. 006/08 - SG/TED - Notificação - Pelo presente edital, fica notificado o advogado Laércio Antônio Pellicioni - OAB/MT n. 4.288, a comparecer no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, no dia 19 (dezenove) de maio de 2008, às 15:30h para tratar de assuntos de seu interesse. Nada mais. Cuiabá, 28 de março de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 007/08 - SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **1) Marcelo Martins de Oliveira - OAB/MT n. 5.958; 2) Valeriano da Silva Maia Neto - OAB/MT n. 6.184; 03) Manoel Antônio de Rezende Davi - OAB/MT n. 6.078; 4) Walmir de Souza Gimenez Neto - OAB/MT n. 5.636/B; 5) Julio César de Oliveira - OAB/MT n. 8.312/A; 6) Gustavo Gino Rebes Morini - OAB/MT n. 9.286; 7) Alessandro da Cruz Polveiro - OAB/SP n. 228.516; 8) Grisiely Daiany Machado - OAB/MT n. 7.202/E; 9) Ari Isidoro Hein - OAB/MT n. 5.436/A; 10) Nelson Luiz Ioppi - OAB/MT n. 3.300/B; 11) Dejango Riber Oliveira Campos - OAB/MT n. 8.874/B; 12) João Marcelo de Souza Trindade - OAB/MT n. 7.169; 13) Ivanete Aparecida Peixoto Nogueira - OAB/MT n. 6.692/E; 14) Thiago Rauen Espinola - OAB/DF n. 4.062/E; 15) Welbert Mauro Ferreira - OAB/TO n. 2.841; 16) Igor Júnior Brun - OAB/MT n. 9.097; 17) Dionildo Gomes de Campos - OAB/MT n. 3.302; 18) Paulo Renato Ribeiro - OAB/MT n. 5.789; 19) Naide Aparecida Coca do Nascimento - OAB/MS n. 7.899; 20) Edson Batista Felix Silva - OAB/MT n. 3.667; 21) Adolfo Gonçalves Martins Filho - OAB/SP n. 31.644; 22) Euripedes Rodrigues Cavalcante Filho - OAB/MT n. 6.031/A; 23) Ronei Éderson Rodrigues - OAB/PR n. 32.818; 24) Carlos Eduardo Souza dos Santos - OAB/RO n. 2.503; 25) Jonas dos Santos Mendes - OAB/MT n. 7.688/E; 26) Domingos Sávio Ferreira da Costa - OAB/MT n.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SÉTIMA VARA

CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1996/362. ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: EDSON LUIS MALHEIROS DE ALCÂNTARA PARTE RÉ: MARIANA DA SILVA RONDON, MIGUEL VIEIRO CELLOS, JOÃO F. DE ARRUDA E ALFREDO GUIMARÃES VIEIRA. CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/7/1996 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente detém a posse mansa, pacífica e sem interrupções, desde 1958 do imóvel, objeto da presente da lida; tendo promovido o pagamento dos tributos lançados sobre o imóvel. Aduziu que possui os requisitos para a ação. Requereu a citação dos requeridos e procedência da ação. Cuiabá, 25/08/1995. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: um imóvel sito à Rua Barão de Melgaço, nº 3.350, Centro, Cuiabá-MT. DESPACHO: "Defiro o pedido de fis. 139. Renove-se a publicação do edital corretamente." Eu, Eliane Bertuol Duarte, digitei. Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2007. Aristeu Dias Batista Vilella Juiz de Direito em Substituição Legal



Govorno do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".